



Estudos Oportunidades
EuropeAid
no Universo
CPLP

FICHA TÉCNICA**Título**

Estudo sobre Oportunidades EuropeAid no Universo CPLP

Data

Março 2017

Promotor

Parceria Portuguesa para a Água

Autoria**Coordenação Técnica**

Rui Miguel Santos / Tiago Matos Fernandes

Realizado para

Projecto P3LP - Pontes e Parcerias nos Países de Língua Portuguesa

Cofinanciado por:



Estudos Oportunidades
EuropeAid
no Universo
CPLP

Índice

1. Introdução	5
1.1 Enquadramento Geral do Estudo	5
1.2 Breve enquadramento do sector da água na política da EuropeAid	6
2. DEVCO	
Caracterização, Funcionamento, Instrumentos	8
2.1 Caracterização	8
2.2 Funcionamento	9
2.2.1 Programação	10
2.2.2 Identificação	11
2.2.3 Formulação	11
2.2.4 Implementação	12
2.2.5 Acompanhamento e Avaliação	12
2.2.6 Como é disponibilizado o financiamento (modos de gestão)	13
2.3 Instrumentos de financiamento da UE para o Desenvolvimento	14
2.3.1 Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)	17
2.3.2 Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)	18
3. Análise Detalhada do PRAG	19
3.1 Regras de Base (Capítulo 2 do PRAG)	21
3.1.1 Modos de Gestão (Capítulo 2.2 do PRAG)	21
3.1.2 Critérios de Elegibilidade (Capítulo 2.3 do PRAG)	23
3.1.3 Visibilidade (Capítulo 2.3.5 do PRAG)	28
3.1.4 Condições de Referência e Especificações Técnicas (Capítulo 2.6 do PRAG)	29
3.2 Contratos Públicos	30
3.2.1 Procedimentos de Adjudicação de Contratos Públicos (Capítulo 2.4.1 PRAG)	30
3.3 Subvenções	36
3.3.1 Formas de Subvenções (Capítulo 6.2 do PRAG)	37
3.3.2 Instrumentos de Gestão (Capítulo 6.3.2 do PRAG)	38
3.3.3 Procedimentos de Atribuição de Subvenções (Capítulo 6.4 do PRAG)	38
3.3.4 Subvenções de montante reduzido (Capítulo 6.6 do PRAG)	41
3.3.5 Adjudicação de contratos e apoio financeiro a terceiros pelos beneficiários de subvenções	41

4. Abordagem às Oportunidades Europeaid Procurements	43
4.1 Caracterização Genérica	43
4.2 Oportunidade	43
4.3 Pré-Qualificação	47
4.4 Proposta	50
5. Abordagem às Oportunidades Europeaid Calls for Proposals	58
5.1 Caracterização Genérica	58
5.2 Como Apresentar um Pedido	59
5.3 Oportunidade	60
5.4 Apresentação do documento de síntese	62
5.5 Apresentação do pedido completo	70
6. Contratos-Quadro	75
6.1 Caracterização Genérica	75
6.2 Âmbito e Exclusões	75
6.3 Domínios Técnicos e Aspectos Horizontais	76
6.4 Procedimentos de Selecção e Gestão	77
6.5 Domínios Técnicos com Relevância para o Sector da Água	78
7. Principais Desafios e Obstáculos	82
7.1 Desafios e Obstáculos de Natureza Financeira	82
7.2 Desafios e Obstáculos de Natureza Técnica	83
8. A UE e a CPLP	84

9. Mercados	86
9.1 Guiné-Bissau	86
9.1.1 Contexto	86
9.1.2 Enquadramento Demográfico	87
9.1.3 Enquadramento Macro-Económico	89
9.1.4 Plano Estratégico e Operacional 2015-2020	91
9.1.5 Estratégia para o Sector das Águas	94
9.1.6 Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Guiné-Bissau-UE	97
9.1.7 Identificação de Oportunidades	102
9.2 Angola	104
9.2.1 Contexto	104
9.2.2 Enquadramento Demográfico	105
9.2.3 Enquadramento Macro-Económico	107
9.2.4 Estratégia para a Saída da Crise	110
9.2.5 Estratégia para o Sector das Águas	115
9.2.6 Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Angola-UE	117
9.2.7 Análise PIN - Sector das Águas	123
9.2.8 Identificação de Oportunidades	124
9.3 Moçambique	128
9.3.1 Contexto	128
9.3.2 Enquadramento Demográfico	128
9.3.3 Enquadramento Macro-Económico	130
9.3.4 Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2015-2035)	131
9.3.5 Estratégia para o Sector das Águas	135
9.3.6 Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Moçambique-UE	136
9.3.7 Análise PIN - Sector das Águas	141
9.3.8 Identificação de Oportunidades	141
9.4 Cabo Verde	143
9.4.1 Contexto	143
9.4.2 Enquadramento Demográfico	144
9.4.3 Enquadramento macroeconómico	146
9.4.4 Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza III (2012-2016)	149
9.4.5 Estratégia para o Sector das Águas	151
9.4.6 Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Cabo-Verde UE	153

9.4.7 Análise PIN - Sector das Águas	159
9.4.8 Identificação de Oportunidades	159
9.5 São Tomé e Príncipe	161
9.5.1 Contexto	161
9.5.2 Enquadramento demográfico	161
9.5.3 Enquadramento macroeconómico	163
9.5.4 Estratégia Nacional de Redução da Pobreza	165
9.5.5 Estratégia para o Sector das Águas	167
9.5.6 Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação São Tomé e Príncipe - UE	168
9.5.7 Análise PIN – Sector das águas	174
9.5.8 Identificação de Oportunidades	175
9.6 Timor-Leste	177
9.6.1 Contexto	177
9.6.2 Enquadramento Demográfico	178
9.6.3 Enquadramento Macro-Económico	179
9.6.4 Plano Estratégico de Desenvolvimento	182
9.6.5 Estratégia para o sector das Águas	183
9.6.6 Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Timor-Leste – UE	186
9.6.7 Identificação de Oportunidades	191
9.7 Guiné-Equatorial	193
9.7.1 Contexto	193
9.7.2 Enquadramento Demográfico	193
9.7.3 Enquadramento Macro-Económico	194
9.7.4 Estratégia de Desenvolvimento	196
9.7.5 Estratégia para o sector das Águas	199
9.7.6 Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Guiné-Equatorial – UE	200



1. Introdução

1.1. Enquadramento Geral do Estudo

Financiadores multilaterais, Instituições de cooperação bilateral, Governos, ONGs, empresas de consultoria, empresas de construção civil e obras públicas, consultores individuais, auditores e avaliadores, todos eles agentes de uma indústria que movimenta biliões de EUROS anualmente.

Do lado da procura temos financiadores multilaterais, instituições de cooperação bilateral e Governos. Do lado da oferta temos ONGs, empresas de consultoria, empresas de construção civil e obras públicas, consultores individuais, auditores e avaliadores.

As barreiras à entrada na indústria foram, desde sempre, significativas. Contudo, ao longo da última década, a indústria aumentou os níveis de exigência, sendo cada vez maior a complexidade dos activos que os agentes têm de manipular para serem bem sucedidos.

Os activos comerciais, técnicos e financeiros exigidos aos operadores são, hoje, francamente mais exigentes do que há uma década atrás. Os operadores nacionais não se prepararam para as mutações que se avizinhavam na indústria e, conseqüentemente, muitos foram afastados do mercado. Actualmente, são poucas as instituições portuguesas com presença assídua no mercado multilateral.

Esta realidade traduz a ameaça de um mercado progressivamente mais exigente em termos da estrutura técnica, comercial e financeira que exige aos operadores. Mas também traduz uma oportunidade para:

- (a) a consolidação da presença dos agentes nacionais que persistiram ao longo da última década e**
- (b) a entrada em cena de novos operadores melhor preparados e conhecedores das exigências colocadas pela indústria.**

O mercado multi-lateral desdobra-se em dois operadores fundamentais:

(a) Doadores, que por seu turno, podem ser:

- ▶ **bilaterais**, como a GIZ (alemã), DFID (inglesa), NORAD (Norueguesa) ou Instituto Camões (instituto português para a cooperação);
- ▶ **multilaterais**, de entre os quais se destaca a União Europeia cuja Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento (DG DEVCO) é a entidade responsável pela definição da política de cooperação internacional e de desenvolvimento e pela prestação de ajuda em todo o mundo.

(a) Financiadores, de entre os quais se destaca o Grupo Banco Mundial e um conjunto de bancos regionais de desenvolvimento como o Banco Inter-Americano de Desenvolvimento, o Banco Africano de Desenvolvimento e o Banco Asiático de Desenvolvimento.



Este estudo tem como objecto o **mercado multilateral de doadores**, centrando-se no seu principal agente dinamizador, a **União Europeia**, através da **DG DEVCO**.

A DG DEVCO está incumbida da política de cooperação para o desenvolvimento no contexto mais geral da cooperação internacional, adaptando-se à evolução das necessidades dos países parceiros. Coopera, assim, com países em diferentes fases de desenvolvimento, incluindo aqueles que já deixaram de necessitar de ajuda bilateral ao desenvolvimento a fim de dar resposta às suas necessidades específicas no período de transição de um nível de rendimento baixo para um nível de rendimento médio superior.

A DG DEVCO desenvolve o seu trabalho em estreita colaboração com outros serviços da Comissão responsáveis por políticas temáticas ou com competências em matéria de ação externa, bem como com o Serviço Europeu para a Ação Externa, com vista a facilitar e garantir a aplicação de uma estratégia coerente.

Compete à DG DEVCO definir a política de desenvolvimento da União Europeia e políticas temáticas para reduzir a pobreza no mundo, assegurar um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável e promover a democracia, o Estado de direito, a boa governação e o respeito pelos direitos humanos, nomeadamente através da ajuda externa. Além disso, a DG DEVCO fomenta a coordenação entre a União Europeia e os seus Estados-Membros em matéria de cooperação para o desenvolvimento e assegura a representação externa da UE neste domínio.

O **âmbito geográfico** deste estudo é determinado pelo conjunto de países africanos de língua oficial Portuguesa (**Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe**) e **Timor-Leste**.

Do ponto de vista **sectorial**, o estudo concentra-se no sector da **água** nas suas diferentes dimensões, conforme missão da Parceria Portuguesa para a Água.

1.2. Breve enquadramento do sector da água na política da EuropeAid

Na sequência da definição dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) em 2000, a União Europeia (UE) orientou-se por esse consenso internacional para a elaboração da sua política do sector da água entre 2004 e 2013, focando-se na persecução da meta “Reduzir para metade, até 2015, a proporção da população sem acesso sustentável a água potável e a saneamento básico” (ODM da Sustentabilidade Ambiental).

Desde 2004 à atualidade, uma média de 400 milhões de euros por ano foi destinada ao sector da água. Sob a alçada do período programático de 2007 a 2013, mais de 2.2 mil milhões de euros foram alocados no sector da água, com projetos no sector a serem implementados em mais de 60 países.

Em 2010, o ODM do acesso sustentável a água potável não só foi atingido, como ultrapassou o objetivo inicial, que visava garantir que 88% da população mundial tivesse um abastecimento seguro de água. Para essa realização, a UE teve uma larga contribuição, estimando-se que o conjunto dos projetos financiados pela UE tenha melhorado as fontes de água potável para mais 70 milhões de pessoas.

No entanto, enormes disparidades subsistem, havendo ainda um longo caminho a percorrer. Enquanto as fontes de fornecimento de água melhoradas chegam aos 90% na América Latina e Caraíbas, Norte de África e extensas partes da Ásia, na África Subsaariana esse número diminui para 61%, sendo que o progresso de melhoria das fontes de abastecimento de água estagnou ou até regrediu em algumas regiões.



Consciente do papel crucial da água no desenvolvimento e alívio da pobreza, a UE alocou uma parte substancial de financiamento em programas de água em Países em Vias de Desenvolvimento. Além disso, a política de desenvolvimento da UE promove uma estrutura de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos (IWRM – sigla em inglês), guiada por princípios de acesso universal a água potável de boa qualidade, de gestão transfronteiriça sustentável e equitativa dos recursos hídricos e de coordenação transectorial que assegure uma distribuição justa da água pelos diferentes tipos de utilizadores.

De forma a acompanhar as ações desenvolvidas, várias iniciativas e instrumentos foram criados e implementados desde o início do milénio, entre eles:

- A Iniciativa Europeia para a Água (sigla em inglês: EUWI) foi lançada em 2002, visando principalmente contribuir para a realização da meta relativa à água dos ODM e incentivar à aplicação dos princípios do IWRM nos países e regiões parceiros, tendo sido desenvolvidas parcerias com África, região mediterrânea, Europa do Leste/Cáucaso/Ásia Central e América Latina;
- O instrumento de parceria para a água entre os países ACP e a UE (em inglês, ACP-EU Water Facility) foi criado em 2004, como resultado do EUWI, com o objetivo de transferir e alavancar investimento em serviços de água nesses países;
- A Parceria África-UE em matéria de Infraestruturas, lançada em 2007, fornece um quadro para o diálogo político no desenvolvimento e financiamento de infraestruturas e de instituições responsáveis pela gestão hídrica transfronteiriça. Esta parceria é suportada pelo Fundo Fiduciário para as Infraestruturas UE-África designado para alavancar financiamento adicional para o desenvolvimento de infraestruturas através da combinação de subvenções europeias com empréstimos do Banco Europeu de Investimento e outras instituições europeias e africanas de financiamento ao desenvolvimento;
- A Iniciativa dos ODM lançada em 2010 com o intuito de reforçar os esforços para atingir alguns dos ODM ainda por concretizar, alocando 1 mil milhões de euros extras, dos quais 266 milhões de euros eram destinados para o sector da água e saneamento.

Finalmente, no novo enquadramento das intervenções para o desenvolvimento financiadas pela UE (Agenda para a Mudança), adotado em 2011, é de novo reconhecido o papel da água como veículo para o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável.



2. DEVCO Caracterização Funcionamento Instrumentos

2.1. Caracterização

A cooperação europeia com os países em desenvolvimento remonta à criação da Comunidade Económica Europeia (CEE) em 1957. Desde então, a política de desenvolvimento europeia sofreu importantes reformas ao longo dos anos, sobretudo a partir de 2000, que culminaram com a criação em 2011 da **Direção-Geral do Desenvolvimento e da Cooperação — EuropeAid**, que passou a ser designada **Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento (DG DEVCO)**, a partir de 2015

Conforme referido no capítulo anterior, a DG DEVCO da Comissão Europeia é o serviço responsável pela conceção da política de desenvolvimento europeia e pela prestação de ajuda da União Europeia em todo o mundo. Esta ajuda é concedida através de uma série de instrumentos financeiros que procuram assegurar a sua qualidade e eficácia. A DG DEVCO é um agente ativo e proativo na promoção da boa governação e do desenvolvimento humano e económico, intervindo também em questões universais como a luta contra a fome e a conservação dos recursos naturais. Implementa a sua política de cooperação através das Delegações da União Europeia (DUE) nos países parceiros.

A DG DEVCO funciona sob a orientação do Comissário responsável pela Cooperação Internacional e o Desenvolvimento, e é composta por oito direções. As primeiras três direções, Direções A a C, ocupam-se das questões de política geral, qualidade e impacto, bem como de políticas setoriais relacionadas com o crescimento sustentável e o desenvolvimento humano e social. Seguem-se quatro direções geográficas, as Direções D a H, estando a oitava direção, Direção R, incumbida da organização dos recursos, tanto em Bruxelas como nas delegações da UE.

No âmbito da prestação da ajuda da UE, a DG DEVCO relaciona-se com uma vasta gama de parceiros:

- **Organizações da sociedade civil, tanto na Europa como nos países em desenvolvimento (ONG);**
- **Atores do setor privado;**
- **Organizações internacionais (ONU, Banco Mundial, OCDE);**
- **Parlamentos nacionais da UE.**

A ação da UE no domínio do desenvolvimento baseia-se no Tratado de Lisboa e no Consenso Europeu para o Desenvolvimento adotado em 2005, que vincula o Conselho da UE, o Parlamento Europeu e a Comissão a uma visão comum, e articula-se, ainda, com os objetivos das Nações Unidas e de outras organizações internacionais que atuam neste contexto.

2.2. Funcionamento

Para compreender adequadamente as oportunidades que resultam da política de Cooperação Internacional e do Desenvolvimento da UE é importante conhecer o funcionamento da DG DEVCO e as suas modalidades de ajuda.

De um modo geral, os apoios financeiros concedidos pela UE que poderão potenciar a internacionalização dos operadores nacionais podem agrupar-se em duas grandes áreas:

- **Apoios concedidos por via da ajuda externa, diretamente ou através de entidades financeiras europeias (como o BEI ou o BERD);**
- **Apoios prestados à internacionalização das empresas, através de entidades ou estruturas criadas especificamente para o efeito e por via dos fundos comunitários atribuídos aos Estados-Membros.**

Tendo em conta que o Estudo se concentra na DG DEVCO e nas oportunidades que dela decorrem, serão analisados os apoios concedidos por via da ajuda externa direta.

Basicamente, há dois métodos de prestação de ajuda externa direta, ou seja, dois tipos de ação política geograficamente delimitada: o **apoio orçamental** (ao orçamento dos governos beneficiários) e a modalidade de **projeto** (financiamento de ações/projetos e programas específicos).



Nesta modalidade, no âmbito dos projetos e dos programas de ajuda ao desenvolvimento a UE adota uma matriz de **ciclo de projeto**, que compreende várias etapas: (I) **programação**, (II) **identificação**, (III) **formulação**, (IV) **implementação**, (V) **acompanhamento e avaliação** de projetos de desenvolvimento. Neste ciclo de projeto das ações externas da UE, a DG DEVCO assume uma função central, desempenhando múltiplos papéis ao longo das diferentes etapas. Conhecer as fases do ciclo de projeto e acompanhar o seu desenvolvimento aumenta a probabilidade dos operadores em aceder a oportunidades de negócio.

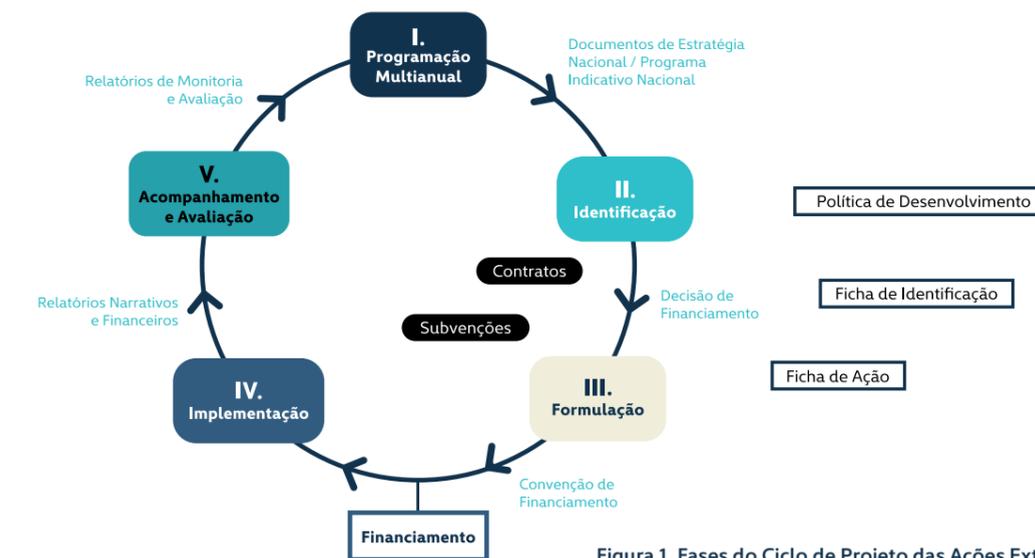


Figura 1. Fases do Ciclo de Projeto das Ações Externas da UE

O acesso dos operadores a oportunidades de negócio proporcionadas pelos instrumentos financeiros da UE para a cooperação e apoio ao desenvolvimento pode ocorrer durante todo o ciclo de projeto, muito embora seja a etapa de implementação aquela que provavelmente se reveste de maior importância para os operadores nacionais do sector da água:

- **Durante as etapas de programação, identificação, formulação e acompanhamento e avaliação, as oportunidades de negócio estão relacionadas sobretudo com a prestação de serviços de consultoria.**
- **Na etapa de implementação, as oportunidades abrangem todas as tipologias de contratos públicos (fornecimentos, serviços e obras), bem como subvenções.**

Importa referir que o acesso a estas oportunidades está sujeito a procedimentos de contratação em regime concorrencial (tanto para adjudicação de contratos públicos, como na atribuição de subvenções), sujeitos a regras rigorosas que devem ser cumpridas – vide capítulos 3 a 5.

2.2.1. Programação

A **programação** é a primeira etapa do ciclo de gestão do projeto. Consiste num processo decisório em que se definem os setores e domínios que beneficiarão da ajuda da UE aos países e regiões parceiros num determinado período.

A UE presta ajuda ao desenvolvimento através de programas geográficos e temáticos. De acordo com a informação disponibilizada, no período de programação de 2014-2020, a UE aposta em basear a sua ação nas políticas e planos de desenvolvimento dos próprios países e regiões e atender tanto quanto possível às prioridades por estes definidas.

Nesta etapa, em conjunto com o organismo representante de um determinado país parceiro (indicado pelo Governo correspondente), a DG DEVCO formula, nesta fase, um Documento de Estratégia Nacional (multisectorial e de longo prazo, baseando-se em metas e indicadores) para esse país, ou, em alternativa, adota como documento estratégico aquele que se encontra em vigor no país. Em simultâneo, um Programa Indicativo Nacional (PIN) é negociado entre a DEVCO e as autoridades do país, em que são identificados dois a três sectores chave de maior foco para a sua intervenção (por exemplo, Água e Saneamento), definindo-se metas entre cinco e sete anos (período em que vigora) e alocando-se um montante financeiro global ao país. Em substituição, a ação externa da UE pode beneficiar uma região, devendo, nesse caso, a intervenção seguir as orientações de um Documento de Estratégia Regional (DER) e ter por base um Programa Indicativo Regional (PIR).

A sua leitura é essencial para compreender qual será a estratégia de apoio da UE a um determinado país, quais serão os setores de interesse e quais serão os montantes alocados a cada área durante o programa.

Dessa forma os operadores podem adequar o seu posicionamento no mercado, encontrar as parcerias e condições necessárias a preencher, nas áreas e países alvo de interesse.

Uma vez concluída a fase de programação, seguem-se a identificação e a formulação, as duas etapas subsequentes da preparação dos projetos ou programas de cooperação e que estão sistematicamente presentes na conceção das intervenções. Em cada uma destas etapas, efetuam-se as análises e os estudos necessários para garantir um nível máximo de eficiência e impacto. A conceção também está sujeita a um sistema de garantia de qualidade.

2.2.2. Identificação

Nesta etapa, e de acordo com toda a execução do PIN, os serviços centrais da DG DEVCO juntamente com as DUE e os organismos representantes do país parceiro dão início ao processo de **identificação** dos projetos, que virão a ser beneficiários do financiamento: orçamento global, o modo de gestão e o calendário provisório, elementos a ser integrados numa Ficha de Identificação de projeto. Finalmente, de modo a que os atores envolvidos recebam uma resposta favorável para avançar para a fase seguinte do ciclo do projeto (i.e. a Formulação), a Ficha de Identificação é aprovada pelo “Grupo de Apoio à Qualidade” dos serviços centrais da DG DEVCO.

2.2.3. Formulação

Os mesmos atores envolvidos nas fases anteriores desenvolvem, nesta fase, um documento operacional que estipula os aspetos relevantes da ação a ser financiada, denominado de Ficha de Ação. Em detalhe, o documento deve conter: a justificação para a intervenção; os beneficiários finais; os atores envolvidos na implementação; a matriz de enquadramento lógico; o calendário de atividades; o orçamento detalhado; o método de ajuda (abordagem projeto ou apoio orçamental geral ou sectorial); o tipo de contratos a adjudicar (contratos públicos ou subvenções); e, por último, o modo de gestão.

Consequentemente, as Fichas de Ação elaboradas, ao longo do mesmo ano civil, para cada país ou região, são compilados no Programa de Ação Anual (PAA) para cada ano do período de programação. Os PAA são decisões de financiamento, afectando fundos a programas regionais ou nacionais de cooperação temática ou externa. Para além dos PAA, são produzidos Programas de Trabalho Anuais (PTA), que identificam as subvenções que estão previstas para serem concedidas durante o ano, nomeadamente através de convites à apresentação de propostas (vide capítulo 5).

No caso de aprovação, a ação é designada de decisão de financiamento. Assim, serão aprovados com regularidade (por norma, anual) PAA para cada país ou região beneficiários. Ordinariamente, são publicados no sítio Web da EuropeAid os PAA produzidos, o que inclui os Documentos de Ação.

Seguindo esta lógica de desenho de projeto, sucede-se a celebração de uma Convenção de Financiamento, que se traduz num acordo assinado entre os serviços da Comissão Europeia e o representante indicado pelo país ou região beneficiários, estabelecendo um compromisso jurídico constituinte de direitos e obrigações mútuas, para a implementação da ação.

2.2.4. Implementação

Esta etapa de ciclo do projeto sucede à assinatura da Convenção de Financiamento e **é precisamente nesta etapa que são lançados os procedimentos concursais, adjudicados os contratos públicos e atribuídas as subvenções.** Os procedimentos de adjudicação de contratos ou de atribuição de subvenções para a execução de ações/projetos financiados no âmbito dos programas de ajuda externa da UE variam em função das diferentes abordagens de gestão do projeto (denominados «modos de gestão») – ver abaixo.

As subvenções (vide capítulo 5) destinam-se a apoiar ações/projectos e organizações que promovem os seus objectivos de desenvolvimento. Os contratos públicos (procurement), têm por objeto a prestação de serviços, fornecimentos de bens e equipamentos e a execução de empreitadas de obras (vide capítulo 4).

É por isso uma etapa particularmente importante para os operadores, muito embora o acesso a estas oportunidades tenha de ser preparado com a devida antecedência, conforme detalhado nos capítulos 4 e 5.

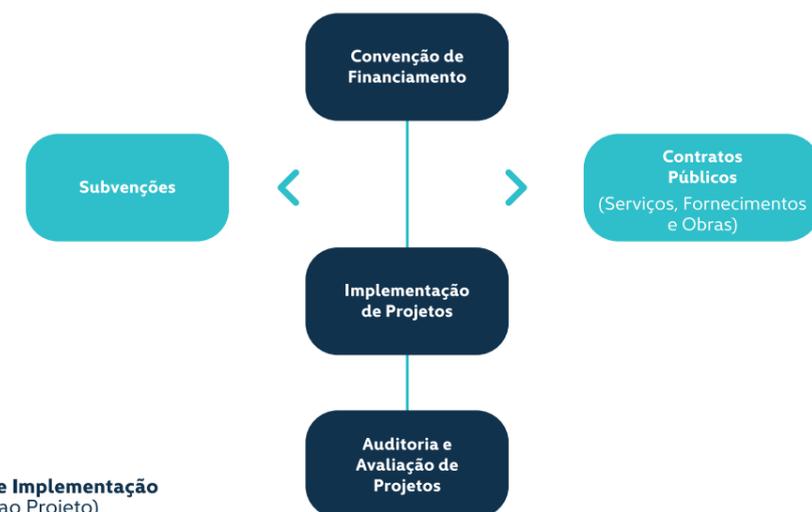
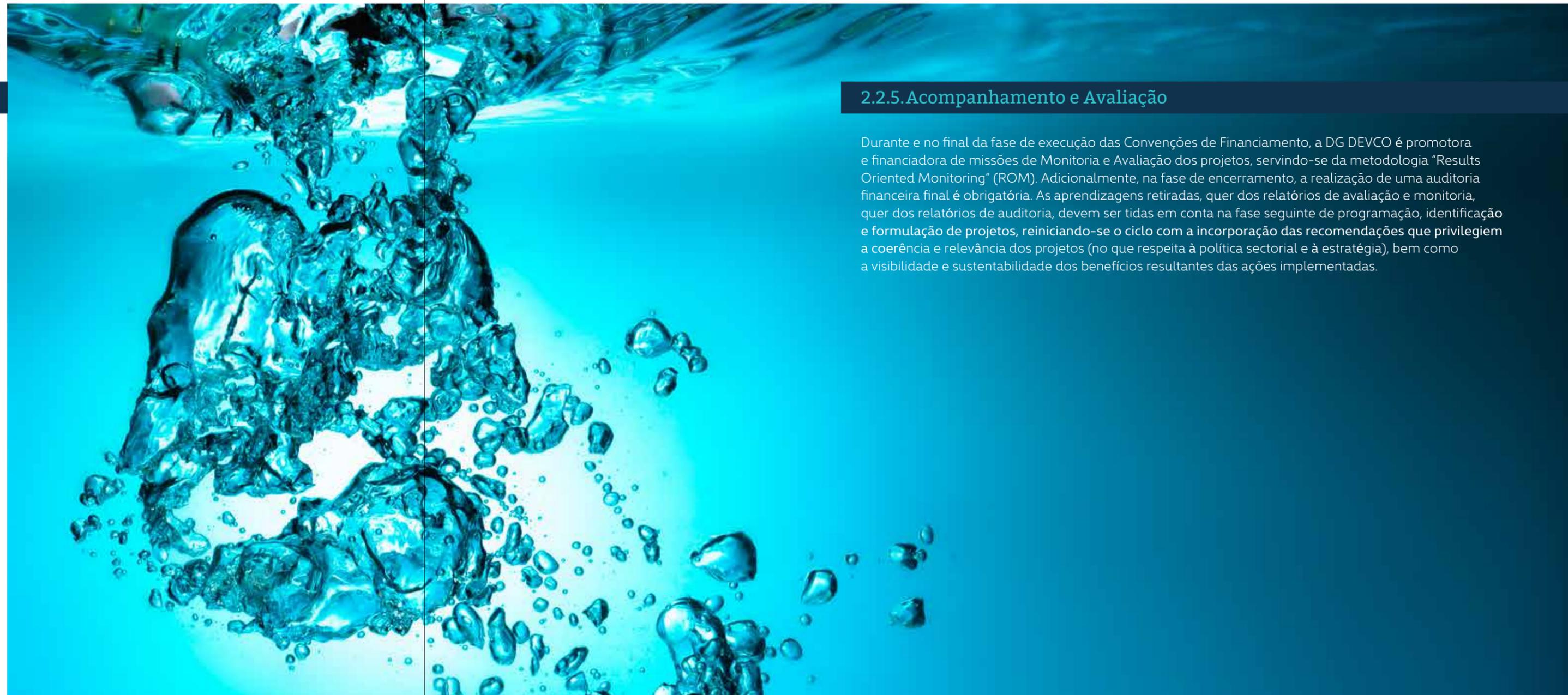


Figura 2: Método de Implementação
(Abordagem ao Projeto)

2.2.5. Acompanhamento e Avaliação

Durante e no final da fase de execução das Convenções de Financiamento, a DG DEVCO é promotora e financiadora de missões de Monitoria e Avaliação dos projetos, servindo-se da metodologia “Results Oriented Monitoring” (ROM). Adicionalmente, na fase de encerramento, a realização de uma auditoria financeira final é obrigatória. As aprendizagens retiradas, quer dos relatórios de avaliação e monitoria, quer dos relatórios de auditoria, devem ser tidas em conta na fase seguinte de programação, identificação e formulação de projetos, reiniciando-se o ciclo com a incorporação das recomendações que privilegiem a coerência e relevância dos projetos (no que respeita à política sectorial e à estratégia), bem como a visibilidade e sustentabilidade dos benefícios resultantes das ações implementadas.





2.2.6. Como é disponibilizado o financiamento (modos de gestão)

Como referido anteriormente, o acesso dos operadores a oportunidades de financiamento no âmbito dos programas de ajuda externa da UE é feito mediante procedimentos de contratação que visam garantir a seleção imparcial de contratantes e de beneficiários de subvenções com as qualificações adequadas, bem como a melhor relação qualidade-preço ou o melhor preço, com total transparência exigida na utilização de fundos públicos.

Estes procedimentos de adjudicação de contratos ou de atribuição de subvenções para a execução de projetos variam em função das diferentes abordagens de gestão do projeto (denominados «modos de gestão»). Trata-se de formas diferentes de aplicar os fundos do orçamento da UE ou do FED, segundo o nível de envolvimento da Comissão Europeia na sua execução. Esse objetivo é alcançado através da delegação de um número de tarefas de execução orçamental (por exemplo, celebração de contratos, respetiva gestão operacional e financeira, auditoria, avaliação, etc.).

Conforme referido, é na etapa de formulação do ciclo do projeto, que é definido o modo de gestão, que irá determinar: i) quem lança os anúncios do concurso; ii) quem celebra os contratos de serviços, fornecimento e obras; iii) quem paga aos contratantes (empresas); iv) que regras se aplicam aos procedimentos concursais.



Figura 3: Modos de Gestão

2.3. Instrumentos de financiamento da UE para o Desenvolvimento

Para o período 2014-2020, a UE estabeleceu essencialmente nove instrumentos de financiamento que abrangem as ações externas.

Estes instrumentos temáticos e geográficos definem o quadro jurídico e o âmbito dos programas e especificam os intervenientes e os domínios elegíveis para financiamento:

- **PROGRAMAS GEOGRÁFICOS** – são o instrumento privilegiado para a cooperação e centram-se nas prioridades de desenvolvimento definidas para um determinado país ou região. Para tal são elaborados documentos de estratégia em cooperação com os países beneficiários. Estes baseiam-se nas necessidades e na situação específicas das regiões e dos países parceiros e também têm em conta o seu desempenho.
- **PROGRAMAS TEMÁTICOS** – além da ajuda regional e baseada nos países, a UE apoia o desenvolvimento através de programas com um enfoque temático específico. Os programas temáticos são sempre implementados através de uma abordagem horizontal e são coerentes e complementares com os instrumentos geográficos.

O financiamento destes instrumentos de financiamento provém de duas fontes distintas: o **Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)** e o **Orçamento geral da UE**. Através destas duas fontes serão disponibilizados 82 mil milhões de euros para o período 2014-2020, pelo que conjuntamente, as instituições europeias e os países da UE forneceram mais de metade da APD a nível mundial.

- O **FED** é o principal instrumento da UE para a concessão de ajuda ao desenvolvimento aos países de África, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e aos países e territórios ultramarinos (PTU). É financiado por contribuições directas dos Estados-Membros da UE e coberto pelas suas próprias regras financeiras. Os recursos totais do 11º FED ascendem a 30,5 mil milhões de euros para o período 2014-2020.
- Todas as outras acções de cooperação para o desenvolvimento da UE são financiadas a partir dos recursos próprios da UE. O **orçamento da UE** inclui vários instrumentos geográficos e temáticos para a ajuda ao desenvolvimento. Para o período 2014-2020, os instrumentos financeiros da UE para as relações externas, incluindo o desenvolvimento, totalizam 51,5 mil milhões de euros.

Tabela 1: Distribuição da Ajuda ao Desenvolvimento da UE por Instrumento Financeiro

Instrumento Financeiro	Tipo de Programa	Áreas geográficas/Áreas de Atuação	Envelope financeiro disponível	Abrange o sector da água e o universo PALOP-TL?
Extra-Orçamental (Contribuições dos Estados Membros da UE)				
Fundo Europeu para o Desenvolvimento (FED)*	Programa Geográfico	Visa estimular desenvolvimento económico, desenvolvimento social e humano, cooperação e integração regional nos países Africanos, das Caraíbas e do Pacífico (ACP) e territórios ultramarinos dos Estados-Membros da UE	30,5 mil milhões de euros	Sim
Orçamento Geral da UE				
Instrumento de Assistência de Pré-Adesão (IPA)	Programa Geográfico	Albânia, Bósnia e Herzegovina, Macedónia, Kosovo, Montenegro, Sérvia e Turquia	11,7 mil milhões de euros	Não
Instrumento de contribuição para a Estabilidade e a Paz (IcEP)	Programa Temático	Apoio na prevenção e resposta a crises e criação de um ambiente seguro e estável nos países parceiros	2,3 mil milhões de euros	Não
Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)*	Programa Geográfico (inclui dois programas temáticos e um programa complementar)	América Latina, Ásia, Ásia Central, região do Golfo, África do Sul Programas temáticos: - Bens Públicos e Desafios Globais; - Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais. Programa Pan-Africano	19,7 mil milhões de euros	Sim
Instrumento de Parceria (IP)	Programa Temático	Promoção dos interesses da UE, através de parcerias com países de renda média e alta, incluindo a Rússia, a China, o Brasil e a Índia	955 milhões de euros	Não
Instrumento Europeu de Vizinhança (IEV)	Programa Geográfico	Cooperação Regional e Transfronteiriça com Argélia, Egito, Israel, Jordão, Líbano, Líbia, Marrocos, território ocupado Palestiniano, Síria, Tunísia, e países vizinhos de leste: Arménia, Azerbaijão, Bielorrússia, Geórgia, Moldávia e Ucrânia	15,4 mil milhões de euros	Não
Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos (IEDDH)	Programa Temático	Proteção dos direitos humanos e apoio aos processos democráticos	1,3 mil milhões de euros	Não
Instrumento para a Cooperação no domínio da Segurança Nuclear (ICSN)	Programa Temático	Promoção da segurança nuclear em países fora da UE	225 milhões de euros	Não
Instrumento para a Gronelândia (IpG)	Programa Geográfico	Parceria com a Gronelândia e a Dinamarca de forma a preservar a ligação estreita e duradoura com esses parceiros	217 milhões de euros	Não

O valor global disponibilizado pela UE através dos nove instrumentos estabelecidos para o período 2014-2020 (incluindo o FED, embora este não faça parte do orçamento) está repartido da seguinte forma:

* Instrumentos financeiros relevantes para o âmbito geográfico e sectorial do presente estudo.

Através destes instrumentos, a UE disponibiliza financiamento sob a forma de **subvenções** (vide capítulo 5) para apoiar ações/projectos e organizações que promovem os seus objectivos de desenvolvimento, mas também adjudica **contratos públicos** (procurement), para serviços, fornecimentos e obras (vide capítulo 4) e presta apoio orçamental e sectorial.

É importante ainda salientar que:

- **Apenas uma parte do envelope financeiro** disponibilizado pelos diferentes instrumentos está acessível aos operadores nacionais interessados, nomeadamente através das subvenções e dos contratos públicos.



Figura 4: Recursos Afectos pela UE a Diferentes Instrumentos de Cooperação e Gestão

- O financiamento das ações externas é regido pelos regulamentos financeiros da UE e do FED aplicáveis, pelas regras e procedimentos comuns para a execução dos instrumentos da UE de financiamento das ações externas (RCE) e pelos atos de bases pertinentes, (por exemplo, os regulamentos relativos aos diferentes programas como o ICD ou o IEDDH, no que respeita às ações financiadas pelo Orçamento da UE, e pelo Acordo de Cotonu no que respeita às ações financiadas pelo FED).
- A participação em procedimentos de concessão de subvenções ou adjudicação de contratos financiados no âmbito da assistência externa da UE (incluindo o FED) rege-se por regras de nacionalidade e origem, bem como de não exclusão.

Os operadores interessados deverão, por isso, conhecer e familiarizarem-se com o tipo de apoio, bem como os regulamentos e a base jurídica aplicável aos diferentes instrumentos financeiros da UE, disponível no sítio Web do EuropeAid, em particular para aqueles que são mais relevantes para os seus mercados e setores de atuação.

Ultrapassada essa primeira etapa, verificar-se-á que, tal como as multilaterais financeiras, os instrumentos de cooperação europeia que simultaneamente abrangem o sector da água e o universo PALOP-TL (FED e ICD), proporcionam sem dúvida oportunidades interessantes para os operadores nacionais, tanto públicos, como privados.

Indicativamente, com estes dois instrumentos financeiros o envelope financeiro disponível para o período 2014-2020 ascende aos 50,2 mil milhões de euros.

2.3.1. Instrumento de Cooperação para o Desenvolvimento (ICD)

Dentro do quadro orçamental da UE, **o ICD é a maior fonte de financiamento do desenvolvimento, ao abranger a cooperação para o desenvolvimento com 47 países** da América Latina, Ásia do Sul e Norte e Sudeste Asiático, Ásia Central, Oriente Médio e África do Sul.

Estes programas geográficos apoiam ações baseadas no Consenso Europeu para o Desenvolvimento e nas seguintes áreas temáticas: i) direitos humanos, democracia e boa governação; ii) crescimento sustentável e inclusivo para o desenvolvimento humano; iii) migração e asilo; iv) associação entre ajuda humanitária e cooperação para o desenvolvimento; e v) desenvolvimento e segurança, incluindo prevenção de conflitos.

Além dos programas geográficos, o ICD para o período de 2014-2020 prevê dois programas temáticos que abrangem todos os países em desenvolvimento:

- **“Bens Públicos e Desafios Globais” de 5,1 mil milhões de euros, com enfoque em alterações climáticas, ambiente, energia, desenvolvimento humano, segurança alimentar e migração, enquanto garante coerência com o objetivo de redução da pobreza;**
- **“Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais” de 1,9 mil milhões de euros, focado no apoio à Sociedade Civil e às Autoridades Locais.**

Recentemente estabelecido, o programa Pan-africano também faz parte do ICD, apoiando a parceria estratégica UE-África e complementando outros instrumentos destinados a esse continente, com um montante disponível para financiamento de 845 milhões de euros.

Para o período de 2014-2020, o ICD terá uma alocação no orçamento europeu de 19,6 mil milhões de euros, distribuídos da seguinte forma: i) 11,8 mil milhões de euros para os programas geográficos; ii) 7 mil milhões

de euros para os programas temáticos; iii) e 845 mil milhões para o programa Pan-africano.

As seguintes entidades são elegíveis para financiamento no âmbito do ICD:

- **Os países e regiões parceiros e as suas instituições**
- **Organismos descentralizados nos países parceiros (municípios, províncias, departamentos e regiões)**
- **Organismos conjuntos instituídos pelos países e regiões parceiros com a Comunidade**
- **Atores Não Estatais**
- **Organizações internacionais**
- **Agências da UE**

No caso dos convites à apresentação de propostas (subvenções) e dos concursos/procurement (contratos), as orientações aos requerentes e os processos de concurso, respetivamente, especificam os critérios de elegibilidade para esse convite específico ou concurso.



2.3.2. Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED)

Criado em 1957, **o FED é o maior e mais antigo instrumento de financiamento do desenvolvimento da UE e abrange a cooperação com os Estados do grupo ACP e com os Países e Territórios Ultramarinos (PTU) da UE**, tendo como um dos objetivos centrais a redução e, a longo-prazo, a erradicação da pobreza. O FED visa, igualmente, fomentar o desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável, consolidar e apoiar a democracia, o Estado de Direito, boa governação, Direitos Humanos e outros princípios relevantes do Direito internacional, a diferenciação e regionalização.

O FED foi criado no âmbito de um acordo internacional entre a UE e os seus países parceiros. Este Acordo de Parceria ACP-UE - também conhecido por “Acordo de Cotonou” - foi concluído em 2000 e é revisto de cinco em cinco anos.

Para o período de 2014-2020, o 11º FED tem um orçamento de 30,5 mil milhões de euros, sendo que a maior parcela desse envelope financeiro se destina aos países ACP (29,1 mil milhões), uma parcela menor aos PTU (364 milhões de euros) e, finalmente, o restante montante constitui o orçamento administrativo (1,05 mil milhões) destinado a cobrir despesas associadas com a programação e implementação do FED. Dentro do montante financeiro de 29,1 mil milhões de euros para os países ACP, a alocação é feita da seguinte forma: i) 24,3 mil milhões de euros para a cooperação nacional e regional, ii) 3,6 mil milhões para a cooperação entre países ACP e, iii) 1,1 mil milhões para a “Facilidade de Investimento”.

No âmbito da Cooperação Bilateral com os PALOP e Timor-Leste, o FED prevê igualmente envelopes financeiros destinados a cada um dos países através dos respetivos PIN, elaborados para o período de 2014-2020. O quadro abaixo figura os montantes e os sectores focais de cada país, de acordo com o PIN correspondente.

PAÍSES	MONTANTE (M €)	SECTORES FOCAIS
Angola	210	1) Formação técnico-profissional e Ensino superior 2) Agricultura sustentável; 3) Água e saneamento básico
Cabo Verde	55	Boa Governação (Redução da pobreza e Promoção de Crescimento; Reforço da parceria Especial entre União Europeia e Cabo Verde)
Guiné-Bissau	128	Em negociação
Moçambique	734	1) Boa Governação e Desenvolvimento/Apoio Orçamental, 2) Desenvolvimento rural
São Tomé e Príncipe	28	1) Água e saneamento básico; 2) Reforço a sectores agrícolas de exportação
Timor-Leste	95	1) Governação; 2) Desenvolvimento Rural

Tabela 2: Sectores Focais e Envelopes Financeiros dos PINs dos PALOP-TL

3. Análise Detalhada do PRAG

O documento “Contratos públicos e subvenções no âmbito das ações externas da União Europeia - Guia Prático”, vulgo PRAG (acrónimo da expressão inglesa “Practical Guide”), descreve os procedimentos contratuais aplicáveis a todas as ações externas da UE com financiamento proveniente do Orçamento Geral da UE (Orçamento da UE) e pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), abrangendo tanto contratos públicos (capítulo 4), como subvenções (capítulo 5).

O PRAG é utilizado pelas Direcções-Gerais e serviços da Comissão Europeia responsáveis pelos instrumentos de financiamento e de execução de ações externas, incluindo a DG DEVCO. No entanto, conforme referido no capítulo 3.4.5 infra, os beneficiários de subvenções quando adjudicam contratos, com frequência, recorrem aos modelos anexos ao PRAG (publicados no sítio web da EuropeAid) na preparação dos seus documentos do concurso.

É por isso recomendável, senão mesmo fundamental, que os operadores interessados em aceder às oportunidades de financiamento no âmbito da EuropeAid se familiarizem com este documento.

Dada a sua linguagem eminentemente jurídica, em anexo ao presente Estudo é apresentado o glossário do PRAG, que permitirá uma maior familiarização com a terminologia nele utilizada, e igualmente adotada ao longo deste estudo. Naturalmente, a leitura deste capítulo não dispensa a leitura do próprio PRAG.

Pretende-se, sobretudo, dotar os operadores de informação detalhada sobre os procedimentos contratuais do PRAG, desde a fase inicial do procedimento até à adjudicação (no caso dos contratos públicos) ou atribuição (no caso das subvenções), assinatura e implementação dos contratos.

Tendo por base a estrutura de capítulos do próprio PRAG, para a descrição das disposições do PRAG, a informação-chave foi sistematizada no presente estudo da seguinte forma:

CAPÍTULO(S) DO PRAG	OBJECTO/CAPÍTULO NO DOCUMENTO	TEMAS ABRANGIDOS
2	Regras de base	<ul style="list-style-type: none"> - Modos de gestão - Critérios de Elegibilidade <ul style="list-style-type: none"> o Regras de nacionalidade e origem o Critérios de exclusão o Critérios de selecção o Critérios de adjudicação - Visibilidade - Condições de Referência e especificações técnicas
3,4 e 5	Contratos Públicos	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos de adjudicação de contratos públicos <ul style="list-style-type: none"> o Concurso público internacional ou local (apenas para contratos de fornecimentos e obras) o Concurso limitado internacional (apenas para contratos de serviços e, excepcionalmente, de obras) o Contratos-quadro (apenas para contratos de serviços) o Procedimento por negociação concorrencial (para serviços, fornecimentos e obras) o Proposta única/ajuste direto (para serviços, fornecimentos e obras) o Procedimento por negociação (para serviços, fornecimentos e obras)
6	Subvenções	<ul style="list-style-type: none"> - Formas de subvenções - Instrumentos de Gestão - Procedimentos de Atribuição de Subvenções <ul style="list-style-type: none"> o Convites à Apresentação de Propostas o Atribuição de subvenções sem convite à apresentação de propostas («Atribuição direta») - Subvenções de montante reduzido - Adjudicação de contratos e apoio financeiro a terceiros pelos beneficiários de subvenções

Tabela 3: Estrutura e Conteúdos do PRAG

Ainda que não analisados de forma detalhada, o capítulo 7. “Textos Jurídicos” e a “Lista de Anexos” do PRAG permitem a identificação de algumas diferenças particulares entre os procedimentos aplicáveis ao financiamento: i) proveniente do orçamento da UE ou, ii) do 11º FED, ainda que estes sejam bastante similares - as regras de elegibilidade aplicáveis ao FED foram alinhadas tanto quanto possível pelas do orçamento da UE desde a entrada em vigor do Acordo de Cotonu revisto, em novembro de 2010.

Importa também referir que o **PRAG e respetivos anexos são revistos e atualizados regularmente pelos serviços da DG DEVCO**. Desde outubro de 1996, data da sua elaboração inicial, já foram produzidas e disponibilizadas várias versões do PRAG – a versão mais recente, à data da publicação deste estudo, é de 15 de janeiro de 2016. Por esse motivo, é importante que os operadores tenham em atenção a versão do PRAG que utilizam na preparação das suas propostas em resposta a anúncios de concursos (procurement – vide capítulo 4) ou em resposta a um convite à apresentação de propostas (subvenções – vide capítulo 5). Normalmente aplicar-se-á a versão do PRAG em vigor à data do anúncio ou do convite, sendo aplicável até ao encerramento do contrato.



3.1. Regras de Base (Capítulo 2 do PRAG)

Conforme referido no capítulo 2 do presente estudo, o acesso a oportunidades da Europeaid está sujeito a procedimentos de contratação em regime concorrencial, sujeitos a regras rigorosas que devem ser cumpridas. Neste capítulo do PRAG, é apresentado um resumo das principais regras – comuns aos procedimentos de adjudicação de contratos e atribuição de subvenções – que procuram garantir a seleção imparcial de contratantes e de beneficiários de subvenções:

- com as qualificações adequadas,
- com a melhor relação qualidade-preço ou o melhor preço, e
- com total transparência na utilização de fundos públicos.

Todos os contratos financiados, total ou parcialmente, pelo orçamento da UE e pelo FED são adjudicados observando os **princípios de transparência, proporcionalidade (quanto maior o valor do contrato, mais elaborado o procedimento), igualdade de tratamento e não discriminação**.

Os operadores devem ter em consideração que qualquer desvio em relação ao PRAG e aos respetivos anexos exige uma derrogação ou uma isenção por parte dos serviços competentes da Comissão Europeia, de acordo com regras internas.

3.1.1. Modos de Gestão (Capítulo 2.2 do PRAG)

Conforme exposto aquando da análise do funcionamento da DG DEVCO/Europeaid (capítulo 2 do estudo), os procedimentos de adjudicação de contratos ou de atribuição de subvenções para a implementação de projetos financiados no âmbito das ações externas da UE são determinados pelos diferentes modos de gestão de projeto. Existem fundamentalmente três modos de gestão distintos – direta, indireta e partilhada.

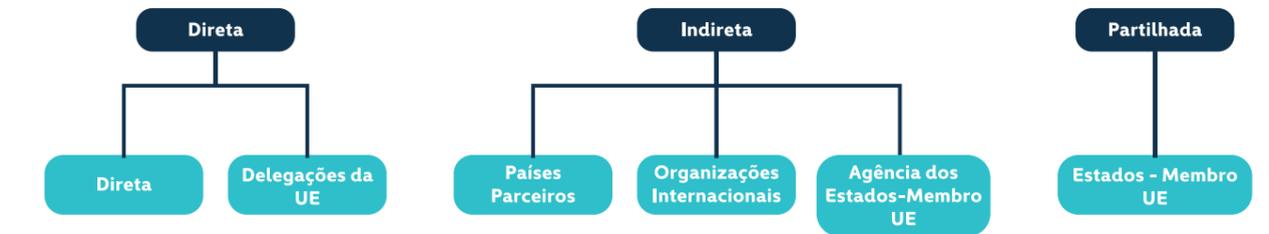


Figura 5: Modos de Gestão da Cooperação UE - ACP

Na modalidade de **gestão direta**, todas as tarefas de execução orçamental da UE são responsabilidade da Comissão Europeia (i.e. autoridade contratante), pelo que os operadores deverão ter em consideração que as referências à “autoridade contratante” no PRAG fazem menção efetivamente à Comissão Europeia (ou, se for o caso, a uma Delegação da UE num país parceiro, ou agência de execução da UE), tomando decisões em nome e por conta dos países terceiros.

Neste regime, a Comissão Europeia é responsável pela celebração de contratos, assumindo também, no caso do procurement (capítulo 4), a responsabilidade de elaboração de listas restritas (concursos limitados) e do lançamento dos anúncios de concurso. No caso das subvenções (capítulo 5), a Comissão ocupa-se do lançamento dos convites à apresentação de propostas, pela sua publicação e pela receção dos pedidos e propostas, preside às comissões de avaliação, decide sobre os resultados dos procedimentos, gere as reclamações e assina os contratos.

Sob este modo de gestão, são admitidos desvios aos procedimentos normalizados (exceções/derrogações) e acordos prévios/eventos a declarar indicados no PRAG, desde que em conformidade com procedimentos internos.

No modo de **gestão indireta**, aplica-se o PRAG apenas no caso da Comissão Europeia confiar as tarefas de execução do orçamento da UE a países parceiros (ou a organismos por eles designados). De salvaguardar que neste caso de gestão indireta, a Comissão Europeia assume, por norma, as tarefas de avaliação e de auditorias.

O PRAG também é aplicável, quando as organizações internacionais, as agências de desenvolvimento ou outros organismos devem adotar os procedimentos contratuais da UE, ainda que seja pouco habitual.

A gestão indireta com os países parceiros poderá ter dois modos de aplicação: com controlos ex ante ou ex post.

No primeiro caso (**ex ante**), as decisões tomadas pelo país parceiro (i.e. autoridade contratante), no que respeita aos procedimentos de adjudicação de contratos, são submetidas à aprovação prévia da Comissão – os documentos (processos dos concursos ou dos convites à apresentação de propostas), antes de dar início ao procedimento, e os resultados da avaliação à aprovação da Comissão Europeia, antes da assinatura dos contratos. A Comissão verificará se esses documentos estão em conformidade com os procedimentos e modelos inscritos no PRAG. Igualmente, os contratos devem ser enviados pela autoridade contratante à Comissão Europeia, para que sejam vistos antes da sua assinatura.

A autoridade contratante (que não a UE) elabora assim as listas restritas (concursos limitados), publica os anúncios dos concursos, no procurement, ou de convites à apresentação de propostas, nas subvenções, recebe os pedidos e as propostas, preside às comissões de avaliação e decide sobre os resultados dos procedimentos.

No segundo caso (**ex post**), os contratos são diretamente celebrados pelo país parceiro, que atua como autoridade contratante, elaborando as listas restritas (concurso limitado), publicando os anúncios de concurso, recebendo as propostas, presidindo às comissões de avaliação, decidindo sobre os resultados dos procedimentos e assinando os contratos, sem a autorização prévia da Comissão Europeia.

Finalmente, em **gestão partilhada**, as entidades delegadas (quer agências nacionais ou organizações internacionais) celebram contratos com terceiros, aplicando, geralmente os próprios procedimentos da entidade. Contudo, como mencionado no capítulo 2, este é um modo de gestão raramente aplicado, especialmente nos instrumentos financeiros relevantes para o presente estudo.

O PRAG descreve os procedimentos contratuais a seguir, tanto no âmbito de gestão direta como indireta, com aprovação ex ante ou com controlos ex post pela Comissão Europeia.

3.1.2. Critérios de Elegibilidade (Capítulo 2.3 do PRAG)

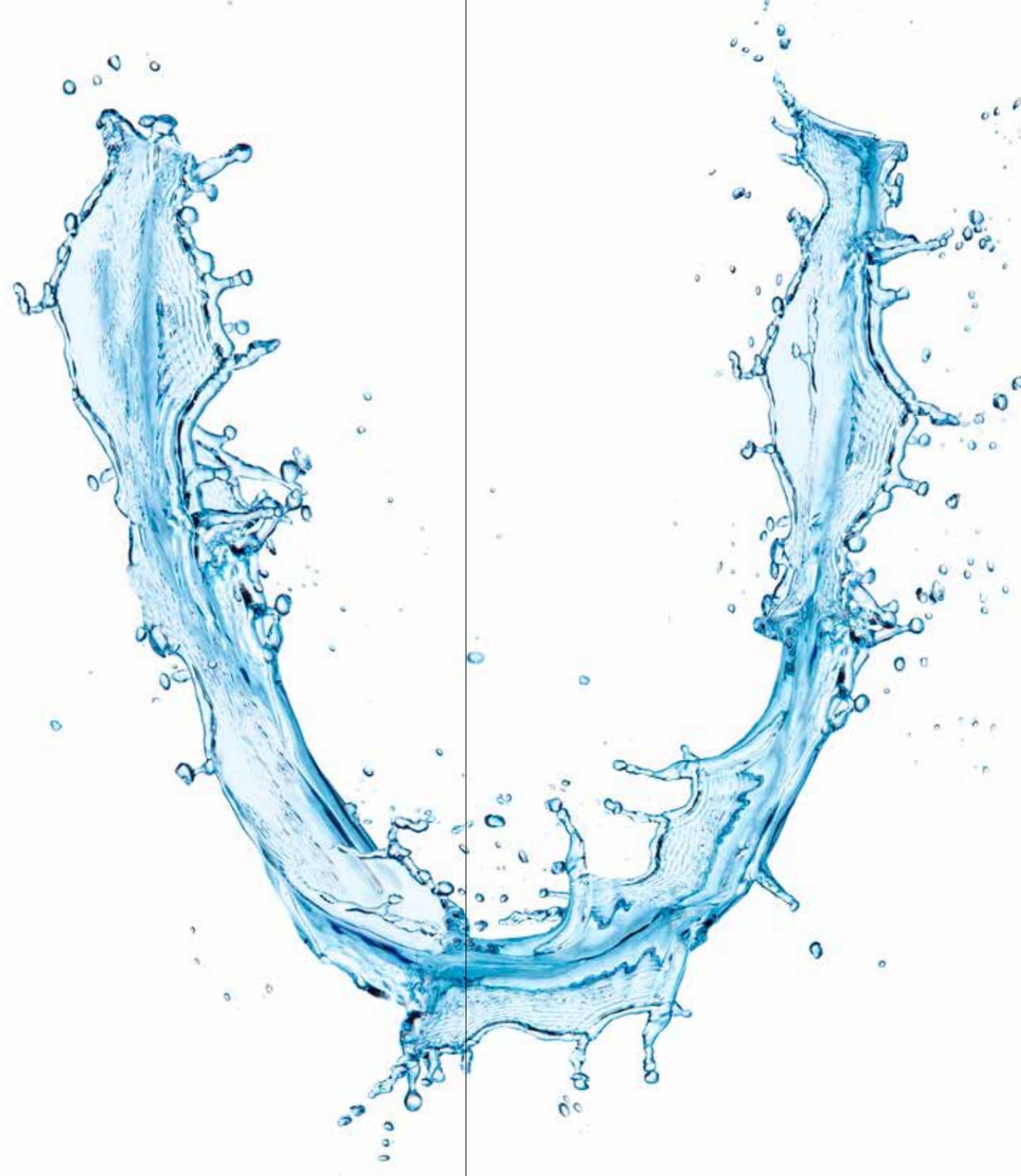
A participação em procedimentos de concessão de subvenções ou adjudicação de contratos financiados no âmbito da assistência externa da UE (incluindo o FED) rege-se pelas regras de nacionalidade e origem, bem como de não exclusão.

Esta secção do PRAG engloba as **regras de nacionalidade e da origem** aplicáveis aos procedimentos concursais da UE no âmbito das acções externas, bem como os **critérios de não exclusão**, regulando a participação de todas as pessoas singulares e coletivas no âmbito das ações externas da UE.

3.1.2.1. Regras de Nacionalidade e Origem (Capítulo 2.3.1 do PRAG)

A cada um dos instrumentos de financiamento externo da UE (incluindo o FED), podem aplicar-se regras específicas de nacionalidade e origem, salvo disposição em contrário da decisão/convenção de financiamento específicas:

- **REGRA DA NACIONALIDADE:** de acordo com a regra da nacionalidade, podem participar nos concursos públicos (procurement) e nos convites à apresentação de propostas (subvenções) todas as pessoas singulares que sejam nacionais e pessoas coletivas que se encontrem efetivamente estabelecidas num país elegível, em conformidade com os instrumentos financeiros correspondentes.
- **REGRA DA ORIGEM:** aplica-se às mercadorias, isto é, aos bens fornecidos âmbito de um contrato de fornecimento, bem como aos materiais, bens e componentes destinados a ser incorporados ou a fazer parte de obras permanentes no âmbito do um contrato de obras – não basta que apenas uma determinada percentagem satisfaça essa exigência. Estes devem ser originários de um país elegível em conformidade com os instrumentos financeiros correspondentes. A Comissão Europeia define “origem” do seguinte modo: “Consideram-se originárias de um único país ou território as mercadorias inteiramente obtidas nesse país ou território. As mercadorias em cuja produção intervieram mais do que um país ou território são consideradas originárias do país ou território onde se realizou a última transformação ou operação de complemento de fabrico substancial, economicamente justificada”.



Relativamente a cada instrumento financeiro, **os países que correspondem às regras de nacionalidade e de origem constam do anexo A2a do PRAG (regras de participação em procedimentos de adjudicação de contratos e concessão de subvenções 2014-2020)**, podendo variar entre instrumentos financeiros e sendo por isso aconselhável a consulta dessas regras específicas, em particular, e dado o âmbito do presente estudo, as regras estabelecidas para os Programas Financiados pelo Orçamento, em que se inclui o ICD, e para os Programas Financiados pelo FED.

O PRAG prevê a possibilidade de derrogações – por extensão ou restrição da elegibilidade – às regras de nacionalidade e de origem, através de atos de base, que devem ser aplicados caso a caso. Para além dos regulamentos de base e disposições do PRAG, as regras (e eventuais derrogações) aplicáveis a um determinado procedimento concursal são indicadas nas respetivas instruções aos requerentes (subvenções), ou no processo de concurso (contratos).

De qualquer forma, existem exceções já de si previstas nas regras gerais:

- **A regra da nacionalidade não se aplica aos peritos e a outras pessoas singulares recrutados ou legalmente contratadas por um contratante/subcontratante elegível, por conseguinte, estes podem ser de qualquer nacionalidade.**
- **Os fornecimentos podem ter outra origem se o respetivo valor for inferior ao limiar do procedimento por negociação concorrencial, i.e., a regra de origem só se aplica a fornecimentos de valor superior a 100.000 euros.**
- **Os bens adquiridos para utilização durante a execução do contrato não estão sujeitos à regra de origem. Estes bens só estão sujeitos à regra de origem se o contrato mencionar explicitamente que no final do contrato a propriedade dos bens é transferida para a autoridade contratante (contratos) ou para o beneficiário da subvenção ou para outra entidade/pessoa (subvenções).**



Para efeitos de **verificação das regras em matéria de nacionalidade**, o processo de concurso e as instruções aos proponentes exigem o seguinte dos operadores:

- **as pessoas singulares devem declarar qual o país da sua nacionalidade;**
- **as pessoas coletivas devem declarar em que país estão estabelecidas e fornecer provas desse estabelecimento mediante apresentação dos documentos exigidos ao abrigo da legislação desse país (por exemplo, certidão de registo comercial, no caso de empresas ou estatutos da organização, no caso de associações sem fins lucrativos).**

Ao apresentar a sua proposta, se se aplicarem as regras de origem, os operadores deverão declarar expressamente que todos os produtos estão conformes com as exigências em matéria de origem e mencionar os respetivos países de origem. A **origem pode ter de ser justificada** mediante a apresentação de um certificado de origem, emitido pelas autoridades competentes do país de origem dos fornecimentos ou do fornecedor (em geral, as Câmaras de Comércio) e estar em conformidade com os acordos internacionais de que o país em causa é signatário.

3.1.2.2. Critérios de Exclusão aplicáveis a Contratos Públicos e Subvenções (Capítulo 2.3.3)

Nos procedimentos de adjudicação de contratos e de atribuição de subvenções, os operadores estão sujeitos ao cumprimento de um conjunto de critérios de elegibilidade, não podendo encontrar-se em nenhuma das **situações de exclusão** definidas no capítulo 2.3.3.1 do PRAG.

De forma sumária, os operadores económicos não podem encontrar-se em situações de:

- Confirmação, por sentença judicial transitada em julgado, falência (processo de insolvência ou liquidação);
- Confirmação, por sentença judicial transitada em julgado, incumprimento nas suas obrigações relativas ao pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social;
- Confirmação, por sentença judicial transitada em julgado, violação de disposições legislativas ou regulamentares ou regras deontológicas aplicáveis à profissão à qual pertence;
- Confirmação, por sentença judicial transitada em julgado, de que seja culpado de fraude, corrupção, participação numa organização criminosa, branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, infrações relacionadas com o terrorismo ou infrações relacionadas com atividades terroristas, trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos;
- Deficiências significativas no cumprimento das principais obrigações relativas à execução de um contrato financiado pela UE;
- Confirmação, por sentença judicial transitada em julgado, irregularidade na aceção do artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento (CE, Euratom) n.º 2988/95124.

É essencial a consulta dos critérios de exclusão no PRAG por parte dos operadores, tendo em conta que, no papel de candidatos, de proponentes e de requerentes, deverão assinar uma declaração (disponível no PRAG como anexo a14 “Declaração sob compromisso de honra relativa os critérios de exclusão e critérios de seleção”), a anexar à sua candidatura, certificando que não se encontram em nenhuma das situações de exclusão acima mencionadas. Em alternativa à declaração, a autoridade contratante deve aceitar o Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP).

Os operadores deverão estar preparados para a apresentação, mediante solicitação por parte da UE, dos seguintes elementos: comprovativos adequados de que não se encontram numa das situações de exclusão; e informações sobre pessoas que sejam membros dos seus órgãos de administração, gestão ou supervisão ou que tenham poderes de representação, decisão ou controlo e elementos comprovativos adequados de que uma ou várias dessas pessoas não se encontra em nenhuma das situações de exclusão.

Reserva-se o direito à autoridade contratante de não adjudicar um contrato, no âmbito de um procedimento específico de contratação, a um operador que esteja numa das situações de exclusão, tenha realizado falsas declarações ou tenha estado envolvido anteriormente na preparação num dos documentos do concurso (distorção de concorrência). Um operador que se encontre numa das situações de exclusão poderá incorrer em sanções regulamentares (capítulo 2.3.4 no PRAG).

No procedimento de adjudicação de contratos (procurement), a autoridade contratante estabelece **critérios de seleção** claros e não discriminatórios de modo a verificar se os candidatos/proponentes possuem as capacidades financeiras, económicas, técnicas e profissionais suficientes para implementar as tarefas do contrato. Os critérios de seleção aplicáveis a um determinado procedimento são especificados no anúncio de contrato ou nas instruções aos requerentes.

Os operadores deverão ser capazes de comprovar a sua capacidade económica e financeira, tendo por base um período de referência não anterior aos últimos três exercícios financeiros encerrados – conforme referido no capítulo 4 do estudo, identificar as parcerias adequadas é fundamental para o estabelecimento de consórcios competitivos, que cumpram cabalmente os critérios de seleção. Para a verificação da capacidade profissional e técnica dos operadores:

No quadro seguinte, apresenta-se uma lista com indicação do objetivo, **exemplos de critérios utilizados e documentos de verificação**, por cada critério de seleção:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	OBJETIVO	EXEMPLOS DE CRITÉRIOS UTILIZADOS	DOCUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
Capacidade económica e financeira	Determinar se o candidato/proponente não ficará economicamente dependente da autoridade contratante se o contrato lhe for adjudicado e se tem estabilidade económica-financeira suficiente para assegurar a execução do contrato proposto	Os recursos financeiros do candidato devem ser superiores ao orçamento máximo anual do contrato (no entanto, o volume de negócios anual mínimo exigido não pode ser mais do que duas vezes superior ao valor do contrato anual estimado, salvo em casos devidamente justificados) O candidato não pode estar em situação financeira deficitária, no início e no fim do exercício	Extratos bancários Prova de seguro de riscos profissionais Balancos e extratos de balanços para um período igual ou inferior aos três últimos exercícios Declaração relativa ao volume de negócios anual e ao volume de negócios relativo às obras, fornecimentos ou serviços a que se refere o contrato
Capacidade profissional	Determinar se o candidato/proponente dispõe dos recursos humanos e dos conhecimentos técnicos necessários para assegurar a execução do contrato proposto e se não se trata apenas de uma “sociedade de fachada”, ou seja, se possui conhecimentos técnicos específicos nos domínios relacionados com o contrato (ou se se limitam a designar e propor peritos que correspondam à designação do projecto)	O candidato ou proponente possui habilitações profissionais apropriadas para o contrato Pelo menos “x” peritos trabalham anualmente para o candidato em domínios relacionados com o contrato	Indicação das habilitações académicas e profissionais do contratante Declaração do número médio anual dos efetivos da empresa nos últimos três anos Cópia da folhas de salários ou contratos de trabalho
Capacidade técnica	Determinar se o candidato (ou o consórcio, no seu conjunto) dispõe de conhecimentos técnicos e experiência suficientes para a execução do contrato proposto	O candidato ou proponente obteve bons resultados nos últimos cinco anos (serviços)/sete anos (fornecimentos e obras) em pelo menos “x” projetos com um orçamento pelo menos equivalente ao do contrato em domínios relacionados com o contrato	Lista dos principais serviços prestados e fornecimentos de bens efetuados, indicando o respetivo montante, data e destinatário, público ou privado Lista das obras executadas, indicando o respetivo montante, data e local. As obras mais significativas devem ser acompanhadas de certificados de boa execução emitidos pela entidade que contratou as obras Descrição do equipamento técnico, ferramentas e material utilizados pela empresa com vista à execução do contrato

Tabela 4: Critérios de Seleção e Documentos de Verificação

Um operador candidato poderá, se for caso disso, recorrer às capacidades de outras entidades, independentemente dos laços que existam entre ele e essas entidades (através da celebração de consórcios). No que diz respeito aos critérios técnicos e profissionais, os operadores económicos só podem recorrer às capacidades de outras entidades quando estas últimas realizarem as obras ou serviços para os quais as mesmas são exigidas. No que respeita aos critérios económicos e financeiros, o operador económico e as entidades às quais recorre para cumprir os referidos critérios são solidariamente responsáveis pela execução do contrato.

Os candidatos/proponentes podem fazer referência a projetos concluídos durante o período de referência (embora tenham sido iniciados mais cedo) ou a projetos ainda não concluídos. No primeiro caso, o projeto será considerado no seu conjunto se for fornecida prova da realização dos referidos projetos. No caso de projetos ainda em curso, apenas a parte concluída de forma satisfatória durante o período de referência (embora tenha começado antes) será levada em consideração.

3.1.2.3. Critérios de Adjudicação (Capítulo 2.4.11.2)

Os contratos (procurement) são adjudicados baseando-se na proposta mais vantajosa sob o capítulo de vista económico, orientando-se pelos seguintes critérios de atribuição:

- **PARA OS CONTRATOS DE SERVIÇO: COM BASE NA MELHOR RELAÇÃO QUALIDADE/PREÇO, caso em que a autoridade contratante leva em consideração o preço e outros critérios de qualidade associados ao objeto do contrato e aplica a fórmula de ponderação 80% para a proposta técnica (qualidade) e 20% para o preço;**
- **PARA OS CONTRATOS DE FORNECIMENTOS E OBRAS: EM CONFORMIDADE COM O PREÇO MAIS BAIXO, desde que a proposta cumpra integralmente os requisitos técnicos exigidos (ou seja, desde que seja tecnicamente válida).**

No caso de apresentação de propostas anormalmente baixas, a autoridade contratante segue diferentes procedimentos entre contratos de serviços, de fornecimentos e de obras. Sobre este assunto, os operadores podem consultar os capítulos 3.3.4. (serviços), 4.3.11. (fornecimentos) e 5.3.11. (obras) do PRAG.

3.1.3. Visibilidade (Capítulo 2.3.5 do PRAG)

Salvo pedido ou acordo em contrário da Comissão Europeia, todos os parceiros da UE, quer sejam contratantes, beneficiários de subvenções ou entidades que gerem fundos em nome da Comissão Europeia, devem assegurar a visibilidade do financiamento da UE. Se solicitado, os operadores deverão apresentar um **plano de comunicação** para aprovação, em conformidade com as regras e diretrizes que figuram no Manual sobre a comunicação e a visibilidade das ações externas da UE, publicado no seguinte sítio:

https://ec.europa.eu/europeaid/communication-and-visibility-manual-euexternal-actions_en

Assegurar a visibilidade do financiamento é uma prioridade da UE. A visibilidade deve ser entendida de um ponto de vista político. A UE faz questão de ser reconhecida como um ator chave, cujas políticas de ajuda externa são suportadas pelos seus cidadãos, o que, em última análise, ajuda a assegurar níveis adequados de financiamento.

Alguns exemplos de elementos a desenvolver no âmbito do plano de comunicação e visibilidade (incluindo sempre o logotipo da UE):

- **COMUNICADOS DE IMPRENSA**
- **FOLHETOS, BROCHURAS E NEWSLETTERS**
- **PAINÉIS DE EXIBIÇÃO**
- **PLACAS COMEMORATIVAS**
- **ITENS PROMOCIONAIS (T-SHIRTS, BONÉS, CANETAS, ETC.)**

3.1.4. Condições de Referência e Especificações Técnicas (Capítulo 2.6 do PRAG)

As condições de referência (em contratos de prestação de serviços) e as especificações técnicas (em contratos de fornecimento e de execução de obras) visam dar instruções e orientações aos proponentes sobre o modo de apresentar uma proposta que preencha todos os requisitos técnicos e administrativos e que, posteriormente, constitua o mandato do contratante para a implementação do projeto.

Este documento especifica então o que se espera do serviço, equipamento ou obra a adquirir, bem como os requisitos mínimos que não poderão ser violados pelos operadores, sob pena de rejeição da proposta. As especificações incluem o seguinte:

- **Níveis de qualidade;**
- **Impacto ambiental e climático (por exemplo, as especificações devem ter em conta os desenvolvimentos mais recentes neste domínio);**
- **Para as compras destinadas a utilização por pessoas singulares, conceção na perspetiva de todas as utilizações (acessibilidade para pessoas com deficiência, questões ambientais, etc., em conformidade com os desenvolvimentos mais recentes), exceto em casos devidamente justificados;**
- **Níveis e procedimentos para a avaliação da conformidade, incluindo os aspetos ambientais;**
- **A execução ou a utilização do fornecimento;**
- **A segurança ou dimensões, incluindo as normas aplicáveis aos fornecimentos no que se refere à denominação de venda e as instruções de utilização e, relativamente a todos os contratos, a terminologia, símbolos, ensaios e métodos de ensaio, embalagem, marcação e etiquetagem (incluindo a rotulagem ecológica, por exemplo no que respeita ao consumo energético), processos e métodos de produção.**

As condições de referência e as especificações técnicas são incluídas no processo de concurso e constituem um anexo de qualquer contrato adjudicado.

Para contratos de elevada complexidade técnica, a preparação do processo de concurso pela entidade contratante, nomeadamente as especificações técnicas/condições de referência, pode implicar o recurso a um ou mais assessores técnicos externos, configurando-se esta também uma oportunidade para os operadores.

3.2. Contratos Públicos

O PRAG prevê 3 tipos de contratos públicos: serviços (por exemplo, assistência técnica e estudos), fornecimentos (ou seja, equipamento e materiais) e obras (infraestruturas e outros trabalhos de engenharia). Após a aprovação de uma ação pela Comissão Europeia e pelos países terceiros através da convenção de financiamento, a autoridade contratante identificará o tipo de contrato a celebrar (serviços, fornecimentos ou obras), para, posteriormente, poder lançar o concurso, escolhendo um procedimento de adjudicação de contratos.

3.2.1. Procedimentos de Adjudicação de Contratos Públicos (Capítulo 2.4.1 PRAG)

O modo de base de adjudicação de contratos é a abertura à concorrência. A abertura de um concurso tem um duplo objetivo:

- **garantir que as operações respeitam os princípios de adjudicação; e**
- **obter a qualidade desejada no que respeita aos serviços, aos fornecimentos ou à execução de obras ao melhor preço.**

Existem vários tipos de procedimentos de adjudicação dos contratos, caracterizados por diferentes graus de concorrência. O procedimento de adjudicação é determinado por limiares, que são calculados com base no orçamento máximo atribuído ao contrato correspondente (incluindo eventuais cofinanciamentos). No caso de contratos por lotes, o valor de cada lote é tido em conta para o cálculo do limiar global.

Independentemente do procedimento utilizado, todos os princípios de base (critérios de elegibilidade, de exclusão e de selecção) devem prevalecer e ser respeitados.

No quadro abaixo, sintetizam-se os tipos de procedimento de contratação pública utilizados nas ações externas da UE enquadrados nos diferentes tipos de contratos públicos, seguindo-se uma descrição dos diferentes procedimentos de adjudicação enunciados.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	≥ 300 000 EUR Concurso limitado internacional	< 300 000 EUR mas > 20 000 EUR - Contrato-quadro BENEf 2013 ou - Procedimento por negociação concorrencial	
CONTRATOS DE FORNECIMENTOS	≥ 300 000 EUR Concurso público internacional	< 300 000 EUR mas ≥ 100 000 EUR Concurso público local	< 100 000 EUR mas > 20 000 EUR Procedimento por negociação concorrencial
CONTRATOS DE OBRAS	≥ 5 000 000 EUR - Concurso público internacional ou - Concurso limitado internacional	< 5 000 000 EUR mas ≥ 300 000 EUR Concurso público local	< 300 000 EUR mas > 20 000 EUR Procedimento por negociação concorrencial

Tabela 5: Tipos de Procedimento de Contratação Pública Utilizados nas Ações Externas da UE

No caso dos contratos de **serviços** (capítulo 3. do PRAG):

- **Iguais ou superiores a 300 mil euros - Concurso Público Limitado Internacional;**
- **Abaixo dos 300 mil euros mas acima dos 20 mil euros - Contratos-quadro ou Procedimento por Negociação Concorrencial;**
- **Iguais ou inferiores a 20 mil euros – Proposta Única (Ajuste Direto);**
- **Iguais ou inferiores a 2.500 euros – Fatura.**

No caso dos contratos de **fornecimentos** (capítulo 4. do PRAG):

- **Iguais ou superiores a 300 mil euros - Concurso Público Aberto Internacional;**
- **Abaixo dos 300 mil euros mas acima dos 100 mil euros – Concurso Público Aberto Local;**
- **Abaixo dos 100 mil euros mas acima dos 20 mil euros - Procedimento por Negociação Concorrencial;**
- **Iguais ou inferiores a 20 mil euros – Proposta Única (Ajuste Direto);**
- **Iguais ou inferiores a 2500 euros – Fatura.**

No caso dos contratos de **obras** (capítulo 5. do PRAG):

- **Iguais ou superiores a 5 milhões euros - Concurso Público Aberto Internacional ou Concurso Público Limitado Internacional;**
- **Abaixo dos 5 milhões euros mas acima dos 300 mil euros – Concurso Público Aberto Local;**
- **Abaixo dos 300 mil euros mas acima dos 20 mil euros - Procedimento por Negociação Concorrencial;**
- **Iguais ou inferiores a 20 mil euros – Proposta Única (Ajuste Direto);**
- **Iguais ou inferiores a 2500 euros – Fatura.**

3.2.1.1. Concurso público internacional ou local (apenas para contratos de fornecimentos e obras - Capítulo 2.4.2 do PRAG)

No concurso “público” (aberto), seja internacional ou local, a apresentação de propostas é possível para qualquer operador interessado.

O contrato é objeto da máxima divulgação possível e qualquer pessoa singular ou coletiva que deseje concorrer pode solicitar o processo do concurso (que pode não ser gratuito), em conformidade com os procedimentos indicados no anúncio de contrato. Os meios de divulgação em função de se tratar de um concurso internacional ou local:

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL	CONCURSO PÚBLICO LOCAL
Procedimento concursal publicado no Jornal Oficial da União Europeia, no sítio web da EuropeAid, nos jornais oficiais de todos os Estados ACP (programas FED) e em outros meios de comunicação social	Procedimento concursal anunciado nos meios de comunicação social locais
O dossiê de concurso está disponível para consulta e “download”, no sítio web da EuropeAid	O acesso ao dossiê do concurso deve ser solicitado, de acordo com os procedimentos indicados no anúncio de contrato

Tabela 6: Tipos de Concurso Público

Em qualquer um dos casos, as propostas são analisadas e é avaliada a elegibilidade (segundo os critérios supra mencionados), a capacidade financeira, económica, técnica e profissional dos proponentes. A avaliação técnica e financeira apenas é aplicada quando as propostas cumprem com todos os critérios referidos e, por conseguinte, o contrato será adjudicado à proposta que, apresentando-se em conformidade com as condições de referência e especificações técnicas, seja a economicamente mais vantajosa.

3.3.1.2. Concurso limitado internacional (apenas para contratos de serviços e, excepcionalmente, de obras - Capítulo 2.4.3 do PRAG)

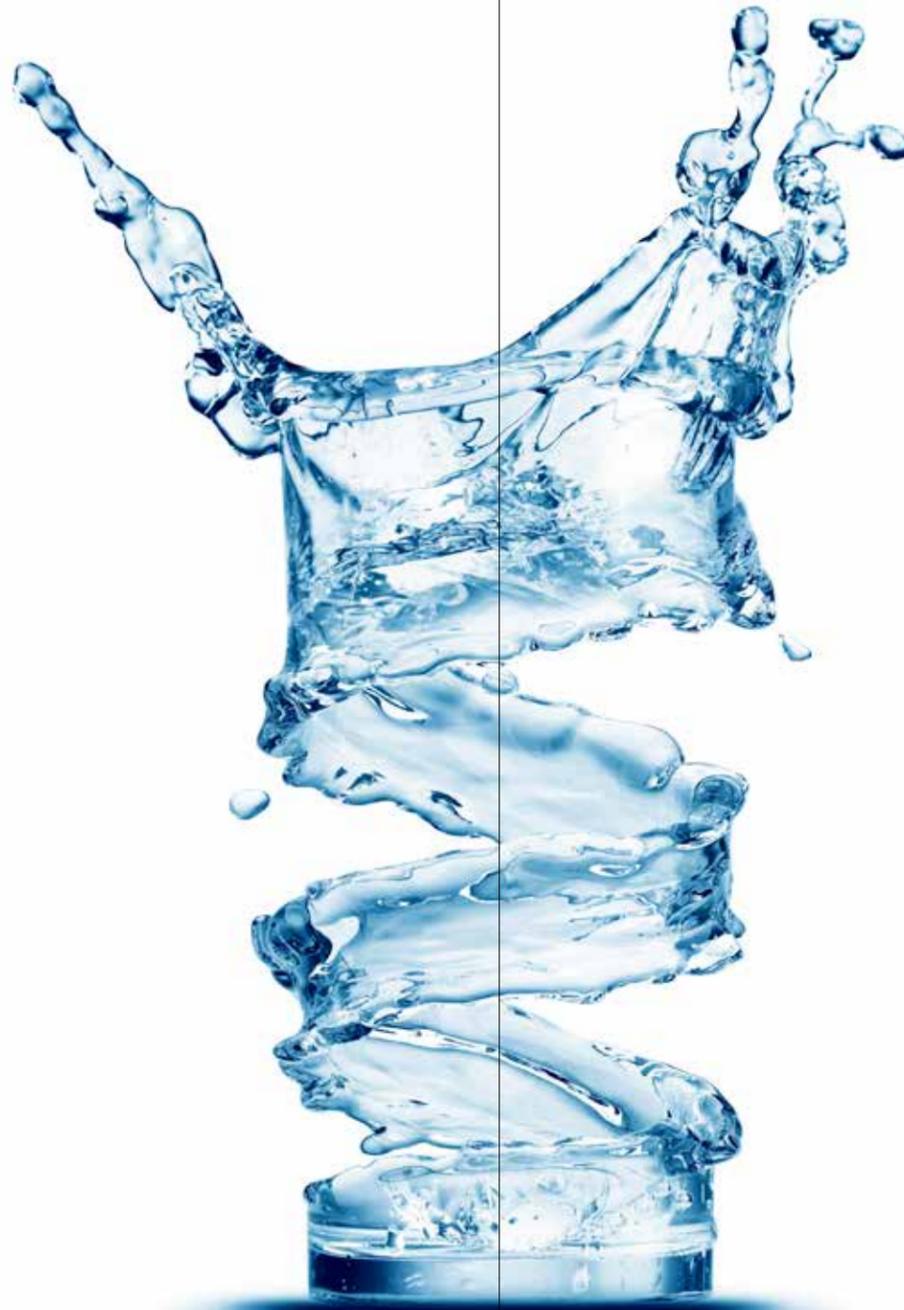
Ainda que qualquer operador possa solicitar participação no procedimento limitado internacional, apenas os candidatos pré-selecionados, com base nos critérios de seleção inscritos no anúncio de concurso, serão efetivamente convidados a participar.

Num primeiro momento, será elaborada, pelo comité de avaliação, uma “lista completa” onde constarão todos os candidatos que responderam ao anúncio, que será, posteriormente, transformada numa “**lista restrita**” dos candidatos que apresentam melhores qualificações, mediante o preenchimento integral dos critérios de avaliação. Paralelamente, a UE verifica se os candidatos/proponentes e parceiros correspondentes se encontram numa situação de exclusão (capítulo 2.3.3.1 do PRAG; 3.2.2.2 do presente capítulo) na fase de pré-seleção, nomeadamente através de verificação no sistema de deteção precoce e de exclusão da UE.

Sob este procedimento, o contrato deverá ser divulgado tanto quanto possível, através da publicação do anúncio no Jornal Oficial da UE (série S), nos jornais oficiais de todos os Estados ACP (se se tratar de um programa FED), no sítio Web do EuropeAid e em outros meios de comunicação social que se considerem pertinentes.

A autoridade contratante enviará o dossiê de concurso aos candidatos/proponentes que integram a “lista restrita”, seguindo-se a avaliação das respetivas propostas, que se orientará pelo critério de melhor relação qualidade-preço (serviços) ou da oferta que se apresente mais vantajosa economicamente e, simultaneamente, em conformidade com as exigências técnicas do contrato.

Para assegurar uma concorrência equitativa, as propostas devem ser submetidas pelo mesmo prestador de serviços ou consórcio que solicitou participar, e que foi incluído na lista restrita e ao qual foi enviado o convite a concorrer. **Não é permitido alterar a identidade nem a composição do proponente**, salvo se forem apresentadas razões que o justifiquem e se a UE tiver dado a sua aprovação prévia por escrito.



3.2.1.3. Contratos-quadro (apenas para contratos de serviços – Capítulos 2.4.5 e 3.4.1 do PRAG)

Um **contrato-quadro** é um acordo celebrado entre uma ou várias entidades adjudicantes e um ou vários operadores com registo na UE – vide capítulo 6 do estudo. Os consórcios de empresas que possam existir nesses contratos-quadro são integrados numa “lista restrita” permanente de potenciais proponentes em concursos que venham a ser lançados em todos os países beneficiários da ajuda externa da UE, para adjudicação de contratos inferiores a 300 mil euros, não ultrapassando os 260 dias úteis de trabalho ao longo de um período máximo de dois anos.

O contrato-quadro estabelece as condições essenciais que regem uma série de contratos específicos que podem ser adjudicados durante o respetivo período vigente, designadamente no que se refere à duração, objeto, preço, valor máximo, regras de execução de contrato e quantidades previstas.

As especificações devem indicar tanto o número mínimo como o número máximo de operadores com os quais a UE tenciona celebrar contratos. O número mínimo de operadores num contrato-quadro não pode ser inferior a três.

O período de vigência dos contratos-quadro não pode ser superior a quatro anos, excetuando casos devidamente justificados, nomeadamente, pelo objeto do contrato-quadro. A autoridade contratante não pode recorrer a contratos-quadro de forma abusiva, se tiver como objetivo ou motivação impedir, restringir ou falsear a concorrência.

Os contratos-quadro celebrados com vários operadores têm a designação de contratos-quadro «múltiplos», assumindo a forma de contratos distintos mas são celebrados em moldes idênticos.

O contrato-quadro é um **instrumento que permite o recrutamento rápido e transparente de peritos** para todas as atividades do ciclo do projeto, estando dividido em vários lotes temáticos, com vários contratantes selecionados para cada lote (6, 4 ou 3 contratantes em função do lote). Estes contratantes são consórcios cuja representação é assumida por uma empresa líder que tenha sido designada pelos outros parceiros do consórcio para atuar em seu nome para fins do contrato. A empresa líder é a única com poderes para vincular o consórcio, sendo por isso o único contacto entre a autoridade contratante e o consórcio.

Com base num pedido das Delegações da UE ou dos representantes dos países parceiros, a EuropeAid lança um convite a pelo menos três consórcios da lista restrita, sempre que seja necessário um serviço de um consórcio de empresas para a adjudicação de um determinado serviço. O critério utilizado para a avaliação das propostas recebidas baseia-se na relação qualidade-preço.

Os contratos específicos no âmbito dos contratos-quadro são adjudicados segundo as modalidades fixadas no respetivo contrato-quadro, devendo respeitar os princípios de transparência, proporcionalidade, igualdade de tratamento, não-discriminação e de concorrência equitativa.

3.2.1.4. Procedimento por negociação concorrencial (para serviços, fornecimentos e obras – Capítulo 2.4.4 do PRAG)

No âmbito do procedimento por negociação concorrencial, a UE seleciona livremente um mínimo de três candidatos/proponentes, a quem convida à apresentação de uma proposta, enviando-lhes o dossiê de concurso. Uma vez mais, a UE seleciona de entre as propostas conformes tecnicamente, aquela que se apresentar economicamente mais vantajosa.

A avaliação (também com recurso a um comité de avaliação) e a decisão de adjudicação do contrato orientam-se pelo mesmo conjunto de regras aplicado aos concursos limitados.

3.2.1.5. Proposta única/ajuste direto (para serviços, fornecimentos e obras – Capítulo 2.4.8 e 3.2.3 do PRAG)

Quando um contrato apresenta um valor que não ultrapasse os 20 mil euros, esse poderá seguir um procedimento de adjudicação direta, regendo-se pelo “procedimento com base numa única proposta” – ajuste direto.

À semelhança de outros procedimentos, os candidatos/proponentes e respetivos parceiros serão sujeitos à verificação da sua situação de “não-exclusão” por parte da UE. De igual modo, os critérios de elegibilidade (nacionalidade e de origem) e os critérios de seleção deverão ser respeitados. A apresentação dos documentos comprovativos para os critérios de exclusão e de seleção é obrigatória, pelo que os candidatos/proponentes deverão estar preparados devidamente.

Não existe obrigatoriedade na nomeação de um comité de avaliação.

Os requisitos mínimos inscritos nas condições de referência ou especificações técnicas não são negociáveis.

Quando o valor do contrato é igual ou inferior a 2.500 euros, a UE poderá efetuar os pagamentos mediante a apresentação de fatura, sem que tenha de existir uma aceitação prévia de uma proposta.

3.2.1.6. Procedimento por negociação (para serviços, fornecimentos e obras - Capítulo 2.4.8 e 3.2.4.1 do PRAG)

O procedimento por negociação permite a realização de um ajuste direto a um operador económico, independentemente do valor do contrato. Apenas poderá ser utilizado em casos excecionais e devidamente justificados, quando estiverem presentes as circunstâncias factuais ou jurídicas referidas no PRAG, e sempre com a aprovação prévia da Comissão Europeia, exceto no caso de Gestão Indireta ex Post.

O recurso ao procedimento por negociação é então justificado nos seguintes casos:

- **Quando for estritamente necessário e quando a urgência imperiosa, devido a acontecimentos imprevisíveis para as autoridades contratantes implicadas e que a elas não possam ser imputados de forma nenhuma, não permitir respeitar os prazos normais exigidos pelo procedimento por negociação concorrencial;**
- **Quando o processo de concurso se revelou infrutífero, isto é, nenhuma das propostas recebidas se revelou suficientemente meritória a nível qualitativo e/ou financeiro. Nesta situação, a UE anula o concurso, para dar início a negociações com o(s) proponente(s) da sua escolha que participaram no concurso e que se encontrem em conformidade com os critérios de seleção. Porém, as condições iniciais do contrato não podem ser substancialmente alteradas e deve observar-se o princípio da igualdade de tratamento;**
- **Quando apenas um único fornecedor pode providenciar determinados bens ou pelas seguintes razões: (i) não existe concorrência por razões técnicas, (ii) deve ser garantida a proteção de direitos exclusivos, estendendo-se aos direitos de propriedade intelectual;**
- **Quando, após uma rescisão antecipada de um contrato existe, seja necessário celebrar um novo contrato.**

Existem situações adicionais em que se pode observar o recurso ao procedimento por negociação, pelo que as situações supramencionadas constituem uma síntese das mais convenientes ao objeto do presente estudo. Aconselha-se a leitura do PRAG (capítulo 3.2.4.1.) para um conhecimento mais detalhado sobre a aplicação deste procedimento.

A situação de exclusão dos candidatos e seus parceiros deve ser submetida a verificação por parte da UE. De igual modo, os critérios de elegibilidade (nacionalidade e de origem) e os critérios de seleção deverão ser respeitados. A apresentação dos documentos comprovativos para os critérios de exclusão e de seleção é obrigatória, pelo que os candidatos/proponentes deverão estar preparados devidamente.

Tal como no procedimento de proposta única (ajuste direto), um relatório de negociação (anexo A10 do PRAG) será elaborado e assinado pela autoridade contratante, sendo, posteriormente, remetido ao adjudicatário para sua assinatura. Este relatório explicará o modo pelo qual o(s) participante(s) nas negociações foi/foram selecionado(s) e de que forma foi fixado o preço, de modo a fundamentar melhor a decisão de adjudicação.

Os requisitos mínimos que constam nas condições de referência ou especificações técnicas não são negociáveis.



3.3. Subvenções

Em capítulo específico deste estudo é feita a caracterização geral das subvenções - contribuições financeiras ou donativos atribuídos a ações apresentadas por organizações externas e selecionadas através de convites à apresentação de propostas. Nesta secção procuraremos complementar a informação do referido capítulo, pela análise das principais regras e procedimentos inscritos no PRAG relativamente às subvenções.

Nas subvenções, a menos que haja indicação em contrário, a designação de “requerentes” diz respeito ao requerente principal da subvenção (i.e. a organização ou a pessoa individual que apresenta um pedido de subvenção) e seu(s) co-requerente(s). Após a atribuição do contrato de subvenção, quer o requerente principal como o(s) co-requerentes (se for caso disso) passam a ser “beneficiários da subvenção”.

Para auxiliar os operadores na distinção inequívoca entre contratos públicos (analisados em 3.3) e contratos por subvenção, no quadro infra figuram as principais regras e características aplicadas às subvenções, contrastando com aquelas aplicadas aos contratos:

CONTRATOS PÚBLICOS «COMPRAR BENS»		OBJETIVO
Aquisição de serviços, fornecimentos ou obras	Objeto	Proposta de um requerente para contribuir para a realização de um objetivo de política através: <ul style="list-style-type: none"> • De um projeto (subvenção de ação); • Dos custos de funcionamento do requerente (subvenção de funcionamento)
Autoridade contratante	Proprietário dos resultados	Beneficiário da subvenção
100 % dos custos	Contribuição financeira	A UE financia uma parte dos custos que são elegíveis para financiamento dos fundos EuropeAid. O beneficiário da subvenção (ou outro doador/financiador) financia a outra parte.
Autorizado	Lucro	Não autorizado

Tabela 7: Regras e Características aplicáveis a Subvenções

Logo, um contrato de subvenção só poderá ser assinado se a ação for de encontro ao conjunto de critérios enunciado acima. A este respeito, uma análise mais detalhada destas regras pode ser consultada no capítulo 5.1 “Caracterização Genérica” do presente estudo, sendo recomendável a sua leitura aos operadores.

Conforme indicado no Regulamento Financeiro da UE, não se consideram como subvenções:

- **Os orçamentos-programa;**
- **Os contratos públicos;**
- **A assistência macrofinanceira, o apoio orçamental e o apoio à redução da dívida;**
- **Os pagamentos a organismos nos quais foram delegadas tarefas de execução orçamental (por exemplo, organizações internacionais, agências nacionais dos estados-membros ou de países terceiros, etc.);**
- **Os instrumentos financeiros na aceção dos artigos 139.º e 140.º do regulamento financeiro da UE, incluindo as bonificações de juros associadas a estes instrumentos.**

Por norma, as subvenções sob os regimes de gestão direta e de gestão indireta com países parceiros obedecem às regras dispostas no capítulo 6. do PRAG.

3.3.1. Formas de Subvenções (Capítulo 6.2 do PRAG)

Um contrato de subvenção é expresso em termos de montante máximo e de uma percentagem dos custos elegíveis. Isto é, a contribuição da UE cobre unicamente uma certa percentagem dos custos da ação, de acordo com as regras inscritas no convite à apresentação de propostas, que, paralelamente, estabelece os montantes máximos e mínimos da contribuição.

A contribuição da UE é, no fundo, um reembolso dos custos elegíveis estabelecidos a partir:

- **De custos efetivos incorridos pelo(s) beneficiário(s) da subvenção;**
- **De uma ou várias opções de custos simplificados.**

É também possível a combinação de ambas as formas de reembolso para cobrir diferentes categorias de custos elegíveis, desde que sejam respeitados os limites e as condições indicados no convite à apresentação de propostas.

As **opções de custos simplificados** podem assumir a forma de custos unitários, montantes fixos ou taxas fixas. Estes custos são determinados durante a fase de contratação e visam simplificar a gestão da subvenção. Nesta matéria, aconselha-se aos operadores a consulta do anexo E3A2 “Orientações – Lista de Controlo”.

Na fase de apresentação de propostas, é possível que os requerentes proponham essa forma de reembolso relativamente a determinados custos, podendo a UE aceitar ou não. Geralmente, o montante total do financiamento com base nas opções de custos simplificados a ser autorizado pela autoridade contratante (não incluindo os custos indiretos) não poderá ultrapassar os 60 mil euros por beneficiário de subvenção (incluindo as opções de custos simplificados propostas pelas suas entidades afiliadas)

No âmbito do reembolso dos custos elegíveis, no convite à apresentação de candidaturas (no documento das Orientações destinadas aos Requerentes” publicado na sítio Web da EuropeAid no convite correspondente), os operadores deverão consultar a secção de “Elegibilidade dos custos” e o anexo K do referido documento.

3.3.2. Instrumentos de Gestão (Capítulo 6.3.2 do PRAG)

Sob regime de gestão direta, os convites à apresentação de propostas serão tratados através dos dois instrumentos em linha: o PADOR (Registo em linha de potenciais candidatos) e o PROSPECT.

A obrigatoriedade de registo prévio no PADOR deve estar expressa em cada convite à apresentação de propostas. No caso de ser obrigatório, os requerentes principais, co-requerentes e as entidades afiliadas devem registar-se a fim de obter um número de identificação EuropeAid, a mencionar no seu pedido de subvenção. Se o registo for impossível para qualquer um dos intervenientes referidos, estes podem apresentar o formulário PADOR (anexo F), juntamente com o pedido, seguindo as instruções das orientações aos requerentes.

O PROSPECT é a única plataforma em linha utilizada para a gestão de convites à apresentação de propostas, composta por quatro módulos, sendo o módulo 3 destinado à utilização pelos requerentes principais (incluindo pessoas individuais) na apresentação dos seus pedidos em linha.



3.3.3. Procedimentos de Atribuição de Subvenções (Capítulo 6.4 do PRAG)

Para a atribuição de subvenções estão previstos dois tipos de procedimento: i) o convite à Apresentação de Propostas (público ou limitado) e ii) a atribuição de subvenções sem convite à apresentação de propostas (“Atribuição direta”).

O convite à apresentação de propostas é, entre os dois, o mais utilizado na atribuição de subvenções no âmbito das ações externas da UE. No entanto, explicaremos as regras gerais constantes no PRAG aplicáveis aos diferentes procedimentos.

3.3.3.1. Convites à Apresentação de Propostas (Capítulo 6.4.1 do PRAG)

No âmbito das ações externas da UE, é comum que os convites à apresentação de propostas sejam limitados. No entanto, em casos excecionais, e em função da aprovação prévia (modo de gestão direta) ou autorização prévia (modo de gestão indireta com controlos ex ante) da Comissão Europeia, os convites à apresentação de propostas poderão ser públicos.

As razões para o lançamento de um convite à apresentação de propostas público, no lugar de limitado, prendem-se com o carácter especialmente técnico do convite, pelo orçamento limitado disponível, pelo número restrito de propostas esperadas ou por condicionantes de tipo organizacional (caso dos convites por delegações regionais da UE, por exemplo).

Recomenda-se aos operadores a leitura do capítulo 5 do presente estudo, para um maior conhecimento do processo de apresentação de propostas.

O processo de apresentação de pedidos e as disposições correspondentes no âmbito de um convite público de propostas aplica-se, por analogia, aos convites à apresentação de propostas limitados, como é disposto no capítulo 5 do presente estudo, aconselhando-se, por isso, a sua leitura.

No entanto, existem algumas exceções no processo de apresentação de pedidos por parte dos requerentes, pois as ODR requerem que os requerentes principais apresentem numa primeira fase um documento de síntese. Neste caso, a ODR indicam que apenas um determinado número de requerentes, definido em função do orçamento disponível, será convidado a apresentar um pedido de subvenção completo.

É importante que os operadores, enquanto requerentes de subvenção, tenham em conta que as informações que sejam avaliadas com base no documento de síntese, não poderão ser alteradas no pedido completo de subvenção. Contudo, o PRAG prevê exceções a esta regra nos seguintes casos:

³ Uma explicação mais detalhada da utilização do PADOR e do PROSPECT, no âmbito da apresentação do pedido, pode ser encontrada no capítulo 5 “Subvenções”.

- **Se o montante da contribuição da UE solicitado for diferente do montante indicado na estimativa inicial no documento síntese, a diferença entre a contribuição da UE e o custo total da ação deverá ser mantida dentro dos limites fixados nas ODR;**
- **Substituição de correquerente ou uma entidade afiliada, quando devidamente justificados (por exemplo, falência do co-requerente inicial ou da entidade afiliada) e desde que o novo co-requerente ou entidade afiliada seja de natureza semelhante ao inicial;**
- **O ajustamento da duração da ação por parte do requerente apenas será possível, caso tenham ocorrido circunstâncias imprevistas externas aos requerentes depois da apresentação do documento síntese, que justifiquem essa adaptação. Caso a duração seja ajustada, ela deverá ser mantida dentro dos limites fixados pelas ODR.**

As explicações e justificações do ajustamento/substituição nos casos supramencionados, deverá ser incluída na carta ou no correio eletrónico que serve que acompanha o pedido completo de subvenção.

3.3.3.2. Atribuição de subvenções sem convite à apresentação de propostas (Capítulo 6.4.2)

A utilização do procedimento de atribuição direta requer um acordo prévio da Comissão Europeia no modo de gestão direta e indireta com controlos ex ante, devendo, neste último caso, ser apresentado o relatório de negociação (anexo A10a do PRAG) aos serviços da Comissão, que decide se aceita ou não o resultado da negociação. Sob o modo de gestão indireta com controlos ex post, a atribuição direta e dos resultados da negociação dispostos no referido relatório não requerem o acordo prévio da Comissão.

A UE deve seguir as etapas identificadas no modelo de relatório de negociação e assegurar o respeito de todos os princípios de base aplicáveis às subvenções (incluindo elegibilidade, capacidade e exclusão).

O PRAG reserva o direito de recurso a este procedimento, apenas quando se verificam os seguintes casos:

- **Emergências excepcionais e devidamente justificadas (urgência);**
- **Operações de ajuda humanitária e de proteção civil ou para fazer face a situações de crise;**
- **Quando a subvenção é atribuída a um organismo que se encontre numa situação de monopólio de facto ou de direito, devidamente fundamentada na decisão de atribuição. Entende-se por monopólio de facto ou de direito uma situação em que o beneficiário da subvenção (que pode ser um consórcio):**

- o Tem competências exclusivas no área de atividade e/ou na zona geográfica abrangidos pela subvenção em conformidade com a legislação aplicável; ou
- o É a única organização que exerce ou que pode exercer atividades no domínio e/ou na zona geográfica abrangidos pela subvenção em virtude de todas as considerações de facto ou de direito;

- **Quando a subvenção é atribuída a um organismo identificado no ato de base pertinente na qualidade de beneficiário de uma subvenção ou a organismos designados pelos Estados-Membros, sob a sua responsabilidade, nos casos em que esses Estados-Membros sejam identificados num ato de base enquanto beneficiários de uma subvenção. De referir que o «ato de base» faz referência ao regulamento que rege o programa. Não é suficiente identificar um organismo suscetível de receber uma subvenção por atribuição direta nas decisões de financiamento/programas de ação anuais, dado que estes documentos não constituem atos de base;**
- **No domínio da investigação e desenvolvimento tecnológicos, em benefício de organismos identificados no programa de trabalho, nos casos em que o ato de base prevê expressamente essa possibilidade, e na condição de a ação não ser abrangida por um convite à apresentação de propostas;**
- **Para ações com características específicas que exijam um determinado tipo de organismo em virtude da sua competência técnica, do seu elevado grau de especialização ou do seu poder administrativo e na condição de as ações não decorrerem no âmbito de um convite à apresentação de propostas. Estes casos serão devidamente justificados na decisão de atribuição.**

Sob este procedimento, a comissão de avaliação não é obrigatória.



3.3.4. Subvenções de montante reduzido (Capítulo 6.6 do PRAG)

Às “subvenções de montante reduzido”, isto é, às subvenções de montante igual ou inferior a 60 mil euros, aplicam-se as seguintes simplificações específicas:

- Deve ser justificada a recusa de aceitar cofinanciamento em espécie, se for caso disso;
- Não é exigido aos requerentes que apresentem uma declaração sob compromisso de honra indicando que não se encontram numa das situações de exclusão;
- Não é necessário apresentar documentos comprovativos;
- A garantia de pré-financiamento pode não ser solicitada;
- Os registos contabilísticos e documentos comprovativos devem ser conservados durante três anos após o pagamento do saldo;
- Não se aplica a regra de inexistência de lucro.

3.3.5. Adjudicação de contratos e apoio financeiro a terceiros pelos beneficiários de subvenções

3.3.5.1. Adjudicação de contratos

Quando beneficiários de subvenções, os operadores poderão também eles assumir o papel de adjudicantes, no caso da implementação da ação ou do programa de trabalho requerer a contratação de serviços, de fornecimentos ou de obras.

Nesse sentido, os operadores deverão consultar as regras constantes no anexo IV do contrato de subvenção (anexo E3h3 do PRAG), devendo respeitar as regras para os procedimentos de adjudicação de contratos dispostas nesse documento, sob pena das despesas relativas à adjudicação destes contratos não serem elegíveis para financiamento pelo orçamento da UE ou do FED.

Caso não estejam previstos documentos específicos, o beneficiário da subvenção pode utilizar os modelos disponíveis no PRAG dedicado às ações externas. A Comissão Europeia não publicará os documentos do concurso estabelecidos pelo beneficiário.



Os operadores devem ter em atenção que estes contratos apenas poderão cobrir uma parte limitada da ação.

3.3.5.2. Concessão de apoio financeiro a terceiros por parte de beneficiários de subvenções

O apoio financeiro a terceiros poderá ser concedido, se a implementação da ação assim o requerer e desde que se verifiquem as seguintes condições:

- Antes de atribuir a subvenção, a autoridade contratante assegura-se de que o respetivo beneficiário oferece garantias adequadas em matéria de recuperação dos montantes devidos à Comissão;
- As seguintes condições para a concessão deste apoio devem estar definidas estritamente no contrato de subvenção. Por definição, os requerentes incluirão as seguintes informações nos seus pedidos de subvenção:
 - a) Os objetivos e resultados pretendidos com o apoio financeiro;
 - b) Os diferentes tipos de atividades elegíveis para apoio financeiro, com base numa lista fixa;
 - c) Os tipos ou categorias de pessoas que podem receber apoio financeiro (quando não forem apoiadas atividades específicas);
 - d) Os critérios para a seleção dessas entidades e a concessão de apoio financeiro (no caso dos atos de base que não preveem restrições em matéria de nacionalidade e origem no que diz respeito aos beneficiários do apoio financeiro);
 - e) Os critérios para determinar o montante exato de apoio financeiro a cada entidade terceira (se a autoridade contratante quiser assegurar que o beneficiário cumpre certos princípios e/ou procedimentos justificados pelas especificidades de um convite);
 - f) O montante máximo que pode ser concedido (por exemplo, se o apoio financeiro se baseia nos custos efetivamente incorridos ou cumpra o princípio da inexistência de fins lucrativos).

O valor máximo do apoio financeiro que pode ser pago não poderá exceder os 60 mil euros por terceiro, a menos que o objetivo principal da ação seja o apoio financeiro.

As ODR poderão indicar aos requerentes quais os documentos a conservar para demonstrar que o apoio financeiro foi utilizado de acordo com o contrato de subvenção.

A dynamic splash of clear water against a light background, with droplets and ripples creating a sense of movement and freshness.

4. Abordagem às Oportunidades Europeaid - Procurements

4.1. Caracterização Genérica

O sucesso em processos de concurso visando a execução de projectos financiados pela UE exige decisões atempadas e conscientes, nos momentos adequados.

Ao longo deste capítulo apresentaremos a sistematização dos processos de tomada de decisão envolvidos em três ciclos sequenciais:

- Oportunidade (ANÚNCIO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA);
- Pré-Qualificação (ANÚNCIO DE CONTRATO);
- Proposta (PROCESSO DE CONCURSO).

O desdobramento de cada um destes ciclo em actividades específicas permite identificar **24 milestones aos quais correspondem outras tantas decisões críticas**. Conhecer as decisões envolvidas em cada etapa e tomar as mesmas nos momentos oportunos é absolutamente crucial para o sucesso das operações comerciais exigidas ao longo do ciclo do projeto com financiamento UE.

Propomos, também, a linha temporal (ideal) para os processos de tomada de decisão. Trata-se, naturalmente, de uma sugestão que deverá ser calibrada de acordo com as características das organizações, não perdendo de vista a importância de que se reveste a tomada atempada de decisões.

4.2. Oportunidade

O ciclo de tomada de decisão ao longo da etapa envolve **8 decisões críticas** que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

DECISÃO		DATA
1	Seleção de Mercados, Sectores, Tipos Contratos	X-A
Publicação Anúncio de Informação Prévia		X
2	Análise de Anúncio de Informação Prévia	x+2
3	Pré-Verificação de Elegibilidade Administrativa	X+3
4	Pré-Verificação Elegibilidade Técnica	X+5
5	Identificação de Parcerias	X+8
6	Seleção de Parceiros	X+10
7	Negociação de Parceria	X+13
8	Assinatura de Memorando de Entendimento	X+15

Tabela 8: Decisões Críticas ao longo do Ciclo de Gestão da Oportunidade de Projecto

1. Milhares de Anúncios de Informação Prévia (AIP) são publicados anualmente pela UE no quadro dos múltiplos programas que mantêm com países terceiros. É, virtualmente, impossível (e mesmo indesejável) que os operadores escrutinem todos os anúncios. O primeiro processo de tomada de decisão envolve, pois, a **selecção de mercados, sectores, tipologia de contratos e sua dimensão** que vão de encontro às prioridades estratégicas do operador. Estes factores constituirão os filtros que permitirão um escrutínio mais selectivo do mercado, focalizando a atenção dos operadores em oportunidades que, efectivamente, enquadram-se nas suas prioridades estratégicas.

A **publicação de um AIP** configura o anúncio da intenção de vir a contratar serviços, fornecimentos ou obras no âmbito de um dado programa ou projecto. O AIP contempla a seguinte informação:

- **Tipo de Procedimento Concursal;**
- **Designação do Programa / Projecto;**
- **Identificação da Convenção de Financiamento que enquadra o programa / projecto;**
- **Autoridade Contratante;**
- **Tipo de Contrato;**
- **Descrição do Contrato, contemplando uma breve caracterização dos serviços, equipamentos e obras envolvidos;**
- **Orçamento Indicativo;**
- **Calendário previsto para publicação do anúncio de contrato;**
- **Informações Adicionais;**
- **Base Jurídica que suporta o lançamento do anúncio e do programa / projecto subjacente.**

2. A **análise do AIP** deve ocorrer nas primeiras 48 horas após publicação nas plataformas web. Os operadores deverão analisar a informação constante na publicação, despistando em que medida o projecto enquadra-se nas suas prioridades estratégicas.

3. Caso a oportunidade inscreva-se nas prioridades estratégicas da organização, o próximo passo deverá ser a análise das **pré-condições de elegibilidade administrativa e financeira**, tendo em conta, nomeadamente, a dimensão do **orçamento indicativo** a qual permite antecipar as exigências em matéria

de volume de negócios a exigir aos concorrentes na fase de pré-qualificação. Com efeito, a dimensão do contrato permite prever as exigências em matéria de cash-flow, garantias bancárias, etc. Quanto maior o valor do contrato, maiores as exigências em matéria de tesouraria e de prestação de garantias, as quais, por seu turno, têm de ser suportadas em volumes de negócio mais robustos.

4. A **descrição do contrato** permite, por seu turno, prever as **condições de elegibilidade técnica** que, adiante, serão fixadas na fase de pré-qualificação, nomeadamente a nível de referências de trabalhos similares realizados pela instituição no passado. O orçamento indicativo, conjugado com a descrição do contrato, permite, também, prever a dimensão das referências que serão exigidas na fase de pré-qualificação.

5. Caso a instituição disponha de argumentos administrativos, financeiros e técnicos para se apresentar competitivamente ao mercado, a etapa subsequente será a de **identificar as parcerias** adequadas. As condições de elegibilidade são, cada vez mais exigentes sendo extremamente difícil a um único operador cumprir todos os requisitos da UE. Por outro lado, a UE privilegia (oficiosamente) consórcios face a candidaturas individuais, na exacta medida em que as mesmas permitem diversificar o acesso ao mercado de operadores de diferentes Estados-Membro e diluem riscos durante a fase de implementação. Contudo, um operador somente terá **acesso a parcerias competitivas na exacta medida em que possa aportar um contributo real à satisfação das condições de elegibilidade**. Sem parcerias competitivas dificilmente um operador poderá ter sucesso na operação em causa.

6. Dispondo o operador de argumentos administrativos, financeiros e técnicos para negociar uma participação relevante num consórcio competitivo, importa **seleccionar a parceria** que melhor serve os interesses da instituição, tendo em consideração critérios objectivos:

- **A competitividade do consórcio, pois o objectivo final será o de ser bem sucedido e ganhar o processo de concurso;**
- **A % de input ou de lucro que reverterá para a instituição, pois participações marginais poderão acarretar, no final da execução, custos de transação superiores às receitas líquidas;**
- **A geometria da parceria e as garantias efectivas de participação na implementação, pois uma parceria pouco comprometida com uma partilha equitativa de custos e benefícios poderá redundar numa participação marginal.**

7. Concluída a selecção de parceiros é fundamental **negociar a parceria** sendo que, normalmente, dois formatos podem ser adoptados:

- **input-based em que a partilha do contrato se faz em função das actividades a cargo dos diferentes parceiros;**
- **profit-share em que a totalidade de receitas e despesas são geridas pelo líder do consórcio o qual, uma vez apurado o lucro líquido do contrato, procede à partilha do mesmo de acordo com uma chave de partição previamente acordada.**

8. A formalização da parceria, com correspondente **assinatura de memorando de entendimento ou de qualquer outro tipo de documento**, com força legal é condição de conclusão desta etapa do ciclo. Resistência em deduzir a um documento com força legal as conclusões do processo negociação da parceria constitui um indicio negativo sobre as intenções reais do parceiro e deverá conduzir à re-avaliação de todo o processo e, ao limite, à abertura de negociações com outras entidades.

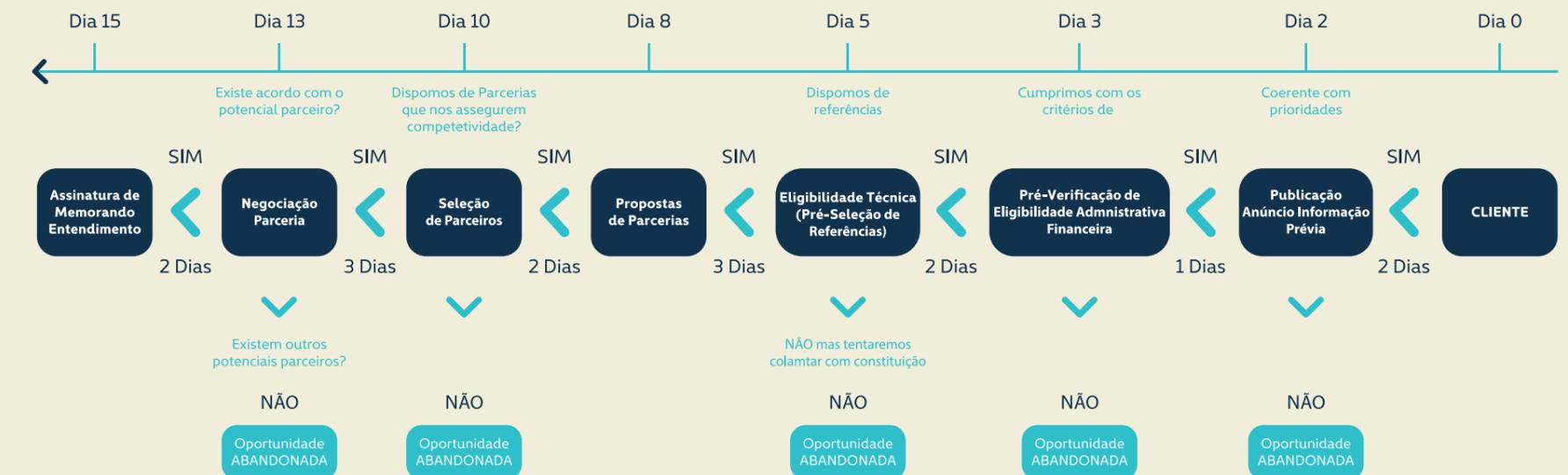


Figura 6: Ciclo de Gestão da Oportunidade

4.3. Pré-Qualificação

O ciclo de tomada de decisão ao longo da etapa envolve **6 decisões críticas** que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

DECISÃO		DATA
Publicação Anúncio de Contrato		X
1	Análise Anúncio de Contrato	x+1
2	Verificação Elegibilidade Administrativa e Financeira	X+2
3	Seleção Final Referências	X+7
4	Confirmação Parceria e Assinatura de Pre-Bid Agreement	X+10
5	Seleção Precoce de Peritos	X+13
6	Draft Candidatura	X+13
7	Candidatura Final	X+15

Tabela 9: Decisões Críticas ao longo do Ciclo de Gestão da Oportunidade de Projecto

A fase anterior permite aos operadores focalizarem a sua atenção, exclusivamente, em oportunidades que, estando alinhadas com as suas prioridades estratégicas, oferecem um quadro de acesso ao mercado mais favorável. Assim, o volume de anúncios de concurso consultados deverá ser, sensivelmente, inferior ao volume de AIP.

As plataformas web existentes no mercado permitem um acompanhamento selectivo de anúncios de contrato, **evitando uma consulta exaustiva de todos os anúncios de concurso** publicados semanalmente.

O **Anúncio de Contrato (AC)** contempla um conjunto detalhado de informações fundamentais para a apresentação da Manifestação de Interesse:

- **IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO**
 - Referência da Publicação;
 - Tipo de Concurso;
 - Designação do Programa / Projecto;
 - Financiamento (Convenção ou Linha de Financiamento);
 - Autoridade Contratante;
- **ESPECIFICAÇÕES DO CONTRATO**
 - Tipo de Contrato;
 - Descrição do Contrato;
 - Número e Designação dos Lotes (se aplicável);
 - Orçamento Máximo;
 - Eventuais Serviços Adicionais;
- **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
 - Elegibilidade;
 - Candidatura;
 - Número de Candidaturas;
 - Proibição de Alianças entre Candidatos que integram Lista Restrita,
 - Motivos de Exclusão;
 - Subcontratação;
 - Número de Candidatos a Incluir na Lista Restrita.
- **CALENDÁRIO PROVISÓRIO**
 - Data Prevista do Convite a Concorrer;
 - Data Prevista de Início do Contrato;
 - Prazo Inicial de Implementação das Tarefas.

• CRITÉRIOS DE SELECÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

- Critérios de Selecção, nomeadamente:
 - Capacidade económica e financeira do candidato;
 - Capacidade profissional do candidato;
 - Capacidade técnica do candidato.
- Critérios de Adjudicação

• CANDIDATURA

- Data-Limite de Recepção de Candidaturas;
- Formulário de Candidatura e Informações a Fornecer;
- Modalidades de Apresentação de Candidaturas;
- Língua Operacional;
- Data de Publicação do Anúncio de Informação Prévia;
- Base Jurídica;
- Informações Adicionais.

1. A Análise do Anúncio de Contrato (AC) deverá ter lugar nas primeiras 24 horas após a sua publicação. Como é evidente, o AC contempla um volume significativo de informação, toda ela relevante, sendo que a Identificação e Especificações do Contrato bem como as Condições de Participação serão, em condições normais, as já conhecidas do AIP. As informações determinantes para o processo de tomada de decisão são:

- **Calendário Provisório, permitindo projectar a data de entrada em vigor do contrato, em caso de candidatura bem sucedida;**
- **Critérios de Selecção, fundamentais para avaliar a elegibilidade económica, financeira do consórcio;**
- **Candidatura, para assegurar a conformidade administrativa e a atempada apresentação da mesma.**

Nesta etapa deverá ser organizado o cronograma de actividades que conduzirá à apresentação da candidatura, avaliando a viabilidade de o fazer dentro dos prazos estimados.

2. Confirmados os termos do AC e a viabilidade de apresentar uma candidatura dentro dos prazos previstos, o próximo passo será a **verificação da elegibilidade administrativa e financeira**. Esta verificação faz-se de duas formas:

- **Disponibilidade dos documentos legais e contabilísticos requeridos na secção “Critérios de Selecção e Adjudicação”, não perdendo de vista que a documentação requerida deverá ser apresentada por todos os parceiros do consórcio;**

- **Avaliação do cumprimento das exigências de natureza económica e financeira constantes da secção “Critérios de Selecção e Adjudicação”, nomeadamente no que toca ao volume de negócios e rácios contabilísticos e financeiros.**

Caso o operador conclua que a candidatura não satisfaz os critérios de selecção, a preparação da candidatura deverá cessar de imediato, evitando despesas necessárias.

3. Se a candidatura satisfizer os critérios de elegibilidade administrativa e financeira, o próximo passo deverá ser a análise da elegibilidade técnica, feita através da **selecção final de referências** certificadas de entre as apresentadas pelos diferentes parceiros. As referências deverão responder às exigências em matéria de capacidade técnica do candidato apresentadas na secção “Critérios de Selecção e Adjudicação”. Normalmente esta secção identifica a dimensão (do contrato), sector, região e financiador das referências elegíveis. A validade das referências é também descrita nesta mesma secção, sendo a norma considerar referências de contratos concluídos nos 3 últimos anos. Caso o candidato ou consórcio não consigam reunir as referências necessárias à satisfação das exigências do AC, será inútil prosseguir com o investimento na preparação da candidatura.

4. A selecção de referências permite definir, com objectividade, o contributo de diferentes parceiros para o sucesso da candidatura. Sendo critério fundamental não pode, contudo, ser exclusivo, pois a partilha de risco entre parceiros, contributo técnico na fase de candidatura e concurso, prestígio, etc, são activos que deverão, também, ser tomados em consideração. A **confirmação da parceria estabelecida na fase anterior e a sua transposição para um acordo pré-concurso (pre-bid agreement)** é um momento particularmente importante e delicado de todo o processo. O acordo deve reflectir os contributos objectivos (referências) e subjectivos (artilha de risco entre parceiros, contributo técnico na fase de candidatura e concurso, prestígio, etc,) dos parceiros para a preparação da candidatura, mas também deve assegurar uma participação mínima de todas as entidades envolvidas. Estando a tipologia da parceria (**input / profit based**) fixada na etapa anterior o acordo de pré-concurso fixará as participações relativas de cada parceiro no futuro contrato. O acordo pré-concurso terá, forçosamente, de **identificar qual a entidade líder do consórcio** e que, como tal, se apresentará na candidatura a submeter. Quando o consórcio é liderado por um parceiro é fundamental assegurar uma participação mínima relevante. Caso a participação relativa proposta pelo líder não seja satisfatória, a entidade deverá abandonar o consórcio. Importa, neste ponto, sublinhar que toda a documentação administrativa exigida pelo AC e correspondentes declarações de consórcio somente deverão ser enviadas após assinatura do acordo de pré-concurso. Resistência, da parte do líder de consórcio, em deduzir a um documento legal os termos do entendimento entre as partes constitui um indicio negativo sobre a credibilidade do parceiro e deverá conduzir à re-análise de toda a operação.

5. A apresentação de uma equipa competitiva constitui critério fundamental para o sucesso no processo de concurso que se desenrolará na etapa subsequente do ciclo de procurement da UE. Analisando a informação constante da alínea “Descrição do Contrato” da secção “Especificações do Contrato”, os



operadores deverão fazer uma **selecção precoce de peritos** que possam vir a ser incluídos na proposta a ser apresentada durante a fase de concurso. Este exercício permitirá, desde logo e se possível, comprometer recursos competitivos com a candidatura e identificar potenciais lacunas do consórcio, em matéria de recursos humanos.

6. Paralelamente, deverão ser reunidos todos os documentos de natureza administrativa, financeira e técnica necessários à preparação de um **draft da candidatura**. Este draft deverá ser partilhado entre todos os parceiros que deverão validar o mesmo. É fundamental que sejam cumpridos escrupulosamente todos os requisitos apresentados na secção “Candidatura” sob pena de exclusão administrativa.

Uma vez validado o draft de candidatura e confirmada a conformidade administrativa deverá ser produzida e enviada, em tempo oportuno, a **candidatura final**. É fundamental recolher todos os comentários e/ou sugestões dos parceiros antes de assegurar a expedição da versão final, garantindo consenso sobre a mesma.

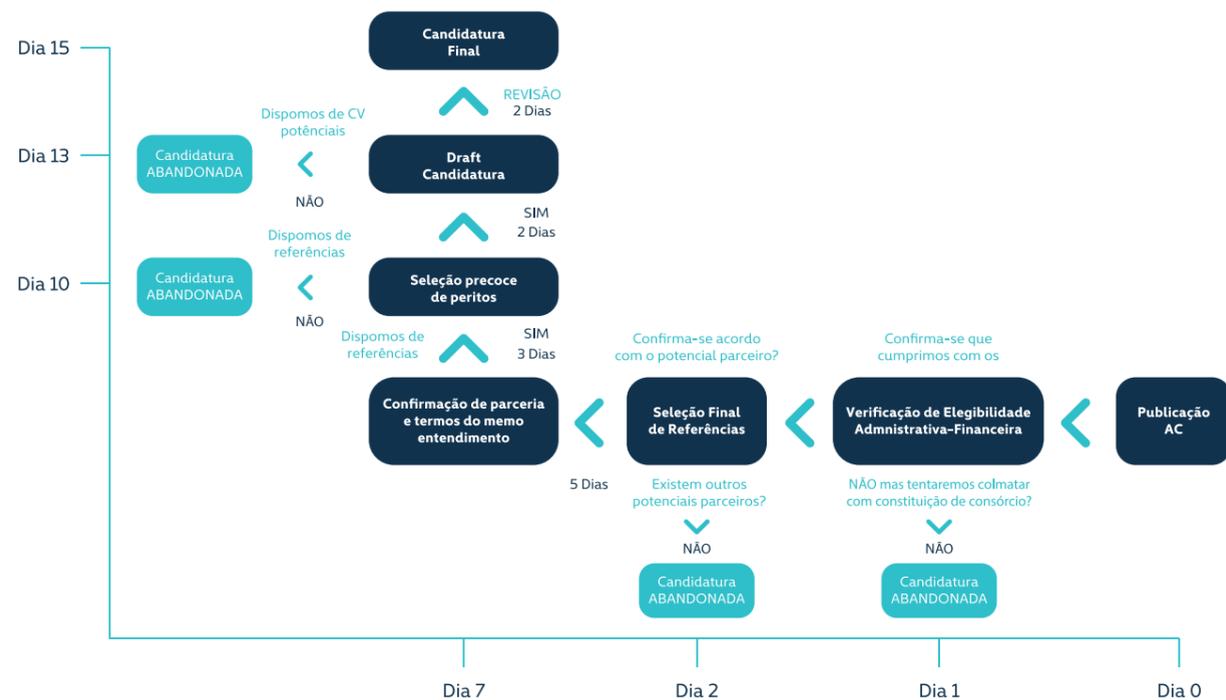


Figura 7: Ciclo de Gestão da Pré-Qualificação

4.4. Proposta

O ciclo de tomada de decisão ao longo da etapa envolve **10 decisões críticas** que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

DECISÃO		DATA
Publicação Anúncio relativo aos Candidatos Incluídos na Lista Restrita		X
1	Recepção e Análise do Processo de Concurso	x+1
2	Verificação e Organização Documentos Administrativos	X+2
3	Preparação Orçamento de Custos	X+3
4	Preparação Proposta Financeira	X+3
5	Seleção Equipa	X+10
6	Negociação Acordo de Consórcio	X+15
7	Recolha Declarações	X+17
8	Draft Proposta Técnica	X+30
9	Expedição Proposta Técnica	X+35
10	Recepção Cliente	X+40

Tabela 10: Decisões Críticas ao longo do Ciclo de Gestão da Proposta

Este calendário considera um tempo de resposta ao processo de concurso de 45 dias. Como é evidente, os proponentes deverão consultar às instruções aos correntes e adequar o seu programa de trabalho às exigências do processo de concurso, nomeadamente no que respeita à data-limite para apresentação de propostas.

A integração em lista restrita de entidades convidadas a apresentar proposta constitui um milestone importante. A preparação de proposta constitui a etapa mais complexa, exigente e dispendiosa do ciclo de procurement da UE. Consequentemente, todas as decisões deverão ser ponderadas e tomadas nos momentos oportunos.

A preparação de uma proposta é uma tarefa que exige as seguintes competências:

- **ADMINISTRATIVAS** que permitam interpretar todas as exigências do caderno de encargos em matéria de conformidade legal e regulamentar. Relembramos que a primeira fase do processo de avaliação incide sobre a conformidade administrativa da candidatura. Caso a mesma não seja confirmada, a proposta será automaticamente excluída do processo de concurso;
- **COMERCIAIS** que permitam determinar o orçamento de custos e a proposta financeira de acordo com a política da organização;
- **TÉCNICAS** que permitam a preparação de uma proposta que responda aos desafios constantes das condições de referência, evidenciando metodologias adequadas, baseadas numa interpretação clara das necessidades do cliente, servidas por uma equipa competitiva.

Um adequado entrosamento entre estas competências é absolutamente fundamental pois os processos de tomada de decisão são interdependentes. Se uma área de competência da organização não responde nos tempos oportunos compromete todo o ciclo de tomada de decisão e, ao limite, sacrifica as possibilidades de sucesso no âmbito do concurso.

A publicação do **Anúncio relativo aos Candidatos incluídos na Lista Restrita** é, praticamente, simultâneo ao envio do Processo de Concurso. O anúncio é publicado através do canal www.europa.eu, sendo, quase em simultâneo expedido, por via electrónica, o processo de concurso. A candidatura submetida durante a fase de pré-qualificação incluirá as pessoas de contacto, incluindo o endereço de correio electrónico para recepção do processo de concurso. É, assim, fundamental que, na candidatura, seja fornecido um endereço de correio electrónico que seja consultado regularmente.

1. A Análise Exaustiva do Processo de Concurso constitui, naturalmente, a primeira tarefa a carga da equipa responsável pela apresentação da Proposta a ser submetida a concurso. O Processo de Concurso em acções financiadas pelo UE envolve um conjunto significativo de informações que podem ser sistematizadas em três grandes secções:

SECÇÕES	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRATIVAS	Carta Convite a Concorrer	Convite formal à apresentação de proposta, emitido pela Autoridade Contratante
	Instruções aos Proponentes	Contendo informação sobre o calendário do processo, datas de apresentação da proposta, avaliação e adjudicação, início de actividades, língua de apresentação das propostas, conteúdo das mesmas, prazo de manutenção das propostas, formato de apresentação das mesmas, métodos de avaliação, entre outras informações.
	Formulário Notificação de Conta Bancária	Ficha normalizada com identificação da conta bancária do proponente que será utilizada pelo mesmo durante a execução do contrato, caso a candidatura seja bem sucedida. Deverá ser carimbada e assinada por representante da entidade bancária.
	Modelo de Garantia Financeira	Modelo de garantia bancária a submeter pelo proponente, caso a candidatura seja bem sucedida. Não são admitidas alterações ao texto proposto no modelo de garantia financeira. A apresentação de garantia financeira é uma exigência incontornável para a obtenção de um adiantamento contratual.
TÉCNICAS	Ficha Identificação Legal	Ficha normalizada que tem de ser preenchida por todos os clientes, contendo a forma legal da entidade, local de estabelecimento, número de identificação fiscal, etc.
	Condições de Referência	Tradicionalmente designados por Termos de Referência, organizam-se em 8 secções: informações de base; objectivo geral, objectivos específicos e resultados esperados; hipóteses e riscos, âmbito do projecto; logística e calendário; requisitos; relatórios; acompanhamento e avaliação.
	Organização e Metodologia	Estrutura da proposta técnica a ser apresentada pelos proponentes e que deverá estar organizada em seis secções: Justificação, Estratégia, Serviços de Apoio, Participação de Todos os Membros do Consórcio, Calendário de Trabalho, Quadro Lógico.
	Lista e CV de Peritos Principais	Contem o formato a que deverá obedecer a apresentações dos currícula dos peritos que integrarão a equipa do proponentes.
CONTRATUAIS	Orçamento	Modelo de apresentação do orçamento que deverá ser seguido pelos proponentes e que será incluído na proposta financeira.
	Modelo de Contrato - Condições Gerais	O candidato ou proponente obteve bons resultados nos últimos cinco anos (serviços)/sete anos (fornecimentos e obras) em pelo menos "x" projetos com um orçamento pelo menos equivalente ao do contrato em domínios relacionados com o contrato
	Modelo de Contrato - Condições Especiais	Correspondendo a alterações às condições gerais, decorrentes da especificidade do contrato em causa, nomeadamente: objecto, valor do contrato, ordem de precedência dos documentos do contrato, língua do contrato e outras condições específicas que, eventualmente, sejam aplicáveis.

Tabela 11: Estrutura e Conteúdos do Processo de Concurso

2. A análise da **secção administrativa** do Processo de Concurso fornece informação sobre os documentos e formulários que deverão ser apresentados e que podem ser sistematizados em dois grupos:

- **DOCUMENTOS RELATIVOS AO PROPONENTE**, nomeadamente, fichas normalizadas constantes do caderno de encargos, documentos legais que atestem origem do candidato, a inexistência de dívidas tributárias e à segurança social e todos os requisitos documentais específicos que sejam considerados no processo de concurso;
- **DOCUMENTOS RELATIVOS AOS PERITOS**, nomeadamente, declarações normalizadas de disponibilidade e exclusividade, referências certificadas relativas a funções anteriormente desempenhadas e certificados que atestem grau académico e todos os requisitos documentais específicos que sejam considerados no processo de concurso.

A **verificação e organização dos documentos administrativos** deverá ser feita com a maior antecedência. A emissão de alguns documentos legais reveste-se, por vezes, de morosidade e a sua validade é, também, por vezes, reduzida. É fundamental confirmar a disponibilidade atempada de todos os documentos exigidos pelo processo de concurso, evitando lacunas que poderão não ser ultrapassáveis mais tarde. Se, eventualmente, o proponente não tiver condições para reunir toda a documentação legal requerida no âmbito do processo de concurso, deverá abandonar o processo de elaboração da proposta, pois não cumprirá com os critérios de conformidade administrativa.

3. Confirmada a disponibilidade de toda a documentação administrativa exigida nos termos do processo de concurso, a próxima tarefa deverá ser a **preparação do orçamento de custos**. A análise das do capítulo “requisitos” das condições de referência constantes da secção técnica do Processo de Concurso fornecerão as informações indispensáveis à preparação do orçamento de custos, nomeadamente:

- **PESSOAL** - tipos de Peritos a mobilizar e duração das suas intervenções, permitindo aferir as quantidades de trabalho a serem orçamentadas;
- **ESCRITÓRIOS E MEIOS A DISPONIBILIZAR PELO CONTRATANTE** - permitindo ao proponente identificar quais os meios que poderá eliminar da sua estrutura de custos por serem da responsabilidade da Contratante;
- **EQUIPAMENTO** - caso o projecto preveja a aquisição de equipamentos, o custo dos mesmos deve ser aferido e considerado no orçamento. O fornecimento do equipamento descrito nas condições de referência é obrigatório pelo que não poderá, em circunstância alguma, ser excluído do orçamento de custo;

- **DESPESAS ACESSÓRIAS E MONTANTES FIXOS** - o montante constante das condições de referência é compulsório e deverá obrigatoriamente ser orçamentado;
- **VERIFICAÇÃO DE DESPESAS** - o montante constante das condições de referência é compulsório e deverá obrigatoriamente ser orçamentado, reflectindo o custo de certificação das facturas a serem apresentadas pelo proponente ao longo da execução do contrato.

Caso a análise do processo de concurso suscite dúvidas relativamente a qualquer destes aspectos e recursos a afectar aos mesmos, deverá o proponente solicitar esclarecimentos, nos timings e formatos definidos nas instruções aos proponentes.

A competitividade da estrutura de custos do proponente está directamente ligada às despesas com o pessoal a envolver na proposta. É fundamental orçamentar as quantidades adequadas, tal como descrito nos requisitos constantes das condições de referência. Mas é também fundamental considerar estruturas de custos compagináveis como nível de experiência geral e específica requeridos nas Condições de Referência, sob pena de se tornar inviável a mobilização de peritos competitivos.



4. A **preparação da proposta financeira** terá como ponto de partida o orçamento de custos ao qual serão acrescidos os overheads e margens comerciais em prática no proponente. Caso o montante final da proposta financeira seja superior ao orçamento máximo disponível e já publicado na etapa anterior, então duas alternativas se colocam ao proponente:

- **Reduzir as suas margens comerciais, contendo a proposta financeira dentro dos limites do orçamento máximo disponível;**
- **Se tal não for possível, a elaboração da proposta deverá ser abandonada evitando incorrer em despesas adicionais.**

A proposta financeira deverá ser elaborada respeitando o **modelo de orçamento** constante da **secção técnica** do Processo de Concurso. Importa, neste ponto, referir que, de acordo com as instruções aplicáveis a contratos financiados pelo FED, a ornamentação de honorários faz-se com base em tarefas **fully loaded** cobrindo:

- **Salários;**
- **Impostos;**
- **Segurança Social;**
- **Overhead;**
- **Despesas de Estadia e Alojamento (per diem para intervenções de curta-duração, de acordo com tabela regularmente actualizada pelos serviços da CE);**
- **Despesas de Deslocação;**
- **Todas as Outras Despesas de Execução não consideradas em Despesas Acessórias;**
- **Margem Comercial.**

5. Estando confirmada a viabilidade financeira da candidatura, assente numa estrutura de custos competitiva, dispomos dos elementos necessários para confirmar a nossa equipa de trabalho. Deverão ser mobilizados os perfis definidos nos requisitos constantes do Processo de Concurso, dentro dos limites definidos pelo orçamento de custos. A **selecção da equipa** deverá ter, deste modo, em conta três elementos centrais:

- **As exigências das Condições de Referência em matéria de qualificação e experiência dos peritos a mobilizar pelo projecto;**
- **Os limites definidos pelo orçamento de custos;**
- **O custo mais competitivo que assegura a cobertura de todas as exigências constantes dos requisitos do Processo de Concurso.**

Somente deverão ser prosseguidos os esforços visando a apresentação de proposta caso o proponente conclua que dispõe de uma equipa competitiva financeiramente (contida dentro do orçamento de custos) e que responda a todos os requisitos do Processo de Concurso.

6. O acordo pré-concurso assinado durante a fase de pré-qualificação define o quadro geral de cooperação entre parceiros e suas participações relativas no futuro contrato. Este quadro geral deverá ser aprofundado durante a fase de concurso em função do contributo efectivo dos parceiros para o sucesso da proposta e deverá ter em conta os seguintes aspectos:

- **Participação na elaboração da Proposta Técnica;**
- **Disponibilização de peritos para a equipa de trabalho a ser apresentada pelo consórcio.**

A prática comercial no sector aponta para a aplicação de uma taxa de gestão por parte do líder do consórcio sobre a execução das componentes do contrato a cargo de parceiros. As participações relativas dos parceiros são estabilizadas no acordo pré-concurso, definido durante a etapa de pré-qualificação, ao passo que o valor da taxa de gestão é estabilizado nesta fase de concurso, quando se torna mais clara a participação de cada parceiro na elaboração da proposta e quais os peritos que cada um aportará na constituição da equipa de trabalho a ser apresentada a concurso.

O valor das taxas de gestão variam consoante parceiros, projectos, sectores, mercados, etc. Todavia, o mercado pratica taxas que vão dos 5 aos 12%. Valores superiores somente são aceitáveis em condições excepcionais.

O acordo de consórcio deverá, portanto, ser claro relativamente às participações relativas de cada parceiro na execução do contrato e à taxa de gestão a aplicar pelo líder. A assinatura prévia de acordo de consórcio deverá anteceder o envio de qualquer documentação legal que possa vincular a entidade ao consórcio em causa.

7. Uma vez assinado o acordo de consórcio deverão ser **reunidas todas as declarações e documentos de natureza legal** exigidos pelo processo de concurso. Conforme já referido, deverão ser reunidas declarações do proponente e dos peritos que integram a equipa de trabalho proposta para execução das prestações definidas no processo de concurso. Somente deverão ser apresentados peritos que disponibilizem os documentos e declarações exigidos pelo processo de concurso. Caso um perito não esteja em condições de apresentar documentos exigidos nos termos do concurso o mesmo deverá ser substituído. Somente peritos que apresentem todos os documentos e declarações exigidos pelo concurso deverão constar da equipa a ser submetida a concurso.



8. A **preparação da proposta técnica** constitui um investimento significativo que somente deverá ter lugar caso:

- **esteja confirmada a viabilidade financeira do contrato;**
- **esteja confirmada a competitividade da proposta**
- **exista um acordo de consórcio claro e assinado por todas as partes;**
- **tenham sido reunidas todas as declarações e documentos legais exigidos pelo processo de concurso.**

A proposta técnica estrutura-se em seis secções fundamentais:

- **JUSTIFICAÇÃO**, na qual o proponente deverá demonstrar compreensão do enquadramento político e programático do projecto e de como a sua abordagem contribuirá para a obtenção dos objectivos e médio e longo-prazo da Entidade Contratante, formulando, também, os comentários aos termos de referência que considerar pertinentes;
- **ESTRATÉGIA**, correspondente ao eixo central da metodologia do proponente, incluindo identificação das tarefas necessárias à sua implementação e correspondentes inputs e outputs;
- **BACKSTOPPING**, descrevendo o apoio que as empresas do consórcio disponibilizarão à equipa responsável pela implementação do projecto, caso a candidatura seja bem sucedida;
- **PARTICIPAÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO CONSÓRCIO**, evidenciando quais as responsabilidades das diferentes entidades envolvidas, confirmando uma participação activa de todos os parceiros, conforme o acordo de consórcio rubricado entre as partes;
- **CALENDÁRIO DE TRABALHO**, descrevendo a sequência de actividades e tarefas, bem como da intervenção dos diferentes envolvidos na implementação do projecto e a sua tradução em cronogramas de actividades e de peritos;
- **QUADRO LÓGICO**, contemplando a articulação entre lógica de intervenção, pressupostos, indicadores e meios de verificação, sendo o instrumento de monitorização e avaliação futura do projecto.

9. Após todo o investimento realizado é fundamental garantir que a **expedição da proposta** é atempadamente assegurada, colocando o consórcio a coberto de imprevistos. Neste sentido, é fundamental programar todo o trabalho preparatório tendo em consideração uma margem de segurança confortável. É, também, conveniente considerar um plano alternativo, caso se confirme algum imprevisto. Os proponentes recorrem a serviços de correio expresso internacional, normalmente fiáveis mas não a coberto de imprevistos, pelo que é recomendável considerar, sempre que possível, planos alternativos e que poderão passar pela impressão local da proposta. Esta solução deverá, contudo, ser evitada pois acarreta a não apresentação de originais de documentos legais podendo conduzir à exclusão do procedimento de concurso. Em concursos de maior dimensão ou de interesse estratégico, os proponentes deverão ponderar a possibilidade de entregar a proposta em mão, evidenciando perante a Entidade Contratante o empenho que colocam

10. Os proponentes deverão acompanhar todo o processo de expedição da proposta, assegurando que a mesma é **entregue dentro dos prazos definidos no processo de concurso**. Se estiver prevista uma sessão pública de abertura das propostas, caso seja possível, o consórcio deverá fazer-se representar, vincando, uma vez mais, o empenho do consórcio no processo concursal.

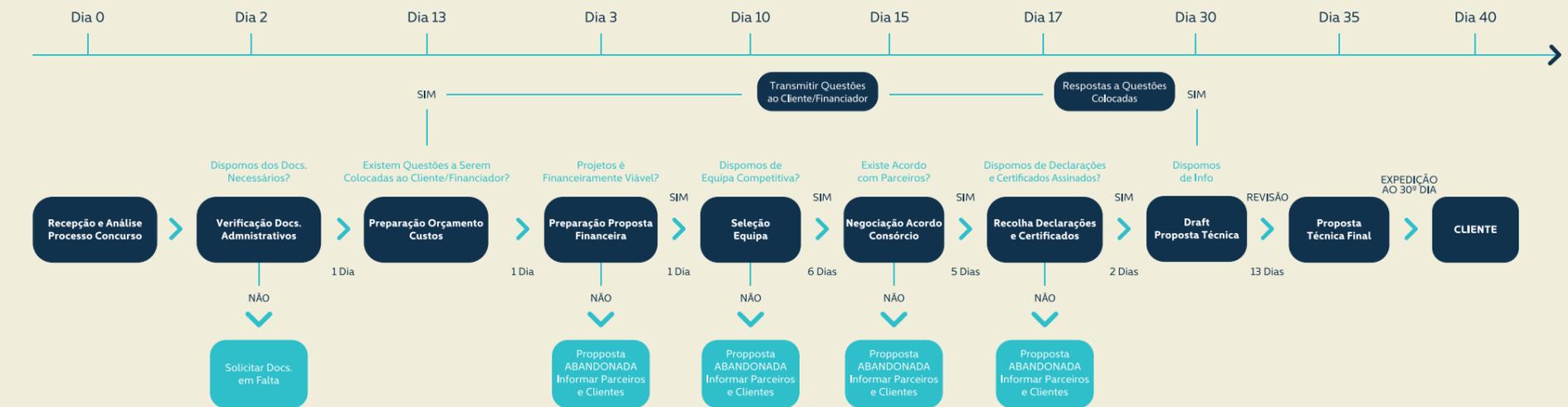


Figura 8: Ciclo de Gestão da Proposta Qualificação

5. Abordagem às Oportunidades Europeaid - Calls for Proposals

5.1. Caracterização Genérica

As subvenções são contribuições financeiras/donativos de natureza não comercial, atribuídas a ações (projetos) apresentados por organizações externas (geralmente organizações sem fins lucrativos, embora determinados convites possibilitem a apresentação por empresas privadas), seleccionados através de convites à apresentação de propostas. Para além das subvenções para uma ação, as subvenções podem também visar o funcionamento (ou seja, despesas de funcionamento) de uma entidade que persegue um fim de interesse geral europeu e apoia uma política da UE (subvenção de funcionamento).

Importa distinguir as subvenções dos outros tipos de contratos adjudicados no âmbito das ações externas da UE (vide capítulo anterior), sendo-lhes aplicáveis um conjunto de regras específicas. Um contrato de subvenção distingue-se de um contrato público de vários modos, dos quais se destacam:

- **Uma subvenção destina-se a uma ação proposta à autoridade contratante por um requerente (normalmente uma Organização da Sociedade Civil – OSC, ou uma Autoridade Local – AL) que se integra no âmbito das atividades normais do requerente. Pelo contrário, no caso de um contrato, é a autoridade contratante que estabelece as condições de referência (CdR) do contrato que pretende que seja executado;**
- **A contribuição financeira atribuída aos beneficiários da subvenção assume a modalidade de cofinanciamento, o que significa que apenas é financiada uma percentagem dos custos totais elegíveis da ação ou das despesas de funcionamento;**

- **Em geral, com algumas exceções específicas, as subvenções não devem ter por objetivo ou efeito conferir lucros ao beneficiário. A regra da ausência de lucro aplica-se à ação e não necessariamente ao beneficiário da subvenção.**

O fato de um operador não ter fins lucrativos não significa que só pode celebrar contratos de subvenção. Esses operadores podem igualmente candidatar-se aos outros tipos de contratos públicos.

Existem regras estritas aplicáveis à atribuição de subvenções; exigem programação, transparência e igualdade de tratamento. As subvenções não podem ser cumulativas nem concedidas retroativamente e, em geral, devem envolver cofinanciamento. O montante especificado no contrato de subvenção como elegível para financiamento não pode ser ultrapassado.

Os beneficiários das subvenções para uma ação ficam com o dever de cumprir com os objetivos e resultados esperados da ação e, em última instância, os objetivos de ajuda ao desenvolvimento.

Por outro lado, é importante referir que os operadores não elegíveis como beneficiários de um contrato de subvenção (em função das orientações aos requerentes) podem ainda assim aceder a oportunidades de negócio por via das subvenções, uma vez que os beneficiários dos contratos de subvenção podem eles próprios também adjudicar contratos públicos de empreitadas de obras, de fornecimentos e de serviços (dependendo do tipo de ação que beneficiou da subvenção).

Para o efeito, desde 2012, a DG DEVCO publica informação sobre os beneficiários de subvenções provenientes da gestão direta, através do Financial Transparency System (FTS), pelo que os operadores interessados poderão consultar o FTS para assim identificarem oportunidades com base no objeto dos contratos de subvenção, na localização das ações e nos montantes da subvenção. Os operadores poderão, também, ter acesso a esta informação através da consulta do anúncio da atribuição de subvenções para cada convite à apresentação de propostas - lista final das subvenções a atribuir, que é geralmente publicado: i) no sítio Web do EuropeAid (na página do respetivo convite à apresentação de propostas) ou, ii) na página Web da respetiva Delegação da União Europeia, informação referente a todas as subvenções atribuídas no final de cada ano.



5.2. Como Apresentar um Pedido

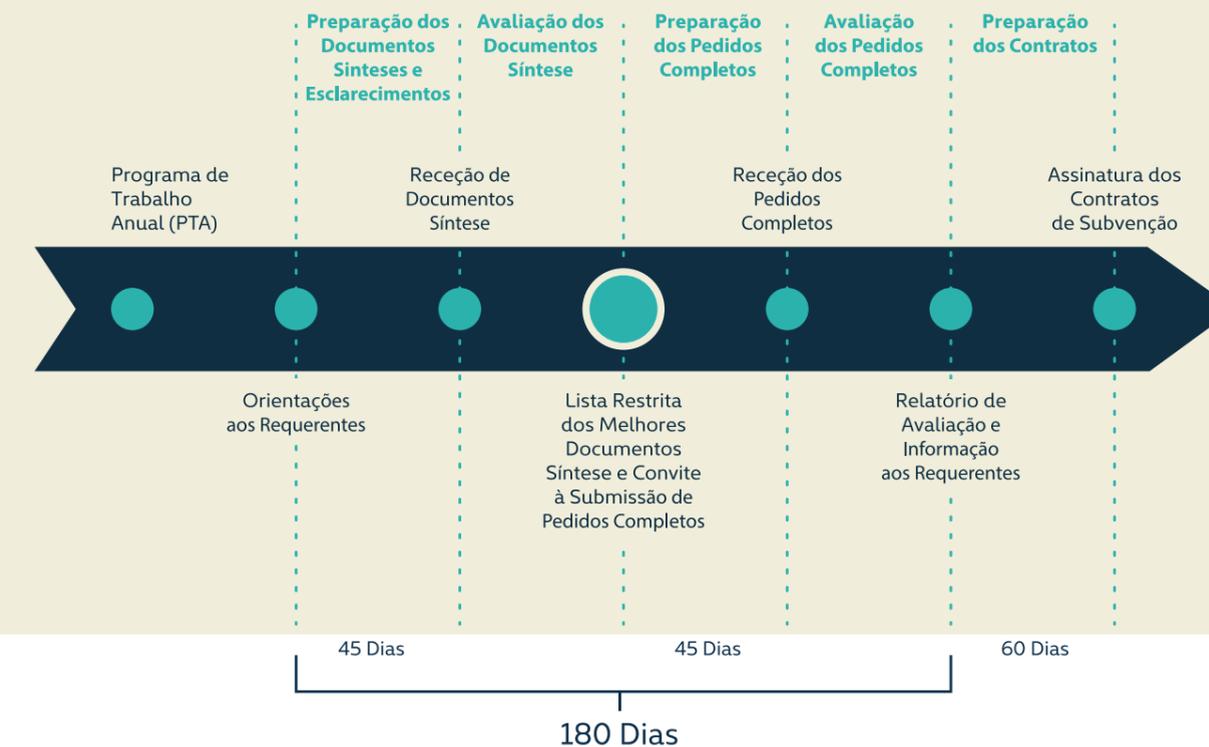
Tal com no caso dos contratos, a apresentação de um pedido de subvenção em resposta a um convite à apresentação de propostas envolve diferentes passos e exige decisões atempadas e conscientes, nos momentos adequados. Para tal, os operadores que queiram apresentar um pedido, devem utilizar o formulário de pedido de subvenção (Anexo A do convite à apresentação de propostas), juntamente com os outros anexos obrigatórios (ou seja, o orçamento e o quadro lógico). Se o pedido for aceite pela EuropeAid, as partes celebrarão um contrato de subvenção.

Ao longo deste capítulo apresentaremos a sistematização dos processos de tomada de decisão envolvidos em três ciclos sequenciais:

- **Oportunidade (publicação do programa de trabalhos anual - subvenções);**
- **Apresentação do documento de síntese;**
- **Apresentação do pedido completo.**

O desdobramento de cada um destes ciclos em actividades específicas permite identificar 13 milestones aos quais correspondem outras tantas decisões críticas.

Figura 10: Decisões Críticas do Ciclo de Gestão da Subvenção



Propomos, também, a linha temporal (ideal) para os processos de tomada de decisão. Trata-se, tal como no caso dos contratos, de uma sugestão que deverá ser calibrada de acordo com as características das organizações, não perdendo de vista a importância de que se reveste a tomada atempada de decisões.



5.3. Oportunidade

O ciclo de tomada de decisão ao longo desta etapa envolve 5 decisões críticas que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

DECISÃO		DATA
1	Seleção de Mercados e Sectores	x+A
Publicação do Programa Anual de Trabalho		X
2	Análise do Programa Anual de Trabalho	X+1
3	Pré-verificação de Elegibilidade	X+2
4	Identificação e Seleção de Parcerias	X+7
5	Desenvolvimento de Ficha de Conceito de Projecto	X+15

Tabela 12: Decisões Críticas ao longo do Ciclo de Gestão da Oportunidade de Subvenção

1. As subvenções em regime de gestão direta estão sujeitas à **publicação de um programa de trabalho (PT)** antes do lançamento dos convites à apresentação de propostas ou da atribuição de uma subvenção mediante atribuição direta. O programa de trabalho pode ser anual (PTA) ou plurianual. O PTA é indicativo, e os interessados também devem acompanhar de perto os convites à apresentação de propostas publicados no sítio Web do EuropeAid, com orientações mais detalhadas sobre os convites específicos.

Tal como no caso dos contratos, são inúmeros os PTA publicados anualmente pela UE no quadro dos múltiplos programas que mantém com países terceiros (https://ec.europa.eu/europeaid/funding/funding-instruments-programming/annual-work-programmes_en). O primeiro processo de tomada de decisão envolve, tal como nos contratos, a seleção de mercados (programas regionais e de país), bem como de setores ou temas (programas temáticos – por exemplo, água e saneamento) que se integrem no âmbito das suas atividades normais.

O PTA contempla a seguinte informação:

- **Período abrangido;**
- **Eventual ato de base e/ou fonte de financiamento;**
- **Objetivos do programa, prioridades e resultados esperados;**
- **Condições de elegibilidade;**
- **Percentagem máxima da contribuição da UE (cofinanciamento);**
- **Calendário indicativo dos convites à apresentação de propostas;**
- **Respetivo montante indicativo.**

2. A **análise do PTA** deve ocorrer nas primeiras 24 horas após publicação na página Web do EuropeAid, ou nas páginas Web e Facebook da respetiva Delegação da União Europeia. Os operadores deverão analisar a informação constante na publicação, despistando em que medida os objetivos do programa, prioridades e resultados esperados se enquadram nas suas prioridades estratégicas e no âmbito das suas áreas/setores de atuação.

3. Caso a oportunidade se enquadre no âmbito das suas áreas/setores de atuação, o próximo passo deverá ser a **análise das condições de elegibilidade** (se detalhadas) tendo em conta nomeadamente os requisitos a que devem obedecer os requerentes e co-requerentes.

4. Caso o operador cumpra com os requisitos de elegibilidade aplicáveis a requerentes e co-requerentes, nesta fase poderá iniciar a **identificação e seleção de eventuais parceiros**, nomeadamente outras entidades e organizações elegíveis interessadas participar na conceção e na execução da ação. Há cinco tipos de intervenientes num pedido de subvenção – há que ter em atenção a terminologia, os requisitos de elegibilidade e a tipologia de custos elegíveis para cada ator:

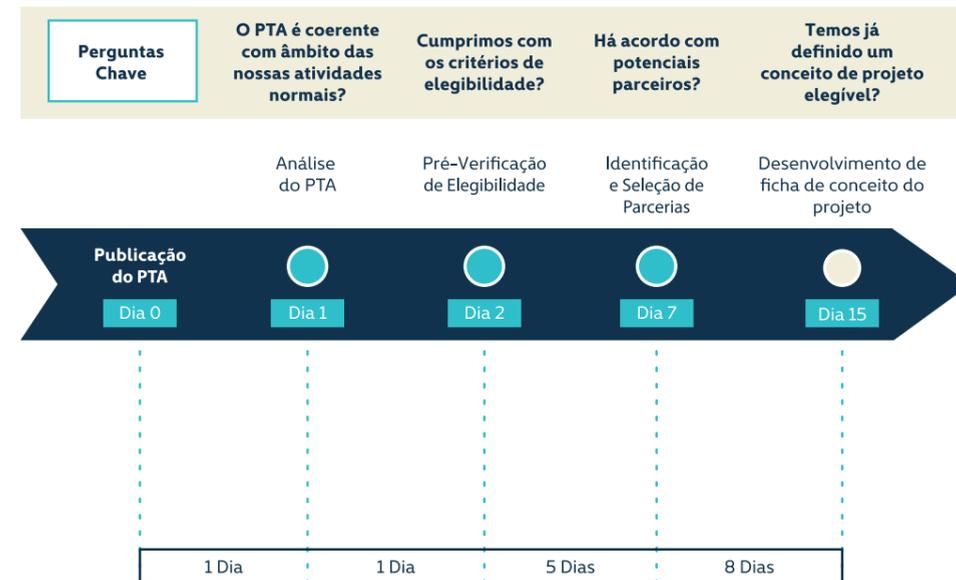
- **REQUERENTE:** entidade que submete o pedido de subvenção, diretamente responsável pela preparação e gestão da ação. O requerente principal assina o contrato de subvenção e torna-se o Coordenador,
- **CO-REQUERENTE:** parceiros, participam na conceção e execução da ação, os custos em que incorrem são elegíveis da mesma forma que os incorridos pelo requerente. Os co-requerentes assinam um mandato.

- **ENTIDADES AFILIADAS:** entidades jurídicas que tenham um vínculo estrutural com o requerente, nomeadamente um vínculo jurídico ou financeiro.
- **ORGANIZAÇÕES ASSOCIADAS:** desempenham um papel efetivo na ação mas não podem beneficiar de qualquer financiamento proveniente da subvenção, com exceção das ajudas de custo diárias e das despesas de viagem.
- **CONTRATANTES:** fornecem serviços, bens ou executam obras.

Não se aplicando o conceito de competitividade do consórcio aplicável aos restantes contratos públicos, importa ainda assim nesta fase definir quem dos parceiros potenciais será o requerente principal, e qual(is) será(ão) co-requerente(s) e eventual(ais) associado(s), tendo em conta que na fase de apreciação dos pedidos completos será avaliada a experiência e estabilidade do requerente no domínio da gestão de ações de dimensão comparável e no mesmo setor para o qual é solicitada a subvenção.

5. Concluída esta fase, é altamente recomendável o **desenvolvimento de uma ficha de conceito de projeto** que represente um esboço do futuro projeto/ação a submeter (a título exemplificativo: localização da ação, objetivos gerais e específicos, principais resultados e atividades, identificação de grupos-alvo e beneficiários finais, estimativa de orçamento preliminar e fontes de financiamento, etc.), devendo os operadores estar igualmente atentos às datas do calendário indicativo dos convites à apresentação de propostas.

Figura 11: Ciclo de Gestão da Oportunidade de Subvenção



5.4. Apresentação do documento de síntese

O ciclo de tomada de decisão ao longo desta etapa envolve 5 decisões críticas que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

Este calendário considera um período de 45 dias entre a data de publicação das Orientações destinadas aos requerentes e o termo do prazo para apresentação dos documentos de síntese.

DECISÃO		DATA
Publicação do Convite à Apresentação de Propostas		X
1	Análise das Orientações dos Requerentes	X+2
2	Pré-verificação de Elegibilidade	X+3
3	Criação de uma Conta ECAS e Registo no PADOR	X+5
4	Elaboração do Draft do Documento de Síntese	X+40
5	Apresentação do Documento de Síntese	X+45

Tabela 13: Decisões Críticas ao longo do Processo de Preparação do Documento Síntese (Subvenções)

A fase anterior permitiu aos operadores pré-identificarem oportunidades para o desenvolvimento de ações dentro das suas áreas/setores de atuação e esboçar uma proposta de conceito de projeto/ação a submeter, permitindo-lhes igualmente prever quando serão lançados os convites à apresentação de propostas.

1. Os **convites à apresentação de propostas (CAP)** são sempre publicados no sítio Web da EuropeAid (<https://webgate.ec.europa.eu/europeaid/online-services/index.cfm?do=publi.welcome>). Consequentemente, a identificação de oportunidades de financiamento passa pela visita ao sítio Web onde são publicados os convites, sendo possível filtrar a pesquisa de convites à apresentação de propostas por referência de publicação, ou através de pesquisa avançada por programa (regional ou temático), área geográfica e prazo para a submissão de candidaturas.

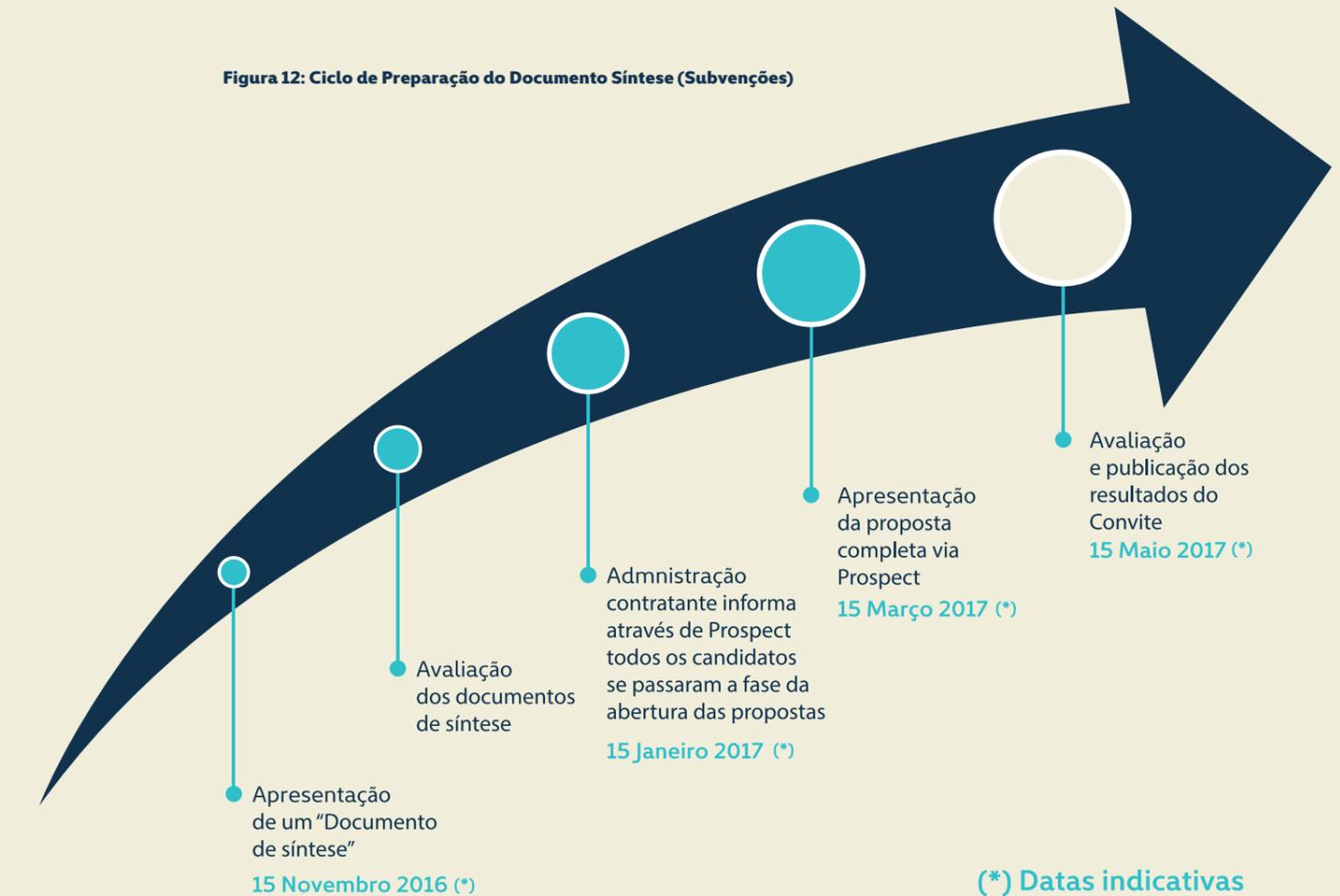
Por defeito, os convites à apresentação de propostas são limitados, ou seja, trata-se de um procedimento em duas fases. Na primeira fase, só devem ser apresentados documentos de síntese para avaliação. Posteriormente, os requerentes principais que tenham sido pré-selecionados serão convidados a apresentar pedidos de subvenção completos.

DOCUMENTO DE SÍNTESE	PROPOSTA COMPLETA
<ul style="list-style-type: none"> • RESUMO DA AÇÃO • DESCRIÇÃO DA AÇÃO <ul style="list-style-type: none"> -Contexto -Explicar os objetivos – descrição dos grupos-alvo e relação entre grupos -Tipos de atividades – ligação com respetivos resultados -Quadro temporal • PERTINÊNCIA DA AÇÃO • LISTA DE CONTROLO E DECLARAÇÃO • CÁLCULO DE CUSTOS 	<ul style="list-style-type: none"> • A AÇÃO <ul style="list-style-type: none"> -Descrição -Metodologia -Duração e cronograma -Sustentabilidade -Quadro Lógico -Orçamento -Experiência do requerente, co-requerente(s) e entidade(s) afiliada(s) • O REQUERENTE • O(S) CO-REQUERENTE(S) • ENTIDADES AFILIADAS • ASSOCIADOS DO REQUERENTE • LISTA DE CONTROLO E DECLARAÇÃO

Tabela 14: Conteúdos do Documento Síntese e da Proposta Completa

Os diferentes passos da candidatura, do documento de síntese à proposta completa podem ser ilustrados, a título de exemplo, pela figura abaixo, retirada do documento da sessão de informação organizada no âmbito de um convite à apresentação de propostas lançado recentemente em Cabo Verde, com o objetivo geral de Promover o turismo sustentável e comunitário como fator de geração de rendimentos e melhoria das condições socioeconómicas em Cabo Verde (EuropeAid/152680/DD/ACT/CV).

Figura 12: Ciclo de Preparação do Documento Síntese (Subvenções)



Excepcionalmente, a UE pode decidir lançar um convite público à apresentação de propostas, o que significa que todos os requerentes podem apresentar um pedido de subvenção completo. Nestes casos, o documento de síntese deve ser apresentado em conjunto com o pedido de subvenção completo.

O processo de avaliação, assegurado por uma Comissão de Avaliação (CA), inicia-se após a receção, por parte da autoridade contratante, dos documentos síntese (convites à apresentação de propostas limitados) ou dos documentos síntese e pedidos completos (convites públicos à apresentação de propostas), terminando com a deliberação de atribuição de subvenções aos requerentes selecionados. Genericamente, este processo divide-se nas seguintes etapas:

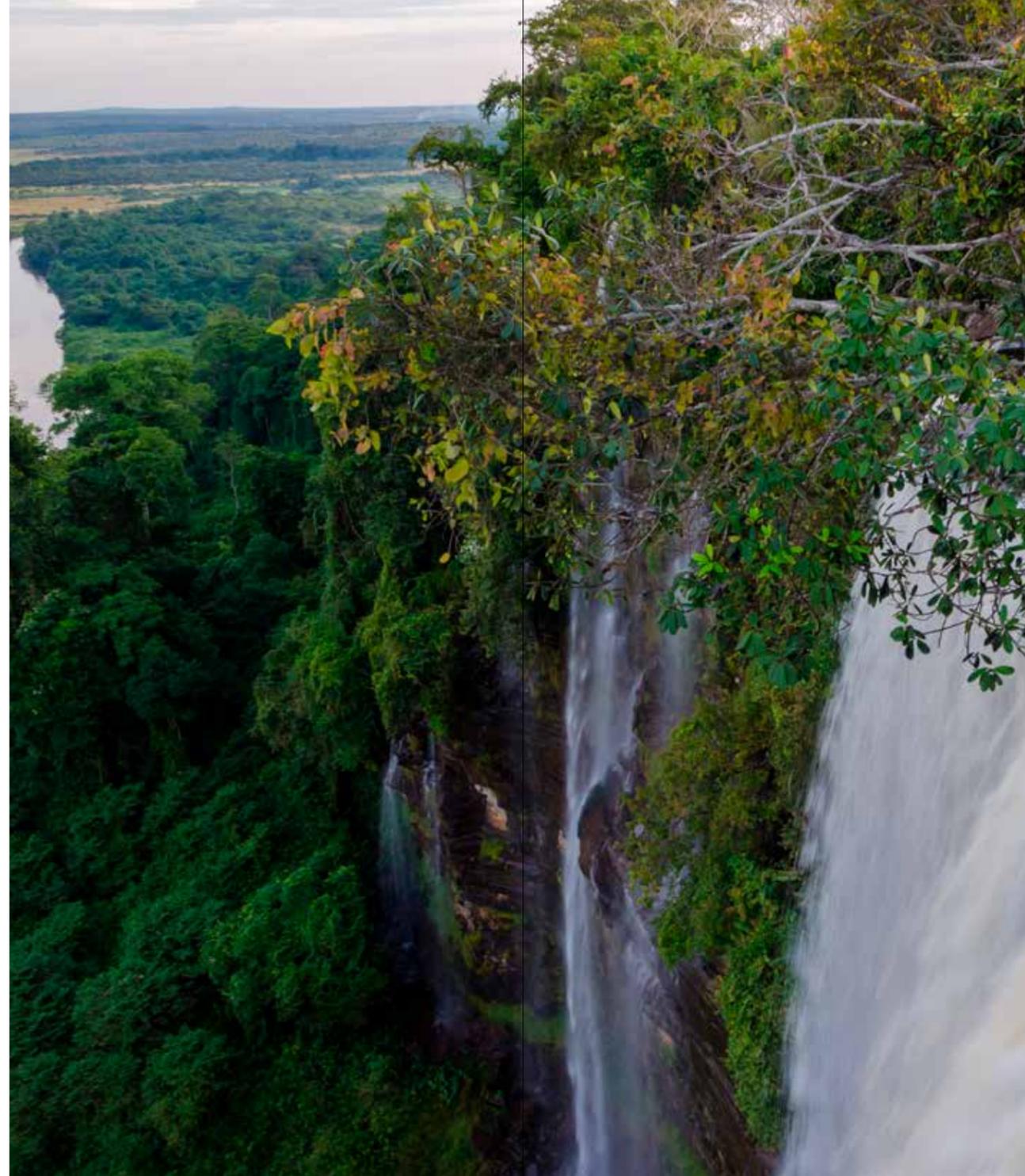
- **Receção e registo das propostas;**
- **Sessão de abertura e verificação da conformidade administrativa;**
- **Avaliação do documento de síntese;**
- **Avaliação dos pedidos de subvenção completos;**
- **Controlos da elegibilidade;**
- **Conclusões da CA.**

A capacidade financeira do requerente principal e a sua capacidade operacional e do(s) co-requerente(s) são avaliadas através dos critérios de avaliação, com a finalidade de determinar a exequibilidade da ação. Nesse sentido, os operadores devem preparar-se para apresentar os documentos comprovativos, que podem incluir um relatório de auditoria externa do requerente principal, a demonstração de resultados e o balanço do último exercício financeiro encerrado, tendo em conta que estes serão a base de análise para a avaliação. Posteriormente, a Comissão de Avaliação poderá pedir provas adicionais, se subsistirem dúvidas quanto à capacidade do requerente.

Os convites à apresentação de propostas em gestão direta serão tratados através dos dois instrumentos em linha: PADOR e PROSPECT, que serão apresentados em maior detalhe nas etapas seguintes do processo de apresentação de um pedido de subvenção.

2. Cada CAP é acompanhado das **Orientações destinadas aos requerentes (ODR)**, constituindo a sua análise detalhada (bem como de todos os documentos publicados, incluindo esclarecimentos e eventuais erratas - corrigendum), naturalmente, a primeira tarefa a cargo da equipa responsável pela apresentação da pedido a ser submetido.

As ODR – que contêm o pedido de subvenção e outros anexos relevantes – contemplam um conjunto detalhado de informações fundamentais para a apresentação da proposta: o objetivo do convite à apresentação de propostas, os critérios de elegibilidade aplicados aos requerentes e co-requerentes, os tipos de ações e de custos elegíveis para financiamento, a par dos critérios de avaliação da seleção e atribuição das subvenções.



As ODR incluem também as instruções sobre o preenchimento do formulário do pedido de subvenção (documento padrão da UE), os documentos a juntar ao pedido e o procedimento a seguir para a respetiva apresentação. Além disso, disponibilizam informações sobre o processo de avaliação e correspondente calendário indicativo – incluindo a realização de uma ou mais sessões de informação, bem como sobre as condições contratuais aplicáveis aos requerentes selecionados.

A informação sobre a dotação financeira disponibilizada permite aos operadores, também, prever o número estimado de subvenções que serão atribuídas no âmbito do convite em questão – de notar que as ODR especificam o montante máximo e mínimo das subvenções a atribuir pela UE, e não o orçamento máximo e mínimo da ação/projeto.

A análise das ODR deverá ter lugar nas primeiras 48 horas após a sua publicação. Tal como os anúncios de contrato, as ODR contemplam um volume significativo de informação, toda ela relevante, sendo que os objetivos do programa, prioridades e resultados esperados, bem como as condições de elegibilidade, serão, em condições normais, as já conhecidas do PTA e permitem aferir a adequabilidade do conceito de projeto desenvolvido na fase anterior. As informações adicionais determinantes para o processo de tomada de decisão são:

- **CALENDÁRIO INDICATIVO**, nomeadamente o prazo para apresentação dos documentos de síntese e a data prevista de assinatura do contrato, em caso de candidatura bem-sucedida;
- **CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**, nomeadamente os relativos às ações - atividades, setores ou domínios e às zonas geográficas abrangidos pelo convite à apresentação de propostas, bem como à elegibilidade dos requerentes e co-requerentes, no que diz respeito à situação jurídica e administrativa (regras de nacionalidade e motivos de exclusão).

AS ODR especificam ainda o número de DS em que podem participar os co-requerentes - pode haver um limite e os operadores que desejem apresentar um pedido devem por isso alertar os seus co-requerentes para tal.

Caso a análise das ODR suscite dúvidas e/ou necessidades de esclarecimentos, os operadores deverão poder, além da sessão de informação organizada, obter informação adicional sobre o preenchimento do pedido de subvenção, dirigindo-se a um ponto de contacto indicado pela autoridade contratante, nos timings e formatos definidos nas ODR. Todas as respostas são compiladas e publicadas no sítio Web da EuropeAid no respetivo CAP.

Confirmados os termos das ODR e a viabilidade de apresentar um pedido dentro dos prazos previstos, com base no conceito de projeto (incluindo tipologia da ação proposta, parceiros e respetivo papel), o operador poderá avançar na etapa seguinte do processo de apresentação de um pedido de subvenção. Caso o operador e os respetivos parceiros concluam que o conceito de projeto inicialmente desenvolvido não satisfaz os critérios de atribuição de subvenção, a preparação do pedido deverá cessar de imediato, evitando-se despesas necessárias.

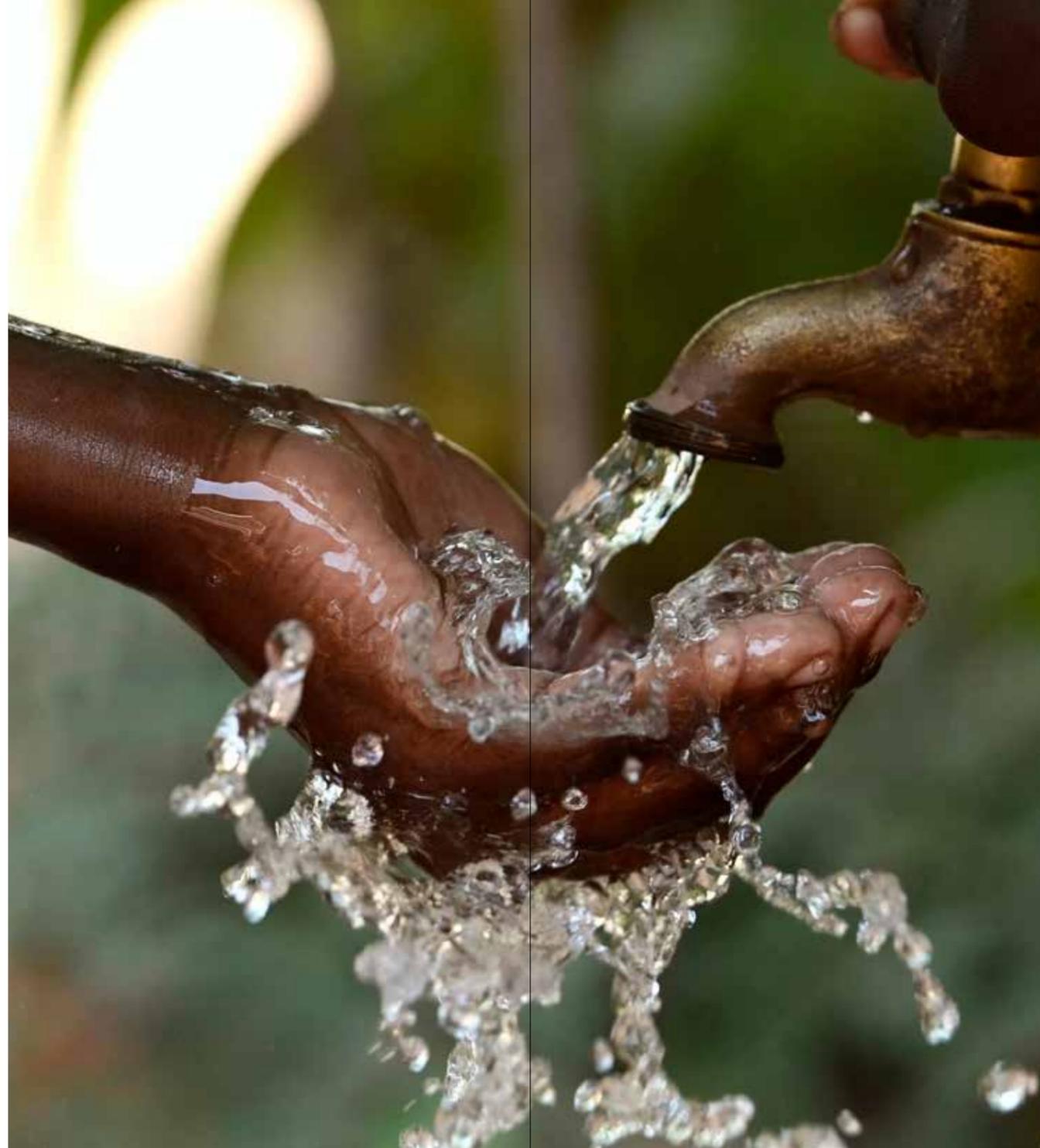
Nesta etapa deverá ser organizado o cronograma de actividades que conduzirá à apresentação da candidatura, avaliando a viabilidade de o fazer dentro dos prazos estimados.

3. O próximo passo, e caso o operador não esteja ainda registado no **Serviço de Autenticação da Comissão Europeia (ECAS)**, deverá ser a criação de uma conta, acedendo ao seguinte endereço eletrónico: <https://webgate.ec.europa.eu/cas/eim/external/register.cgi>. O ECAS permite aos operadores aceder a uma grande variedade de sistemas de informação da Comissão utilizando o mesmo nome de utilizador e a mesma senha. Os requerentes a pedidos de subvenção deverão certificar-se que o domínio seleccionado é 'Externo'. Criada o registo no ECAS, o registo do requerente no PADOR é um princípio obrigatório para convites para apresentação de propostas regime de gestão direta – as ODR especificam se existe ou não obrigação de registo prévio no PADOR. O PADOR (Potential Applicant Data On-Line Registration) é uma base de dados online na qual os potenciais requerentes registam a informação acerca da sua organização, a qual será usada pela UE para avaliar a capacidade operacional e financeira, bem como a elegibilidade da organização para participar no convite à apresentação de propostas:

- **Dados administrativos,**
- **Perfil,**
- **Experiência setorial e geográfica,**
- **Situação financeira,**
- **Auditoria,**
- **Pessoal e conselho de administração.**

O PADOR pode ser acedido através do seguinte endereço: <http://ec.europa.eu/europeaid/pador>. Uma vez registados, os operadores recebem um Número de identificação EuropeAid - EuropeAid ID, que devem mencionar no seu pedido. Os operadores são responsáveis por manter a informação no PADOR atualizada.

O PADOR facilita o processo de candidatura dos requerentes, que assim não são obrigados a submeter a mesma informação cada vez que respondem a um convite. O PADOR também oferece a possibilidade de pesquisar (potenciais) parceiros através da ferramenta de pesquisa para encontrar parceiros locais.



É, assim, altamente recomendável o registo no PADOR, antes de se iniciar o desenho da proposta, não esperando até ao prazo limite para a submissão de candidatura para o fazer:

- **Normalmente o registo é obrigatório para os requerentes, co-requerentes e entidades afiliadas a nível da proposta completa;**
- **Geralmente o registo é facultativo para todos os co-requerente (s) e entidade afiliada (s) ao nível do documento de síntese, embora fortemente recomendado.**

4. Concluído o registo no ECAS e PADOR, a próxima etapa consiste na elaboração do draft do documento de síntese (DS). Estes devem ser apresentados em conformidade com as instruções para a elaboração do DS do formulário de apresentação do pedido de subvenção que figura em anexo às ODR (Anexo A.1), e incluem as secções indicadas no quadro supra:

- **Resumo da ação;**
- **Descrição da ação;**
- **Pertinência da ação;**
- **Declaração do requerente principal.**

O DS é essencialmente um resumo (5 páginas), que inclui todas as informações básicas para demonstrar que a ação proposta satisfaz os critérios incluídos no CAP e que está bem concebida. Os operadores deverão respeitar a limitação de páginas e serem concisos e precisos, mas, ao mesmo tempo exaustivos no seu preenchimento. A dimensão de cada secção reflete a sua importância relativa.

É importante que o referido documento contenha todas as informações pertinentes sobre a ação, não devendo ser enviado qualquer anexo suplementar.

Em termos de custos/orçamento, no DS, os requerentes principais devem apresentar apenas uma estimativa do montante da contribuição solicitada à UE, bem como uma percentagem indicativa dessa contribuição em relação aos custos elegíveis da ação. Só os requerentes principais convidados a apresentar um pedido completo na segunda fase terão de apresentar um orçamento detalhado, embora seja recomendável preparar um orçamento detalhado preliminar já nesta fase.

Apesar de relativamente simples, é importante aos operadores dedicar o tempo e recursos necessários e suficientes para a produção de DS viáveis e realistas, pois:

- **Os elementos referidos no DS não podem ser alterados no formulário do pedido de subvenção completo.**
- **A contribuição da UE não pode diferir da estimativa inicial em mais de 20 %.**

O draft do DS deverá ser partilhado entre todos os parceiros que deverão validar o mesmo antes da apresentação do documento de síntese.

5. Uma vez validado o draft do DS, deverá ser produzido em tempo oportuno e **apresentado o documento de síntese final (DSF)** até à data e hora indicadas nas ODR. É fundamental recolher todos os comentários e/ou sugestões dos parceiros antes de assegurar a submissão da versão final, garantindo consenso sobre o mesmo.

Os requerentes principais devem assegurar que as informações e os documentos pertinentes (ou seja, as contas do último exercício orçamental e o relatório de auditoria externa, se for caso disso) no seu perfil no PADOR estão atualizados, antes da submissão do DSF.

Para submeter o DSF será necessário seguir as instruções inscritas nas ODR, que serão específicas relativamente à possibilidade de submissão da candidatura por correio postal ou online (via **PROSPECT**: <https://webgate.ec.europa.eu/europeaid/prospect>).

O PROSPECT é um sistema desenvolvido pela EuropeAid, para facilitar a submissão de candidaturas a um convite à apresentação de propostas. Quando os requerentes codificam no PROSPECT o seu Número de identificação EuropeAid, o PROSPECT extrai automaticamente do PADOR toda a informação pertinente sobre a organização. Desde julho de 2015 o PROSPECT tem sido utilizado para todos os convites à apresentação de propostas geridos pela DG DEVCO, pelo que em princípio, a apresentação dos pedidos por esta via será obrigatória.

Recomenda-se vivamente ao requerente principal que não espere pelo último dia para apresentar o seu documento de síntese, dado que uma sobrecarga excepcional das linhas ou uma falha na ligação à Internet (incluindo uma falha elétrica, etc.) podem dificultar a apresentação - os documentos de síntese recebidos fora de prazo serão rejeitados.

Os DS apresentados dentro do prazo e que tenham passado a fase da conformidade administrativa serão objeto de uma avaliação técnica no que respeita à:

- **PERTINÊNCIA DA AÇÃO, ou seja o alinhamento com o programa de subvenções no âmbito do qual o CAP é financiado:**
 - > Em relação aos objetivos e prioridades do CAP;
 - > Em relação às necessidades e limitações específicas do(s) país(es) ou da(s) região(ões)-alvo e/ou dos setores relevantes;
 - > Se os participantes na ação estão claramente identificados e a escolha é pertinente do ponto de vista estratégico (beneficiários finais e grupos-alvo), bem como se suas necessidades estão claramente definidas e estão contempladas de forma adequada;
 - > Se a proposta contém elementos de valor acrescentado.
- **CONCEÇÃO DA AÇÃO, ou seja a qualidade e viabilidade da ação:**
 - > Se a ação reflete uma análise dos problemas em causa e tem em conta os fatores externos e os intervenientes relevantes;
 - > Se a ação é viável e coerente em relação aos objetivos e resultados esperados.

Com base na grelha de avaliação publicada nas ODR. É fundamental que os operadores conheçam os critérios de avaliação técnica dos DS, por forma a serem capazes de produzir candidaturas que atinjam o limiar mínimo de pontuação.

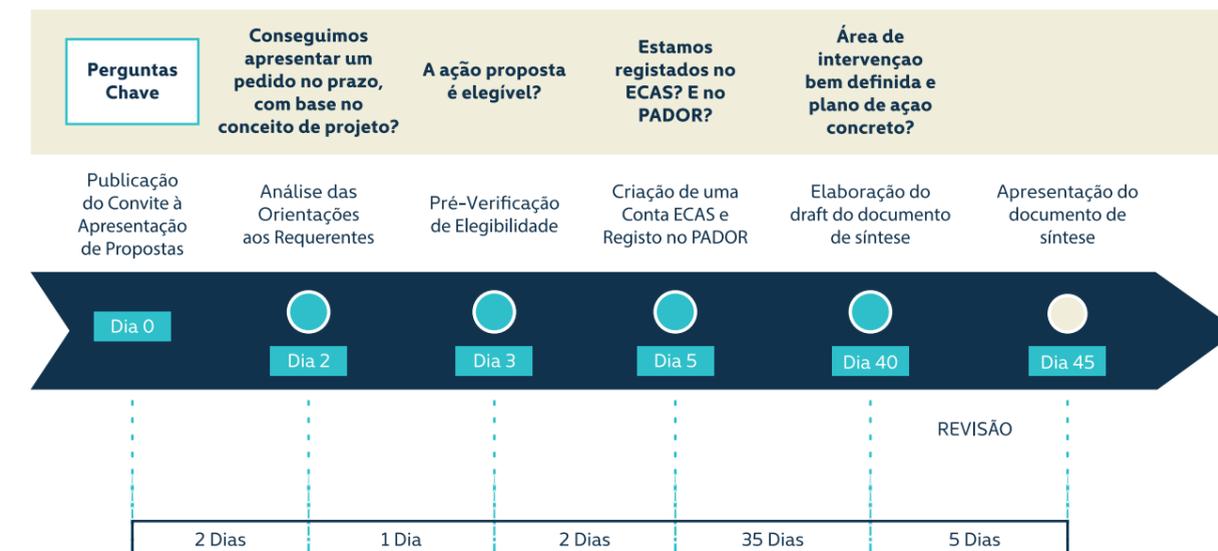


Figura 13: Ciclo Temporal de Preparação do Documento Síntese

5.5. Apresentação do pedido completo

O ciclo de tomada de decisão ao longo da etapa envolve 3 decisões críticas que podem ser sistematizadas da seguinte forma:

Este calendário considera um período de 45 dias entre a data do Convite para submissão dos pedidos completos e o termo do prazo para apresentação dos pedidos completos.

Tal como no caso dos contratos, a integração em lista restrita (em que figuram unicamente os requerentes cujos documentos de síntese obtiveram a melhor pontuação) constitui um milestone importante. Os requerentes principais incluídos na lista restrita são convidados, por escrito, a apresentar um pedido de subvenção completo.

A preparação do pedido completo constitui a etapa mais exigente do processo de atribuição de subvenções da UE. Consequentemente, todas as decisões deverão ser ponderadas e tomadas nos momentos oportunos.

1. Tendo havido previamente lugar à análise das orientações aos requerentes na etapa anterior, os operadores e respetivos parceiros cujo DS foi pré-seleccionado deverão sobretudo ter em conta o prazo para apresentação do pedido completo mencionado na carta de convite, bem como a **capacidade dos vários intervenientes em apresentar os documentos comprovativos exigidos**, antes da decisão de avançar com a elaboração do pedido completo.

Estes documentos comprovativos devem ser apresentados através do PADOR, e incluem:

- **Os estatutos ou ato de constituição do requerente principal, de cada co-requerente (se for o caso) e de cada entidade afiliada (se for o caso);**
- **Cópia das contas de gestão e balanço do último exercício encerrado;**
- **Ficha de identificação jurídica (conforme anexo D das ODR) devidamente preenchida e assinada;**
- **Ficha de identificação financeira do requerente principal (não do(s) co-requerente(s), ou da(s) entidade(s) afiliada(s)), conforme ao modelo do anexo E das ODR.**

Se, eventualmente, o requerente ou algum dos co-requerentes não tiver condições para reunir toda a documentação comprovativa exigida no âmbito do convite à apresentação de propostas, deverá abandonar o processo de elaboração da proposta, pois não cumprirá com os critérios de elegibilidade do requerente principal, dos co-requerentes (se for o caso) e da(s) respetiva(s) entidade(s) afiliada(s) (se for o caso).

2. Na sequência da pré-seleção dos documentos de síntese e da confirmação da capacidade dos intervenientes em apresentar os documentos exigidos dentro do prazo, o próximo passo será a **elaboração de um draft** do pedido completo (PC), utilizando o formulário de apresentação do pedido de subvenção anexo às ODR (anexo A.2), que inclui as secções indicadas no quadro supra:

- **A ação**
 - > Descrição
 - > Metodologia
 - > Duração e cronograma
 - > Sustentabilidade
 - > Quadro Lógico
 - > Orçamento
 - > Experiência do requerente, co-requerente(s) e entidade(s) afiliada(s)

- **O requerente**

- **O(s) co-requerente(s)**

- **Entidades afiliadas**

- **Associados do requerente**

- **Lista de controlo e Declaração**

As sugestões e recomendações sugeridas para a fase do DS também se aplicam ao formulário do PC. Para além destas, é vivamente recomendado que os operadores tenham igualmente em conta as seguintes recomendações adicionais de particular importância para a preparação do draft do PC:

- **Uma leitura fácil facilita uma avaliação positiva. Os requerentes devem respeitar o Formulário do PC e preencher os parágrafos sem alterar a sua ordem. A criatividade nesta etapa não é apreciada;**
- **Apenas serão avaliados o formulário de apresentação do pedido de subvenção completo e os anexos - o orçamento e o quadro lógico. É, por isso, importante que estes documentos contenham todas as informações pertinentes sobre a acção, sendo contraproducente enviar documentação adicional;**
- **O pedido completo contém vários elementos que devem estar em sintonia com o CPA e a abordagem, regras e regulamentos da EuropeAid. É por isso recomendável executar uma verificação final, após a finalização do draft do pedido completo.**

É expectável que os requerentes elaborem os orçamentos com rigor, garantindo o nível máximo de transparência e clareza. O orçamento deve por isso ser realista (isto é, de acordo com a capacidade e experiência do requerente em ações semelhantes) e apresentar uma relação satisfatória entre custos e resultados, não incluindo overheads ou margens comerciais (ausência de lucro). Para além disso deverá:

- **Abranger o custo total da ação/projeto, incluindo tanto os abrangidos pela contribuição da UE como os abrangidos pelas outras fontes de financiamento;**
- **Respeitar o modelo e as instruções nele contidas, bem como no Anexo K do CPA;**
- **Apresentar uma boa relação custo/eficácia;**
- **Corresponder aos custos reais expectáveis;**
- **Não possuir erros aritméticos.**

Na preparação do orçamento da ação, é importante que os operadores respeitem os montantes mínimos e máximos da subvenção estabelecidos nas ODR (montantes e percentagens) e preencham as 3 folhas que compõem o orçamento: **orçamento, justificação, fontes de financiamento previstas.**

O **quadro lógico** desempenha um papel importante na planificação/implementação/avaliação de uma ação financiada pela UE, e permite aferir a lógica da intervenção proposta. A «matriz do quadro lógico» é uma matriz na qual são apresentados resultados, pressupostos, indicadores, metas, cenários de base e fontes de verificação relacionados com a ação proposta. A lógica de intervenção indica de que forma, num determinado contexto, as atividades conduzem a produtos, os produtos a realizações e as realizações ao impacto esperado. Os pressupostos mais significativos desenvolvidos neste processo deverão ser inseridos na matriz do quadro lógico.

O quadro lógico deve ser concluído antes do pedido completo e do orçamento. Antes da apresentação do pedido completo, é importante garantir a plena coerência entre o quadro lógico e as outras partes do formulário de candidatura, bem como a coerência com a abordagem global do quadro lógico.

O draft do PC deverá ser partilhado entre todos os parceiros que deverão validar o mesmo antes da apresentação do pedido completo.

3. Uma vez validado o draft do PC, deverá ser produzido em tempo oportuno e **apresentado o pedido completo final (PCF).**

O formulário de apresentação do PCF juntamente com o orçamento, o quadro lógico, a declaração do requerente, o mandato para os co-requerentes (se necessário) e a declaração de entidades afiliadas (se necessário) devem ser apresentados em linha através do PROSPECT.

O prazo para apresentação dos pedidos completos é o indicado na carta enviada aos requerentes principais cujo pedido tenha sido pré-selecionado. A referida carta aparece automaticamente em linha no perfil PROSPECT do requerente principal.

Recomenda-se vivamente aos requerentes principais que não esperem pelo último dia para apresentarem os seus pedidos completos, dado que uma sobrecarga excepcional das linhas ou uma falha na ligação à Internet (incluindo uma falha elétrica, etc.) podem dificultar a apresentação - os pedidos apresentados após o prazo serão rejeitados.

Os PC apresentados dentro do prazo e que tenham passado a fase da conformidade administrativa serão objeto de uma nova avaliação da respetiva qualidade, incluindo o orçamento proposto e a capacidade dos requerentes e da(s) entidade(s) afiliada(s). Os critérios de avaliação aplicados são apresentados na grelha de avaliação que figura nas ODR. São aplicados dois tipos de **critérios de avaliação: critérios de seleção e critérios de atribuição.**



Os critérios de seleção têm por objetivo avaliar a capacidade operacional do(s) requerente(s) e da(s) entidade(s) afiliada(s) e a capacidade financeira do requerente principal, e são utilizados para verificar se estes:

- **possuem fontes de financiamento estáveis e seguras para manterem as respetivas atividades ao longo do período de execução da ação proposta, bem como, se for caso disso, para participar no seu financiamento (estas disposições aplicam-se unicamente aos requerentes principais);**
- **possuem a capacidade de gestão, as competências e qualificações profissionais necessárias para a correta execução da ação proposta. Estas disposições são igualmente aplicáveis aos requerentes e às entidades afiliadas.**

Para efeitos da avaliação da capacidade financeira, os operadores que sejam requerentes principais devem assegurar que as informações e os documentos pertinentes (ou seja, as contas do último exercício orçamental e o relatório de auditoria externa, se for caso disso) no seu perfil no PADOR estão atualizados. Se as informações e documentos no PADOR estiverem desatualizados e não permitirem avaliar corretamente a capacidade financeira, o pedido pode ser rejeitado.

Os **critérios de atribuição** permitem avaliar a qualidade das propostas apresentadas em função dos objetivos e prioridades fixados nas ODR e atribuir subvenções a projetos que maximizam a eficácia global do CPA. Os critérios de atribuição abrangem aspetos como a pertinência da ação, a sua coerência com os objetivos do convite à apresentação de propostas, a qualidade, o impacto esperado, a sustentabilidade e a relação custo-eficácia.

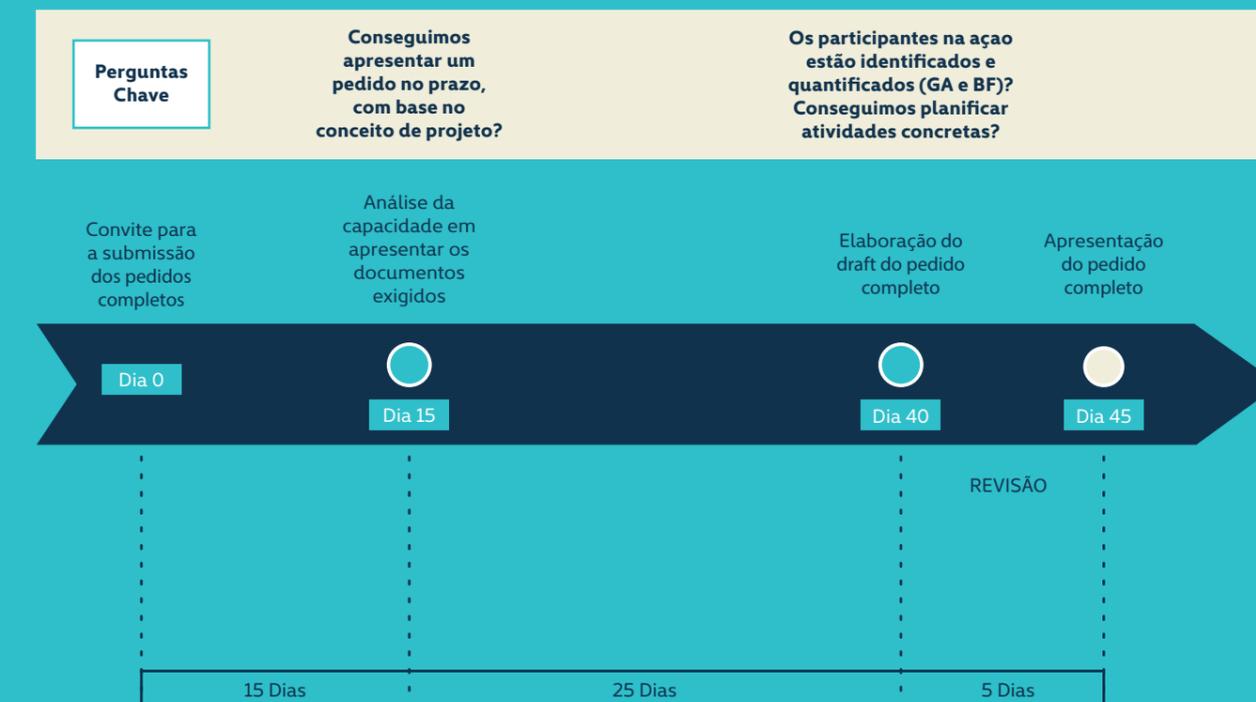


Figura 14: Ciclo de Preparação do Pedido Completo (Subvenções)



6. Contratos - Quadro

6.1. Caracterização Genérica

Os contratos-quadro são um instrumento gerido pela DEVCO e que visa facilitar a implementação da ajuda externa da UE.

Os contratos-quadro:

- **não dispõem de recursos financeiros próprios, sendo os contratos específicos, adjudicados através deste mecanismo é que são suportados em compromissos orçamentais;**
- **são um instrumento que permite o recrutamento de peritos, de forma rápida e transparente, para ações do interesse exclusivo de países/autoridades beneficiários dos programas de ajuda externa da Comissão Europeia (CE);**
- **É aplicável às missões de assistência técnica de curta duração, cobrindo todas as fases do ciclo do projecto .**
- **resulta de um processo concorrencial prévio (manifestação de interesse, proposta, shortlist).**

Os contratos-quadro são operacionalizados através de pedidos de serviços, normalmente emitidos por Delegações da União Europeia de países beneficiários de programas de cooperação e desenvolvimento.

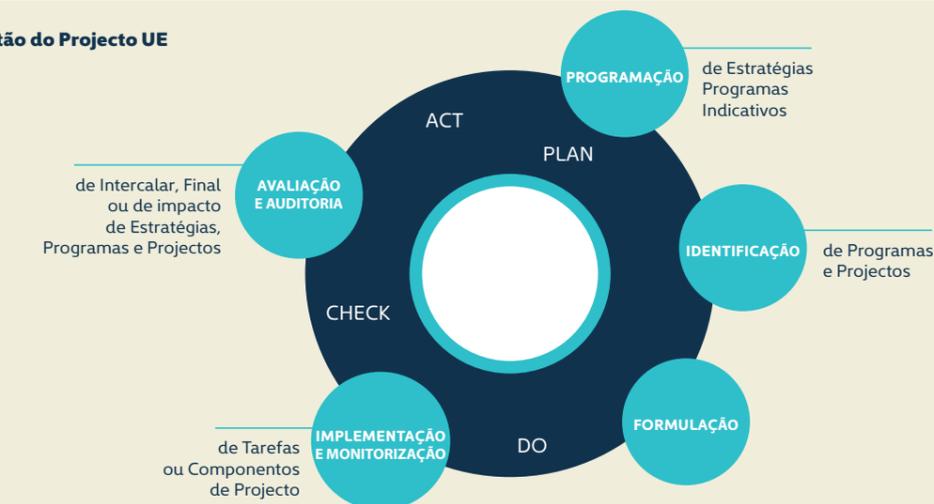


6.2. Âmbito e Exclusões

Os pedidos de serviços incidem sobre a prestação de serviços ao longo de todo o ciclo de operações:

- **Programação da Cooperação**, podendo incidir sobre o apoio à preparação de Documentos de Estratégia País e de Programas Indicativos Nacionais;
- **Identificação e Formulação de programas e projectos**, envolvendo a preparação de Documentos de Acção e Disposições Técnicas e Administrativas que sustentarão convenções de financiamento;
- **Implementação**, nomeadamente através da disponibilização de peritos responsáveis pela execução de tarefas ou componentes de um programa e projecto que dispensam a constituição de uma equipa ou a mobilização de entidade contratada;
- **Avaliação intercalar**, final ou de impacto de programas e projectos.

Figura 15: Ciclo de Gestão do Projecto UE



Importa sublinhar que a **participação em acções de programas, identificação ou formulação de programas e projectos é incompatível com o posterior envolvimento na implementação das acções identificadas e formuladas**. Entidades que identificam e formulam programas e projectos serão excluídas da candidatura posterior à implementação das mesmas. De igual modo, entidades envolvidas na identificação, formulação ou implementação de uma dada acção serão excluídas da avaliação da mesma.

O envolvimento em contratos-quadro deve, assim, obedecer a uma estratégia clara, nomeadamente no que respeita aos projectos a cuja implementação os operadores pretendam concorrer.

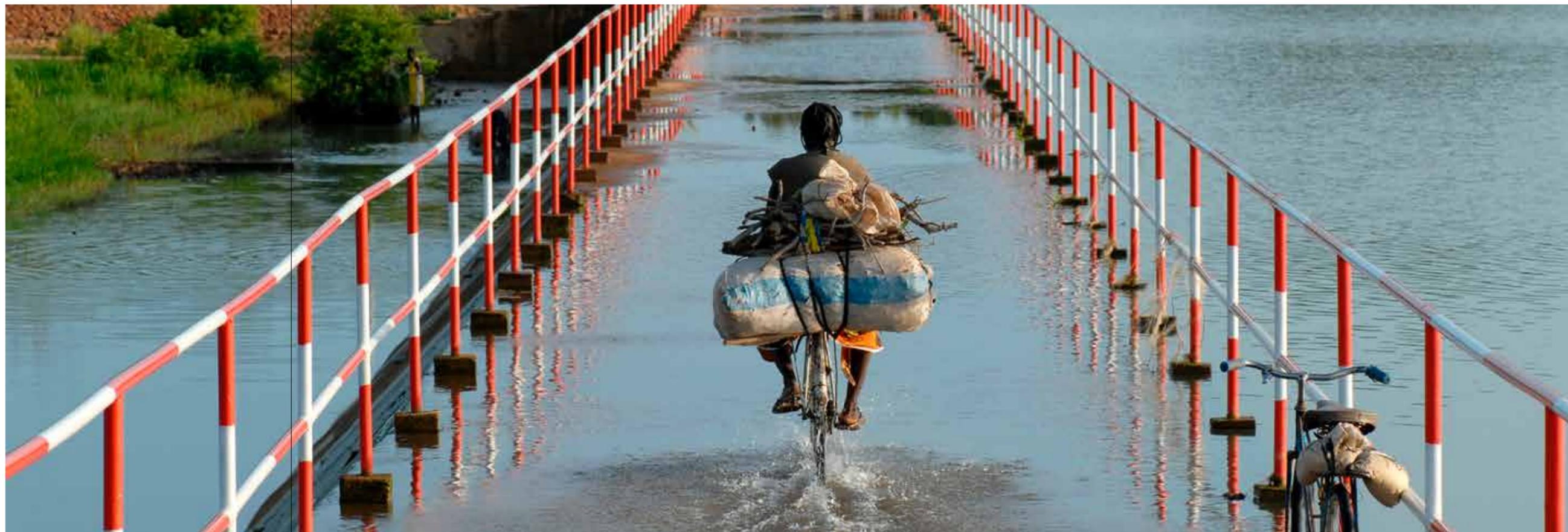
6.3. Domínios Técnicos e Aspectos Horizontais

A DEVCO gere, presentemente, um contrato-quadro genericamente designado por “Beneficiários 2013” que enquadra as operações realizadas em PALOP e Timor-Leste. O contrato-quadro “Beneficiários 2013”:

- **Iniciou-se em Dezembro 2013, vigora por dois anos, tendo-se sido renovado até ‘ 2017;**
- **É utilizado prioritariamente para projectos de valor entre 5.000 e 300.000 Euros;**
- **Está organizado em 12 lotes, de acordo com os domínios técnicos das intervenções:**
- **Desenvolvimento Rural;**
 - > Transporte e Infra-estruturas;
 - > Telecomunicações e Tecnologias de Informação;
 - > Energia e Segurança Nuclear;
 - > Conferências;
 - > Ambiente;
 - > Boa governação e assuntos internos;
 - > Saúde;
 - > Cultura, Educação, Emprego e Social;
 - > Comércio Internacional, Standards e Sector Privado;
 - > Macroeconomia, Estatística e Gestão das Finanças Públicas;
 - > Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e Assistência Pós-Crises.

Cobrem, também, um conjunto de aspectos horizontais:

- > Políticas e reformas sectoriais
- > Estudos e avaliações sectoriais e macro-económicas
- > Legislação, normas e law enforcement
- > Aproximação da legislação (acquis communautaire)
- > Reforço institucional
- > Formação e Investigação
- > Awareness raising (incluindo informação e comunicação)
- > Sistemas de informação e assuntos tecnológicos
- > Questões de género
- > Questões de ambiente
- > Questões de HIV SIDA (impacto, prevenção, mitigação)



6.4. Procedimentos de Selecção e Gestão

Os Contratos-Quadro constituem um procedimento particular no quadro das acções externas da UE.

Cada quatro anos, são organizados processos de concursos em cada um dos 12 domínios técnicos (que podem variar ao longo do tempo em número e conteúdo), sendo seleccionados consórcios europeus que se tornam elegíveis para prestação de serviços no âmbito das áreas técnicas em causa.

A **primeira particularidade** deste procedimento consiste na circunstância de **não ser seleccionado um vencedor** mas sim vários consórcios europeus que passam a receber os pedidos individuais de serviços que são solicitados pelas DUE.

A **segunda particularidade** consiste no facto do **contrato que é celebrado com os diferentes consórcios retidos não contemplar um montante definido**. O contrato assinado com os consórcio retidos define, somente, a possibilidade de receber pedidos individuais de serviços, os quais darão, estes sim, eventualmente a contratos contemplando um montante específico.

A **terceira particularidade** deste procedimento consiste no princípio da **concorrência interna (entre parceiros) e externa (entre consórcios)**. Normalmente, a etapa de concorrência encerra-se com a adjudicação de um contrato. No caso dos contratos-quadro a adjudicação abre uma segunda e terceira fases de concorrência:

- **a primeira fase de concorrência decorre no seio dos consórcios seleccionados.** Os pedidos de serviços são remetidos pelos serviços da DEVCO para todos os consórcios seleccionados. Os parceiros dispõem de um período de tempo (normalmente curto) para apresentarem as suas propostas, competindo ao líder do consórcio, com base em critérios previamente consensualizados entre os parceiros, seleccionar a proposta que irá apresentar aos serviços da Comissão, em nome do consórcio. Esta proposta compõe-se de três peças: uma abordagem metodológica (sintética e simples), curricula dos peritos propostos e uma proposta financeira;
- **a segunda fase de concorrência decorre entre os consórcios seleccionados,** competindo aos serviços competentes da CE (normalmente DUE que iniciaram os pedidos de serviços) seleccionar a proposta economicamente mais vantajosas, ponderando critérios de qualidade e preço.

Uma vez seleccionada a melhor proposta será com o consórcio respectivo assinada uma carta-contrato, simples, descrevendo a duração da intervenção e o seu custo. O líder do consórcio factura e cobra os montantes em causa e remunera o parceiro que apresentou a proposta, de acordo com critérios previamente acordados.

A participação em consórcios europeus envolvidos em contratos-quadro requer a montagem de processos extremamente eficientes que permitam apresentar, num curto espaço de tempo, um elevado número de candidaturas competitivas, bem como capacidade operacional para executar, com rapidez, diligência e profissionalismo as missões adjudicadas.

6.5. Domínios Técnicos com Relevância para o Sector da Água

A tabela seguinte identifica todos os lotes temáticos que contemplam serviços relevantes para o cluster da água.

LOTE	DESCRIÇÃO TÉCNICA
1	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar Infraestruturas Rurais, incluindo Irrigação e Drenagem
2	Redes de Abastecimento de Água e Saneamento
	Instalações de Tratamento de Resíduos
	Portos e Infraestruturas Marítimas Inland
4	Hidráulica
	Energias Renováveis (Hidro)
6	Gestão Sustentável e protecção de recursos naturais e ecossistemas
	Ambiente Marinho e Gestão de Zonas Costeiras
	Planeamento e Gestão de Recursos Hídricos (gestão de bacias hidrográficas) e de Sistemas de Fornecimento e Tratamento de Água
12	Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e Assistência Pós-Crise Identificação de Necessidades de Ajuda Humanitária (incluindo nos domínios da água e saneamento)

Tabela 15: Lotes Temáticos dos Contratos-Quadro com relevância para o Cluster da Água

Tabela 16: Lotes Temáticos dos Contratos: Líderes de Consórcio e sua Composição

LOTE	LÍDER	PARCEIROS	
1	Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar	DAI EUROPE (UK)	Stichting diest landbouwkunding onderwoek; EPRD; ETI consulting; GEOTest a.s.; HCL consultants; Oreade-Breche; SOPEX.
		Cardno Emerging Markets (UK)	Cardno Emerging Markets USA; Cardno Emerging Markets Australia; AETS; ALC; CAB International; IMC Worldwide; Megapesca; ONF International; QI (Instituto de la Calidad, S.A.U.)
		NIRAS A/S (DK)	Particip Gmbh; ACE International consultants SL; IBF International Consulting; Istituto Zooprofilattico Sperimentale delle Venezie; Oxford policy management (OPM); IP Institute für projektplanung Gmbh (IP consult); NIRAS Finland Oy; NIRAS Natura AB; NIRAS IC SP z.o.o.; Svalöf Consulting AB
		COWI Belgium Sprl (BE)	AEDS srl; Atkins International; C2G Conseil, CESO; COWI AS; CYE Consult sprl; FAKT; INCATEMA Consulting and Engineering; POSEIDON; SAFEGE; Prospect C&S; WYG International; WYG Türkiye
		TRANSTEC (BE)	Agrotec SpA; Lattanzio e Associati SpA; ECO Consult Sepp & Busacker partnerschaft; Egis International; Euro Consultants; Stichting Femconsult; GRET; JVL Consulting; MRAG Limited; SHER Ingénieurs Conseils
		Agriconsulting Europe SA (BE)	CIHEAM - IAM Bari; Hydea Consulting Ltd; ICON Institut Private Sector GmbH; Inypsa informes y proyectos; Mokoro Ltd; ORGUT Consulting AB; SOFRECO
2	Transportes e Infraestruturas	PLANET S.A. (GR)	C&E Consulting und Engineering GmbH; EPRD Ltd; European Profiles S.A.; IMC Worldwide Ltd; Ingeniería y Economía del transporte S.A. - INECO; LFV Aviation Consulting AB; SEURECA
		ARS Progetti S.p.A. (IT)	ACE International Consultants S.L.; CONSULGAL Consultores de Engenharia e Gestao SA; EUROESTUDIOS Ingenieros de Consulta, S.A.; HIFAB International AB; IATA International Air Transport Association; KLC Law Firm; KOCKS CONSULT GmbH Consulting Engineers; NIRAS A/S; P&M - Project Planning and management Ltd; SENER Ingeniería y Sistemas S.A.
		TRANSPORT & INFRASTRUCTURE EXPERTISE GROUP - TIEG EEIG (SK)	TRANSURB TECHNIRAIL S.A.; SWS CONSULTING ENGINEERING S.r.l.; CONSULTRANS S.A.; NODALIS Conseil; IncoWest Architects and Engineers; SCE
		COWI Belgium sprl (BE)	WS ATKINS International Ltd; BRL Ingénierie; COWI A/S; ECORYS Nederland BV; GOPA Consultants mbH; HYDRO-R&D International; TR-Engineering S.A.; Tecnica y Proyectos S.A. (TYPSA)
		Euronet Consulting EEIG (BE)	AGEG Consultants eG (AGEG); Ardanuy Ingeniería S.A.; Euronet Consulting EEIG (EURONET); Hydroconseil SAS (HYDROCONSEIL); I.T. Transport Ltd; Le Groupe Conseil BAASTEL sprl; Nordic Consulting Group A/S (NCG); Sindlar EU s.r.o. (SINDLAR); Società Italiana di Monitoraggio SpA (SIM)
		SAFEGE (BE)	TRACTEBEL Engineering S.A.; Acciona Ingeniería; IRD Engineering S.r.l.; WITTEVEEN + BOS, Raadgevende ingenieurs B.V.; WYG International Limited; WYG International Danismanlik Limited Sirketi; ADK Consulting Engineers S.A.; POHL Consulting & Associates GmbH
4	Energia e Segurança Nuclear	ICCS NTUA (GR)	AF Mercados EMI; Intec - GOPA - International Energy Consultants GmbH; ESBI Engineering & Facility Management Ltd; NUKEM Technologies GmbH; Observatoire Mediterranéen de l'Energie; Mott Mc Donald Ltd
		Danish Energy Management A/S (DK)	DBE Technology GmbH; Energinet .dk; Energorisk, Ltd; Integration International Management Consultants GmbH; KEMA Nederland B.V.; NIXUS Consulting and Training Services S.L.; Practical action Consulting; RWE Power International, RE GmbH; Soges S.p.A.; Planet S.A.
		AETS (FR)	Allplan GmbH; The crown Agents for Oversea Governments and Administrations Ltd; ETI Consulting; FITECSUD; Geotest, a.s.; IT Power Ltd; Ramboll Denmark
		COWI Belgium sprl (BE)	Cowi A/S; Cowi Lietuva; ENCO; Exergia; SHER; Sofreco; Tractebel; TYPSA
6	Ambiente	AECOM (ES)	Applus Norcontrol, SLU; A.R.S. Progetti S.P.A.; CREM B.V.; EURAC Research; Megapesca Lta; RPS advies-en ingenieursbureau bv; TRAGSA Grupo; VIU Venice International University
		PARTICIP (DE)	Adelphi Consult GmbH; AETS; BiPRO GmbH; SIA Estonian, Latvian & Lithuanian Environment (ELLE); ETI Consulting; GEOTest a.s.; DAI EUROPE; Milieu Ltd; NIRAS A/S; PEMConsult; POSEIDON - Aquatic Resource Management Ltd.
		SAFEGE (BE)	Acciona Ingeniería; Witteveen+Bos BV; OREADE-BRECHE; PROSPECT Consulting & Services s.a.; ECO Consult Sepp & Busacker Partnerschaft; WYG International Limited; O.N.F INTERNATIONAL; AFETI; Hulla & Co. & HUMAN DYNAMICS; TRACTEBEL ENGINEERING; WYG Türkiye.
		AGRECO (BE)	ANTEA Group; CEU Consulting; D'Appolonia S.p.A.; ECORYS Nederland B.V.; INTEGRATION International Management Consultant GmbH; Informes y Proyectos S.A (INYPASA); sequa GmbH; Técnica y Proyectos S.A. (TYPSA); VGM Partner Ltd
12	Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e Assistência Pós-Crise	PARTICIP (DE)	Action on Armed Violence; Cardno Emerging Markets; Coventry University; Deutsche Welle; EPES Mandala Consulting; European Centre for Develop Policy Management; Fundacion Cideal; Fundacion DARA Internat; International Centre for Migration Policy; NIRAS Denmark; Stichting Femconsult; WYG International Ltd; WYG International Danismanlik (Turkey)
		GEOTEST (CZ)	ADASA SISTEMAS; ARS PROGETTI; CANADEM; CECOFORMA; EuroPlus Consulting & Management; FSD Swiss foundation; GENEVA CALL; Integrity Research
		Transtec (BE)	ALMNS; Ruhr-Universität Bochum; Civi Pol Conseil; European Centre for Electoral Support; Garda World; Hamap; IDLO; Instituto Marques de Valle Flor; Media Consulting Group; Université de Montréal; Netherlands Institute for Multiparty democracy; Research on Security and Transnational Governance; SHER Ingénieurs Conseils



5 Lotes Temáticos contemplam a prestação de serviços no domínio do cluster da água, tal como o mesmo é definido pelo âmbito de intervenção da PPA.

As entidades seleccionadas pela DEVCO para prestação de serviços nestes domínios temáticos são as seguintes:

A entrada nos consórcios, durante a fase de pré-qualificação, é determinada pelas referências de trabalho que os parceiros transportam para o consórcio e a cobertura geográfica e temática que as mesmas asseguram.

A concorrência no seio dos consórcios e entre estes é significativa, o que torna este instrumento particularmente complexo para operadores recém-chegados ao mercado. Virtualmente, todas as empresas europeias relevantes em cada um dos domínios integram-se num dos consórcios seleccionados.

7. Principais Desafios e Obstáculos

O mercado Europeaid é extraordinariamente competitivo, facto facilmente constatável mas de aplicação universal. É competitivo para empresas nacionais, bem como para os operadores dos restantes países elegíveis.

Contudo, existem especificidades do mercado Europeiad que são particularmente penalizadoras para as empresas e ONGs nacionais e que agravam as condições de competitividade. Podemos agrupar estas especificidades em duas categorias:

- Financeiras;
- Técnicas.

7.1.Desafios e Obstáculos de Natureza Financeira

Os custos de transação de uma instituição com a dimensão da CE são significativos. A crise financeira que assolou a Europa, bem como novos desafios que se colocam à União (como é o caso da crise dos refugiados) têm vindo a traduzir-se numa redução progressiva dos envelopes financeiros geridos pelo Europeaid.

A redução dos custos de transação constitui uma das medidas implementadas pela CE, num contexto de contração da despesa alocada a actividades com países terceiros. As consequências tornaram-se evidentes nos últimos anos:

- **Redução do número de projectos aprovados;**
- **Aumento da sua dimensão.**

Significa isto que a UE pretende gerir um portfolio mais pequeno de projectos de maior dimensão. Consequentemente, a dimensão média dos contratos visando a implementação de programas e projectos com financiamento UE aumentou sensivelmente nos últimos anos.

As condições de elegibilidade financeira são determinadas pela dimensão provisional dos contratos a serem assinados com prestadores de serviços ou ONGs. Ou seja, quão maiores são os contratos potenciais, mais exigentes são os critérios em matéria de capitais próprios, volumes de vendas, disponibilidades em matéria de cash-flow, etc.

Tal como sucede em outros sectores de actividade, a dimensão média das empresas e instituições portuguesas que operam no sector da cooperação para o desenvolvimento é diminuta, reflectindo, também, a inexplicável atrofia da procura pública neste domínio, em particular se tivermos em linha de conta que constitui uma oportunidade única para afirmação da política externa portuguesa.

O que é um facto é que as empresas e ONGs portuguesas que operam neste segmento têm reduzida dimensão e, consequentemente, têm dificuldades acrescidas de acesso a um mercado constituído por projectos e contratos cada vez maiores.

Critérios de elegibilidade como a dimensão dos capitais próprios, volume de negócios são condição de acesso a concursos e call for proposals. Incapazes de satisfazer os critérios de elegibilidade financeira, as organizações nacionais são, muitas vezes, forçadas a estabelecer parcerias com entidades estrangeiras, de maior dimensão critica mas que nada acrescentam à capacidade de execução técnica e operacional. Este tipo de parcerias acaba por reflectir-se numa transferência de recursos para parceiros internacionais que, de facto, pouco ou nada aportam à execução do projecto para além da satisfação de critérios de elegibilidade financeira. Esta realidade é particularmente evidente no espaço de influência geo-estratégica de Portugal, ou seja, nos PALOP, Timor-Leste e Brasil.

As consequências desta situação são a nível:

- **Macro - perde o país e a economia que vêem recursos que poderiam ficar no país serem transferidos para entidades estrangeiras;**
- **Micro - perdem as empresas e ONGs que têm de partilhar lucros e recursos que poderiam ser exclusivamente seus, com reflexo, naturalmente, na sua competitividade.**

Mas se os poderes públicos podem fazer muito mais no sentido da protecção dos interesses dos operadores nacionais, seja junto da UE seja na dinamização do mercado nacional, os operadores terão, igualmente, de estar à altura das suas responsabilidades, consolidando financeiramente as suas empresas e organizações, nomeadamente a nível dos capitais próprios, indispensáveis para dar as garantias de capacidade de execução de projectos e contratos de maior dimensão.

7.2. Desafios e Obstáculos de Natureza Técnica

Os critérios de elegibilidade técnica reflectem e agravam os obstáculos de natureza financeira. Com efeito, os critérios de elegibilidade técnica baseiam-se nas referências de contratos similares já executados pelos prestadores. Quão maior o contrato, maior a dimensão das referências que atestam a experiência do potencial concorrente.

Entidade de menor dimensão, tendem a executar contratos que envolvem valores mais reduzidos, sendo progressivamente excluídas de um mercado que se caracteriza por projectos cada vez maiores.

Por outro lado, as referências dispõem, também, de uma validade temporal (3 a 5 anos) o que impõe a necessidade de permanente actualização do portfolio. Entidades que não renovem o seu portfolio de contratos angariados vêem o seu acesso ao mercado condicionado às cadeias de subcontratação, de menor interesse e rentabilidade inferior.

Uma vez mais, a incapacidade de apresentação de referências de dimensão semelhante ao projecto a concurso força os operadores a recorrer a empresas e ONGs de maior dimensão que, contudo, não acrescentam real capacidade de execução.

Trata-se, uma vez mais, de um mecanismo de transferência de recursos e influência de entidades de menor dimensão para empresas e ONGs globais.

Superar estes desafios e obstáculos requer uma acção conjugado entre poderes públicos, entidades privadas e o terceiro sector. Aos poderes públicos compete a defesa da especificidade da economia nacional e dos seus operadores no contexto europeu, criando, simultaneamente, um mercado nacional que potencie o interesse económico e estratégico do sector da cooperação para o desenvolvimento. Às entidades privadas compete aumentar os seus níveis de solidez, profissionalismo e competitividade, posicionando-se no mercado de forma estratégica.



8. A UE e a CPLP

A cooperação entre a UE e os países da CPLP tem sido, fundamentalmente, enquadrada pelo designado Programa “PALOP - TL”

A Cooperação PALOP e TL - UE tem como objetivo estreitar a relação entre os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste com os Estados-membros da UE. Está ativa desde 1992, tendo sido alargada a Timor-Leste em 2007.

Baseia-se em afinidades históricas e culturais entre esses Países, tendo os respetivos Chefes de Estado reiterado solenemente a vontade de cooperar entre si com o fundamento da língua oficial e os traços comuns que caracterizam o sistema de governação herdado, em particular na administração pública, sistemas de justiça e gestão das finanças públicas, bem como os percursos histórico e políticos pós independências.

O FED (7.º, 8.º e 9.º) financiou dois “Programas Regionais” (PIR PALOP I e II), concretizados no financiamento de 23 projetos setoriais, num montante aprovado de cerca de €68 milhões, incluindo fundos da Linha Orçamental “Todos os ACP” (€3,5 milhões) e o cofinanciamento da Cooperação Portuguesa (€2,6 milhões). Dando continuidade a estes programas de cooperação, em 2006 todos os parceiros reafirmaram a vontade de prosseguirem esta linha de cooperação. A CE assumiu o compromisso político de, no 10.º FED (2008-2013), apoiar os PALOP e a partir de então também Timor-Leste, através de um quadro de cooperação centrado no domínio/área da governação democrática.

Em 2008 foi aprovado um Programa Orientador da Cooperação entre os PALOP/TL/CE no âmbito do 10.º FED. O referido programa dizia essencialmente respeito aos recursos financeiros programáveis a partir do setor não prioritário “Iniciativas no domínio da governação PALOP/TL” referido nos PIN (em conformidade com a Parceria ACP/CE) dos seis países: – Iniciativa Governação (IG) PALOP/TL (10.º FED), cujos domínios de atuação incluem i) a governação política, ii) a eficácia do governo, e iii) a governação económica, bem como iv) uma facilidade de cooperação técnica.

No âmbito da Iniciativa Governação PALOP/TL/CE, foram identificados dois projetos:

- Projeto de Apoio à Melhoria da Qualidade e Proximidade dos Serviços Públicos dos PALOP e Timor-Leste;
- Projeto de Apoio à Consolidação do Estado de Direito nos PALOP e Timor-Leste.

Estes projectos encontram-se, presentemente, em implementação.

O Programa Regional PALOP-TL relativo ao 11º FED foi assinado em 2015 e tem como principais prioridades:

- Promover o emprego, através da mobilidade e da inclusão social, utilizando a linguagem comum.
- Reforçar a rede regional de cooperação existente dentro dos países da CPLP.
- Reforçar a capacidade institucional dos PALOP/TL em áreas políticas fundamentais de interesse comum com a UE (estatísticas, justiça, ciclos eleitorais, e novos domínios como a investigação, as alterações climáticas ou as questões ambientais)

Daqui resulta que o sector da água não tem, historicamente, constituído uma prioridade no quadro do cooperação PALOP - TL / UE.

Existe a possibilidade de, eventualmente, no quadro do Programa Regional relativo ao 11º FED virem a ser consideradas iniciativas no domínio das alterações climáticas e das questões ambientais, áreas de intervenção que poderão gerar oportunidades de interesse para o cluster português da água.

Haverá, contudo, que aguardar pela identificação e formulação de programas e projectos para confirmar a existência de tais oportunidades. Ao longo de 2017 deverá ser clarificada a tipologia de acções a desenvolver neste domínio.



9. Mercados

9.1. Guiné-Bissau

9.1.1. Contexto

Apesar de ter conseguido a sua independência de Portugal há mais de 40 anos (1974), a Guiné-Bissau enfrenta ainda hoje alguma fragilidade política, tendo assistido ao longo deste período a sucessivas mudanças de governo e frequentes modificações institucionais. Desde a independência, nenhum governo logrou completar o seu mandato.

Após vários anos de governo militar, o país teve em 1994 a sua primeira eleição direta, livre e multipartidária. Contudo, em 1998, um levantamento militar seguido por uma guerra civil de onze meses levou o país de volta a um caminho de reiterada instabilidade, com a implementação de políticas que não se adequaram às necessidades de desenvolvimento do país.

PERÍODO	TENTATIVAS DE MUDANÇA DE GOVERNO SEM ELEIÇÕES	MUDANÇAS DE GOVERNO SEM ELEIÇÕES	TOTAL
1974 - 1983	3	2	5
1984 - 1993	0	2	2
1994 - 2003	2	3	5
2004 - 2013	4	2	6
Total	9	9	18

Tabela 17: Alterações de Ordem Constitucional na Guiné-Bissau no Pós-Independência

Em 2014, após 2 anos de um governo civil de transição, José Mário Vaz foi democraticamente eleito. Mesmo com a re-democratização recente e a consolidação do Estado como república laica, problemas relacionados à falta de crescimento económico, ao aumento do narcotráfico internacional e aos altos níveis de pobreza da população constituem elementos de preocupação para o futuro desta região do mundo (The Heritage Foundation, 2016).

De crise em crise, a Guiné-Bissau tem vivido uma dos períodos mais difíceis da sua curta história. Os últimos dois anos têm transportado uma relativa acalmia e fundadas esperanças de que a situação política, social e económica do país.

O Plano Estratégico e Operacional 2015 -2020 “Terra Ranka”, aprovado pelo Governo Nacional em 2015, constitui a base de diálogo entre o país e a comunidade internacional visando o arranque do processo de desenvolvimento da Guiné-Bissau.

A Guiné-Bissau está em condições de influenciar de forma sustentável a sua trajectória de desenvolvimento. Dispõe dum capital natural considerável. Tem importantes recursos hídricos (130 km³/ano de água de superfície e 445 km³/ano de água subterrânea), um vasto e rico território marítimo (105.000 km² em 270 km de litoral), biodiversidade excepcional que presta serviços de ecossistema ao conjunto da África Ocidental. Quase 10% do seu território é coberto de manguais, talvez a proporção mais importante do mundo; 13% (na realidade 26%) do seu território terrestre e marítimo é um santuário de preservação da biodiversidade; e o Arquipélago Bolama-Bijagós, sítio natural excepcional de 80 ilhas e ilhotas, é reconhecido em UNESCO MAB (Man & Biosphere) e várias ilhas (e sítios terrestres) são classificados como RAM-SAR (zonas húmidas de importância internacional). A economia actual da Guiné-Bissau fundamenta-se inteiramente no seu capital natural que representa 47% da riqueza por habitante, talvez a parte mais importante da África Ocidental. A Guiné-Bissau tornou-se assim o quarto produtor mundial de caju bruto, a explorar as características naturais do seu solo. A análise mostra, no entanto, que ao melhorar a qualidade da sua produção de caju e ao transformar localmente uma parte, poderá até 2025 quadruplicar as receitas provenientes deste sector. Mas mostra sobretudo que a Guiné-Bissau dispõe **doutros verdadeiros motores de crescimento e que a pesca, o arroz e o turismo** – e talvez as minas – serão os “cajus” de amanhã. O futuro económico da Guiné-Bissau dependerá da sua capacidade de assegurar a gestão sus-tentável dos seus recursos naturais renováveis.

9.1.2. Enquadramento Demográfico

Com 1,8 milhões de habitantes, a população da Guiné-Bissau é uma das mais pobres do mundo, apresentando um baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), baixa esperança média de vida, quase 40% de analfabetos e, assim como os demais países da África Subsaariana, uma alta taxa de dependência de pessoas não economicamente ativas, principalmente em razão da alta proporção de jovens. Formada por 41% de jovens menores de 15 anos, a esperança média de vida ao nascer é de 55.2 anos, o

índice de fertilidade é de 4.8 filhos por mulher, índice considerado alto, mas dentro da média dos países da África Subsaariana e com forte tendência de queda. Em função da sua demografia jovem, 78% da população é considerada dependente de adultos em idade ativa.

Apesar do baixo tempo médio de estudo, 2.8 anos, 58% da população é alfabetizada, índice inferior ao da média dos países da África Subsaariana, mas superior ao dos demais países UEMOA. O dado é surpreendente, considerando a posição relativa do país nos indicadores de IDH e PIB per capita. Apesar da baixa taxa de alfabetização geral do país, o índice entre jovens dos 15 aos 24 anos sobe para 75%, indicando uma clara evolução no acesso à **educação no país**. Contudo, a qualidade do ensino é ainda bastante limitada, como evidenciado por um estudo realizado pela London School of Economics em 2013, em que de uma amostra de 10 mil alunos com idade entre 7 e 17 anos, apenas 27% foi capaz de realizar a soma de dois números e apenas 19% de ler corretamente uma palavra (African Development Bank, 2015).

O IDH calculado em 2014 foi de 0,42, o que colocou a Guiné-Bissau na 178^a **posição do ranking composto por 188 países**. Desde que foi calculado pela primeira vez no país em 2005, este índice tem vindo a crescer a uma taxa de 0,7% ao ano, ritmo ainda assim inferior ao dos restantes países da UEMOA. Em função das alterações políticas de 2012, o índice tem-se mostrado estagnado nos últimos quatro anos (African Development Bank, 2015).

PAÍS	RANKING IDH	IDH 2015	VARIAÇÃO 11-15
Togo	162	0,848	0,8%
Benin	166	0,480	0,4%
Senegal	170	0,466	0,4%
Costa do Marífm	172	0,462	0,9%
Guiné-Bissau	178	0,420	0,2%
Mali	179	0,419	0,2%
Burkina-Faso	183	0,402	1,1%
Niger	188	0,348	1,1%

Tabela 18: IDH da Guiné-Bissau no Contexto Regional

A percentagem de pessoas abaixo da linha de pobreza na Guiné-Bissau é a maior quando comparada à dos países da UEMOA, alcançando 67% da população com menos de US\$ 1.9 disponível por dia (ver Figura 7 a seguir).

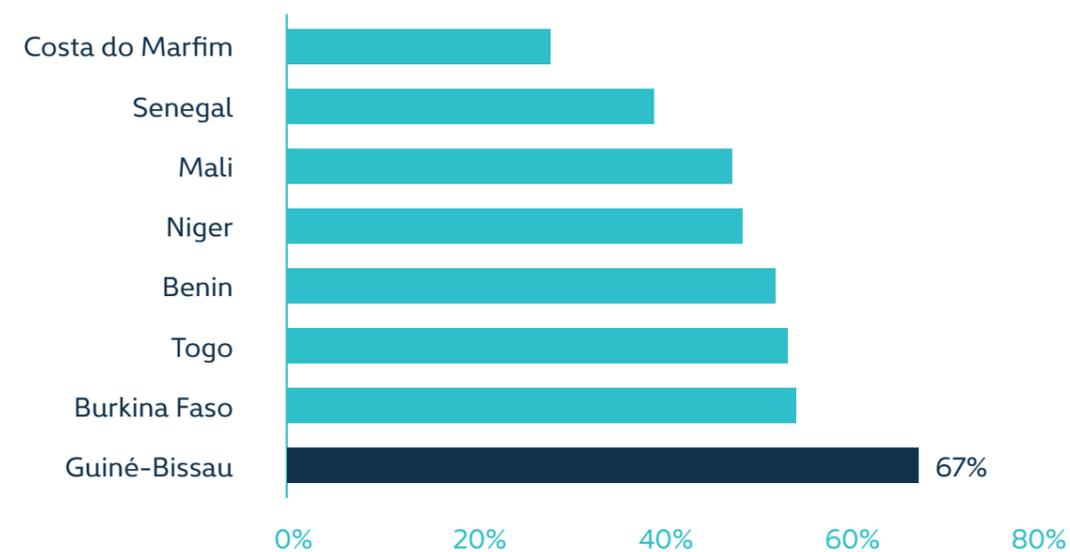


Figura 16: % População Abaixo do Limiar da Pobreza na Guiné-Bissau e em outros Países da Região

A população Guineense tem vindo gradualmente a migrar do campo para as cidades, que apresentam uma taxa de crescimento populacional de cerca de 4% ao ano. Em 2015, 49% da população vivia em áreas urbanas, contudo, esta tendência não está a ser acompanhada de planeamento urbano; em 2014, 82% da população urbana vivia em bairros de lata, percentagem praticamente constante desde 2005.

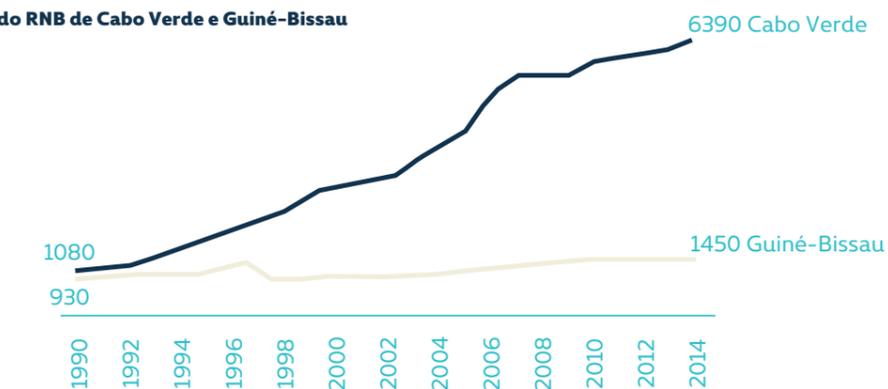
A população da Guiné-Bissau fala diversas línguas e dialetos, com predominância do Crioulo (dialeto derivado do Português), seguido do Português, Francês e Inglês. Apesar da predominância do Crioulo, o Português é a principal língua para estudos e negócios.

9.1.3. Enquadramento Macro-Económico

As mudanças políticas de anos passados tiveram um impacto negativo significativo nas condições económicas e no equilíbrio macroeconómico da Guiné-Bissau. Quando comparado ao de Cabo Verde, país que lutou ao lado da Guiné-Bissau pela independência de Portugal e conseguiu maior estabilidade política desde então, o Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita da Guiné-Bissau ficou praticamente estagnado desde a guerra civil de 1998. De acordo com o Plano Nacional de Desenvolvimento "Terra RanKa" **"Enquanto Cabo Verde saiu da lista de 'Países Pouco Desenvolvidos' (Least Developed Countries) da Organização das Nações Unidas (ONU) em 2007, a Guiné-Bissau continua entre os países mais pobres do mundo", com um RNB per capita de US\$ 590 em 2015"**.

Na Figura seguinte, é evidente a diferença de desenvolvimento económico entre as economias da Guiné-Bissau e Cabo Verde. Os valores no gráfico mostram o RNB (USD) ajustado pela Paridade de Poder de Compra (PPP) e são expressos em unidades monetárias internacionais.

Figura 17: Evolução do RNB de Cabo Verde e Guiné-Bissau



Ainda segundo o Plano Nacional de Desenvolvimento "Terra Ranka" o baixo crescimento da produtividade e crescimento populacional moderado, contrabalançados por um bónus demográfico, contribuíram para ganhos pouco expressivos em termos de PIB per capita. A Guiné-Bissau ainda não experimentou a "revolução verde" semelhante à vivida noutras regiões, nomeadamente o Leste da Ásia, não mostrando ganhos relevantes de produtividade na agricultura, atual motor do crescimento económico do país. O comércio, outro setor importante na Guiné-Bissau, tende a ser de pequena escala com pouco potencial para ganhos de produtividade. Enquanto o crescimento da produtividade se tem mantido relativamente baixo e frágil, a mudança drástica na estrutura demográfica do país resultou em ganhos provenientes de um acréscimo demográfico, com a população em idade ativa tendo aumentado em relação à dependente. Ainda assim, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita cresceu apenas 0,4 por cento, taxa que é sintomática de uma economia estagnada.

A Guiné-Bissau é um país rico em recursos naturais, caracterizado por uma grande biodiversidade, solos férteis e por recursos minerais, como bauxita, fosfatos e areias pesadas. A qualidade do caju bem como o potencial para o turismo e pesca são internacionalmente reconhecidos.

Ainda que contando com um potencial produtivo diverso, a maior parte da força de trabalho, cerca de 82%, dedica-se a atividades agrícolas, principalmente o cultivo da castanha de caju, que também representa 87% das exportações do país.

Apesar deste cenário, apenas 5% do volume exportado recebe algum tipo de processamento industrial no país, refletindo a composição do PIB, 44,7% gerado pelo setor primário, 41,9% pelo setor terciário (principalmente comércio e administração pública) e apenas 13,4% pelo setor secundário.

Esta dependência da venda de castanha de caju deixa o país altamente vulnerável a **variações no preço do produto, pois impactos nos preços da castanha de caju têm um efeito considerável na balança de pagamentos do país**. Como a maior parte da população está empregada em setores relacionados com o caju, estes choques também afetam a inflação, já que ganhos maiores com a castanha pressionam os preços locais. Além disso, as quedas de preços traduzem-se rapidamente em crescimento da pobreza e insegurança alimentar, já que os agricultores têm dificuldade em vender o suficiente para comprar arroz e outros alimentos básicos.

A economia da Guiné-Bissau encontra-se num estágio de desenvolvimento incipiente, carecendo de investimentos estruturantes nos domínios das telecomunicações, transportes, energia, água e agricultura, porquanto sectores fundamentais ao crescimento económico e basilares para um verdadeiro desenvolvimento das componentes sociais, tais como a saúde e educação. **Não obstante o fraco nível de desenvolvimento, encontra-se assegurado o livre funcionamento do mercado, permitindo que a iniciativa privada exerça a sua ação de aproveitamento de oportunidades para criação de valor.**

Entre aqueles que não estão envolvidos com a agricultura, a maior parte dedica-se à economia informal. Apenas uma pequena fração, 10%, possui emprego formal, metade deste contingente em pequenas empresas de serviços e a outra metade no setor público.

Grande parte do sector privado guineense, formal e informal, exerce a sua atividade no comércio de bens alimentares, produtos de construção, vestuário e utensílios diversos. O comércio é sem dúvida o subsector mais dinâmico e concorrencial no mercado da Guiné-Bissau. Os serviços ainda estão numa fase bastante embrionária quando comparados com o comércio. As atividades de comércio estão divididas em dois grandes grupos claramente identificáveis e distintos: os importadores e os retalhistas.

A Guiné-Bissau não tem serviços de transporte públicos. Esta função é exercida pela iniciativa privada, quer ao nível de transporte interurbano quer intraurbano. Os meios de transporte utilizados são normalmente



carros obsoletos, na sua maioria comprados em mercados de ocasião europeus, e que não apresentam elementos distintivos no serviço prestado. Por outras palavras, o transporte público limita-se à realização de trajetos previamente estabelecidos pelas autoridades, como é o caso dos “toca-toca” (transporte urbano) e das “candongas” de transporte interurbano. Os taxis funcionam em regime de utilização mista, em que vários clientes, com destinos distintos, utilizam a mesma viatura que vai deixando e apanhando passageiros ao longo do caminho. Consequentemente, não existem serviços de transporte inovadores e distintivos que prestem solicitação de serviços por chamada, serviços estruturados de entrega, plataformas para aluguer de viaturas, entre outros exemplos.

A energia representa um dos sectores de maior relevância para o desenvolvimento económico de um país. A única cidade com fornecimento regular de energia pública é Bissau, estando prevista a reativação das centrais de Farim e Mansoa. Importa salientar que o fornecimento de energia na cidade de Bissau atinge apenas metade da procura atual existente. A fraca cobertura de energia no território nacional liberta espaço para iniciativas privadas de produção de energia e soluções conexas (i.e. acumuladores de energia, otimização de sistemas e racionalização de consumo). Até 2014, o fornecimento de energia em Bissau era extremamente deficitário, tendo no final desse ano a empresa pública Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB) regularizado a situação através de uma produção regular, o que levou com que muitos dos empreendedores privados que detinham geradores para venda de energia nos bairros tenham ficado sem essa oportunidade de mercado. Esta mutação no entanto liberta novas oportunidades de mercado dado que possibilita a deslocalização dos meios privados de produção para os novos bairros periféricos de Bissau, que ainda não são abastecidos pela EAGB, ou mesmo para as cidades do interior do país.

A agricultura contribui para cerca de 45% do PIB e mais de 80% das exportações do país. É de facto um sector fundamental e receptáculo de inúmeras oportunidades, não obstante a prática de monocultura do caju. O país tem todas as condições climatéricas para produção diversificada ao longo de todo o ano. Atualmente, parte dos produtos agrícolas são importados, tais como a cebola, batata, tomate e frutas diversas. Outro aspecto importante deste sector é que existe uma fraca ligação entre os agentes produtores e o mercado consumidor, com exceção da fileira do caju. Este contexto representa oportunidades claras e atrativas ao nível de ligação entre produtores localizados em zonas distantes e mercados das grandes cidades.

Infelizmente, a má nutrição é ainda uma realidade na Guiné-Bissau, o acesso a água potável é muito deficiente em grande parte do território nacional e a segurança alimentar nem sempre é garantida, em particular nas épocas em que a castanha de caju é comercializada em baixa no mercado internacional. Assim, existem oportunidades no sector da alimentação, que requerem acima de tudo inovação e capacidade de comunicação com o mercado. Por exemplo, ao nível de produção local de nutrientes enriquecidos, em particular para crianças, existem algumas experiências de produção de farinhas enriquecidas (mistura de milho, mandioca, feijão, mel, arroz, etc.) destinadas a consumo familiar, escolas e centros de saúde.

Por fim, o turismo representa um potencial elevado para a economia da Guiné-Bissau. No entanto, sendo um sector que depende do nível de funcionamento conjunto de todos os outros sectores, o seu desenvolvimento representa desafios adicionais. Não obstante, da observação ao mercado guineense, verifica-se que o turismo destinado aos residentes, nacionais e estrangeiros, constitui um terreno fértil em oportunidades. O mercado não apresenta agentes organizados a operar no turismo doméstico, em particular no que toca a intermediação de serviços de transporte, organização logística combinada (transporte e hotel) e desenvolvimento de trajetos turísticos com a participação de diferentes atores económicos já implantados no mercado.

9.1.4. Plano Estratégico e Operacional 2015-2020

O Governo da Guiné-Bissau apresentou, em 2015, à sociedade e comunidade internacional o seu plano estratégico e operacional 2015-2020 “Terra Ranka”, o qual assenta em seis eixos que serão necessários para concretizar a visão prospectiva do país em 2025.

Figura 18: Estrutura da Estratégia “Terra Ranka”



Os pilares mostram o surgimento em 2025 duma economia diversificada ao lado de sectores domésticos tradicionais (habitação e construção, comércio) e sectores de apoio crítico para a competitividade (energia, digital), os quatro grandes motores do crescimento. Para cumprir as legítimas expectativas das populações foram definidos para 2020 objectivos intermédios sólidos e concretos em cada um dos **motores do crescimento**:

- **auto-suficiência em arroz,**
- **dobro das receitas do caju,**
- **desenvolvimento do turismo em Bijagós (20.000 turistas em 2020),**
- **dobro das receitas e do valor acrescentado da pesca e**
- **desenvolvimento do sector de materiais de construção e de uma exploração de fosfato em Farim.**

Para desenvolver plenamente os motores do crescimento é necessário que os fundamentos da competitividade estejam implementados. Por exemplo, a pesca não pode desenvolver-se sem uma gestão sustentável dos recursos haliêuticos a garantir a renovação da espécie. Cinco fundamentos foram definidos, os quais constituem os cinco outros eixos estratégicos:

1. **paz e governação;**
2. **biodiversidade e capital natural;**
3. **infra-estruturas e desenvolvimento urbano;**
4. **desenvolvimento humano;**
5. **ambiente de negócios.**



A “**Paz e a Governação**” representam uma prioridade do mais alto nível. Sem a paz e sem uma boa governação a confiança interna e externa não pode ser restabelecida e nada sustentável poderá ser iniciado. Paz e governação são o **ponto de partida do estabelecimento do círculo virtuoso** de que necessita a Guiné-Bissau. Este fundamento gira em torno de cinco domínios de acção: (i) reforma e modernização da Administração; (ii) paz, defesa e segurança com uma série de projectos que visem especialmente a reforma das Forças Armadas e a re-inserção de militares; (iii) justiça; (iv) gestão macro-económica e reforma da gestão das finanças públicas; e (v) promoção do desenvolvimento local, da descentralização e da participação dos cidadãos.

O eixo “**Biodiversidade e Capital Natural**” tem por objectivo preservar e valorizar de forma sustentável os recursos naturais do país. Este eixo definiu as normas que regulam as actividades humanas para limitar as pressões antrópicas sobre o meio ambiente e aumentar a resiliência do território frente aos perigos climáticos. Gira em torno de dois domínios principais de acção: (i) o desenvolvimento institucional que visa sobretudo instaurar um quadro normativo e institucional de referência e dotar a Guiné-Bissau dum corpo jurídico, modelo de governação e financiamento inovador que lhe confirmem o status de país africano na vanguarda mundial em matéria de desenvolvimento sustentável; e (ii) a gestão sustentável de ecossistemas, implicando conhecer estes ecossistemas e a biodiversidade para melhor salvaguardar os recursos vulneráveis; implementar a Estratégia Nacional de Áreas Protegidas para valorizar estas zonas que passarão de 13% a 26% do território nos próximos anos; favorecer a preservação dos ecossistemas em todo o território, a garantir o respeito dos equilíbrios biológicos; e finalmente implementar um Plano Climático para aumentar a resiliência do território nacional frente à mu-dança climática.

O eixo “**Infra-estruturas e Desenvolvimento Urbano**” visa a dotar o país de infra-estruturas logísticas, energéticas, digitais e urbanas necessárias ao seu desenvolvimento. A Guiné-Bissau sofre hoje dum profundo défice de infra-estruturas. Para assegurar a actualização requerida, este eixo gira em torno de quatro domínios de acção: (i) transportes, onde os pontos de estrangulamento deverão ser eliminados (reabilitação do porto e das vias urbanas de Bissau, vias terrestres prioritárias e vias fluvio-marítimas de navegação); (ii) energia e recursos hídricos, onde se trata de fazer uma reviravolta importante mediante o desenvolvimento de 160 MW até 2020 e **melhoria significativa do acesso à água potável e a infra-estruturas adequados de saneamento**; (iii) sistema digital, a fim de transformar o sistema digital numa verdadeira alavanca de crescimento para o conjunto da economia; e (iv) gestão do território e do desenvolvimento urbano, cujo objectivo imediato é renovar e construir os centros urbanos a fim de os dotar de infra-estruturas e sistemas funcionais e os estabelecer como epicentros da actividade económica. Neste quadro o desenvolvi-mento do Arquipélago Bolama-Bijagós e dos cinco principais centros urbanos constituirão prioridade.

O eixo “**Desenvolvimento Humano**” visa a valorizar o potencial da população guineense, assegurar o atendimento das suas necessidades básicas, implementar uma rede social de segurança e desenvolver as suas competências, produtividade e empregabilidade. Divide-se em quatro domínios de acção: (i) educação



e emprego, prevendo-se, entre outras iniciativas, a elaboração de um Plano Director da Educação com o horizonte 2025; (ii) a saúde, onde um Plano Director será elaborado e implementado um sistema eficaz de controlo e monitorização, bem como projectos relacionados com infra-estruturas, medicamentos e grandes endemias; (iii) protecção social para redução em grande escala da pobreza por meio da criação tanto duma rede de segurança como de verdadeiras oportunidades de empoderamento para os mais destituídos; e (iv) cultura, juventude e desportos que deverão ser especialmente portadores duma grande renovação cultural.

O eixo “**Simplificação do Ambiente de Negócios e Desenvolvimento do Sector Privado**” visa a implementar um ambiente propício para o sector privado. Trata-se de criar as condições favoráveis para o florescimento do sector privado, essencial para o desenvolvimento dos investimentos e posicionamento dos motores do crescimento. A simplificação do ambiente de negócios gira em torno de três programas: (i) elaboração dum quadro jurídico nacional propício e coerente; (ii) reforma do ambiente de negócios; e (iii) implementação de plataformas económicas integradas com a criação duma Zona Económica Especial multisectorial em Bissau.

9.1.5. Estratégia para o Sector das Águas

A Guiné-Bissau não dispõe de uma estratégia específica para o sector, estando as correspondentes prioridades, contudo, claramente, definidas na Estratégia “Terra Ranka”.

Na Guiné-Bissau o acesso ao saneamento é ainda muito precário tanto na zona urbana como na zona rural. Uma pequena parte da população está conectada à rede pública, mas a maioria deve recorrer aos fontanários e aos poços públicos pouco salubres. Assim, cerca de 50% da população rural não dispõe de água potável. A ausência do plano director de esgoto acarreta insuficiência das redes de drenagem das águas usadas, ausência de redes de esgoto e inadaptação de obras de esgoto individual: 33% da população urbana dispõem de formas de saneamento e somente 8% na zona rural.

Garantir às populações o acesso universal à água potável e aos serviços de saneamento e de electricidade constitui um dos eixos principais da estratégia de desenvolvimento social da Guiné-Bissau. O país deverá enfrentar, por um lado, um forte demanda hoje não atendida e, por outro, um crescimento acelerado da demanda resultante da nova dinâmica de desenvolvimento. A realização da tendência actual levará a uma procura de cerca de 70 MW em 2020 (com base num aumento de 7% da procura actual). Por outro lado, os projectos previstos na Estratégia Guiné-Bissau 2025 (mina de Farim, indústria agro-alimentares, zona económica especial de Bissau, zona turística das Ilhas Bijagós...) não poderão ser realizados sem energia adicional competitiva. Portanto, a meta para satisfazer esta procura aponta para uma produção de 100 MW em 2020. O acesso à água deverá, também, ser fortemente generalizado. Neste sentido, serão implementados quatro programas até 2020:

PROGRAMAS	PROJECTOS	CUSTO TOTAL ESTIMADO (EM MILHÕES DE FCFA)	ADQUIRIDO (EM MILHÕES DE FCFA)	NECESSIDADES		NATUREZA
				EM FCFA	EM MILHÕES \$	
20. Reformas e fortalecimento institucional do sector de electricidade e água	Reestruturação da EAGB e reforma do quadro institucional e normativo da água	270	-	270	0.5	Público
21. Implementação do esquema director de energia - projectos de produção	Construção da central hidro-elétrica de Saltinho - Fase 1	166.600	-	166.600	277.7	Público/ Privado
	Projecto de fortalecimento de capacidades de produção de electricidade (central térmica a óleo de Bôr, 50MW)	37.800	13.760	24.040	40.1	Público
22. Implementação do esquema director de abastecimento de água - projectos de produção	Programa de abastecimento de água, saneamento básico e higiene	4.000	1.758	2.242	3.7	Público
	Gestão integrada das bacias hidrográficas de Curubal	3.000	-	3.000	5.0	Público
	Reabilitação de 31 centros de produção de electricidade no interior do país	13.951	-	13.951	23.3	Público
23. Reabilitação e fortalecimento da rede de água e de electricidade	Estudo e construção da rede nacional de transporte de energia elétrica	16.118	-	16.118	26.9	Público
	Projecto de intercoação OMVG	40.437	-	40.437	67.4	Público/ Privado
	Melhoria do serviço de electricidade na cidade de Bissau (25 km de rede de distribuição)	9.900	-	9.900	16.5	Público
	Projecto de eletrificação de zonas rurais	2.000	57	1.943	3.2	Público/ Privado
	Projecto multisectorial de reabilitação de infraestruturas	2.358	350	2.008	3.3	Público

Tabela 19: Principais Investimentos no Sector da Água e Saneamento, de acordo com a Estratégia de Desenvolvimento a Longo-Prazo da Guiné-Bissau

Trata-se, naturalmente, de um portfolio de projectos que envolve investimentos que transcendem a capacidade financeira do país. A sua execução dependerá, fortemente, do apoio das Instituições Financeiras Internacionais, apoio este que, por seu turno, é condicional à normalização e estabilização da democracia Guineense. Este constitui, como é evidente, um pressuposto fundamental que ainda está por cumprir e que condiciona todo o futuro do sector.

Um Estudo anterior realizado pela PPA evidenciava algumas das fragilidades do sector:

- Ao **nível legislativo** é urgente proceder-se à regulamentação do Código da Água e criação de normativas de aplicação necessárias ao funcionamento e criação de ambiente atractivo para o investimento de privados e parceiros de desenvolvimento. A entrada de parceiros privados na gestão de infra-estruturas de produção e abastecimento de água é imprescindível para que se consiga melhorar o nível de serviço actual, autolimitado pelas fracas condições financeiras do Estado da Guiné-Bissau para investir no sector.
- A **governança do sector** deve igualmente ser alvo de intervenção. A coordenação entre players é ainda muito débil, em especial no interior do país, e caracterizada por redundância de intervenções e reduzida sinergia no terreno. De forma a potenciar a governança do sector, o Governo deverá concluir o ciclo de elaboração do Esquema Director da Água e Saneamento. A nível administrativo, é imprescindível a produção, centralização e disponibilização de dados relativos a pontos de água, consumo, intenções de intervenção dos diversos parceiros, e monitorização do estado de funcionamento e conservação das infra-estruturas.
- No que concerne às **infra-estruturas**, não obstante a evolução verificada nos últimos anos, ainda encontra-se longe do nível considerado satisfatório para suprir as necessidades das populações. Em especial, no que diz respeito ao abastecimento no interior do país, que continua largamente dependente da acção das ONG's. A revitalização das Delegacias Regionais é fundamental. Estas estruturas necessitam de um pacote robusto de intervenções (meios técnicos e humanos) para que possam efectivamente contribuir para o desenvolvimento do sector nas diversas regiões do país.
- No que concerne à **EAGB (Electricidade e Água da Guiné-Bissau)**, é necessário uma mudança de paradigma. Esta entidade necessita de introduzir um modelo de funcionamento orientado para resultados, assente numa gestão moderna e com preocupação de optimização da utilização dos recursos disponíveis. É imprescindível que esta entidade desenvolva um plano estratégico que oriente a actuação no longo prazo, servindo igualmente como documento de referência no processo de decisão de projectos de investimento e financiamento de parceiros de desenvolvimento.

Estes desafios somente poderão sublinhados com o apoio das Instituições Financeiras Internacionais e de parceiros do desenvolvimento, num contexto de estabilização institucional, política, social e económica.

9.1.6. Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Guiné-Bissau-UE

9.1.6.1. A Cooperação entre Guiné-Bissau e a UE - Passado Recente

De 2010 a 2014 foram financiados 25 projectos num valor aproximado de 7.7M Euros. A distribuição dos projectos por tipo de aquisição e temas é apresentada de seguida, por meio de tabela:



Tabela 20: Distribuição dos Investimentos realizados no âmbito do 10º FED na Guiné-Bissau por Categoria de Aquisição

CATEGORIA DE AQUISIÇÃO E TEMA	VALOR (EUROS)	Nº DE CONTRATOS
OBRAS	4,802,999	6
Ajuda Multisectorial Serviços Sociais	3,890,637	4
N/D	1,391,479	2
FORNECIMENTOS	964,178	5
Ajuda Multisectorial Serviços Sociais	569,989	2
Gestão Finanças Públicas	394,189	3
SERVIÇOS	3,467,609	34
Água e Saneamento - Sistemas Grandes	134,006	1
Ajuda Alimentar de Emergências	119,736	1
Ajuda Multisectorial Serv. Sociais	91,488	1
Cuidados de Saúde Primários	98,430	1
Desenv. Agrícola	92,244	3
Desenv. Agrícola Alternativo	25,521	1
Desenv. Legal e Judicial	23,648	1
Desenv. PME's	24,370	1
Desminagem	17,175	1
Eleições	76,500	1
Gestão e Reforma do Sistema de Segurança	30,793	1
Gestão de Finanças Públicas	75,538	2
Infraestrutura Saúde Básica	15,245	1
Participação Democrática e Sociedade Civil	665,000	1
Política e Gestão Admin. Das Água	1,257,653	3
Política e Gestão Admin. Das Pescas	106,000	1
Política e Gestão Admin. Do Sector Público	251,483	6
Política e Gestão Admin. Financeira	119,868	3
Transportes Terrestres	242,971	4
TOTAL	9,713,903	45

A água e saneamento constitui uma das prioridades da UE no quadro da 10ª ronda do FED, tendo o sector beneficiado de projectos no valor total de 1,5 milhões de EUROS. Contudo, a cooperação da UE com o país tem sofrido intermitências em consequência da instabilidade que tem assolado sistematicamente o país.

Especificamente, no que respeita a **subvenções**, a UE apoiou, nos últimos anos, as seguintes intervenções:



REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	Envelope Financeiro e montante da sub-venção	Empresas Privadas elegíveis como requerente?
EuropeAid/152844/DD/ACT/GW	2016	Apoio às Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais e promoção dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau	LOTE 3 – Reforço da governação local e prestação de serviços às populações (AL): Melhorar as capacidades de prestação de serviços públicos a nível local e o acesso das comunidades aos mesmos	Lote 3: 1 M€ Montante mínimo: 300.000 € Montante máximo: 450.000 €	Não
EuropeAid/137145/DD/ACT/GW	2015	Programa Temático - Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais (OSC-AL)	Melhorar as contribuições das Organizações da Sociedade Civil (OSC) e das Autoridades Locais (AL) para processos de boa governação e desenvolvimento na Guiné-Bissau	€ 6,4 M€ Lote 1: 2 M€ Montante mín: 200.000 € Montante máx: 500.000 € Lote 2: 3,4 M€ Montante mín: 300.000 € Montante máx: 700.000 € Lote 3: 1 M€ Montante mín: 200.000 € Montante máx: 400.000 €	Não
EuropeAid/136852/ID/ACT/GW	2015	Programa de Apoio ao Setor da Água – Hidráulica Rural Solar	Contribuir para melhorar o acesso a saneamento e condições de higiene das populações na Guiné-Bissau	160.000 €	Não
EuropeAid/135776/DD/ACT/GW	2014	Actores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento (ANE/AL) – AAP 2013	Lote 2 – ANE: Melhorar o acesso (e o benefício) dos grupos menos favorecidos ou marginalizados aos serviços sociais básicos (saúde e educação, entre outros), complementando as ações das autoridades públicas de capacidades ou recursos limitados	Lote 2 – ANE: 3,5 M€ Montante mín: 300.000 € Montante máx: 700.000 €	Não
EuropeAid/132554/M/ACT/GW	2012	1º Convite PAANE à Apresentação de Propostas para Actores Não Estatais: Linhas Temáticas	Contribuir para a consolidação da boa governação. Linha temática 3: Água e saneamento	1,9 M€ Montante mín: 50.000 € Montante máx: 100.000 €	Não
EuropeAid/131140/C/ACT/Multi	2012	Non-State Actors and Local Authorities in Development: Strengthening the Capacities of Non-State Actors Actions in partner countries (Multi-country)	Apoiar ações que visem o fortalecimento de redes representativas (ex.: plataformas, sindicatos, etc.) da sociedade civil regional, continental e global na cooperação para o desenvolvimento nos países parceiros. Apoiar ações lideradas por essas plataformas, lidando com temas de interesse global.	Lote 2: 6,5 M€ Montante mín: 1 M€ Montante máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129715/L/ACT/GW	2010	Programa para Actores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento	Reduzir a pobreza no contexto de desenvolvimento sustentável, incluindo a busca das "Metas de Desenvolvimento do Milénio" (MDG) e outros alvos internacionalmente acordados.	2,5 M€ Montante mín: 100.000 € Montante máx: 500.000 €	Não
EuropeAid/129492/C/ACT/TPS	2010	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Non-state actors)	Promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, de forma a (i) beneficiar as populações fora do alcance dos serviços e recursos básicos e excluídas dos processos de elaboração de políticas; (ii) fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil nos países parceiros, visando a facilitação da sua participação na definição e implementação de estratégias de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável; e (iii) facilitar a interação entre Estado e atores não estatais de diferentes contextos.	7.036.400 € (Países ACP: 39% do total do envelope financeiro do programa 17.950.000 €) Montante Mín: 500.000 € Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129200/C/ACT/Multi	2009	Local Authorities in Development	Objetivo 1: Apoiar ações que promovam uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, melhorando as condições de vida pelo acesso aos serviços sociais de base (ex.: água)	9.261.000 € (Países ACP: 49% do total do envelope financeiro do programa - 18,9 M€) Montante Mín: 100.000 € Montante Máx: 1 M€	Não

REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	Envelope Financeiro e montante da sub-venção	Empresas Privadas elegíveis como requerente?
EuropeAid/127764/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Local Authorities)	Apoiar ações apresentadas pelas Autoridades Locais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	7.848.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa - 12.866.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 2 M€	Não
EuropeAid/127763/C/ACT/TPS	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Non-State Actors)	Apoiar ações apresentadas pelos Atores Não-Estatais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	20.078.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa 32.916.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/126847/L/ACT/GW	2008	Les Acteurs Non Etatiques et les Autorités Locales dans le Développement - appel local Guinée Bissau	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	2,5 M€ Montante mín: 175.000 € Montante máx: 500.000 €	Não
EuropeAid/126340/C/ACT/Multi	2007	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	10.514.250 € (Países ACP: 30% do total do envelope financeiro do programa 35.047.500 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/124568/C/ACT/Multi	2007	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	177.408.340 € Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/122438/C/ACT/Multi	2005	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.275.000 € (45 a 50% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/119730/C/G/Multi	2004	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.500.000 € (43 a 47% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/114795/C/G/Multi	2002	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	120 M€ Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/113172/C/G/Multi	2001	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	160 M€ Projetos: Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não

Tabela 21: Subvenções Atribuídas pela UE na Guiné-Bissau 2001-2016

9.1.6.2. A Cooperação entre a Guiné-Bissau e a UE - Futuro

Esta intermitência, resultante da instabilidade institucional que assola o país, conduziu a um atraso substancial na assinatura da Estratégia de Cooperação entre a Guiné-Bissau e a UE no quadro da 11ª ronda do FED.

9.1.7. Identificação de Oportunidades

9.1.7.1. Subvenções

Programa de Trabalho Anual 2016 – Guiné-Bissau

Desde 2001, foram lançados **18** Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo a Guiné-Bissau, e passíveis de subvencionar ações no setor da água, representando um envelope financeiro total de 876 M€ - Anexo #. Tendo em conta as regras específicas de elegibilidade dos requerentes de subvenções aplicáveis aos CAP (**vide** capítulo 6 do Estudo), em nenhum destes CAP as entidades com fins lucrativos são elegíveis como requerentes, podendo no entanto assumir um papel nas ações (associados, por exemplo).

De acordo com a informação disponível à data do presente Estudo, nomeadamente o Programa De Trabalho Anual 2016 – Guiné-Bissau, disponibilizado pela Delegação da União Europeia na Guiné-Bissau, no ano de 2016 foi lançado apenas um convite à apresentação de propostas, que abrangia simultaneamente o Programa Temático "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais" (OSC&AL) e o "Instrumento Europeu para a Democracia e os Direitos Humanos" (IEDDH), com a referência EuropeAid/152844/DD/ACT/GW.

Face ao âmbito deste Estudo e tendo em conta os seus objetivos e prioridades, o Programa Temático OSC&AL (cujas orientações aos requerentes estão disponíveis no sítio Web da EuropeAid), foi aquele que se afigurou como potencialmente mais relevante para os operadores nacionais do sector da água, em particular o lote 3.

9.1.7.2 Convites à apresentação de propostas previstos após 2016

Não foram encontradas evidências da publicação de um Plano Anual de Trabalhos para 2017. Contudo, tendo em conta: i) os eixos estratégicos definidos no Plano Estratégico e Operacional 2015-2020, em particular o eixo 3 infra-estruturas e desenvolvimento urbano, e que ii) o setor da água tem estado incluído nos domínios do apoio da UE à Guiné-Bissau (sendo um dos sectores de concentração da ajuda previsto no programa de cooperação da UE com a Guiné-Bissau e (2007-2013) a título do 10º FED), é expectável que no futuro venham a ser lançados CAP que abranjam ações no sector da água, dependendo, no entanto, dos sectores de concentração da ajuda que vierem a ser acordados no âmbito do 11º FED.

9.1.7.3. Procurements

À data de finalização deste estudo não tinha, ainda sido, assinado o Documento Estratégia País e correspondente Programa Indicativo Nacional relativo ao 11º FED, pelo que não existe informação sobre sectores focais e oportunidades que, eventualmente, poderão existir no sector da água e saneamento, nomeadamente no que toca a procurements.



9.2. Angola

9.2.1. Contexto

A reposição da base infraestrutural do país e o crescimento da economia Angolana foi financiado, ao longo da última década, pelo sector petrolífero. A este modelo de financiamento do desenvolvimento do país estão associados:

- Um Modelo de Governação Política;
- Um Modelo de Governação Económica;
- Um Modelo de Governação da Administração Pública;
- Um Modelo de Sociedade.

A década seguinte, de investimento no homem, na capacitação e formação dos Angolanos, requererá pesados investimentos. Mas, à abundância de recursos disponíveis na década passada, sucede uma época de austeridade anunciada.

E quais as origens da nova era que se anuncia: a queda do preço do petróleo, origem da quase totalidade das receitas que o país consegue angariar. As origens deste movimento descendente do preço do petróleo resultam de uma combinação de factores de natureza económica e geo-estratégica:

- Aumento sensível das reservas de petróleo nos EUA em virtude da introdução de inovações tecnológicas na indústria, nomeadamente no que toca ao aproveitamento do xisto betuminoso;
- Reagindo à inovação tecnológica que ameaça os grandes países produtores de petróleo, nomeadamente os localizados no Golfo Pérsico, estes “empurram” o preço do barril para valores que possam inviabilizar economicamente o aproveitamento do xisto betuminoso (cuja extração é mais cara e com elevado impacto ambiental);
- Paralelamente, as grandes economias emergentes, com a China e Brasil à cabeça, desaceleraram, antecipando-se uma queda na procura do petróleo.

O cenário não é meramente conjuntural. Desenham-se alterações estruturais na matriz energética mundial e as mesmas têm forte repercussão em Angola.



Esta crise, como todas, talvez encerre oportunidades. O caminho estava já enunciado no PND 13-17:

- Estabilidade – a estabilidade política e social constitui o mais importante e extraordinário feito da primeira década de paz em Angola. Foi a estabilidade política e social que permitiu a reposição da base infraestrutural do país. Estradas, pontes, caminhos-de-ferro, redes de distribuição de energia eléctrica, água e saneamento, tudo isto foi sistematicamente destruído ao longo de décadas de guerra. A reposição de uma base infraestrutural mínima cria as condições para o lançamento de uma nova etapa do processo de desenvolvimento.
- Crescimento – o sector petrolífero alavancou o crescimento da economia angolana ao longo da primeira década de paz. Permitiu a reconstrução do país, criando condições para a diversificação da economia. A próxima será a década do crescimento na diversidade. A agricultura, a indústria o comércio deverão ser os motores do crescimento na segunda década de paz em Angola.
- Emprego – o sector petrolífero, bem como o sector financeiro (outro dos grandes dinamizadores do crescimento económico), não são particularmente intensivos em mão-de-obra. A agricultura, a indústria e o comércio são sectores fundamentais para a criação de postos de trabalho que permitam reduzir sensivelmente os níveis (muito elevados) de desemprego e sub-emprego em Angola.

E chegando à variável emprego, regressamos à variável estabilidade. Sem emprego, é a estabilidade social que estará em causa. E Angola não pode perder aquilo que tanto lhe custou a conquistar.

Este é, pois, o contexto complexo que Angola enfrentará nos próximos anos e que exigirá uma inserção perspicaz de Angola na geo-estratégia global. Angola, nesta matéria, tem sabido gerir, com sabedoria, o seu posicionamento. E uma vez mais terá de o fazer, procurando fontes alternativas de financiamento e de investimento:

- Reequilibrar as parcerias globais, com intensificação (já em curso) das relações com os Estados Unidos e com a União Europeia, não perdendo de vista a parceria com a China;
- Procurar junto de economias emergentes, como são o caso do Brasil, Índia e Rússia, parcerias complementares, alicerçadas em investimentos baseados no conhecimento;
- Estabelecer um quadro renovado de relacionamento com as instituições de Bretton-Woods, nomeadamente o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional.

A parceria estratégica com a União Europeia ganha, neste contexto, uma dimensão até ao momento inexistente.

9.2.2. Enquadramento Demográfico

Os resultados preliminares do Censo 2014, indicam que em 16 de Maio residiam em Angola 24.383.301 pessoas, sendo 11.803.488 do sexo masculino (48% do total) e 12.579.813 do sexo feminino (52%) (Ver Quadro seguinte).

Angola, é um País com um número de mulheres mais elevado do que homens. O índice de Masculinidade (rácio homens/mulheres) é de 93,8. Isto significa que existem cerca de 94 homens para 100 mulheres. Esta tendência é comum em todas as províncias, excepto para a Província da Lunda Norte. Nesta província, o índice de masculinidade é de 106, isto é, existem 106 homens por cada 100 mulheres.

As Províncias com Índice de Masculinidade mais elevados, em que o número de homens é praticamente igual ao das mulheres são as seguintes: Zaire (98,8) e Bengo (98,4).

A província com o Índice de Masculinidade mais baixo é a do Cunene, onde existem 88 homens por cada 100 mulheres. Seguem-se as Províncias de: Huila (90,3), Benguela (90,3) e Bié (90,6).

A Província de Luanda é a que apresenta o maior número de habitantes, com 6,5 milhões residentes (26,8% do total da população). As Províncias que se seguem mais populosas são: Huila (9,6% do total), Benguela (8,4%), Huambo (7,8%) e Cuanza Sul (7,4%). As 5 Províncias mais populosas representam 60,0% da população de Angola.

Na outra extremidade temos a Província do Bengo onde apenas residem com 274.053 habitantes (1,4% da população total). As restantes províncias com menos população são: Cuanza Norte (1,8%), Namibe (1,9%), Cuando Cubango (2,1%), Lunda Sul (2,1%) e Zaire (2,3%). No conjunto, as 6 províncias com menos habitantes representam somente 11,6 % da população total. As restantes 7 províncias, de dimensão demográfica média, representam, em conjunto, 28,4% da população.

Angola é um País, demograficamente, muito desequilibrado. Vastas regiões do País não têm habitantes ou têm uma densidade demográfica muito baixa.

Angola é um extenso País, com uma superfície de 1 252 145 quilómetros quadrados, porém, com uma densidade populacional de somente 19 habitantes por Km². Angola tem uma das mais baixas densidades demográficas, a nível mundial, ocupando a posição 187 no conjunto dos 207 países das Nações Unidas, que inclui vários Microestados. No conjunto dos países da CPLP, Angola tem a mais baixa densidade populacional. Na África Subsariana está abaixo de países como África do Sul (36 Habitantes/Km²), Nigéria (139), Tanzânia (38), Quênia (58) ou Moçambique (24).



Tabela 22: Distribuição da População Angola por Província e Género

ÁREA/PROVÍNCIA	TOTAL		HOMENS		MULHERES		DENSIDADE DEMOGRÁFICA	ÍNDICE MASCULINIDADE
	Nº	%	Nº	%	Nº	%		
ANGOLA	24 383 301	100,0%	11 803 488	100,0%	12 579 813	100,0%	19,0	93,8
Área Urbana	15 182 898	62,3	7 373 503	62,5	7 809 395	62,1	-	94,4
Área Rural	9 200 403	37,7	4 429 985	37,5	4 770 418	37,9	-	92,9
PROVÍNCIAS COM MAIS POPULAÇÃO	14 623 938	60,0	7 048 883	59,7	7 575 055	60,2	-	91,1
Luanda	6 542 944	26,8	3 205 346	27,1	3 337 598	26,5	347,4	96,0
Huila	2 354 398	9,6	1 117 342	9,5	1 237 056	9,8	29,9	90,3
Benguela	2 036 662	8,4	961 484	8,2	1 075 178	8,6	51,9	89,4
Huambo	1 896 147	7,8	899 690	7,6	996 457	7,9	56,9	90,3
Cuanza Sul	1 793 787	7,4	865 021	7,3	928 766	7,4	32,3	93,1
PROVÍNCIAS COM MENOS POPULAÇÃO	2 844 834	11,6	1 394 591	11,8	1 450 243	11,5	-	96,2
Bengo	351 579	1,4	174 362	1,5	177 217	1,4	17,3	98,4
Cuanza Norte	427 971	1,8	208 933	1,8	219 038	1,7	20,9	95,4
Namibe	471 613	1,9	227 653	1,9	243 960	1,9	8,2	93,3
Lunda Sul	516 077	2,1	253 768	2,1	262 309	2,1	6,2	96,7
Quando Cubango	510 369	2,1	247 983	2,1	262 386	2,1	2,5	94,5
Zaire	567 225	2,3	281 892	2,4	285 333	2,3	15,2	98,8
OUTRAS PROVÍNCIAS	6 914 529	28,4	3 360 014	28,5	3 554 515	28,3	-	94,5
Uige	1 426 354	5,80	698 958	5,90	727 396	5,80	22,8	96,1
Bié	1 338 923	5,50	636 370	5,40	702 553	5,50	18,9	90,6
Cunene	965 288	4,00	450 814	3,80	514 474	4,10	12,5	87,6
Malange	968 135	4,00	471 788	4,00	496 347	4,00	11,2	95,1
Lunda Norte	799 950	3,30	411 030	3,50	388 920	3,10	8,1	105,7
Moxico	727 594	3,00	353 986	3,00	373 608	3,00	3,6	94,7
Cabinda	688 285	2,80	337 068	2,90	351 217	2,80	94,4	96,0

Luanda, além de ser a província com o maior número de habitantes (27% da população total), é igualmente a província com maior densidade populacional com 347 habitantes por quilómetro quadrado, apesar da sua pequena dimensão territorial (18.834 Km²).

No extremo oposto encontram-se 2 províncias do Leste do País, nomeadamente, a Província do Cuando Cubango com cerca de 2.5 habitantes/Km², seguida pela província do Moxico com 3.6 habitantes/Km², Lunda Sul (6.2/Km²) e Namibe (8.2/Km²). Em todo o País, existem 15 municípios que não ultrapassam 2 habitantes por Km².

As 3 províncias que têm o maior número de habitantes não são as que apresentam maior densidade populacional, excepto Luanda.

As províncias da Huíla e Benguela em termos de distribuição populacional estão em segundo e terceiro lugar, contudo em termos de densidade populacional são superadas por Cabinda e Huambo.

Acima da média nacional de densidade demográfica estão metade das províncias de Angola.

9.2.3. Enquadramento Macro-Económico

Nos últimos sete anos (2009-2015), a economia angolana cresceu a uma taxa média anual de 4,2%. A trajectória de crescimento foi crescente até 2014, ano em que a produção não petrolífera registou uma aceleração de 8,2% insuficiente para compensar a quebra de 2,6% na produção petrolífera. Em 2015, foi já mais intenso, e diversificado, o efeito da redução da receita petrolífera, tendo o PIB ter crescido somente 2,8% e, para tal, muito terá contribuído, a recuperação da produção, em termos físicos, de produção petrolífera (crescimento 6,3%), pois a produção não petrolífera terá sofrido uma forte contracção, tendo registado um pequeno aumento de 1,3%. No primeiro triénio (2009-2011) a taxa média de crescimento do PIB foi moderada (3,26%), muito influenciada pela fraca taxa de crescimento de 2009 (2,39%), reflectindo o impacto da crise internacional, com o PIB petrolífero a regredir 5%. No triénio seguinte (2012-2014), o ritmo médio foi mais elevado (5,6%), mas em 2015 este ritmo de crescimento caiu para 2,8%.

Os últimos anos foram marcados por fortes oscilações do preço do barril de petróleo. O crescimento da economia Angolana ao longo do último quinquénio foi sustentado, embora a nível relativamente modesto para o contexto da África Subsaariana, pelos sectores motores da diversificação. Aspecto particularmente positivo é o facto do crescimento verificado ser suportado, até 2014, nos sectores da agricultura (10,96%), indústria (7,96%), construção (11,88%) e energia (14,33%), os quais registaram ao longo do período, os mais elevados ritmos de crescimento. As pescas e os serviços mercantis foram os sectores cujo potencial de crescimento não foi ainda totalmente explorado, evidenciando oportunidades por explorar no segmento da distribuição e logística. Podemos, deste modo, concluir que a economia Angolana cresceu de forma sustentada, dinamizada pelo processo de diversificação e que, num contexto externo mais favorável, teria

registado ritmos de crescimento francamente acima da média da África Subsaariana. Foram estes sectores que, nos últimos anos registaram ritmos anuais médios de crescimento mais elevados: Energia (14,33%); Construção (11,88%); Agricultura (10,96%); Indústria Transformadora (7,96%). São os sectores críticos para qualquer processo de diversificação. Todavia, este processo de transformação estrutural ainda não gerou os necessários impactos na economia nacional, em particular na diversificação das receitas fiscais e das exportações. Esta situação, para além de reflectir deficientes prioridades de política económica e de investimento, também pode ser explicada por baixos níveis de produção iniciais, o que amplia, temporariamente, as taxas de crescimento, mas também por deficiente cobertura e incidência tributária e fuga aos impostos.

TAXA DE CRESCIMENTO DO PIB REAL (%)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Agricultura	29	6	9,2	(22,5)	42,3	11,9	0,8
Petróleo	(5,1)	(2,9)	(5,6)	4,3	(0,9)	(2,6)	6,3
Indústria Transformadora	5,3	10,7	13,0	14,0	8,6	8,1	(4,0)
Construção	23,8	16,1	12,0	11,7	8,1	8,0	3,5
Energia	21,3	10,9	3,5	10,4	34,4	17,3	2,5
Outros	5,9	4,7	9,6	8,3	0,7	6,0	1,1
PIB a Preços de Mercado	2,4	3,5	3,9	5,2	6,8	4,7	2,8

Tabela 23: Evolução da Taxa de Crescimento do PIB Real (2009-2015)

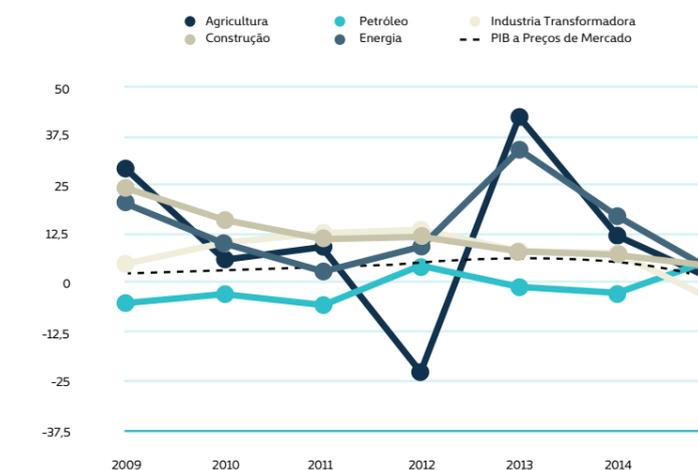


Figura 19: Taxas de Crescimento dos Principais Sectores da Economia Angolana

Tabela 24: Evolução do PIB Não-Petrolífero (2009-2015)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Média 2009 - 15
% PIB NãoPetrolífero no PIB	60,95	56,52	54,59	55,12	60,04	65,5	64,8	59,65
Indicador de Estrutura (PIB Não Petrolífero/PIB Petrolífero)	1,56	1,30	1,20	1,20	1,50	1,90	1,85	1,50
Indicador de Dinâmica (Índice de Evolução do PIB Não Petrolífero / Índice de Evolução do PIB Petrolífero-2009=100)	100,0	112,3	132,2	147,4	157,4	190,6	181,4	145,9

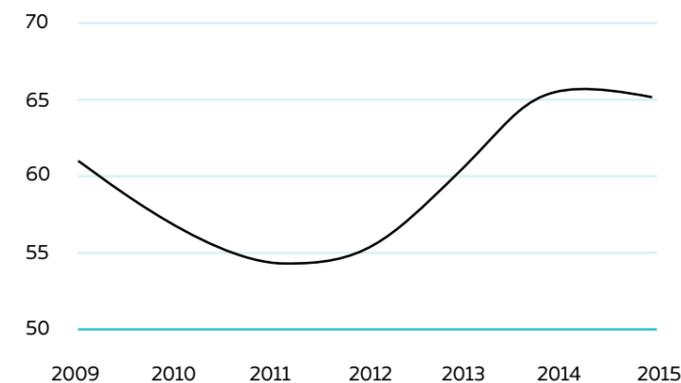


Figura 20: Evolução % do PIB não Petrolífero no PIB Total

Foram estes sectores os principais responsáveis pelo facto da “Produção Não Petrolífera” ter registado um ritmo de crescimento médio relativamente elevado (7,0%), mesmo assim aquém da meta fixada no PND (9,6%).

Em contrapartida, a produção petrolífera teve um comportamento médio negativo (- 0,93%), apenas tendo registado varrições positivas em 2 dos 7 anos analisados (2012 e 2015). Esta volatilidade da produção petrolífera é a maior ameaça ao desenvolvimento sustentável da economia angolana.

Esta evolução de sinal oposto, teve como resultado uma redução substancial do peso relativo da produção petrolífera no PIB, atingindo apenas 35,2% em 2015 contra 39% em 2009 e 45,4% em 2011.

A produção não petrolífera já representou quase 2/3 do PIB quando em 2009 não chegava aos 60%.

O desenvolvimento do sector da distribuição e logística está intimamente ligado ao processo de diversificação da economia. Há que ter em consideração que diversificação da economia Angolana será, inevitavelmente, um processo lento, mas que pode e deve ser acelerado. A economia baseada em recursos tem uma dinâmica própria e um processo de desenvolvimento que não pode ser comparável ao dos restantes sectores da economia. Medir a diversificação da economia Angolana em função da composição das suas exportações, num País que iniciou o processo de reconstrução do seu tecido produtivo há uma década, revela-se uma abordagem metodologicamente enviesada. De igual modo, medir a diversificação da economia em função da estrutura do PIB, sujeita às oscilações da produção e do preço do petróleo, não é, também, método adequado à realidade do país. Em termos objectivos e mesmo tendo em conta todas as oscilações do mercado global de commodities, o sector petrolífero perdeu, em pouco mais de uma década, 7 pontos percentuais do seu peso na estrutura do PIB. As taxas de crescimento dos sectores motores da diversificação permitem concluir que, apesar de lenta, existe uma trajectória que está a ser seguida e que se sustenta em taxas de crescimento dos sectores da agricultura, indústria, construção, energia e serviços mercantis. A trajectória observada permite concluir que a criação de condições para o arranque do processo de diversificação é uma realidade em curso, cujo aprofundamento carecerá de um período de maturação significativo.

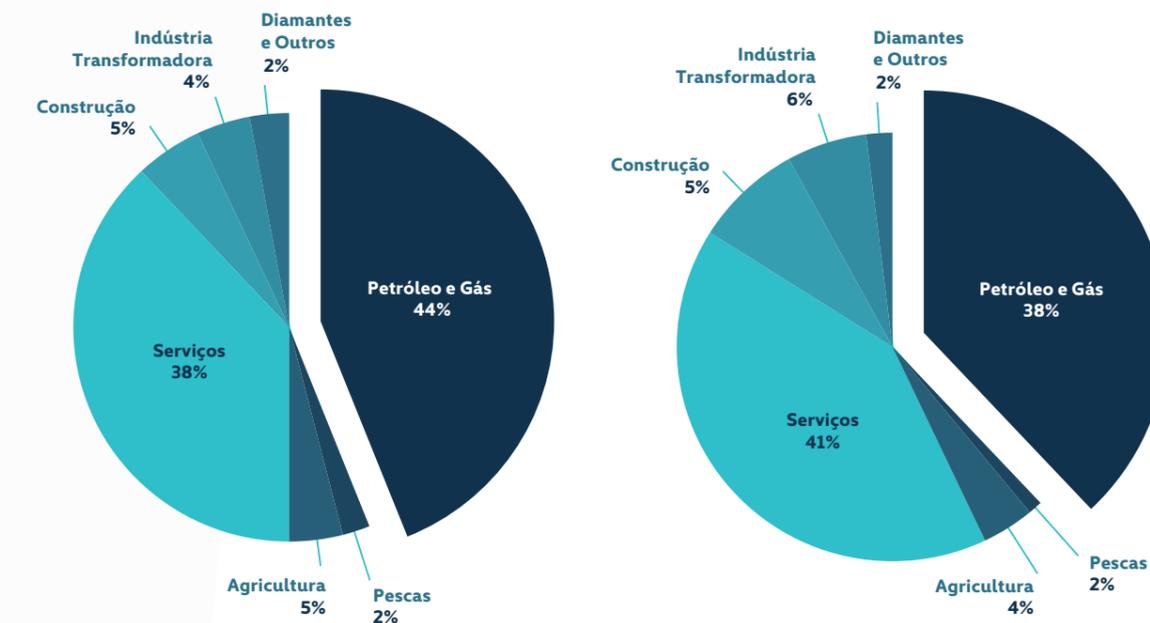


Figura 21: Estrutura da Economia Angolana (2009)

Figura 22: Estrutura da Economia Angolana (2015)

Figura 23: Evolução Emprego
Agricultura + Indústria Transformadora

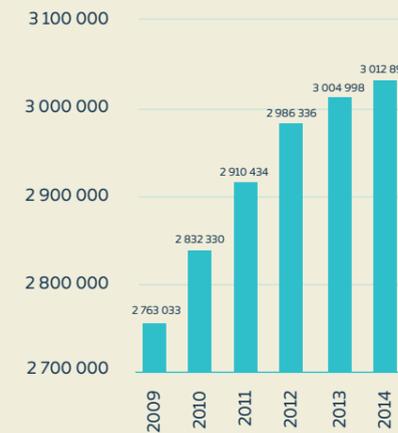


Figura 24: Evolução VAB (Valor Acrescentado Bruto) Combinado (Milhões USD)
Agricultura + Indústria Transformadora



9.2.4. Estratégia para a Saída da Crise

Consciente da complexidade dos desafios que o País enfrenta, o Governo aprovou em Janeiro de 2016 as “Linhas Mestras da Estratégia para a Saída da Crise Derivada da Queda do Preço do Petróleo no Mercado Internacional”.

A estratégia assenta em 4 pilares:

Figura 25: Pilares da Estratégia Face à Redução do Preço do Petróleo



Conforme referido no capítulo precedente, estudos sobre a evolução futura do preço do petróleo no mercado internacional indiciam que o preço desta matéria prima poderá manter-se em baixa por um período considerável.

Por esta razão, toda a estratégia para fazer face à presente terá como pressuposto a substituição do petróleo como principal fonte de receita de Angola. Assim, o Governo pretende implementar as seguintes acções:

- (1) Aumentar a curto prazo a produção e o controlo dos produtos exportáveis de modo a gerar divisas para o país;
- (2) Aumentar a produção interna, sobretudo dos produtos da cesta básica e de outros produtos essenciais para o consumo interno e para a exportação.

O défice e o endividamento do país deverão ser geridos de modo a constituírem fontes de financiamento das acções referidas no ponto anterior.

A estratégia aponta para que o endividamento público seja orientado para três objectivos:

- (a) Financiamento das despesas correntes para assegurar a previsibilidade da execução do OGE;
- (b) Financiamento da despesa de capital;
- (c) Repasse ao sector privado, de acordo com as condições pré-estabelecidas.

A estratégia preconiza uma concentração dos investimentos públicos deverão nos projectos estruturantes (caracterizados em capítulo anterior) provedores de bens públicos e promotores da diversificação da economia, sobretudo daqueles que contribuem para a viabilização e aumento da produtividade dos investimentos privado.

No que respeita à promoção do investimento privado, a estratégia aponta para a utilização dos saldos de linhas de crédito existentes, estimados em 5,47 bilhões de dólares americanos, antes contraídas para fins públicos, para financiar projectos privados de elevada rentabilidade e que sejam promotores da diversificação da produção e das exportações. Este exercício poder ser feito por via de:

- (i) Endividamento directo, mediante contratação de recursos por conta do Tesouro Nacional, transferidos em seguida para a Banca de Desenvolvimento por via da modalidade on-lending;
- (ii) Endividamento indirecto, mediante prestação de garantias soberanas para projectos privados;
- (iii) Aporte de recursos a fundos de promoção ao Investimento, mediante operações de capitalização, com recursos de Tesouraria a ser mobilizados de facilidades de crédito.

Deverá, igualmente, ser explorada a possibilidade de conversão das facilidades de crédito à exportação existentes em empréstimos financeiros e procurar financiamento adicional para suporte à economia.

O Executivo pretende, também, fomentar a criação de Fundos de Investimento capazes de captar poupança nacional, sobretudo de cidadãos nacionais com poupanças sediadas em instituições financeiras localizadas fora do país.

A promoção de exportações a curto-prazo constitui o segundo pilar da estratégia 1. O aumento das exportações não petrolíferas constitui uma via com potencial para, a curto prazo, elevar as receitas em divisas e diminuir, por conseguinte, a grande dependência do país dos recursos do petróleo.

Alguns produtos fora do sector petrolífero têm sido exportados, mas muitos deles fora do circuito formal e oficial, de tal modo que o Estado não controla os resultados financeiros de tais operações. Trata-se de uma situação que é preciso mudar de modo rápido e efectivo.

Presentemente o País tem potencial para exportar os seguintes produtos:

- **Diamantes**
- **Rochas ornamentais**
- **Cimento e outros materiais de construção;**
- **Café;**
- **Mel;**
- **Produtos da pesca (peixe, marisco e crustáceos) e derivados (farinha e óleo de peixe);**
- **Madeiras;**
- **Minério de ferro;**
- **Bebidas alcoólicas e não alcoólicas;**
- **Leguminosas e oleaginosas;**
- **Hortícolas e tubérculos;**
- **Sal iodizado;**
- **Serviços (transportes, Turismo e telecomunicações).**

Com efeito, devem ser desenhados pelos respectivos sectores os Programas Dirigidos destes produtos, trazê-los para o circuito normal de exportação e garantir a entrada de cambiais no país.

Os Programas Dirigidos para cada produto devem conter a visão, os objectivos e metas, os recursos a mobilizar e o princípio da angariação de parceiros internacionais com o asseguramento das facilidades migratórias requeridas.

Para abreviar o processo de fomento à exportação podem ser exploradas parcerias com operadores internacionais de reconhecida competência, com modelos de parceria inovadores e atractivos ao investimento, à semelhança dos contratos de partilha de produção usados no sector petrolífero.



É essencial proceder à assinatura de Acordos Bilaterais de promoção de comércio com os países potenciais compradores, em particular os países vizinhos.

Devem igualmente ser criados mecanismos de fomento às exportações, tais como linhas de financiamento e seguros de crédito às exportações.

O aumento da produção para a cesta básica é outro vector da estratégia de aumento da produção interna. Angola sendo um país importador de matérias-primas, equipamentos, bens de consumo corrente e serviços tem observado grandes dificuldades de importação destes bens, na sequência da queda das receitas cambiais.

A importação dos produtos da cesta básica aumentou cerca de 94% em 2014 e reduziu 3% em 2015. Os produtos que mais concorreram para o aumento observado em 2014 foram: leite em pó (100%), arroz (96%) e açúcar (96%).

Uma vez que a cesta básica contém os produtos de amplo consumo das populações torna-se necessário implementar medidas concretas para acelerar a produção destes bens localmente com vista à substituição selectiva das importações.

Neste sentido, no âmbito do aumento da produção interna, o Governo pretende fazer crescer, a um ritmo acelerado, a produção nacional de produtos da cesta básica e de outros produtos, com o compromisso explícito de se atingir a auto-suficiência do consumo nacional e aumento das exportações em prazos a determinar para cada um dos produtos seleccionados.

A seguir apresentam-se os produtos e serviços nos quais o Executivo pretende concentrar esforços:

• **Agricultura e silvicultura: madeira e seus derivados, café, sementes (milho, soja e batata), milho, massango, massambala, soja, feijão, mandioca, arroz, batata, hortaliças, cevada, legumes, frangos e ovos frescos, algodão, cana-de-açúcar, caprinos, ovinos, suínos, moringueiras e palmares;**

- **Indústria Alimentar: fuba de bombó, de milho, de massango e de massambala, água mineral e de mesa, cerveja, refrigerantes, sal iodizado, farinha de milho, sabão, farinha de trigo, óleo alimentar, óleo de palma, massas alimentares, malte e açúcar;**

- **Restante Indústria Transformadora: cimento, madeira, plásticos, vidro, têxteis, material e equipamento escolar, materiais de construção;**

- **Serviços: seguros e resseguros, serviços dentro da cadeia petrolífera.**

Para a implementação do aumento da produção interna e das exportações será necessário assegurar a existência das seguintes condições transversais:

A programação do pagamento da dívida pública também constituirá uma prioridade do Executivo. Nos últimos anos o Executivo vem aumentando significativamente a mobilização de recursos externos para atender as necessidades da carteira de investimentos públicos, incorporando um potencial de crédito a exportação com os bancos comerciais.

DOMÍNIO	ACÇÕES PRIORITÁRIAS
Energia e Águas	<ul style="list-style-type: none"> Facilitar a ligação de energia eléctrica às indústrias e produtores agrícolas instalados; Promover a implementação de projectos de geração de energia eléctrica de fontes renováveis e gás.
Transportes e Construção	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a manutenção e continuidade do processo de reabilitação das Estradas Nacionais; Reabilitar e ou construir vias de acesso às áreas com concentração de produção relevante; Dinamizar o processo de transportação de mercadorias pelos caminhos-de-ferro com custos reduzidos; Acelerar a implementação das plataformas logísticas.
Comercialização	<ul style="list-style-type: none"> Inserir operadores privados, com reconhecida competência, na cadeia logística da produção agrícola; Operacionalizar os centros de logística ao nível das províncias (CLODs) e municípios.
Investimento Estrangeiro	<ul style="list-style-type: none"> Ratificar os Acordos de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos pendentes e assinar outros novos; Divulgar amplamente os Programas Dirigidos para a promoção de exportações e de aumento da produção interna, em particular dos produtos da cesta básica; Definir o paradigma e implementar Acordos para evitar a Dupla Tributação; Facilitar o acesso a terrenos infra-estruturados, ou não, para os promotores e investidores externos; Estabelecer mecanismos de qualidade e de ampla difusão para a comunicação das potencialidades e de "como fazer negócios" em Angola e da nova Lei do Investimento Privado; Facilitar a obtenção de vistos; Facilitar e estimular parcerias entre investidores privados estrangeiros e nacionais.
Capital Humano	<ul style="list-style-type: none"> A melhoria da qualidade do capital humano, abrevia o processo de redução dos custos de operação em Angola que se deverão traduzir em maior competitividade, devendo esta formação e capacitação dos quadros nacionais estar alinhada às orientações do Plano Nacional de Formação de Quadros e necessidades do mercado de trabalho, através da oferta de formação vocacional orientada aos Programas Dirigidos definidos.
Melhoria do Ambiente de Negócio	<ul style="list-style-type: none"> Prioritária a actuação nas áreas de i) Registo de Propriedade; ii) Execução de Contratos; iii) Acesso à Electricidade; iv) Facilidade no comércio externo; v) Resolução de Insolvência, e; vi) Alvará de construção.

Tabela 25: Acções Prioritárias da Estratégia de Acção face à Redução do Preço do Petróleo

As projecções do Serviço total da Dívida externa (Amortização, Juros e Comissões) para 2016 e 2017, estão em USD 3,32mil milhões e USD 2,91 mil milhões, respectivamente.

O exercício de sensibilidade da dívida existente indica como break even para o equilíbrio mínimo do Serviço da Dívida um preço do barril de petróleo de US\$ 38,00. Abaixo deste preço será necessário reestruturar a carteira da dívida.

Finalmente, a conjugação de todas estas medidas visa criar as condições para o lançamento de um novo ciclo económico de estabilidade, não dependente do petróleo. A já referida racionalização da despesa, será acompanhada por um esforço de aumento da receita através de medidas concretas, de entre as quais destacamos, pela sua importância, a **retenção na fonte de impostos, no momento de execução das despesas públicas através do SIGFE**. De acordo com a legislação fiscal em vigor, estão sujeitos à **retenção na fonte**:

- O Imposto Industrial, aprovado pela Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro;
- O Imposto Predial Urbano, aprovado pela Lei n.º 18/11, de 21 de Abril;
- O Imposto de Selo, aprovado pela Lei n.º 3/14, de 21 de Outubro;
- O Imposto sobre os Rendimentos do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 18/14, de 22 de Outubro;
- O Imposto sobre a Aplicação de Capitais, aprovado pela Lei n.º 02/14, de 20 de Outubro; e,
- O Imposto de Consumo, aprovado pelo Decreto Legislativo Presidencial n.º 3-A/14, de 21 de Outubro.

De realçar, também, a **Inserção da Lei nº 14/15**, Lei do Investimento Privado e da Lei nº 30/11, Lei das Micro, Pequenas e Médias empresas no SIGFE, com a finalidade de controlar as retenções a serem efectuadas aos contribuintes que beneficiem de isenções nos termos desta legislação, tendo em conta as zonas de desenvolvimento definidas pelo artigo 35.º da Lei n.º 14/15.

O Programa de Potenciação da Receita tributária (PPRT) para o ano de 2016 define 25 medidas prioritárias, organizadas por 3 categorias: iniciativas de elevado valor (80% dos recursos e atenção), iniciativas estruturais (15% dos recursos e atenção), e iniciativas de visibilidade e combate à informalidade (5% dos recursos e atenção).

Ressalta deste conjunto de medidas um quadro de evidente austeridade, mas que oferece, também, oportunidades interessantes para o sector da distribuição e logística. Com efeito, a aposta determinada no aumento da produção interna criará, certamente, novas oportunidades para o sector no horizonte do curto e médio-prazo.

9.2.5. Estratégia para o Sector das Águas

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2013-2017 teve a sua tradução sectorial no Programa Nacional Estratégico para a Água (PNEA) 2013-2017.

O PNEA visa a preparação de um quadro de investimentos plurisectoriais que permita uma gestão, de forma equilibrada e sustentada, dos interesses particulares de cada setor em prol do interesse geral de desenvolvimento e crescimento económico, imediato e de longo prazo, de Angola.

Para além de incluir a caracterização biofísica, patrimonial, socioeconómica, ambiental, legal e institucional do Setor da Água em Angola, o PNEA foca-se, sobretudo, nos seguintes aspetos:

- Identificação e quantificação das utilizações da água (abastecimento urbano, industrial, irrigação, energia hidroelétrica, usos ambientais, etc.);
- Caracterização dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) em quantidade e qualidade, a nível nacional e por região/bacia hidrográfica;
- Realização do balanço hídrico das disponibilidades e utilizações da água;
- Identificação e caracterização dos principais problemas associados à utilização da água e dos conflitos atuais e potenciais a ela associados;
- Identificação de medidas e ações;
- Definição de um programa físico e financeiro de curto prazo.

Os investimentos abrangidos pelo PNEA compreendem os seguintes eixos- componentes:

- Investimento direto em infraestruturas, nomeadamente nos subsectores do abastecimento de água e saneamento, hidroeletricidade, pecuária, irrigação e outros;
- Reforço do conhecimento, nomeadamente em estudos de planeamento, investigação e desenvolvimento, etc.;
- Fortalecimento e Modernização do Quadro Institucional, Legal e Regulatório;
- Criação de mecanismos económico-financeiros de apoio ao investimento no setor da água.

Este Programa de Investimento previsto para o período 2013-2017 prevê um montante total de investimento no valor de 23 334,3 milhões de USD, dos quais 23 078,7 milhões de USD correspondem a Investimentos Públicos Estruturantes.

O eixo Investimento direto em infraestruturas representa cerca de 95,1% do investimento estruturante total.

No que respeita ao Programa de Investimentos dos Governos Provinciais estima-se um investimento total na ordem dos 256,6 milhões de USD para o referido período de 2013-2017.

O eixo Reforço do conhecimento representa cerca de 4,4% do investimento total visando um ambicioso incremento no investimento direcionado para uma área crucial para o desenvolvimento sustentável e equilibrado do país.

O investimento previsto na hidroeletricidade representa mais de 55% do total do investimento estruturante, com o objetivo de suprimir o défice entre a procura e a oferta de eletricidade e de tornar o país autossuficiente. Neste âmbito, prevê-se a construção de importantes empreendimentos hidroelétricos, nomeadamente os de Cambambe II, Laúca, Caculo Cabaça, Jamba la Oma, Jamba la Mina, Samuela, Luachimo, Chiumbe-Dala, Chicapa II, Capunda, Dala e Caculo Cafula.

Já o abastecimento de água e saneamento representará cerca de 5 542 milhões de USD e traduz o esforço institucional e financeiro do governo angolano na implementação de projetos e programas de grande envergadura, de modo a promover o bem-estar da população em geral.

O PNEA inclui, também, investimentos em irrigação, prevendo-se que nos próximos anos existam condições para a reabilitação e execução de perto de 230 000 ha de novos perímetros irrigados.

Durante o quinquénio 2013-2017 serão também implementadas outras medidas e ações, nomeadamente o desenvolvimento institucional do setor das águas, o programa nacional de monitorização da qualidade da água para consumo humano, a criação de modelos e entidades de gestão e exploração dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, e a adoção de mecanismos de regulação económica que possam garantir a sustentabilidade do serviço público de abastecimento de água.

A PPA realizou, em 2014, um estudo exaustivo sobre o sector da água em Angola e que poderá ser consultado aqui.

9.2.6. Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Angola-UE

9.2.6.1. A Cooperação entre Angola e a UE - Passado Recente

De 2010 a 2014 foram financiados 35 projectos num valor aproximado de 34.8M Euros. A distribuição dos projectos por tipo de aquisição e temas é apresentada de seguida:



Tabela 26: Investimentos realizados em Angola ao Abrigo do 10º FED por Categoria de Aquisição

CATEGORIA DE AQUISIÇÃO E TEMA	VALOR (EUROS)	%	Nº CONTRATOS
OBRAS	€4 034 666	11,57%	5
Educação e Formação em Abastecimento de Água e Saneamento	€4 034 666	11,57%	1
FORNECIMENTOS	€1 482 608	4,25%	4
Equip. Tecn. Informação	€1 383 144	3,97%	3
Desminagem	€99 464	0,29%	1
SERVIÇOS	€29 364 854	84,18%	26
Abast. Água Potável e Saneamento Básicos	€64 973	0,19%	1
Água e Saneamento - Sistemas Grandes	€56 457	0,16%	1
Cuidados de Saúde Primários	€7 699 200	22,07%	1
Desenv. Funcionários da Saúde	€33 320	0,10%	1
Desminagem	€2 692 936	7,72%	1
Educação e Formação em Abastecimento de Água e Saneamento	€326 290	0,94%	1
Formação Profissional	€50 103	0,14%	1
Não Especificado	€86 385	0,25%	2
Participação Democrát. E Sociedade Civil	€1 187 066	3,40%	6
Política e Gestão Admin. Da Água	€4 900 210	14,05%	1
Política e Gestão Admin. Do Sector Público	€6 614 760	18,96%	3
Reconstrução e Reabilitação	€3 099 392	8,89%	1
Reforço das Capacidades Estatísticas	€2 315 806	6,64%	2
Serv. Pecuária/Veterinária	€42 570	0,12%	1
Serv. Sociais	€83 480	0,24%	1
Transportes Terrestres	€111 906	0,3208%	2
TOTAL	€34 882 128	100%	35

No período compreendido entre 2010 e 2014, o sector da água movimentou cerca de 10 milhões de EUROS em contratos de obras, serviços e fornecimentos, aproximadamente 27% do total da ajuda da UE a Angola ao longo do período.

Uma fatia substancial destes recursos foram canalizados para a construção e operacionalização do Centro de Investigação e Pesquisa de Onga Zanga que tem como objectivo a preparação de técnicos qualificados para dar resposta às necessidades do sector. A construção e operacionalização deste centro constituiu um dos mais relevantes investimentos da UE em Angola na última década e evidencia a importância estratégica do sector das águas para ambos os parceiros.

Especificamente, no que respeita a **subvenções**, a UE apoiou, nos últimos anos, as seguintes intervenções:



Tabela 27: Subvenções atribuídas pela UE em Angola (2001-2013)

REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	ENVELOPE FINANCEIRO E MONTANTE DA SUBVENÇÃO	EMPRESAS PRIVADAS ELEGÍVEIS COMO REQUERENTE?
EuropeAid/134649/L/ACT/AO	2013	Atores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento	A promoção de uma sociedade inclusiva e reforçada com a participação de atores não estatais (ANE) na redução da pobreza e na implementação de estratégias de desenvolvimento sustentáveis. Objetivo específico pertinente: Melhoria da eficiência e eficácia da entrega de serviços pelos Atores Não Estatais (ex.: água e saneamento)	3 M€ Montante mínimo: 300.000 € Montante máximo: 800.000 €	Não
EuropeAid/132197/L/ACT/AO	2012	Atores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, procurando atingir-se os OMD e outros alvos internacionalmente acordados. Objetivo específico pertinente: Melhoria da eficiência e eficácia da entrega de serviços pelos Atores Não Estatais (ex.: água e saneamento)	3 M€ Montante mínimo: 200.000 € Montante máximo: 800.000 €	Não
EuropeAid/131140/C/ACT/Multi	2012	Non-State Actors and Local Authorities in Development: Strengthening the Capacities of Non-State Actors Actions in partner countries (Multi-country)	Apoiar ações que visem o fortalecimento de redes representativas (ex.: plataformas, sindicatos, etc.) da sociedade civil regional, continental e global na cooperação para o desenvolvimento nos países parceiros. Apoiar ações lideradas por essas plataformas, lidando com temas de interesse global.	Lote 2: 6.553.000 € Montante mín: 1 M€ Montante máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129879/L/ACT/AO	2010	Atores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, procurando atingir-se os OMD e outros alvos internacionalmente acordados. Objetivo específico pertinente: Melhoria da eficiência e eficácia da entrega de serviços pelos Atores Não Estatais (ex.: água e saneamento)	1.611.850 € Montante mínimo: 200.000 € Montante máximo: 800.000 €	Não
EuropeAid/129492/C/ACT/TPS	2010	Non-State Actors and Local Authorities in Development	Promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, de forma a (i) beneficiar as populações fora do alcance dos serviços e recursos básicos e excluídas dos processos de elaboração de políticas; (ii) fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil nos países parceiros, visando a facilitação da sua participação na definição e implementação de estratégias de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável; e (iii) facilitar a interação entre Estado e atores não estatais de diferentes contextos.	7.036.400 € (Países ACP: 39% do total do envelope financeiro do programa 17.950.000 €) Montante Mín: 500.000 € Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129200/C/ACT/Multi	2009	Local Authorities in Development	Objetivo 1: Apoiar ações que promovam uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, melhorando as condições de vida pelo acesso aos serviços sociais de base (ex.: água)	9.261.000 € (Países ACP: 49% do total do envelope financeiro do programa - 18,9 M€) Montante Mín: 100.000 € Montante Máx: 1 M€	Não
EuropeAid/128274/L/ACT/AO	2009	Atores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, procurando atingir-se os OMD e outros alvos internacionalmente acordados. Objetivo específico pertinente: Melhoria no acesso aos serviços sociais de base para a população em geral e para grupos marginalizados e/ou vulneráveis (ex.: água)	2,5 M€ Montante mínimo: 200.000 € Montante máximo: 800.000 €	Não
EuropeAid/127764/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Local Authorities)	Apoiar ações apresentadas pelas Autoridades Locais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	7.848.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa - 12.866.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 2 M€	Não

Tabela 27: Subvenções atribuídas pela UE em Angola (2001-2013) (Continuação)

REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	ENVELOPE FINANCEIRO E MONTANTE DA SUBVENÇÃO	EMPRESAS PRIVADAS ELEGÍVEIS COMO REQUERENTE?
EuropeAid/127763/C/ACT/TPS	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Non-State Actors)	Apoiar ações apresentadas pelos Atores Não-Estatais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	20.078.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa 32.916.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/126952/L/ACT/AO	2008	Atores Não Estatais e Autoridades Locais em Desenvolvimento	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, procurando atingir-se os OMD e outros alvos internacionalmente acordados. Objetivo específico pertinente: Melhoria da eficiência e eficácia da entrega de serviços pelos Atores Não Estatais (ex.: água e saneamento)	2,5 M€ Montante mínimo: 200.000 € Montante máximo: 800.000 €	Não
EuropeAid/126340/C/ACT/Multi	2007	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	10.514.250 € (Países ACP: 30% do total do envelope financeiro do programa 35.047.500 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/124090/L/ACT/AO	2006	Programa de aprovisionamento e uso comunitário de água e saneamento residual em bairros periurbanos da cidade de Luanda	Contribuir para a melhoria geral da condição de vida das populações de baixos recursos das áreas periurbanas da Cidade de Luanda. O objetivo específico é de prover água potável e melhorar as condições sanitárias da população que vive nas áreas críticas dos 'musseques' Lote 1: Gestão comunitária dos chafarizes Lote 2: Saneamento básico	4,8 M€ Lote 1: 2,5 M€ Montante mín: 600.000 € Montante máx: 1.250.000€ Lote 2: 2,3 M€ Montante mín: 300.000 € Montante máx: 600.000 €	Não
EuropeAid/122438/C/ACT/Multi	2005	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.275.000 € (45 a 50% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/117490/C/G/Multi	2004	Program on Environment in Developing Countries	A Comissão Europeia apoia os PVD nos seus esforços para integrar a dimensão ambiental no seu processo de desenvolvimento. Para esse propósito, a Comunidade providencia assistência financeira e expertise apropriado focado a conceção e promoção da implementação de políticas, estratégias, ferramentas e tecnologias para a prossecução de desenvolvimento sustentável.	5.560.000 € Montante mín: 500.000 € Montante máx: 2,5 M€	Não
EuropeAid/119730/C/G/Multi	2004	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.500.000 € (43 a 47% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/114795/C/G/Multi	2002	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	120 M€ Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/113172/C/G/Multi	2001	Operations in developing countries (PVD) cofinanced with European Development NGOs	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	160 M€ Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não

9.2.6.2. A Cooperação entre Angola e a UE - Futuro

A erradicação da pobreza e a diversificação da economia são as principais prioridades do governo delineadas na estratégia nacional «Angola 2025», no Plano Nacional de Desenvolvimento de Angola 2013-2017 e na Estratégia de Combate à Pobreza. Estes objetivos poderão ser alcançados pelo reforço da capacidade produtiva através de: (i) criação e implementação de um sólido sistema de ensino e formação técnico-profissional (EFTP), complementado com atividades no ensino superior (ES); (ii) promoção da agricultura, que tem o potencial de criar um grande número de postos de trabalho; e (iii) cobertura das necessidades básicas da população, tais como serviços de saneamento básico e segurança alimentar e nutricional. A Estratégia da UE alinha-se com estas prioridades da ação governativa, envolvendo um envelope financeiro global de 210 milhões de EUROS.

O apoio da UE ao ensino e formação técnico-profissional e ao ensino superior irá reforçar as estruturas de ambos os sistemas, assegurando a coordenação entre eles. A oferta de cursos de formação será alargada, e a equidade no acesso aos sistemas de EFTP será melhorada, visando as mulheres, as pessoas recentemente alfabetizadas e a população rural. Será também melhorada a qualidade do EFTP, de forma a assegurar que os formandos são munidos de conhecimentos relevantes e adequados, de aptidões e de atitudes, onde se incluam competências suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento de uma economia «verde». Será ainda promovido um ambiente propício a uma adequada transição entre os sistemas de EFTP e o mercado de trabalho.

O apoio da UE ao **sector agrícola** irá fomentar uma agricultura sustentável, melhorando a segurança alimentar e nutricional das famílias rurais vulneráveis. Reforçará também a resiliência dos pequenos agricultores e famílias através da adoção de tecnologias melhoradas e adaptadas ao clima e do reforço da preparação para eventuais catástrofes. Além disso, irá reforçar as capacidades das instituições, dos pequenos agricultores e dos agentes de extensão agrícola em termos de gestão dos solos e da água, nutrição, adaptação às alterações climáticas e inovação.

As medidas de **favorecimento da sociedade civil** pretendem reforçar e apoiar o surgimento de uma sociedade civil organizada a nível local, capaz de desempenhar um papel de vigilância e de parceiro no diálogo com o governo nacional e a administração local.

As **outras medidas de apoio da União Europeia** visam apoiar a programação, a preparação ou a implementação das ações através do mecanismo de cooperação técnica e apoiar o gestor orçamental nacional.

Finalmente, no que respeita ao apoio da UE ao **sector da água e saneamento básico**, este visará aumentar o acesso à água potável e ao saneamento e melhorará as práticas de higiene nas zonas periurbanas e rurais e a qualidade dos serviços e do ambiente nas áreas selecionadas. Irá reforçar e modernizar os quadros



institucional e jurídico, com vista a uma gestão mais eficiente e sustentável dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento. Irá também desenvolver competências específicas para coordenar os vários aspetos do abastecimento de água potável e da gestão dos serviços de saneamento.

ÁREA TEMÁTICA	VALOR (€)	% TOTAL
Ensino e formação técnico-profissional e ensino superior	€45 000 000	21,4%
Agricultura sustentável	€84 000 000	40,0%
Água e saneamento básico	€65 000 000	31,0%
Medidas de favorecimento da sociedade civil	€6 000 000	2,9%
Medidas de apoio	€10 000 000	4,8%
TOTAL	€210 000 000	100%

Tabela 28:
Sectores Focais e
Correspondentes
Envelopes Financeiros
do PIN do 11º FED para
Angola

9.2.7. Análise PIN - Sector das Águas

A dificuldade de acesso e a má utilização da água potável e dos serviços de saneamento pela maioria da população angolana continuam a ter consequências graves, sobretudo para as crianças. Os frequentes surtos de cólera, malária, dengue e diarreia, entre outras doenças, sublinham a necessidade cada vez mais urgente de aumentar o acesso à água potável e ao saneamento básico e melhorar as práticas de higiene. Os dados do IBEP revelam que apenas 42 % da população tem acesso permanente a fontes de água potável e que existem grandes disparidades entre as zonas urbanas (60 %) e as zonas rurais (22 %). As pessoas percorrem longas distâncias para ter acesso a água, criando um encargo suplementar para as mulheres, em especial nas zonas rurais, onde as crianças são muitas vezes deixadas em casa sem vigilância e as raparigas não vão à escola. Além disso, a diarreia continua a ser uma das principais causas da subnutrição e da mortalidade infantil em Angola, e a taxa de defecação ao ar livre continua a ser elevada (segundo o IBEP, 34 % nas zonas urbanas e 64 % nas zonas rurais).

Por outro lado, o país enfrenta secas e inundações recorrentes, sobretudo no sul do país, com consequências graves para a segurança alimentar, a pecuária e a disponibilidade de água potável. No entanto, não existe um sistema de alerta rápido coerente e funcional. Neste contexto, é necessário dar respostas adequadas no sector da água e aumentar a resiliência e o grau de preparação.

Os desafios que Angola enfrenta no sector da água e saneamento básico são os seguintes: i) subdimensionamento e ineficácia operacional dos sistemas; ii) desequilíbrio económico-financeiro das empresas públicas; iii) falta de competências; iv) insuficiência do quadro jurídico, das políticas e das estratégias de execução, em particular em matéria de saneamento e higiene, associada à falta de normas de qualidade para a água potável; v) má preparação e insuficientes mecanismos de resposta a emergências relacionadas com a água e o saneamento básico; vi) impacto altamente negativo das doenças relacionadas com a água, o saneamento básico e a higiene sobre as condições de vida da população, a morbilidade e a mortalidade; vii) dificuldades relacionadas com os níveis de sustentabilidade dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico.

Os objetivos e compromissos em matéria de saneamento previstos em acordos internacionais, como a Declaração do Milénio das Nações Unidas, que Angola subscreveu, ainda não estão plenamente integrados em prioridades nacionais em prol do desenvolvimento do sector social. O governo tem, no entanto, feito grandes investimentos no setor da água e saneamento básico, em particular no âmbito do programa «Água para todos» (em curso desde 2007) que, com uma dotação financeira de mais de 650 milhões de USD, tem o objetivo de atingir uma taxa de cobertura de abastecimento de água de 100 % nas zonas urbanas e de 80 % nas zonas rurais e periurbanas em 2017. Os investimentos subseqüentes devem concentrar-se no subsector do saneamento e dar prioridade às zonas onde a pobreza é mais acentuada, reduzindo assim as desigualdades. Da mesma forma, é necessário promover os investimentos e a sustentabilidade atinentes a novas infraestruturas. As competências na área do saneamento foram repartidas entre o Ministério da Energia e da Água (MINEA) e o Ministério do Ambiente (MINAMB), e ambos serão estreitamente envolvidos nos futuros programas de cooperação da UE.

A UE dispõe de uma vasta experiência no sector da água e do saneamento básico, que já tinha sido uma das prioridades do 10.o FED. Tendo em conta os ensinamentos retirados dos projetos do 10.o FED, é importante assegurar a continuidade dos resultados, orientando as ações futuras sobretudo para as zonas rurais. As fortes apropriação e liderança do governo no sector garantem a dinâmica e coordenação necessárias entre os diferentes ministérios envolvidos.

A água e saneamento básico é um sector prioritário para o BEI. A oferta de financiamento a longo prazo em condições preferenciais, juntamente com apoio especializado por parte desta instituição poderão complementar a contribuição do 11.o FED para este sector.

Os **objectivos globais** que a UE prosseguirá no sector da água e saneamento apontam para a redução da pobreza e para a preservação do ambiente, através da melhoria do acesso à água potável, ao saneamento

básico e práticas de higiene. Esta abordagem foi concebida em conformidade com as prioridades de desenvolvimento do sector definidas pelo governo nos seus documentos estratégicos

Em linha com as prioridades do governo, foram identificados **três objetivos específicos** (OE) que se reforçam mutuamente:

1. **Aumentar o acesso à água potável e ao saneamento básico e melhorar as práticas de higiene nas zonas periurbanas e rurais;**
2. **Reforçar e modernizar os quadros institucional e jurídico, com vista a uma gestão mais eficiente e sustentável dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento;**
3. **Desenvolver competências específicas, tanto na função pública como nos serviços de abastecimento de água e saneamento e os utilizadores finais, no sentido de coordenar os vários aspetos do abastecimento e gestão dos serviços de água e saneamento.**

As intervenções concentrar-se-ão também nas atividades que possam ser benéficas para os meios de subsistência das famílias rurais vulneráveis, através da melhoria do abastecimento alimentar e/ou através do emprego e do aumento dos rendimentos, como é o caso da aquicultura e do desenvolvimento da pecuária e da saúde animal.

9.2.8. Identificação de Oportunidades

9.2.8.1. Subvenções

9.2.8.1.1 Programa de Trabalho Anual 2016 – Angola

Desde 2001, foram lançados **17** Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo Angola, e passíveis subvencionar ações no setor da água, representando um envelope financeiro total de 698 M€. Considerando as regras específicas de elegibilidade de requerentes de subvenções aplicáveis aos CAP (**vide** capítulo 6 do Estudo), em nenhum destes CAP as entidades com fins lucrativos são elegíveis como requerentes, embora pudessem assumir um papel nas ações (associados, por exemplo).

De acordo com a informação disponível à data do presente Estudo, ao longo do ano de 2016 foi lançado apenas um CAP tendo como base o Programa Temático “Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais” (OSCGAL), previsto no Programa de Trabalho Anual 2016 para Angola, disponibilizado pela Delegação da União Europeia no país. No entanto, esse convite poderá **não se ter revelado pertinente para os operadores nacionais no sector da água**, considerando o seu enfoque na implementação de políticas inclusivas e práticas de boa governação na área do género, o que não se enquadra nos objectivos e prioridades deste Estudo.



9.2.8.1.2 Programa de Trabalho Anual 2016 – Angola

Desde 2001, foram lançados **17** Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo Angola, e passíveis subvencionar ações no setor da água, representando um envelope financeiro total de 698 M€. Considerando as regras específicas de elegibilidade de requerentes de subvenções aplicáveis aos CAP (**vide** capítulo 6 do Estudo), em nenhum destes CAP as entidades com fins lucrativos são elegíveis como requerentes, embora pudessem assumir um papel nas ações (associados, por exemplo).

De acordo com a informação disponível à data do presente Estudo, ao longo do ano de 2016 foi lançado apenas um CAP tendo como base o Programa Temático “Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais” (OSCGAL), previsto no Programa de Trabalho Anual 2016 para Angola, disponibilizado pela Delegação da União Europeia no país. No entanto, esse convite poderá **não se ter revelado pertinente para os operadores nacionais no sector da água**, considerando o seu enfoque na implementação de políticas inclusivas e práticas de boa governação na área do género, o que não se enquadra nos objectivos e prioridades deste Estudo.

9.2.8.1.3 Convites à apresentação de propostas previstas após 2016

À data do presente Estudo, o Plano Anual de Trabalho para Angola de 2017 não se encontrava ainda disponível no sítio Web da Delegação da União Europeia em Angola. Ainda assim, tendo em conta que o sector da água e saneamento é um dos sectores focais definidos no PIN de Angola – com um montante de 65 M€ destinado ao sector – entre 2014 e 2020 ao abrigo do 11º FED, é por isso expectável que venham a ser publicados convites que abranjam ações no sector da água e saneamento.

9.2.8.2. Procurements

Cada um destes objectivos específicos será suportado num conjunto de **resultados** previstos:

A análise dos **indicadores** considerados para cada um dos objectivos específicos fornece conteúdos adicionais que permitem melhor antever o conteúdo dos projectos que serão formulados e, posteriormente, colocados a concurso.

A análise dos resultados previstos prevê antever um **conjunto interessante de oportunidades** para operadores do sector, nomeadamente no que respeita a:

1. Fornecimento de equipamentos para Laboratórios de controlo de qualidade de água e assistência técnica e formação à sua operacionalização;
2. Serviços de assistência técnica no domínio da gestão de água e saneamento;
3. Serviços de assistência técnica no domínio da formulação de políticas e estratégias para os sectores da água e saneamento;
4. Fornecimento de sistemas de informação para gestão de serviços de água e saneamento;
5. Prestação de serviços de formação em domínios relevantes para a prossecução dos objectivos sectoriais da UE e do Governo de Angola.

OBJECTIVO ESPECÍFICO	RESULTADOS PREVISTOS
OE 1 - Aumentar o acesso à água potável e ao saneamento básico e melhorar as práticas de higiene nas zonas periurbanas e rurais	R1.1 - Aumento do acesso à água potável, redução da incidência da defecação ao ar livre e melhoramento das práticas de higiene nas zonas rurais e periurbanas
	R1.2 - Laboratórios de controlo de qualidade da água equipados e planos de controlo e sistemas de monitorização criados e em funcionamento com soluções tecnológicas inovadoras e sustentáveis
	R1.3- Ecossistemas vulneráveis protegidos contra práticas de gestão da água e de saneamento inadequadas
OE 2 - Reforçar e modernizar os quadros institucional e jurídico, com vista a uma gestão mais eficiente e sustentável dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento	R2.1 - Políticas, estratégias, regulamentação e planos de ação para os sectores de água e saneamento, incluindo as componentes de investigação e inovação, elaboradas, e política e financeiramente apoiadas e reforçadas
	R2.2 - Bases de dados criadas e sistemas de informação atualizados e plenamente funcionais
	R2.3 - Novos serviços descentralizados de gestão dos serviços de saneamento básico criados e/ou reestruturados.
OE 3 - Desenvolver competências específicas, tanto na função pública como nos serviços de abastecimento de água e saneamento e os utilizadores finais, no sentido de coordenar os vários aspetos do abastecimento e gestão dos serviços de água e saneamento.	R3.1 - O Centro de Formação Profissional do sector das águas, atualmente apoiado por fundos da UE (10.º FED) capacitado para conferir ao sector, em tempo útil, os trabalhadores qualificados necessários, tanto em número como em qualidade;
	R3.2 - Comunidades rurais informadas, formadas e envolvidas na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e saneamento de forma sustentável

Tabela 29: Análise de Oportunidades no Sector das Águas no âmbito do PIN do 11.º FED para Angola

O calendário provisional de desembolsos, apontava para uma execução financeira na casa dos 35 milhões de EUROS até final de 2016 e de 30 milhões entre 2017 e 2020. Todavia, este calendário encontra-se seriamente comprometido, na exacta medida em que, na entrada do último trimestre de 2016, ainda não se encontrava concluída a fase de formulação do programa e correspondentes projectos sectoriais. As primeiras acções poderão, eventualmente, ser lançadas no decorrer do segundo semestre de 2017, apontando para uma implementação real que ultrapassará 2020.



9.3. Moçambique

9.3.1. Contexto

Apesar da redução dos preços das matérias-primas e da deterioração da conjuntura mundial, as perspectivas económicas de Moçambique mantêm-se positivas dado o investimento maciço em recursos naturais. Não obstante o crescimento do PIB nos últimos anos ter sido de 7% em média, o rendimento per capita do país (USD 624 em 2014) e o índice de desenvolvimento humano (178º entre 187 países) permanecem baixos. É preciso continuar a implementar políticas de apoio à sustentabilidade orçamental, ao investimento em infraestruturas e ao crescimento inclusivo. A médio prazo, deverão ser intensificados os esforços para desenvolver um quadro sólido de gestão dos recursos naturais.

A tensão política continua a ser um factor de risco. O facto de não se encontrar uma solução permanente para a crescente tensão entre a Frelimo, o partido no poder, e o principal partido de oposição (Renamo), que exige uma maior descentralização política, poderá ter um efeito negativo sobre o ambiente de negócios. Apesar do risco de retorno à guerra civil ser baixo, a tentativa do governo de desarmar a Renamo resultou em confrontos violentos com a polícia. Negociações pacíficas são essenciais para preservar a estabilidade macroeconómica e a confiança dos investidores, numa altura em que Moçambique enfrenta novos desafios económicos.

Após a derrapagem das políticas económicas em 2014, a economia foi fortemente afectada pela queda dos preços das matérias-primas e declínio das entradas de divisas. A conjugação destes factores levou a uma queda do crescimento das exportações e das reservas internacionais líquidas (RIL) tendo causado, naturalmente, uma forte depreciação do metical em relação ao dólar. Apesar das autoridades terem

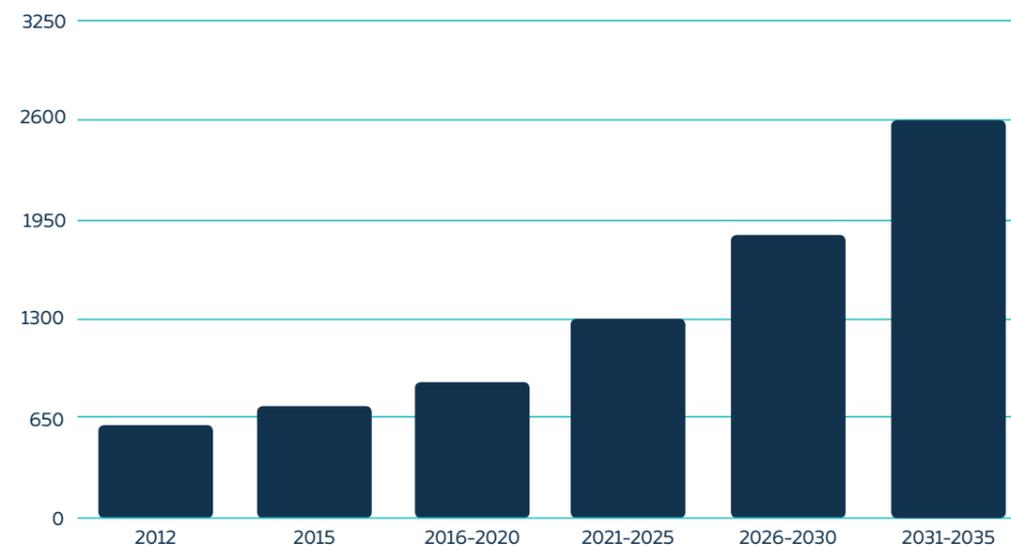


aumentado o rigor da orientação das políticas orçamental e monetária, novas pressões de mercado resultaram numa maior depreciação do metical e redução das RIL. Como resultado, as autoridades solicitaram uma Linha de Crédito Stand-by (SCF) ao Fundo Monetário Internacional para, deste modo, fazer face a actual necessidade de financiamento da balança de pagamentos (BP) e apoiar as reservas, o que também transmitiu um sinal forte aos mercados sobre a intenção das autoridades de estabilizar a situação económica e financeira.

9.3.2. Enquadramento Demográfico

A população moçambicana tem vindo a crescer a uma taxa de 2.4%. Segundo o Censo Populacional 2007 a população moçambicana era estimada em 20.6 milhões de habitantes, dos quais 48% são homens e 52% são mulheres. Projeções de população do INE indicam que até 2035, ultimo ano de implementação da Estratégia Nacional de Desenvolvimento, o país terá cerca de 41.5 milhões de habitantes, o que pressupõe que as intervenções de desenvolvimento preconizadas na Estratégia Nacional de Desenvolvimento devem assegurar que o País se prepare para satisfazer as necessidades demandadas por este número de habitantes.

Figura 26: Evolução do PIB per Capita (USD 2012-2035)



O censo 2007 estima em 46% a porção da população moçambicana com idade inferior a 15 anos, 51% entre 15-64 anos, e 3% com uma idade igual ou superior a 65 anos. No geral, os dados sugerem que o índice de dependência na população moçambicana mantém-se ainda elevado, apesar de um ligeiro decréscimo de 90 para 85 dependentes, em cada 100 indivíduos em idade activa, entre 1997 e 2007.

A população é predominantemente jovem, porém a população idosa tende a aumentar tendo sido estimada em 3% da população total em 2007. Espera-se que cresça nos anos subsequentes, podendo atingir 6% em 2035 ou seja cerca 2.490.000 pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Este facto justifica-se, em parte, pelo aumento da esperança de vida a nascença, de 52.5 anos (50.4 homens, 54.6 mulheres) em 2007 para 54.7 anos (52.3 homens, 57.1 mulheres) em 2012 segundo as projecções.

Esta estrutura da população coloca desafios ao Governo em termos de investimentos em sectores sociais tais como a educação, saúde, abastecimento de água, transporte, emprego, entre outros consistentes com a predominância da população jovem e por outro lado com a crescente população idosa.

O país deve fortalecer os mecanismos de protecção social e de segurança social para responder às necessidades da população mais vulnerável ou carenciada e por outro lado dos trabalhadores reformados.

9.3.3. Enquadramento Macro-Económico

De acordo com dados do Fundo Monetário Internacional, um forte crescimento e inflação baixa foram mantidos em 2015, embora ligeiramente abaixo das médias históricas. O crescimento desacelerou para 6,3% na primeira metade do ano, devido às cheias observadas no início de 2015, o abrandamento no sector extractivo reflexo da baixa dos preços internacionais das matérias-primas, e o atraso na aprovação do orçamento de 2015. Apesar da considerável depreciação do metical frente ao dólar, a inflação nos últimos 12 meses foi de 2,4% em Setembro, reflexo de uma depreciação mais moderada frente ao rand sul-africano, baixos preços dos alimentos e estabilidade dos preços administrados (combustíveis, transportes públicos e serviços públicos). É provável que a depreciação e os aumentos de preços administrados (pão e electricidade) em Outubro e Novembro tenham elevado a inflação no final de 2015 para cerca de 5%.

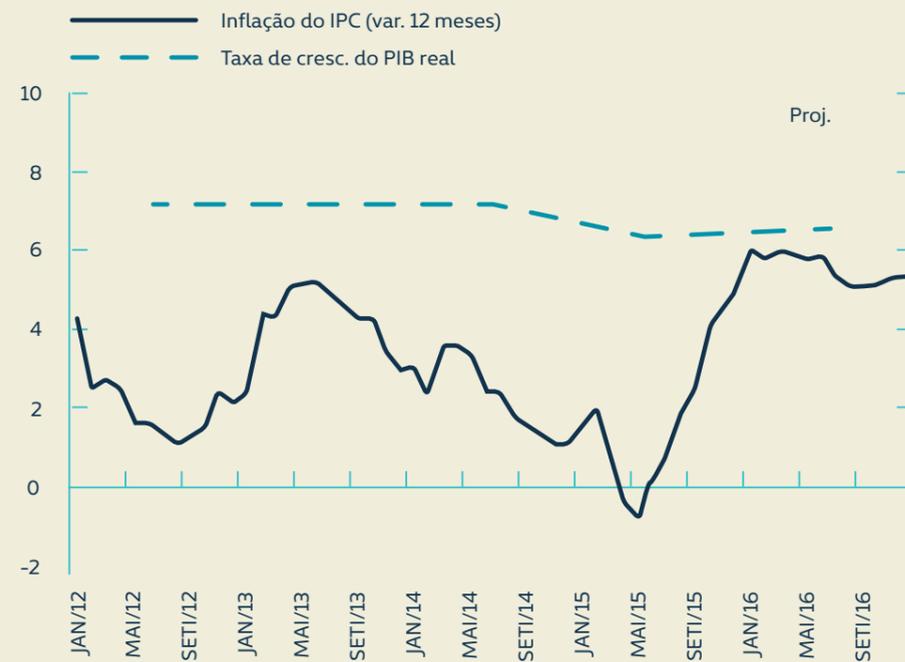


Figura 27: Moçambique: Cresc. do PIB e inflação projetada (%)

As perspectivas económicas de Moçambique continuam favoráveis. A previsão de crescimento é de 6,3% em 2015 (uma revisão em baixa de 0,7%) e 6,5% em 2016, ainda abaixo do seu potencial, devido sobretudo à estagnação do sector extractivo e a políticas orçamental e monetária mais restritivas. A médio prazo, a projeção de crescimento é de 7,5 a 8%, apoiado pelo investimento maciço em projectos de gás natural e pelo aumento da produção de carvão se forem firmados contratos-chave para o desenvolvimento do sector de carvão e gás. A inflação deverá aumentar para o intervalo médio de 5-6%, devido à recente depreciação do metical e aos ajustamentos dos preços administrados.

Contudo, os riscos económicos permanecem substanciais. No curto prazo, a construção de fábricas de gás natural liquefeito (GNL) poderá sofrer atrasos significativos se as actuais negociações entre as autoridades e as empresas de gás não forem concluídas a curto-prazo. No longo prazo, a continuação dos baixos preços internacionais das matérias-primas e da desaceleração na China e em outras economias importantes poderá atrasar a expansão de projectos de mineração de carvão e prejudicar o crescimento. Caso estes riscos se concretizem, a recuperação do crescimento para 7 e 8% poderá demorar vários anos, apesar de que o mesmo permaneceria acima de 6% devido ao crescimento previsto em sectores não extractivos. Como risco extremo, a baixa dos preços internacionais do gás poderá provocar atrasos significativos em projectos do sector durante vários anos, apesar das empresas de petróleo e gás se manterem confiantes na viabilidade dos seus projectos. Ademais, as novas concessões outorgadas em Outubro de 2015 poderão gerar investimento adicional no sector de petróleo e gás. A depreciação do metical realçou a vulnerabilidade da dívida de Moçambique, sugerindo a necessidade de cautela com futuros empréstimos. Com a maioria da dívida pública emitida em moeda estrangeira, a depreciação aumentou o valor presente da dívida externa para quase 40% do PIB no final de 2015 (contra 30% no final de 2014). A classificação da dívida externa de Moçambique continua moderada, mas os indicadores de nível de dívida aproximaram-se da classificação de alto risco e o risco da dívida pública global tornou-se mais elevado. Manter a sustentabilidade da dívida exigirá forte disciplina orçamental, coerente com o programa das autoridades, um foco acrescido na contratação de dívida sobretudo em condições concessionais e a maior priorização dos projectos de investimento. Tal priorização também é importante dado que o serviço da dívida aumentou drasticamente com o início da amortização da dívida da EMATUM, apesar de em geral esta ser controlável. O valor presente da dívida deverá diminuir para menos de 40% do PIB em 2016-19, antes de cair abaixo de 20% até meados da década de 2020 devido à elevação do PIB (produção de GNL).

9.3.4. Estratégia Nacional de Desenvolvimento (2015-2035)

A industrialização do país constitui o eixo central da estratégia de desenvolvimento de Moçambique no horizonte de 2035. Om a Estratégia Nacional de Desenvolvimento pretende-se adoptar um paradigma de desenvolvimento segundo o qual o processo de industrialização resulta de uma interacção de forças, de forma integrada, com recurso a tecnologias apropriadas e especialização da mão-de-obra nacional. Pressupõe-se assim que a industrialização desempenhe um papel fundamental na dinamização da economia, no emprego e na capitalização dos moçambicanos, envolvendo todos os segmentos sociais no processo produtivo, de modo a garantir que a exploração dos recursos naturais contribua para um desenvolvimento económico e social sustentável.

Ao longo das duas últimas décadas o crescimento da economia Moçambicana tem sido fortemente alavancado pela exportação de matérias-primas, como destaque para o gás natural e o carvão. Todavia, uma economia exclusivamente suportada na exploração de recursos naturais encontra-se exposta, perigosamente, a flutuações dos mercados internacionais. Por outro lado, a actividade de extracção de recursos naturais é pouco intensiva em mão-de-obra e a que utiliza é, muitas vezes, expatriada. Consequentemente, Moçambique continua a registar elevadíssimas taxas de desemprego (próximas dos 30%), as quais constituem, em si mesmas, uma ameaça à estabilidade e coesão sociais.

A aposta na industrialização do país é, deste modo, o caminho adequado para o futuro do país. É, contudo, um caminho difícil e pleno de desafios:

- **É fundamental criar um ambiente de negócios que proporcione condições de competitividade à indústria moçambicana;**
- **A competitividade requer capital humano formado e preparado para responder aos desafios da economia global.**
- **A organização e construção de uma base física de industrialização, assente em parques industriais, zonas económicas especiais temáticas, zonas de expansão urbana e zonas de integração turística;**
- **A construção de um ambiente de negócios favorável, de uma oferta qualificada de mão-de-obra e uma base físico de industrialização exigem um ímpeto reformista resiliente, cujos frutos somente serão visíveis a longo-prazo.**

O desafio é claro e está assumido: Moçambique pretende diversificar a sua economia, apostando, nas etapas iniciais, em produtos primários, cujo peso deverá, até 2035, ser degressivo através do aumento da produção de máquinas, veículos, produtos electrónicos e tecnológicos.

A Estratégia Nacional de Desenvolvimento identifica com clareza os pilares da industrialização de Moçambique:

- **Desenvolvimento e Capital Humano;**
- **Desenvolvimento de Infraestruturas;**
- **Investigação, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico;**
- **Organização, Coordenação e Articulação Institucional.**

O processo de industrialização centrar-se-á nas seguintes áreas prioritárias:

• **Transformação da agricultura e da pesca:** A agricultura é a base de desenvolvimento nacional e a indústria é o factor dinamizador. Assim, com base nos resultados dos vários diagnósticos feitos sobre as potencialidades do País em recursos no sector agrário, pesqueiro e florestal, que constituem o elemento fundamental da organização do paradigma de desenvolvimento, pretende-se que a sua exploração resulte no incremento da riqueza nacional. Moçambique regista actualmente um défice de pescado estimado em cerca de 50 mil toneladas de peixe. Para além de recorrer à importação de pescado congelado (carapau), o país está a desenvolver a piscicultura em todo território nacional tendo em vista a eliminação deste défice ao mesmo tempo que potencia o aumento dos benefícios líquidos em divisas no sector.

• **Revitalização e Expansão da Indústria Transformadora:** A política directamente voltada para a promoção da expansão e diversificação do parque industrial do país deve, na fase inicial do processo de industrialização, concentrar seu foco e seus esforços no aproveitamento das oportunidades geradas por disponibilidades do lado da oferta e pela demanda do mercado interno. A definição desses novos focos deve contemplar o desenvolvimento de novas cadeias produtivas, identificadas a partir do embrião minerador e industrial já existente, da disponibilidade de insumos e matérias-primas, da demanda do mercado interno e do seu potencial exportador. A estratégia prioriza cinco frentes de expansão das actividades industriais no país:

- A primeira tem como foco a actividade agro-pecuária e a pesca e corresponde à indústria de transformação de produtos agrícolas e pesqueiros – a agro-indústria bem como segmentos produtores de insumos para aquelas actividades, como adubos e fertilizantes e instrumentos agrícolas menos complexos;

- A segunda tem como foco a mineração exportadora e compreende actividades a montante e a jusante em sua cadeia produtiva;

- A terceira se estrutura a partir da demanda do mercado interno, e está voltada para a produção de bens de consumo não-duráveis (alimentos, têxteis, vestuários, calçados, entre outros) e duráveis (móveis, utilidades domésticas), envolvendo a expansão e diversificação de empreendimentos já existentes e a implantação de novos segmentos produtivos, caracterizando um processo de substituição de importações;

- A quarta, voltada para os materiais de construção, se justifica pela demanda existente e aquela proveniente da expansão da construção de habitações e de investimentos crescentes em **infra-estrutura de transportes, saneamento e energia**.

- A quinta ligada a exploração do potencial de geração de energia eléctrica do País, propiciado pelos seus recursos hídricos e por suas reservas de carvão e gás natural, incluindo as indústrias intensivas em energia e está voltada principalmente para o mercado externo.

• **Indústria Extractiva:** O grande desafio na área de recursos minerais, com particular atenção para, carvão, gás, ferro e areias pesadas, é a sua transformação a nível nacional, acrescentando valor nos termos da política de substituição de exportação de produtos primários para uma abordagem de exportação de produtos acabados.

• **Desenvolvimento do Turismo Ecológico, Cultural, Histórico:** Moçambique dispõem de recursos intrínsecos valiosos e uma forte vantagem comparativa no sector do turismo. Este sector tem um papel fundamental na inclusão social e no desenvolvimento sócio-económico do País pela diversidade de áreas que abrange. Assim, a necessidade de implantação de infra-estruturas para os destinos turísticos de Moçambique e a articulação intersectorial junto aos sectores responsáveis pela gestão das áreas respectivas, constitui a prioridade para o desenvolvimento do turismo em Moçambique.

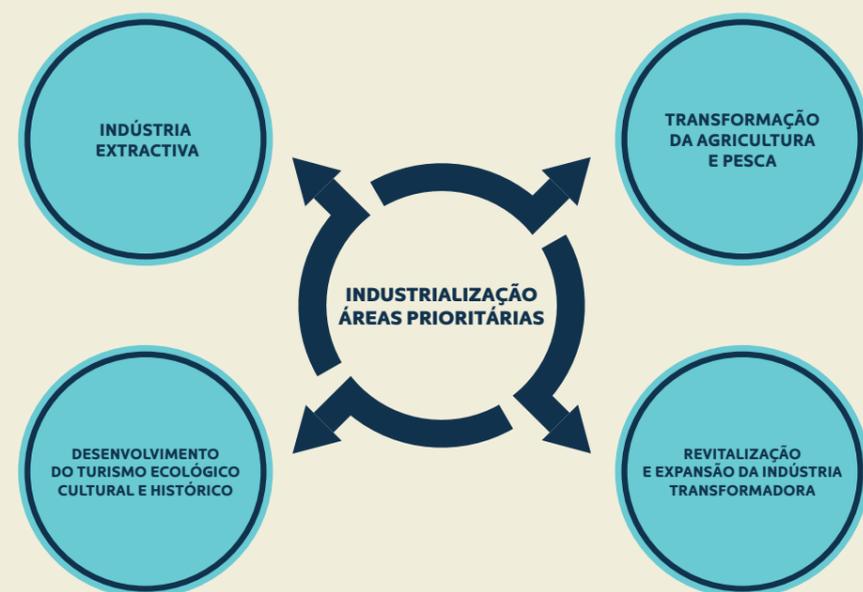


Figura 28: Estratégia de Desenvolvimento Moçambique a Longo-Prazo: Pilares

O desenvolvimento da indústria moçambicana encerra um conjunto de oportunidades interessantes, mas também desafios complexos, para as empresas portuguesas. Desde logo, o mais relevante é a evolução de um paradigma de relacionamento económico baseado no comércio para um fase sustentada em investimento, susceptível de localizar produção anteriormente exportada. Esta terá de ser a tendência de futuro, num país que projecta metas ambiciosas no horizonte de 2035.

	2012	2015	2016-2020	2021-2025	2026-2030	2031-2035
Sector Real						
Taxa de Crescimento Real	7,2	8,2	7,9	7,7	7,1	7,0
PIB Nominal (Milhões USD)	14 363	18 436	25 260	41 490	66 805	106 515
PIB per Capita (USD)	604,5	716,6	902,9	1 305,4	1 850,4	2 596,7
Inflação Média Anual (%)	2,1	5,6	5,6	5,6	5,6	5,6
População (Milhares)	23,760	25,728	27,870	31,665	35,979	40,880
Sector Fiscal (% do PIB)						
Recursos Internos	23,7	26,6	27,7	29,8	32,2	34,7
Recursos Externos	10,5	17,6	18,2	14,3	10,9	8,2
Despesa	35,6	44,2	45,8	44,1	43,1	42,9
Sector Externo (Milhões USD)						
Balança Comercial	-4047	-4975	-5431	-5364	-3498	1517
Exportações	3856	4553	6294	10606	17873	30116
Importações	7903	9528	11725	15970	21371	28599

Tabela 30: Previsão dos Principais Indicadores Macroeconómicos de Moçambique no Horizonte 2035

Projectos Financiados pela UE em Moçambique, por Categoria de Aquisição (2010–2014)

Figura 29: Evolução da Balança Comercial (milhões USD 2012–2035)

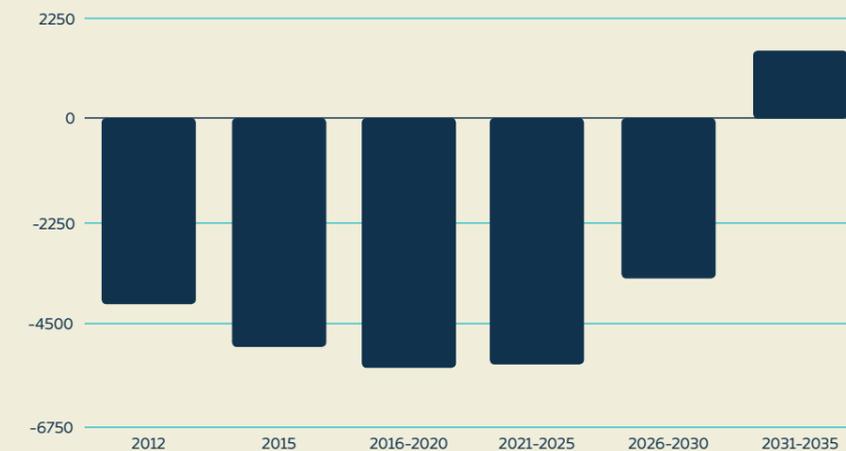
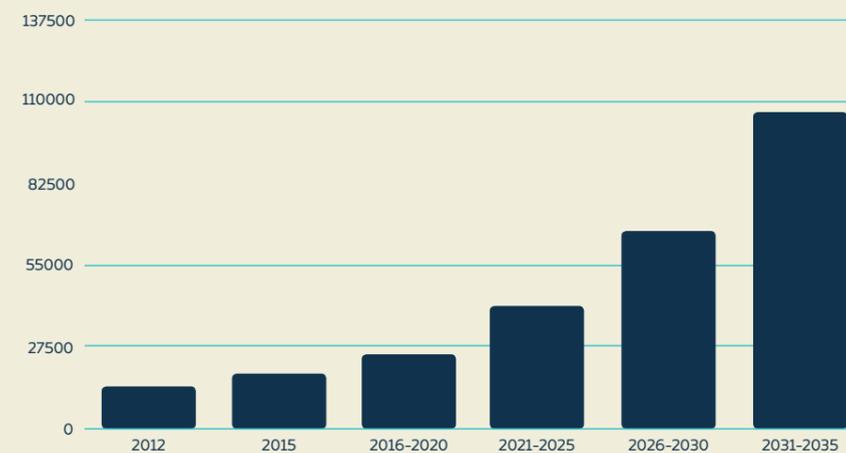


Figura 30: Evolução do PIB Nominal (milhões USD 2012–2035)



9.3.5. Estratégia para o Sector das Águas

Moçambique dispõe de uma Estratégia de Desenvolvimento do Sector das Águas que vem implementando desde há uma década e que estrutura-se em torno dos seguintes objectivos estratégicos:

- a nível do **abastecimento de água rural** - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas rurais e vilas para 69% da população, servindo a 13,5 Milhões de pessoas;
- a nível do **abastecimento de água urbana** - Aumentar a provisão e acesso a água potável nas zonas urbanas e vilas para 70% da população, servindo a 4.0 Milhões de pessoas;
- a nível do **saneamento rural** - Aumentar a provisão de serviços de saneamento para 48% da população, nas zonas rurais servindo a 8 Milhões de pessoas
- a nível do **saneamento urbano** - Aumentar a provisão de serviços de saneamento para 80%, nas zonas urbanas servindo a 7 Milhões de pessoas.
- a nível da **gestão de recursos hídricos** - Assegurar a gestão integrada e sustentável dos recursos hídricos desenvolvendo e mantendo as infra- estruturas hidráulicas que garantam a disponibilidade de água para responder as demandas de água para satisfação das necessidades básicas da população, ao desenvolvimento socio-económico e a mitigação dos impactos negativos das cheias e secas.

Estes objectivos são prosseguidos através de um conjunto de linhas de actuação estratégica:

- Aprofundamento das Reformas em curso (descentralização e desconcentração das competências);
- Aumento de investimentos do Sector em infra- estruturas (retenção, protecção, AAS);
- Participação do Sector Privado no financiamento e na Gestão de Infra-estruturas;
- Aumento da capacidade institucional do Sector.

A PPA realizou, em 2014, um estudo exaustivo sobre o sector da água em Moçambique e que poderá ser consultado aqui.

9.3.6. Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Moçambique-UE

9.3.6.1. A Cooperação entre Moçambique e a UE - Passado Recente

De 2010 a 2014 foram financiados 70 projectos num valor aproximado de 171M Euros. A distribuição dos projectos por tipo de aquisição e temas é apresentada de seguida:

Categoria de Aquisição e Tema	Valor		Nº Contratos
	EUROS	%	
OBRAS	€149 391 536	87,02%	5
Transportes Terrestres	€143 000 000	83,30%	3
N/D	€6 391 536	3,72%	2
SERVIÇOS	€22 286 371	12,98%	65
Agro-Indústrias	€9 500	0,01%	1
Água e Saneamento - Sistemas Grandes	€1 535 967	0,89%	4
Ajuda Multisectorial	€44 300	0,03%	2
Apoio aos Serv. E Inst. De Negócios	€271 548	0,16%	3
Controlo de DSTs inc. VIH/SIDA	€1 841 336	1,07%	2
Cultura e Recreação	€10 000	0,01%	1
Desenv. Funcionários da Saúde	€65 050	0,04%	1
Desenv. Legal e Judicial	€120 692	0,07%	2
Desenv. Rural	€2 499 990	1,46%	1
Desminagem	€192 451	0,11%	1
Direitos Humanos	€71 870	0,04%	3
Educ./Formação em Comércio	€4 500	0,00%	1
Formação Profissional	€18 930	0,01%	1
Gestão de Finanças Públicas	€48 668	0,03%	1
Infraestrutura Saúde Básica	€89 990	0,05%	2
Media	€333	0,0002%	1
Não Especificado	€350	0,0002%	1
Negociações Comércio Multilateral	€52 974	0,03%	1
Participação Democrát. E Sociedade Civil	€1 490 876	0,87%	8
Política e Gestão Admin. Da Energia	€888 000	0,52%	1
Política e Gestão Admin. Do Sector Público	€1 265 653	0,74%	6
Produção Agrícola	€10 000	0,01%	1
Prog. Ajuda/Segurança Alimentar	€1 199 900	0,70%	1
Transportes Ferroviários	€34 890	0,02%	1
Transportes Terrestres	€9 928 662	5,78%	12
N/D	€589 941	0,34%	6
TOTAL	€171 677 907	100%	70

Tabela 31: Projectos Financiados pela UE em Moçambique por Categoria de Aquisição (2010-2014)

Os transportes terrestres consumiram uma fatia substancial do anterior PIN, sendo, contudo, de destacar intervenções no domínio da água e saneamento que representaram aproximadamente 1, 5 milhões de EUROS, valores modestos, coerentes com a circunstancia de não se tratar de um sector focal para a cooperação UE-Moçambique.



No que respeita a **subvenções**, o histórico de intervenções apoiadas pela UE é sintetizado na tabela seguinte:



Tabela 32: Projectos Financiados pela UE em Moçambique por Categoria de Aquisição (2010-2014)

REF ¹	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	ENVELOPE FINANCEIRO E MONTANTE DA SUBVENÇÃO	EMPRESAS PRIVADAS ELEGÍVEIS COMO REQUERENTE?
EuropeAid/131140/C/ACT/Multi	2012	Strengthening the Capacities of Non-State Actors – Actions in partner countries (Multi-country)	Apoiar ações que visem o fortalecimento de redes representativas (ex.: plataformas, sindicatos, etc.) da sociedade civil regional, continental e global na cooperação para o desenvolvimento nos países parceiros. Apoiar ações lideradas por essas plataformas, lidando com temas de interesse global.	Lote 2: 6.553.000 € Montante mín: 1.000.000 € Montante máx: 4 M€	Não
EuropeAid/131572/L/ACT/MZ	2011	Actores Não-Estatais e Autoridades Locais (Moçambique)	Lote 3 – Autoridades Locais (AL): Melhorar as capacidades de prestação de serviços básicos das organizações governamentais locais, aproveitando o valor acrescentado de trabalhar em parceria com a sociedade civil.	Lote 3 – AL: 200.000 € Montante mín: 50.000 € Montante máx: 200.000 €	Não
EuropeAid/129492/C/ACT/TPS	2010	Non-State Actors and Local Authorities in Development	Promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, de forma a (i) beneficiar as populações fora do alcance dos serviços e recursos básicos e excluídas dos processos de elaboração de políticas; (ii) fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil nos países parceiros, visando a facilitação da sua participação na definição e implementação de estratégias de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável; e (iii) facilitar a interação entre Estado e atores não estatais de diferentes contextos.	7.036.400 € (Países ACP: 39% do total do envelope financeiro do programa 17.950.000 €) Montante Min: 500.000 € Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129200/C/ACT/Multi	2009	Local Authorities in Development	Objetivo 1: Apoiar ações que promovam uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, melhorando as condições de vida pelo acesso aos serviços sociais de base (ex.: água)	9.261.000 € (Países ACP: 49% do total do envelope financeiro do programa – 18,9 M€) Montante Min: 100.000 € Montante Máx: 1 M€	Não
EuropeAid/128181/L/ACT/MZ	2009	Programa para Actores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento – MOÇAMBIQUE	Redução da pobreza no contexto de desenvolvimento sustentável, incluindo a busca das “Metas de Desenvolvimento do Milénio” (MDG) e outros alvos internacionalmente acordados.	Lote 1: 2,5 M€ Lote 2: 500.000 € Montante mín: 100.000 € Montante máx: 750.000€	Não
EuropeAid/127764/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Local Authorities)	Apoiar ações apresentadas pelas Autoridades Locais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	7.848.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa – 12.866.000 €) Montante Min: 500.000€ Montante Máx: 2 M€	Não
EuropeAid/127763/C/ACT/TPS	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Non-State Actors)	Apoiar ações apresentadas pelos Atores Não-Estatais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	20.078.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa 32.916.000 €) Montante Min: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/126702/L/ACT/MZ	2008	Programa para Actores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento – MOÇAMBIQUE	Redução da pobreza no contexto de desenvolvimento sustentável, incluindo a busca das “Metas de Desenvolvimento do Milénio” (MDG) e outros alvos internacionalmente acordados.	Lote 1: 2,5 M€ Lote 2: 500.000 € Montante mín: 100.000 € Montante máx: 750.000€	Não
EuropeAid/126340/C/ACT/Multi	2007	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	10.514.250 € (Países ACP: 30% do total do envelope financeiro do programa 35.047.500 €) Montante Min: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/124568/C/ACT/Multi	2007	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	177.408.340 € Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/122438/C/ACT/Multi	2005	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.275.000 € (45 a 50% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/119730/C/G/Multi	2004	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.500.000 € (43 a 47% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/114795/C/G/Multi	2002	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	120 M€ Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/113172/C/G/Multi	2001	Operations in developing countries (PVD) cofinanced with European Development NGOs	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	160 M€ Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não

9.3.6.2. A Cooperação entre Moçambique e a UE - Futuro

Para o período de 2014-2020 o PIN prevê um envelope de 734M Euros distribuídos por dois sectores prioritários e dois sectores transversais:

Cada um dos Sectores Prioritários engloba um conjunto de Resultados Esperados que deverão dar origem a um ou mais projectos. Assim, passamos a citar:

• Resultados do Sector Prioritário 1: Boa Governação e Desenvolvimento

- Melhor qualidade da Gestão Financeira Pública
- Melhoria na responsabilização a nível interno, na governação política e na eficácia dos mecanismos de controlo, incluindo os mecanismos relativos à protecção do ambiente e à gestão sustentável dos recursos naturais;
- Melhorias nos indicadores-chave relacionados com a saúde e educação e nos aspectos transversais à prestação de serviços • Melhoria do clima empresarial;
- Reforço do Estado de Direito e aprofundamento do Sistema Democrático.

• Resultados do Sector Prioritário 2: Desenvolvimento Rural • Melhoria do estado de nutrição

- Aumento da disponibilidade de alimentos
- Aumento do acesso aos alimentos
- Melhoria da participação das PME e dos pequenos proprietários em actividades económicas nas zonas rurais
- Aumento da diversificação económica
- Melhoria do acesso aos bens e serviços públicos nas zonas rurais

O sector transversal de Apoio à Sociedade Civil é abordado à luz dos desenvolvimentos recentes e futuros da indústria extractiva e a necessidade de assegurar a capacidade da sociedade civil para acompanhar e direccionar a gestão das finanças públicas e dos investimentos.

9.3.7. Análise PIN - Sector das Águas

Tal como no anterior PIN (2010-2014), o sector da água não constitui uma prioridade para a cooperação Moçambique-UE, pelo que não existirão oportunidades substantivas para os operadores do sector.

9.3.8. Identificação de Oportunidades

9.3.8.1. Subvenções

9.3.8.1.1. Programa de Trabalho Anual 2016 – Moçambique

Desde 2001, foram lançados **15** Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo Moçambique, com a possibilidade de subvencionar ações no setor da água, e representando um envelope financeiro total de 816 M€ - Atendendo às regras específicas de elegibilidade de requerentes de subvenções aplicáveis aos CAP (**vide** capítulo 6 do Estudo), em nenhum destes CAP as entidades com fins lucrativos eram elegíveis como requerentes, embora pudessem assumir um papel nas ações (associados, por exemplo).

Os últimos Programas de Trabalho Anual de Moçambique publicados e disponibilizados no sítio Web da Europeaid, remetem ao ano de 2013: i) um dos Programas estipulava, o lançamento, apenas em 2013, de um CAP com base na linha de financiamento do Programa Temático “Actores Não-Estatais no Desenvolvimento”; ii) o outro determinava prioridades para o período 2013-2016 no âmbito da linha de financiamento do Acordo de Parceria ACP-UE, ao abrigo do 10º FED.

Contudo, desde 2012, não foi lançado qualquer CAP que se afigure particularmente relevante para o contexto do presente estudo, sendo disponibilizada informação na tabela das subvenções, a título meramente indicativo, sobre os convites que potencialmente poderiam ter interessado aos operadores nacionais no sector da água.

9.3.8.1.2. Convites à apresentação de propostas previstos após 2016

Para o ano 2017, não foram encontradas evidências da publicação de um Plano Anual de Trabalho relativamente a Moçambique. Ao contrário de Angola e São Tomé e Príncipe, o PIN de Moçambique para o período compreendido entre 2014-2020 (no âmbito do 11º FED) **não estabelece o sector da água** como sector focal, o que poderá limitar a publicação de convites exclusivamente destinados a atribuir subvenções a ações no sector da água. Porém, um dos sectores focais ou prioritários do PIN é o Desenvolvimento Rural, com o objectivo, entre outros, de reduzir a pobreza nas áreas rurais, o que, pela sua abrangência temática e sectorial, poderá abranger ações no sector da água.

9.3.8.2. Procurements

A formulação posterior de programas e projectos poderá, eventualmente, vir a contemplar algumas intervenções de interesse para os operadores do sector das águas, nomeadamente no domínio da melhoria do acesso aos bens e serviços públicos nas zonas rurais. Contudo, serão sempre actividades de dimensão reduzida, na exacta medida em que as intervenções estarão, fundamentalmente, orientadas para a melhoria do acesso físico a mercados (através de caminhos e estradas rurais) e à rede de energia eléctrica.

Não se antevêem, portanto, oportunidades de relevo para os operadores do sector em Moçambique.

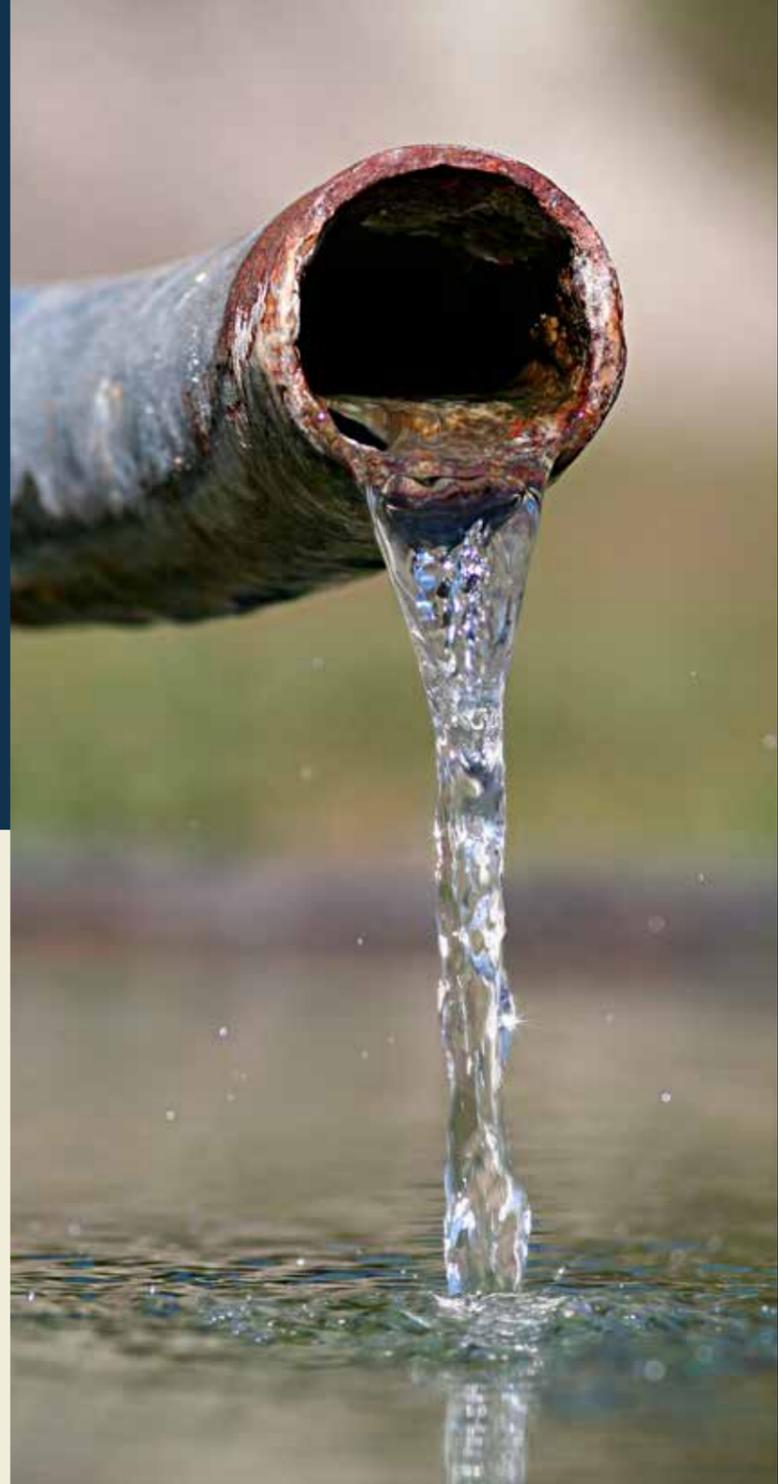
9.4. Cabo Verde

9.4.1. Contexto

Cabo Verde é recorrentemente elogiado como um exemplo entre os países Africanos pela sua estabilidade democrática, solidez e integridade das instituições estatais, boa governação, respeito dos direitos humanos e crescimento progressivo de desenvolvimento. Apesar da falta de recursos naturais e todas as vulnerabilidades decorrentes da insularidade, Cabo Verde é um país de renda média desde 2007 e sendo, igualmente, considerado um país de desenvolvimento humanomédio. Contudo ainda enfrenta desafios complexos, principalmente devido à dependência económica do turismo, comércio externo e receitas da diáspora e sofre com o impacto da situação financeira e económica da Europa.

Cabo Verde obteve a sua independência de Portugal em 1975 e nunca na sua história registou um único golpe de Estado, sendo um recorde na África Ocidental, só comparado ao Senegal. Neste contexto as suas eleições são consideradas justas e livres e os partidos no poder têm alternado regularmente. O país tem uma democracia parlamentar multipartidária na qual os poderes constitucionais são compartilhados entre o chefe de Estado eleito Jorge Carlos Fonseca (do partido da oposição) e o primeiro-ministro José Maria Neves (do partido no poder, PAIGC). Relativamente a segurança, enfrenta os desafios da migração ilegal e tráfico (de drogas, armas e seres humanos). Controlar a sua exclusiva e extensa zona económica marítima (aproximadamente de 800.000 km²) é um desafio de enorme magnitude para um pequeno país.

As prioridades de Cabo Verde constam dos documentos programáticos em vigor, nomeadamente o Documento de Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP III). O Governo cabo-verdiano, no Programa da presente legislatura, apresenta os seguintes grandes objectivos a atingir nos próximos anos:



- Maior competitividade e crescimento económico;
- Crescente integração nos mercados globais;
- Redução da pobreza;
- Modernização do aparelho do Estado;
- Maior justiça social.

Considera, ainda, a consolidação do regime democrático um imperativo fundamental para os próximos anos e tem como pressuposto a consolidação da boa governação, enquanto factor chave de toda a estratégia de desenvolvimento do país.

A graduação de Cabo Verde na categoria de País de Desenvolvimento Médio, a partir de 2008, foi o reconhecimento da boa governação e da boa utilização dos recursos disponíveis, atingindo bons resultados em matéria de gestão económica e de desenvolvimento humano, apesar das fragilidades estruturais e factores de vulnerabilidade. Essa graduação, o novo enquadramento da Parceria Especial UE/Cabo Verde e a adesão à Organização Mundial do Comércio (OMC) apresentam-se como novos desafios ao país no seu processo de desenvolvimento.

Em Julho de 2008, assinou com a Comissão Europeia (CE), Portugal, Espanha, França e Luxemburgo, no quadro do Acordo de Cotonou e da Parceria Especial uma declaração comum visando uma parceria para a Mobilidade, com vista à cooperação no âmbito da migração e desenvolvimento.

Apesar dos progressos, a economia de Cabo Verde mantém-se bastante vulnerável. Assenta essencialmente no sector terciário, em especial no sector do turismo. Às suas próprias vulnerabilidades acresce a crise internacional, com todas as consequências que daí advêm.

A pobreza em Cabo Verde é um problema estrutural, causado principalmente pelos escassos recursos – grave escassez de água, reduzida terra arável (apenas 10%) e limitados recursos naturais. O principal desafio do país é promover o crescimento da economia, bem como a redução do défice e da dívida pública, reforçando o desenvolvimento humano, enfrentando os desafios estruturais e sociais decorrentes da competitividade e reforçar a coesão social.

Num estudo realizado pelo Banco Mundial em 2015, Cabo Verde situava-se na 122ª posição, entre 187 países, no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A esperança média de vida estava estimada em 71 anos, sendo a mais elevada da África Subariana. As taxas de mortalidade infantil e da mortalidade materna têm vindo, consistentemente, a cair sendo que a população que habita a menos de meia hora de um centro de saúde atingiu os 86%. No que respeita a educação, Cabo Verde situa-se no topo dos países da África Subariana com uma taxa literacia adulta de 87%, embora haja disparidade entre o sexo masculino e feminino.

9.4.2. Enquadramento Demográfico

Nos últimos 5 anos a população Cabo Verdiana tem crescido de forma incessante. Segundo o Instituto Nacional de Estatística de Cabo Verde (INE), em 2015, estimou-se um total de residentes na ordem dos 524.833 habitantes, sendo que houve um acréscimo de 6.336 residentes em relação ao ano de 2014 e consequentemente um aumento na taxa de crescimento de 1,23%.

CONCELHO	2011	2012	2013	2014	2015
Cabo Verde	499.929	505.983	512.173	518.467	524.833
Ribeira Grande	18.532	18.129	17.748	17.375	17.017
Paul	6.809	6.616	6.433	6.261	6.099
Porto Novo	17.931	17.807	17.681	17.556	17.341
S. Vicente	77.389	78.325	79.241	80.140	81.014
Ribeira Brava	7.515	7.431	7.347	7.262	7.182
Tarrafal de S. Nicolau	5.257	5.256	5.254	5.249	5.242
Sal	27.534	29.096	30.655	32.208	33.747
Boavista	10.226	11.262	12.313	13.376	14.451
Maio	6.952	6.934	6.932	6.947	6.980
Tarrafal	18.559	18.488	18.424	18.367	18.314
Santa Catarina	43.741	44.052	44.387	44.745	45.123
Santa Cruz	26.654	26.579	26.509	26.436	26.360
Praia	136.237	139.993	143.787	147.607	151.436
S. Domingos	13.902	13.936	13.970	14.004	14.037
Calheta de S. Miguel	15.481	15.271	15.067	14.867	15.671
S. Salvador do Mundo	8.689	8.680	8.670	8.661	8.652
S. Lourenço dos Órgãos	7.344	7.288	7.233	7.179	7.127
Ribeira Grande de Santiago	8.363	8.372	8.385	8.399	8.415
Mosteiros	9.512	9.468	9.428	9.394	9.364
S. Filipe	22.035	21.806	21.587	21.384	21.194
Santa Catarina do Fogo	5.316	5.307	5.299	5.290	5.279
Brava	5.951	5.887	5.823	5.760	5.698

Tabela 33: Distribuição da População de Cabo Verde por Concelo

A análise por Concelho indica que Praia e São Vicente apresentam maior concentração da população, representando, em 2015, 28,9% e 15,4% do total, respectivamente. As menores concentrações da população foram registadas nos Concelhos de Tarrafal de S. Nicolau (1%) e Santa Catarina do Fogo (1,1%).

Entre os anos de 2011 e 2014, a idade média da população rondou os 27,4 anos, tendo em 2015 atingido o valor médio de 28 anos, representando um acréscimo ligeiro em relação aos anos anteriores. O concelho de Ribeira Grande em 2015 registou a idade média mais elevada (32,4 anos) e o concelho de Santa Cruz a idade média mais baixa (25,9 anos).

Relativamente à distribuição populacional por sexo, nos anos anteriores a população feminina sempre foi superior a masculina, mas no ano de 2015, os indivíduos de sexo masculino passaram a representar metade da população residente.

Quanto à estrutura etária da população, verifica-se que, em 2015, o número de jovens (pessoas entre os 0 e os 14 anos de idade) foi de 154.232 (29,4% do total da população residente). O grupo dos 15 aos 24 anos conta com 104.771 (20,0% do total) e dos 25 aos 64 anos o valor estimado foi de 237.235 (45,2%). Em relação aos idosos (pessoas com 65 ou mais anos de idade), estimou-se um valor de 28.597 (5,4% do total).

Nos últimos 5 anos o índice de dependência total tem vindo a diminuir de forma contínua, devido, principalmente ao número significativo de pessoas em idade activa em comparação com a população de crianças e idosos. Em 2010 este indicador registava o valor de 61,8% tendo passado para 53,5% em 2015. Em termos de índice de dependência jovem e de dependência de idosos o comportamento é semelhante ao do índice de dependência total, isto é, ambos têm vindo a decrescer ao longo do tempo.

O saldo migratório continua a ser negativo, vincando a vocação emigrante do povo cabo verdiano. No entanto, em termos de tendência, constata-se que este saldo negativo tem vindo a reduzir, passando de -1.822 em 2011 para -1.010 em 2015 uma diminuição -44,6%.

	2011	2012	2013	2014	2015
Índice de Dependência Total	59.6	57.7	56	54.5	53.5
Índice de Dependência Jovens	50.1	48.5	47.2	46	45.1
Índice de Dependência Idosos	9.6	9.2	8.8	8.5	8.4

Tabela 34: Índice de Dependência de Jovens e Idosos em Cabo Verde (2011-2015)

9.4.3. Enquadramento macroeconómico

A recuperação da economia de Cabo Verde continua débil devido à persistente instabilidade da economia global e à vulnerabilidade interna. O turismo e o investimento estrangeiro ligado ao turismo, incluindo a construção, continuam a ser os principais motores do crescimento. Na verdade, o crescimento económico acelerou para cerca de 3.6% em 2015 (de 1.8% em 2014 e 0.8% em 2013), devido ao retorno do investimento direto estrangeiro (IDE) – que cresceu 13% em 2014 – sobretudo no turismo. No entanto, a atividade económica está ainda aquém do seu potencial. Para além da eficiência do setor público, o crescimento de longo prazo de Cabo Verde depende do aumento da sua produtividade. Em 2016 e 2017, espera-se que o crescimento apresente uma recuperação, alcançando uma taxa média de 4%, abaixo da taxa registada nos anos de boom antes da crise financeira global.

A situação orçamental melhorou ligeiramente em 2015 devido à contenção progressiva do programa de investimentos públicos (PIP), mas permanece vulnerável. O défice global do Orçamento deverá cair em 2015 para 4.5% (de 7.4% em 2014), e novamente em 2016 para 4%. Outro desafio reside em definir as políticas adequadas com vista a responder à exigência de sustentabilidade da dívida e à necessidade de promover o crescimento económico. A dívida pública deverá atingir 118% do PIB em 2015, contra 94.7% em 2013. Embora a dívida pública externa seja alta (76.2% do total da dívida pública em 2015), continua a ser esmagadoramente concessional, e os indicadores do serviço da dívida mostram que o país deve permanecer confortável no cumprimento das suas futuras obrigações em matéria de dívida.

	2014	2015(e)	2016(p)	2017(p)
Crescimento real do PIB	1.8	3.6	4.0	4.0
Crescimento real do PIB per capita	0.5	2.4	2.8	2.7
Inflação, medida pelo IPC	-0.2	0.0	1.6	2.7
Saldo orçamental, em % do PIB	-7.4	-4.4	-4.0	-3.8
Saldo contas correntes, em % do PIB	-8.0	-9.0	-9.8	-10.4

Tabela 35: Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos em Cabo Verde 2014–2017

Fonte: Dados das autoridades nacionais (Cabo Verde 2016); estimativas (e) e previsões com base em cálculos dos autores (p)

O crescimento do PIB caiu para 1.1% em 2012 e 1% em 2013. No entanto, a economia cresceu 1.8% em 2014, impulsionada pela recuperação do IDE e o aumento das remessas dos emigrantes que potenciaram o consumo das famílias e ofereceram auxílio num período difícil para muitos cabo-verdianos. Por outro lado, as exportações de pescado têm registado uma importante dinâmica, evidenciando o potencial do setor.

Em 2014, a agricultura representava 9.4% do PIB, a exploração mineira 0.4% e a indústria transformadora 6.6%. O turismo impulsiona a economia e é também o motor da redução da pobreza. O turismo contribuiu para cerca de 21% do PIB em 2014 (contra 19.2% em 2011 e 20.1% em 2013) e está a aumentar o seu peso na criação de emprego tendo gerado, no período 2013–15, uma média anual de 36 100 postos de trabalho. Infelizmente, o setor foi o mais afetado recentemente pela crise. Entre 2011–14, a deflação em alguns países europeus teve um efeito negativo sobre a taxa de câmbio real efetiva de Cabo Verde, tornando o setor menos competitivo, especialmente no que diz respeito aos destinos turísticos europeus. No primeiro semestre de 2015, contudo, o número de turistas já aumentou 4.8% e as receitas do turismo cresceram 6%. Cabo Verde poderá beneficiar do aumento das tensões geopolíticas em mercados turísticos rivais, com os operadores turísticos a desviar o tráfego para destinos de menor risco. Também o IDE no turismo está a regressar, tendo crescido 13% em 2014.

Do lado da procura, o melhor desempenho em 2014 foi determinado por um aumento do consumo privado e pelo crescimento significativo das exportações de mercadorias. O investimento privado registou um baixo desempenho em 2015, exacerbado por baixos níveis de confiança dos investidores. Depois de registar uma contração em 2014, o crédito à economia cresceu apenas 1.5% nos primeiros nove meses de 2015. Esta situação reflete a manutenção das debilidades do setor bancário, bem como uma carteira de crédito em incumprimento (cerca de 18% da exposição total) concentrada nos setores imobiliário e do turismo. O custo de capital é também muito elevado, e o IDE destinado a Cabo Verde ainda está a recuperar. Por outro lado, o investimento público – tanto do Estado como de empresas estatais financiadas através de empréstimos – está a recuar.

Em 2015, verificou-se um aumento no investimento direto estrangeiro e nas transferências correntes (tanto oficiais como de emigrantes). As reservas cambiais oficiais cresceram significativamente ao longo de 2014 e, no final do ano, o stock acumulado assegurava 5.5 meses de cobertura das importações de bens e serviços do ano. A exportação de mercadorias diminuiu cerca de 28% no primeiro semestre de 2015, principalmente devido a uma queda nas exportações de pescado. No entanto, de janeiro a junho de 2015, registou-se um aumento de 9% nos fluxos de exportação de serviços, devido principalmente ao turismo. Em 2015, as importações de bens de consumo aumentaram (6.1%), de materiais de construção (7%) e de bens intermédios (11.6%); as remessas também mantêm uma tendência positiva (16.3%).

Prevê-se que o défice das transações correntes para 2015 se aproxime dos 9% do PIB, seguindo-se uma redução gradual ao longo de 2016-18. Espera-se uma redução dos preços internacionais do petróleo e conseqüente redução da significativa conta de importações de produtos energéticos de Cabo Verde (cerca de 20% do total das importações), reduzindo assim o elevado défice comercial. Em simultâneo, a diminuição dos altos níveis de investimento público de capital vai desacelerar o crescimento das importações de bens de capital. As exportações de serviços irão beneficiar de um previsível crescimento no turismo, em resultado da recuperação das economias europeias. O ingresso de remessas oriundas da grande diáspora Cabo-verdiana (que segundo estimativas é igual à população residente) também deve subir, em linha com o crescimento económico europeu.

A inflação em Cabo Verde é tradicionalmente baixa, apoiada na ancoragem do escudo cabo-verdiano ao euro. Os preços estagnaram em 2014, com uma deflação técnica de 0.2%. Está prevista uma inflação baixa para apoiar o consumo privado, reduzindo as pressões de preços sobre os salários reais. No entanto, prevê-se também um aumento da taxa real de juro o que desencoraja o investimento. Contudo, a baixa inflação irá moderar a apreciação da taxa de câmbio efetiva real (contra a inflação baixa na Europa), e contribuir para uma perda de competitividade externa. Em 2016, a inflação retornou a níveis de 2013 de 1.6%. A tendência de subida da inflação continuará em 2017, para valores médios de 2.5% no período 2017-19.



	2010	2014
Agricultura, silvicultura, pesca e caça	9.3	9.4
Dos quais pescas	1.1	0.8
Industria extrativa	0.6	0.4
Dos quais petróleo
Industria transformadora	6.3	6.5
Electricidade, gás e água	0.2	2.3
Construção	12.6	10.4
Comércio por grosso e a retalho; Reparação de veículos e bens de consumo	18.8	20.8
Dos quais hotelaria e restauração	4.0	6.5
Transportes, armazenamento e comunicações	17.6	15.5
Finanças, serviços imobiliários e empresariais	18.2	17.9
Administração pública e defesa	16.2	16.8
Outros serviços
Gross domestic product at basic prices/factor cost	100.0	100.0

Tabela 36: PIB por sector (em percentagem)

O investimento público deve cair em termos relativos, de 10.2% do PIB em 2013 para cerca de 4.3% em 2017. Em 2015, os investimentos públicos representaram 5.8% do PIB. O Governo honrou o seu compromisso de 2013 de não adicionar novos investimentos ao PIP e as autoridades foram rigorosas na gestão das despesas correntes. Os donativos sofreram uma redução de cerca de 86% entre 2011 e 2014, de 0.7% do PIB para 0.1%. A gestão do orçamento tem sido rigorosa, resultando num congelamento do recrutamento de pessoal e dos salários. Em 2015, as despesas correntes aumentaram ligeiramente – em grande parte devido aos gastos com bens e serviços –, embora acomodadas às despesas orçamentadas.

Em 2016, a economia cabo-verdiana terá retomado uma trajetória de crescimento mais elevado, impulsionada sobretudo pelo turismo, o investimento direto estrangeiro (IDE) e uma recuperação na procura interna. Embora o impacto da crise financeira mundial e, em especial, da crise do euro, tenha produzido uma diminuição acentuada do crescimento em 2012-15, as repercussões dessas crises já abrandaram. O aumento da procura externa, sobretudo no setor de turismo; a perspetiva de um grande volume de IDE e a recuperação gradual do crédito ao setor privado apontam para uma forte aceleração do crescimento em 2016.

9.4.4. Estratégia de Crescimento e de Redução da Pobreza III (2012-2016)

A estratégia de crescimento e redução da pobreza é um instrumento que dá continuidade à implementação da Agenda de Transformação ao estruturar, num quadro plurianual, medidas e acções para o cumprimento dos objectivos estipulados no Programa do Governo para a VIII legislatura.

O objectivo principal da Agenda e do Programa é a promoção de um crescimento económico inclusivo com oportunidades para todos como factor preponderante para a redução da pobreza e das desigualdades. Neste quadro, a geração de emprego é crucial e o sector privado deverá ser o principal impulsionador da economia, restando ao sector público um papel de catalisador e facilitador criando um ambiente favorável ao investimento e aos negócios.

Apesar de esforços significativos ao longo dos anos, a pobreza e o desemprego continuam a colocar sérios desafios a Cabo Verde. É particularmente importante que abordagens novas e mais eficazes sejam identificadas para acelerar o crescimento e reduzir a pobreza. Contudo, o ambiente interno e externo vivenciado é significativamente diferente. Os recursos, incluindo o acesso a empréstimos concessionais e donativos, não vão estar tão prontamente disponíveis como no passado. De facto, a Ajuda Pública ao Desenvolvimento tem sofrido um recuo sustentado, em consequência da crise financeira global.

A estratégia de Cabo Verde para redução da pobreza continuará a caracterizar-se por um compromisso não exclusivamente concentrado no crescimento ou na redistribuição. A focalização somente em crescimento não irá funcionar tão rápido e poderá simplesmente não funcionar de todo numa economia frágil e dependente do contexto externo e, por outro lado, uma abordagem que focalizada somente a redistribuição numa economia pequena como Cabo Verde é também insustentável. Significa isto que a ênfase deve ser colocada em:

- > Programas e políticas que promovam crescimento em clusters estratégicos ;
- > Programas e políticas visando capacitar os mais pobres e aumentar a respectiva produtividade e participação na economia;
- > Programas sociais direccionados aos mais vulneráveis.

Em articulação com uma abordagem de crescimento e de redistribuição, Cabo Verde concebeu uma estratégia de três níveis para o desenvolvimento da Agenda de Transformação. Isto irá significar a definição de prioridades em diversos planos, inicialmente entre os clusters e posteriormente dentro dos próprios clusters. Este exercício é necessário para identificar as cadeias de valor nos clusters onde Cabo Verde tem já alguma vocação e que podem ser rapidamente alavancados para gerar



crescimento. Ao definir prioridades entre os clusters e dentro dos mesmos, o factor de articulação será o potencial que o cluster ou acção tem para promover crescimento inclusivo através da criação de negócios e geração de emprego.

Os clusters estão divididos em três grupos tendo em conta a capacidade actual do país, o contexto internacional e o potencial do sector privado cabo-verdiano para possibilitar o reforço do Produto Nacional Bruto. Desde logo, os clusters não devem ser pensados numa perspectiva estritamente académica, mas antes numa abordagem pragmática de geração de oportunidades de negócio que criem valor na economia. O **agro-negócio, turismo e economia marítima** surgem no topo devido ao impacto que estes clusters poderão ter na redução de pobreza e geração de crescimento. Seguidamente, o segundo grupo é constituído pelos clusters **TIC e economia criativa** e o terceiro agrega os clusters de **serviços financeiros e aero-negócio**.

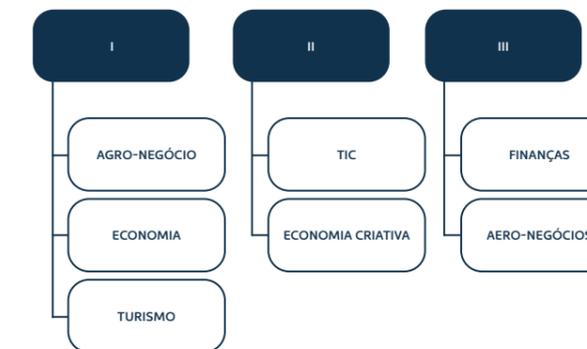


Figura 31: Estratégia de Desenvolvimento de Cabo Verde: Principais Clusters

Devido aos recursos escassos, a priorização dos investimentos nos agro-negócios e economia marítima é fulcral para a concretização das metas da estratégia. O objectivo é focar em áreas onde haja maior impacto ao mesmo tempo que se lançam os alicerces para a construção, no longo prazo, dos restantes clusters. A transformação ou desenvolvimento de um cluster é um processo que demora pelo menos cinco anos, por vezes mais. Embora o Governo se focalize em investimentos para aumentar a capacidade nacional, é o sector privado quem deverá criar e implementar os clusters. O Governo poderá facilitar parcerias público-privadas onde estas sejam viáveis, apoiar o desenvolvimento do sector privado e implementar políticas e criar os necessários incentivos, mas o papel de liderança para o desenvolvimento de negócios e cadeias de valor dentro dos clusters deverá caber ao sector privado.

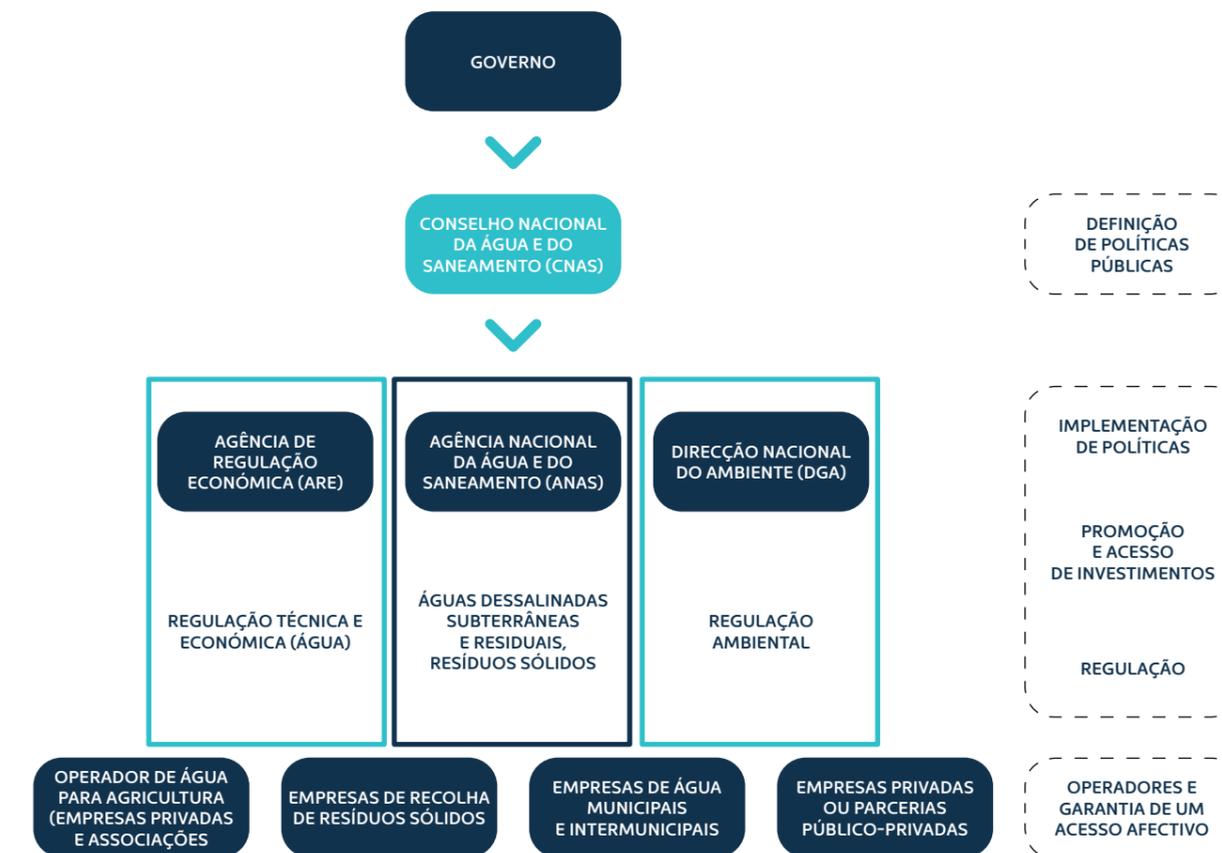
9.4.5. Estratégia para o Sector das Águas

O Governo de Cabo Verde, em cumprimento do seu Programa, tem vindo a implementar uma reforma profunda no sector da água e saneamento, tendo em vista elevar os níveis de qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento económico, tendo como pilares principais os seguintes princípios emanados numa carta de Políticas que estabelece um novo rumo para os referidos sectores:

- Planeamento e gestão integrada dos recursos hídricos e do saneamento;
- Aumento da acessibilidade, em quantidade e qualidade necessárias à realização das necessidades individuais, das famílias e das empresas;
- Afirmação da dominialidade pública das águas;
- Regulação técnica e económica sólida e eficaz;
- Sustentabilidade financeira do sistema alicerçada numa taxa de água e saneamento que terá por base os princípios do desenvolvimento sustentável, do utilizador-pagador e do poluidor-pagador;
- Promoção da criação de empresas viáveis e eficientes para o sector.

No centro da reforma está também um novo modelo institucional de gestão e administração da água e do saneamento instituindo uma autoridade nacional que assegurará a regulação, gestão, licenciamento e fiscalização, unificando assim o regime de gestão sustentável de água e saneamento sob a égide de uma única autoridade nacional. Além disso, proceder-se-á à transformação dos Serviços Autónomos de Água e Saneamento dos Municípios em empresas intermunicipais/municipais.

Figura 32: Modelo de Governação do Sector da Água e Saneamento em Cabo Verde



Fonte: Parceria portuguesa para a água

Prevê-se que no quadro da reforma do sector da água e saneamento, o Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS) abranja:

- A totalidade dos recursos hídricos disponíveis para a generalidade dos usos;
- O abastecimento de água às populações, actividades económicas e sociais e serviços públicos;
- Os sistemas de saneamento dos aglomerados populacionais, incluindo o tratamento e reutilização das águas residuais.

Salienta-se que, no âmbito do PLENAS, a componente do saneamento se restringe às águas residuais, não abrangendo os resíduos sólidos.

O Plano Estratégico Nacional de Água e Saneamento (PLENAS):

- Estabelece a estratégia e as metas do processo de reforma do sector da água e saneamento e define as orientações das políticas a serem seguidas para o efeito pelas entidades públicas e privadas com intervenção nesse sector;
- Orienta os processos de planeamento detalhado a serem levados a cabo em cada ilha, tendo em vista o cumprimento da estratégia, das metas e das orientações de políticas estabelecidas.

Os objectivos estratégicos assumidos no PLENAS em relação ao direito à água incluem os seguintes:

- O consumo doméstico mínimo por pessoa não deve ser inferior a 40 L/dia;
- Um consumo de 90 L/dia por pessoa poderá satisfazer todos os usos domésticos;
- O preço da água não deve constituir um factor limitativo do seu uso, não devendo ultrapassar 5% do rendimento familiar.



9.4.6. Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Cabo-Verde UE

9.4.6.1. Cooperação entre Cabo Verde e a EU – Passado Recente

De 2010 a 2014 foram financiados 25 projectos num valor aproximado de 7.7M Euros. A distribuição dos projectos por tipo de aquisição e temas é apresentada de seguida:

CATEGORIA DE AQUISIÇÃO	VALOR €	%	Nº CONTRATOS
Obras	4 802 999	62,69%	6
Gestão de resíduos	4 650 000	60,69%	1
Infraestrutura Saúde Básica	112 970	1,47%	2
N/D	40 029	0,52%	3
Serviços	2 858 838	37,31%	19
Ajuda Multisectorial	265 720	3,47%	2
Cuidados de Saúde Primários	40 798	0,53%	1
Desenv. Agrícola	189 924	2,48%	1
Formação Profissional	1 581 970	20,65%	1
Gestão de Finanças Públicas	83 192	1,09%	3
Participação Democrát. E Sociedade Civil	60 090	0,78%	5
Política e Gestão Admin. Do Sector Público	409 840	5,35%	3
Recursos Agrícolas	113 311	1,48%	1
Transportes Terrestres	59 782	0,78%	1
N/D	54 311	0,71%	1
TOTAL	7 661 837	100%	25

Tabela 37: Projectos Financiados pela UE em Cabo Verde, por categoria de aquisição (2010-2014)



No que respeita a **subvenções**, o histórico de intervenções apoiadas pela UE é apresentada na tabela seguinte:

REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	ENVELOPE FINANCEIRO E MONTANTE DA SUBVENÇÃO	EMPRESAS PRIVADAS ELEGÍVEIS COMO REQUERENTE?
EuropeAid/152680/DD/ACT/CV	2016	Programa Temático "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais"	Promover o turismo sustentável e comunitário como fator de geração de rendimentos e melhoria das condições socioeconómicas em Cabo Verde.	1 M€ Montante mín: 300.000 € Montante máx: 500.000 €	Não
EuropeAid/136825/DD/ACT/CV	2015	Programa Temático "Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais"	Preservação e melhoria do património social, cultural e ambiental, como fator de diversificação e desenvolvimento do turismo sustentável e solidário em Cabo Verde.	1,6 M€ Montante mín: 300.000 € Montante máx: 500.000 €	Não
EuropeAid/133490/L/ACT/CV	2012	Programa temático "Actores Não Estatais e Autoridades locais" - Programa anual de acção 2012	---	2,5 M€	---
EuropeAid/131140/C/ACT/Multi	2012	Non-State Actors and Local Authorities in Development: Strengthening the Capacities of Non-State Actors Actions in partner countries (Multi-country)	Apoiar ações que visem o fortalecimento de redes representativas (ex.: plataformas, sindicatos, etc.) da sociedade civil regional, continental e global na cooperação para o desenvolvimento nos países parceiros. Apoiar ações lideradas por essas plataformas, lidando com temas de interesse global.	Lote 2: 6.553.000 € Montante mín: 1 M€ Montante máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129715/L/ACT/GW	2010	Programa para Actores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento	Reduzir a pobreza no contexto de desenvolvimento sustentável, incluindo a busca das "Metas de Desenvolvimento do Milénio" (MDG) e outros alvos internacionalmente acordados.	2,5 M€ Montante mín: 100.000 € Montante máx: 500.000 €	Não
EuropeAid/129492/C/ACT/TPS	2010	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Non-state actors)	Promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, de forma a (i) beneficiar as populações fora do alcance dos serviços e recursos básicos e excluídas dos processos de elaboração de políticas; (ii) fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil nos países parceiros, visando a facilitação da sua participação na definição e implementação de estratégias de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável; e (iii) facilitar a interação entre Estado e atores não estatais de diferentes contextos.	7.036.400 € (Países ACP: 39% do total do envelope financeiro do programa 17.950.000 €) Montante Mín: 500.000 € Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129200/C/ACT/Multi	2009	Local Authorities in Development	Objetivo 1: Apoiar ações que promovam uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, melhorando as condições de vida pelo acesso aos serviços sociais de base (ex.: água)	9.261.000 € (Países ACP: 49% do total do envelope financeiro do programa - 18,9 M€) Montante Mín: 100.000 € Montante Máx: 1 M€	Não
EuropeAid/128888/M/ACT/CV	2009	Programa de ligações domiciliárias de água e esgoto	Realização de ligações domiciliárias às redes dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de drenagem de águas	1.069.789€ Montante mín: 300.000€ Montante máx: 600.000€	Não
EuropeAid/128437/L/ACT/CV	2009	Programa para Actores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento - Cabo Verde	A redução da pobreza no contexto de desenvolvimento sustentável, incluindo a busca das "Metas de Desenvolvimento do Milénio" (MDG) e mais especificamente a promoção de uma sociedade que privilegia os princípios de integração e de autonomia, a melhoria do acesso das populações aos serviços sociais, o aumento da respectiva participação no processo de elaboração de políticas, o reforço das capacidades das organizações da sociedade civil e das autoridades locais, a facilitação das interações entre os actores estatais e não estatais nos diferentes contextos e o reforço do papel das autoridades locais no processo de descentralização.	Lote 1 - ANE: 650.000 € Lote 2 - AL: 200.000 € Montante mín: 100.000 € Montante máx: 200.000 €	Não
EuropeAid/127764/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Local Authorities)	Apoiar ações apresentadas pelas Autoridades Locais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	7.848.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa - 12.866.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 2 M€	Não
EuropeAid/127763/C/ACT/TPS	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Non-State Actors)	Apoiar ações apresentadas pelos Atores Não-Estatais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	20.078.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa 32.916.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/126342/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	29.855.400 € Montante Mín: 20.000 € Montante máx: 1 M€	Não
EuropeAid/126340/C/ACT/Multi	2007	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	10.514.250 € (Países ACP: 30% do total do envelope financeiro do programa 35.047.500 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/124568/C/ACT/Multi	2007	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	177.408.340 € Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/122438/C/ACT/Multi	2005	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.275.000 € (45 a 50% para países ACP) Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/119730/C/G/Multi	2004	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.500.000 € (43 a 47% para países ACP) Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/114795/C/G/Multi	2002	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	120 M€ Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/113172/C/G/Multi	2001	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	160 M€ Projetos: Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não

Tabela 38: Subvenções Atribuídas pela UE em CAbo Verde (2001-2016)

9.4.6.2. *Cooperação entre Cabo Verde e a EU – Futuro*

O documento da Estratégia de Crescimento e Redução da Pobreza (DECRP III) representa o primeiro passo no desenvolvimento de um modelo de crescimento baseado na produtividade e valorização do capital humano em vez da acumulação física do capital. Esta estratégia tendo em vista fortalecer as bases macroeconómicas do país, para uma maior diversificação económica e promover uma reforma estrutural para aumentar a competitividade e edificar resistências a choques económicos. Este documento inclui cinco pilares da agenda estratégica para o período de 2012-2016 (Infraestruturas, capital humano, boa governação, sector privado e nação global).

Neste contexto e como continuação das operações de apoio orçamental, o Documento Estratégia País (2014-2020) identifica um sector focal «**Contrato para a Boa Governação e o Desenvolvimento (GGDC)**», desdobrado em dois eixos. O **primeiro eixo** centrar-se-á nas questões macroeconómicas, na gestão das finanças públicas e no desenvolvimento dos objectivos do Milénio (MDGS) e possivelmente outros indicadores relacionados com a pobreza. Terá também como objectivo promover novas reformas destinadas a melhorar o ambiente de negócios em Cabo Verde. No quadro deste eixo a UE apoiará a implementação do documento DERCP III, promovendo assim a **redução da pobreza e promovendo o crescimento** através da prestação de apoio orçamental geral, incluindo assistência técnica e reforço das capacidades. A implementação do DERCP III será suportada com um montante indicativo de **trinta milhões de euros**.

O **segundo eixo** do GGDC irá focar-se no auxílio da Implementação da parceria estratégica entre a União Europeia (UE) e Cabo Verde e inclui seis sectores prioritários: governo, segurança, sociedade de informação, integração regional, convergência técnica e normativa e combate à pobreza. Terá como objectivo aprofundar o relacionamento entre as partes através de um diálogo político que suporta diálogos sectoriais, indo além das tradicionais relações doadores-beneficiários. O apoio para a implementação da parceria especial será suportado por um montante indicativo de **vinte milhões de euros**.

Como nos anteriores ciclos de programação, um mecanismo de Facilidade de Cooperação Técnica (TCF) foi definido, tendo em vista disponibilizar assistência técnica e executar relatórios técnicos, estudos e outros trabalhos de curto prazo. O montante previsto para este TCF será de quatro milhões. Assistência técnica ao Apoio ao Ordenador Nacional (NAO) será fornecida com um montante de um milhão de euros.

O programa apoiará os esforços de Cabo Verde na erradicação da pobreza, promovendo um crescimento sustentável e inclusivo, fortalecendo mecanismos de controlo nacional e melhorando a prestação serviços básicos.

ÁREA TEMÁTICA	VALOR (€)	% TOTAL
Sector focal 1: Contrato para a Boa Governação e o Desenvolvimento (GGDC) - Eixo 1: Apoio à redução da pobreza e ao crescimento	30.000.000 €	54,55%
Sector focal 1: Contrato para a Boa Governação e o Desenvolvimento (GGDC) - Eixo 2: Reforço da Parceria Especial entre EU e Cabo Verde	20.000.000 €	36,36%
Medidas de apoio:		
Facilidade de Cooperação Técnica	4.000.000 €	7,27%
Apoio ao Ordenador Nacional (NAO)	1.000.000 €	1,82%
TOTAL	55.000.000 €	100%

Tabela 39: Sectores Focais e Correspondentes Envelopes Financeiros do PIN do 11º FED em Cabo Verde

9.4.7. Análise PIN - Sector das Águas

O sector da água não constitui uma prioridade para a cooperação Cabo Verde-EU, pelo que não existirão oportunidades substantivas para os operadores do sector.

Todavia, outros doadores mantêm-se activos no sector da água e saneamento, de entre eles merecendo particular destaque a cooperação Luxemburguesa, através da sua agência especializada, LUXDEV que tem em curso um **projecto de apoio à Empresa de Águabrava**, no montante de 5 milhões de EUROS) e o PAGIRE - **Projecto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos**.

Outros parceiros têm financiado iniciativas no sector (nomeadamente os Estados Unidos que têm apoiado a criação da Empresa de Águas de Santiago). Contudo, a maioria destas iniciativas está em fase de conclusão, surgindo a LUXDEV como o parceiro mais activo no sector da água e saneamento.

9.4.8. Identificação de Oportunidades

9.4.8.1. Subvencões

9.4.8.1.1. Programa de Trabalho Anual 2016 – Cabo Verde

Desde 2001, foram lançados **16** Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo Cabo Verde, com a possibilidade de atribuir subvencões a ações no sector da água, com um envelope financeiro total de 866 M€ . Tendo em conta as regras específicas de elegibilidade de requerentes de subvencões aplicáveis aos CAP (vide capítulo 6 do Estudo), em nenhum destes CAP as entidades com fins lucrativos são elegíveis como requerentes, podendo, porém, assumir um papel nas ações (como associados, por exemplo).

De acordo com a informação disponível e publicada no sítio Web da Europeiad à data do presente Estudo, no ano de 2016 foi lançado somente um convite à apresentação de propostas em Cabo-Verde inserido no Programa Temático “Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais” (OSCGAL) - Promover o turismo sustentável como factor de geração de rendimentos e melhoria das condições socioeconómicas, com a referência EuropeAid/152680/DD/ACT/CV. Não tendo como objetivos e prioridades especificamente ações no sector da água, entre as atividades susceptíveis de serem financiadas incluía-se a “**requalificação, padronização e limpeza das zonas com fortes potenciais turísticos, que se encontram abandonadas, danificadas ou inexploradas (...) fontes naturais de água, (...) etc.**”.

Relativamente ao Programa de Trabalho Anual para 2016, não foi possível a sua consulta por não ter sido disponibilizado nos sítios de Web da EuropeAid e da Delegação da União Europeia em Cabo Verde.

9.4.8.1.2. Convites à apresentação de propostas previstos após 2016

À data de publicação do presente Estudo, o Plano Anual de Trabalho para Cabo Verde de 2017 não foi ainda disponibilizado. Todavia, o sector prioritário – “**Boa Governação e Contracto de Desenvolvimento**” – definido no PIN de Cabo Verde para o período 2014-2020, no âmbito do 11º FED, apresenta uma janela estratégica de apoio na redução da pobreza e no crescimento, nomeadamente através da prestação de serviços básicos à população, o que poderá abranger ações no sector da água.

Apesar da análise dos CAP lançados nos últimos anos para Cabo Verde permitir traçar um cenário de valorização crescente de ações que promovam o desenvolvimento do sector turístico no país, não poderá ser totalmente excluída a possibilidade de virem a ser financiadas atividades no sector da água, no contexto da implementação dessas acções.

9.4.8.2. Procurements

Conforme já foi referido, o sector da água e saneamento não constitui um prioridade para a política de cooperação UE- Cabo Verde. Todavia, outros doadores mantêm-se activos no sector da água e saneamento, de entre eles merecendo particular destaque a cooperação Luxemburguesa, através da sua agência especializada, LUXDEV que tem em curso um **projecto de apoio à Empresa de Águabrava**, no montante de 5 milhões de EUROS) e o PAGIRE - **Projecto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos**.

Outros parceiros têm financiado iniciativas no sector (nomeadamente os Estados Unidos que têm apoiado a criação da Empresa de Águas de Santiago). Contudo, a maioria destas iniciativas está em fase de conclusão, surgindo a LUXDEV como o parceiro mais activo no sector da água e saneamento.



9.5. São Tomé e Príncipe

9.5.1. Contexto

A instabilidade política tornou-se em São Tomé e Príncipe (STP) um dos principais obstáculos ao desenvolvimento do país. Esta instabilidade política resulta do facto de nenhum Governo ter sido capaz de cumprir quatro anos de mandato, revelando-se a situação agravada por uma crónica descontinuidade na implementação de políticas fundamentais – como as que mais afectam o desenvolvimento humano - que deveriam ser de longo prazo.

São Tomé e Príncipe é considerado um país vulnerável, devido essencialmente à reduzida dimensão territorial, insularidade, fragilidade dos ecossistemas, fortemente expostos a pressão humana e crises financeiras globais.

É um país pobre, decorrente da fragilidade do seu tecido económico e da reduzida capacidade interna de produzir riquezas e criar empregos capazes de garantir melhores condições de vida à sua população. Apesar desta vulnerabilidade, com o apoio dos parceiros do desenvolvimento, o país começou a adoptar progressivamente políticas fiscais e monetárias para a promoção do crescimento económico.

A sua economia não diversificada é caracterizada por um alto nível de endividamento, elevada dependência de importações (incluindo alimentos) e reduzidas exportações. O país é altamente dependente da cultura do cacau que gera 85% das receitas de exportação.

A sua moeda nacional (Dobra) foi ancorada, em janeiro de 2010 ao euro, através de um acordo com Portugal, que ajudou a conter a inflação. O país é potencialmente produtor de petróleo, embora as estimativas quanto a potenciais depósitos tenham sido revistas em baixa.

De acordo com o PNUD, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) passou de 0,506 em 2004 para 0,559 em 2013 e situa o arquipélago no grupo de países com o índice de desenvolvimento humano médio, o que não deixa de constituir um resultado importante, atenta a debilidade estrutural do país.

Relativamente aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, os progressos são assinaláveis na universalização do ensino primário, redução da mortalidade infantil de menores de 5 anos e melhoria da saúde materna. Porém, existem limitações nos restantes objetivos, especialmente nos relacionados com a erradicação da pobreza e da fome e a promoção da igualdade de género.

9.5.2. Enquadramento demográfico

Segundo o Censo de 2012 a população total residente ascende a 183 846 habitantes, repartidos a 50% por homens e mulheres. A população é jovem, conforme explícita a representação da estrutura demográfica. A população distribui-se de modo desigual pelos quatro distritos do arquipélago: em Água Grande e Mé Zóchi vive mais de 64% da população do país, numa área que representa 13,8% da

SUB-DISTRITO	TOTAL (Nº)	HOMENS	MULHERES
Santa Catarina	3 165	1 407	1 758
Malanza	1 914	895	1 019
São João dos Angolares	4 973	2 386	2 587
Ribeira Afonso	6 643	3 178	3 465
Santana	11 551	5 832	5 719
Almas	5 853	2 997	2 856
Bombom	10 028	4 953	5 075
São Tomé	69 581	33 901	35 680
Caixão Grande	7 335	3 645	3 690
Madalena	3 390	1 734	1 656
Trindade	19 659	9 883	9 776
Santo Amaro	7 842	4 035	3 807
Conde	2 789	1 380	1 409
Micoló	2 179	1 091	1 088
Guadalupe	7 197	3 725	3 472
Neves	12 205	6 247	5 948
Santo António	7 542	3 892	3 650
TOTAL	183 846	91 181	92 665



Tabela 40: Distribuição da População São Tomense por Sub-Distrito e Género

superfície do país. As cidades mais populosas do país localizam-se nestes distritos: São Tomé, a capital, em Água Grande, e Trindade, no distrito de Mé Zóchi. O distrito de Caué ocupa 26,7% da superfície nacional e nele habita 3% da população do país. Nas áreas urbanas vive 67% da população total e no espaço rural os restantes 33%, na sequência do êxodo rural para os centros urbanos.

Os sub-distritos mais populosos são São Tomé (38% do total), Trindade (10,7%), Neves (6,7%), Santana (6,2%) e Bombom (5,5%), os únicos com mais de uma dezena de milhares de habitantes.

Em síntese, há grandes desequilíbrios na distribuição territorial da população: 3.145 habitantes por km² em Água Grande e 20,6 habitantes por km² em Caué, sendo a densidade populacional média do arquipélago de 138 habitantes por km².

Cerca de 41,7% dos santomenses têm até 14 anos. O grupo etário até 24 anos engloba 61% da população, cerca de 33% dos habitantes têm idades compreendidas entre 25 e 54 anos e somente 7% têm 55 ou mais anos de idade. A taxa de crescimento médio anual da população ronda os 2% e a esperança de vida à nascença é de 65 anos. O índice sintético de fecundidade é de 3,5 partos por mulher.

9.5.3. Enquadramento macroeconómico

A economia de São Tomé e Príncipe, fortemente dependente do exterior para o seu desenvolvimento, quer em termos de donativos e financiamentos internacionais quer de remessas dos emigrantes, sofre com o impacto da crise económica e financeira internacional de 2008, cuja recuperação tem sido muito lenta, afetando negativamente a arrecadação das receitas públicas internas (fator determinante para o financiamento do seu desenvolvimento).

Segundo as avaliações levadas a cabo por algumas instituições internacionais financeiras, como Banco Mundial e o BAD, no quadro de Avaliação da Capacidade Institucional, S. Tomé e Príncipe está no grupo de Estados Menos Avançados e Frágeis. Não obstante esta conjuntura internacional desfavorável, o País, em consequência das reformas que vem fazendo, tem conhecido melhorias graduais do contexto macroeconómico nos últimos cinco anos, com o PIB a crescer em média cerca de 4,5% ao ano. A inflação atingiu, em 2015, 4%, taxa que já não se alcançava há mais de duas décadas (do início da década de 90 do século XX ao ano de 2015, a inflação situou-se sempre nos dois dígitos com exceção dos anos 2001 a 2003, em que se registou valores em torno dos 9%). O défice orçamental primário situou-se em 2015 nos 3% do PIB contra o défice de 3,3% do PIB em 2014, demonstrando os esforços internos envidados em relação a gestão rigorosa das despesas públicas. Em termos do saldo das transações correntes o respetivo indicador conheceu uma evolução positiva, determinada menos pelo aumento das exportações e mais pela diminuição das importações, resultante da conjuntura internacional pouco favorável.

Tabela 41: Distribuição da População São Tomense por Sub-Distrito e Género

PRINCIPAIS INDICADORES MACROECONÓMICOS	2011	2012	2013	2014	2015
PIB (milhões USD)	246,5	259,7	302,6	338,0	318,2
PIB real (t.v.anual em %)	4,9	4,5	4,5	4,0	4,0
Inflação (t.v.homóloga em %)	11,9	10,4	7,1	6,4	4,0
Massa monetária (t.v.anual)	10,5	20,2	14,0	16,8	13,2
Balança corrente (Milhões de USD)	-105,7	-98,8	-83,7	-110	-86,3
Balança corrente (% do PIB)	-45,7	-39,4	-27,7	-33,6	-27,1
Balança comercial (Milhões USD)	-104,7	-104	-115,8	-127,4	-108,5
Balança comercial (% do PIB)	-45,2	-41,5	-38,4	-38,9	-34,1
Saldo orçamental (base compromisso % do PIB)	-11,2	-15,4	-2,0	-5,5	-6,3
Saldo orçamental primário(% PIB)	-3,0	-3,2	-2,6	-3,3	-3,0
Dívida externa (Milhões USD)	182,9	219,5	228,4	242,4	279,4
Dívida externa (% PIB)	76,8	84,5	75,5	71,7	87,8

Fonte: FMI e Ministério das Finanças e Administração Pública

Figura 33: Evolução do PIB Real de São Tomé (Taxa de variação anual - 2011 / 2015)



O desempenho da atividade económica tem sido fortemente dominado pelo sector terciário. De 2002 a 2011, este sector cresceu em média 6% e representa 66,4% do PIB. Foi sobretudo impulsionado pelos sub-sectores de comércio, transportes, armazenagem e comunicações, e da administração pública. O sector secundário representa em média 16,4% do PIB, tendo crescido em média 2,6% durante o mesmo período. Ainda no sector secundário, o maior crescimento registou-se nas indústrias de transformação. Por fim, o sector primário cresceu em média de 2,3%, e contribuiu com 17,2% no PIB.

O sector da agricultura tem tido um bom desempenho, com as exportações de cacau, café e óleo de palma a crescerem nos últimos anos. No entanto, não chegou para compensar o aumento das importações. O turismo é uma actividade importante e em crescimento mas não consegue suportar o crescimento de toda a economia. Assim, o principal motor do crescimento no país é a despesa pública. Calcula-se que a despesa pública tenha atingido 34,2% do PIB em 2015, com as despesas de investimento a representar 15,3%. Tem sido feita prospecção de petróleo desde 2012, mas a produção só deverá ocorrer depois de 2020, existindo dúvidas persistentes sobre a viabilidade da exploração, no actual contexto do mercado global de hidro-carbonetos.

Como a produção local é limitada, uma grande percentagem da despesa internas “escapa” para fora do país, sob a forma de importações. O facto de a maior parte da procura interna ser satisfeita por importações e de São Tomé e Príncipe não ter uma grande base de exportações explica os défices estruturais e recorrentes da conta corrente que o país experimenta. Não obstante os desafios para lidar com uma balança de pagamentos estruturalmente irregular, as reservas internacionais líquidas mantiveram-se estáveis, num nível confortável.

A maior parte dos bens consumidos em São Tomé e Príncipe são importados, pelo que existe uma ligação entre as flutuações dos preços internos e as dos preços internacionais, sendo os preços do petróleo a excepção mais notável já que estes são fixados. Os riscos de inflação decorrentes da vertente monetária foram substancialmente reduzidos depois de o país ter indexado a sua moeda ao Euro. De facto, a inflação interna tem estado a convergir para os níveis da zona do Euro.

9.5.4. Estratégia Nacional de Redução da Pobreza

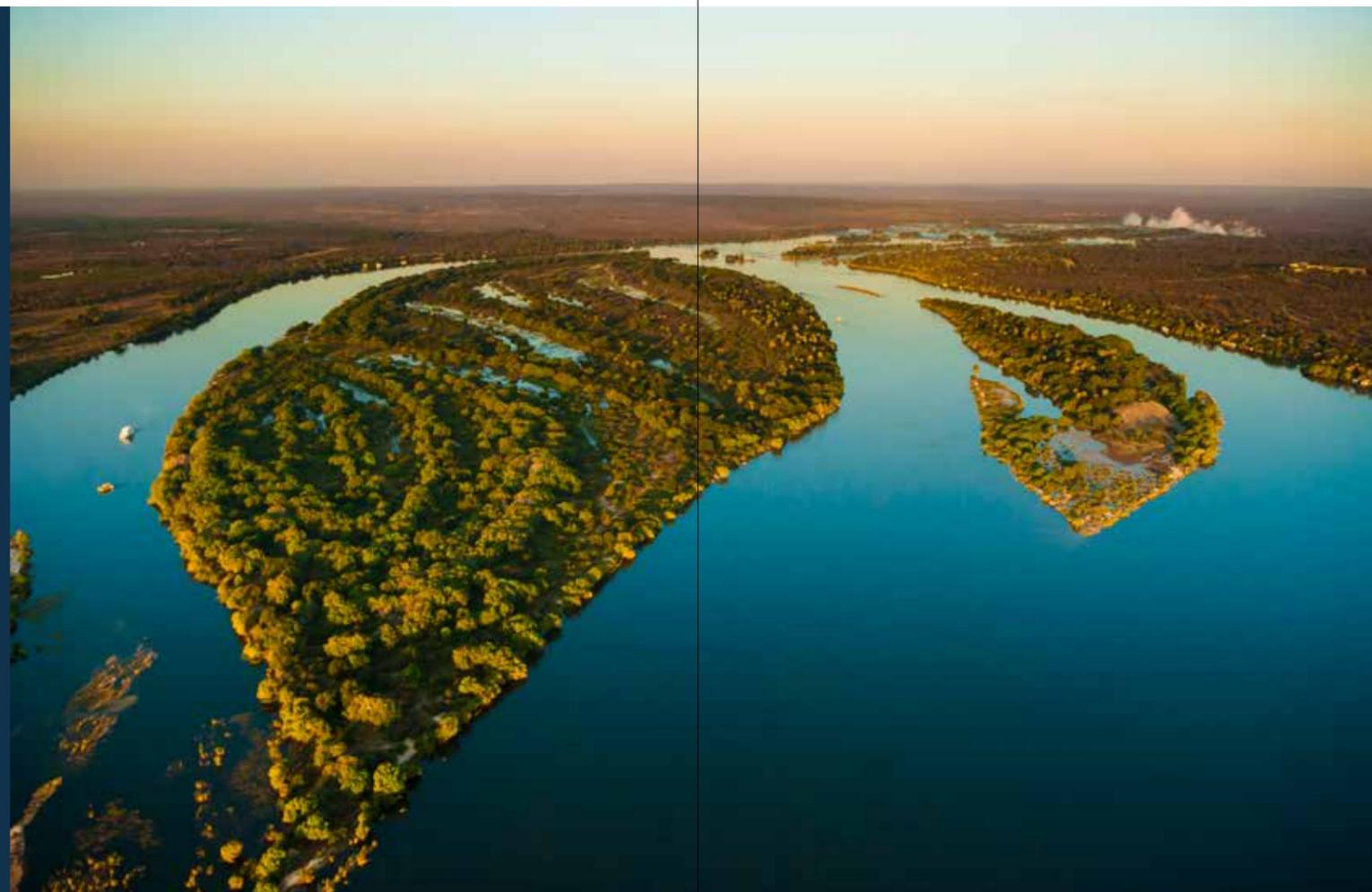
A Segunda Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP-II) 2012-2016 retoma o espírito e o processo participativo que norteou a elaboração da ENRP-I e articula com diferentes instrumentos de política e planificação precedentes, pretendendo criar um novo quadro estratégico que procura incorporar um conjunto de mudanças ocorridas quer a nível nacional, quer internacional, bem como

novas orientações de política e preocupações manifestadas tanto pelos parceiros de cooperação, como pelos beneficiários.

Tendo assumido o processo de continuidade da ação governativa para a satisfação das grandes aspirações da população santomense, porém, a visão a médio prazo, projeta fazer de São Tomé e Príncipe um país: (i) bem governado com instituições fortes e credíveis; (ii) com um ambiente favorável ao crescimento económico sustentável e integrado e à (re) distribuição de rendimentos; (iii) com recursos humanos bem formados e adequados aos desafios de desenvolvimento; (iv) e que valorize o património cultural e garanta a igualdade e oportunidade entre os géneros.

Partindo dessa visão circunscrita ao período 2012-2016, foram definidos os objetivos estratégicos gerais seguintes:

- Alcançar uma taxa de crescimento do PIB de pelo menos 6%, (criando condições para uma diversificação consistente da economia);
- Reduzir em 10% a percentagem da população santomense que vive na situação de pobreza, (promovendo iniciativas geradoras de rendimento, melhorando, por conseguinte, a sua capacidade produtiva);
- Conseguir que toda a população tenha acesso (facilitado e melhorado) aos serviços sociais básicos. Os objetivos gerais são prosseguidos através do cumprimento de programas inscritos em cada um dos eixos estratégicos seguintes:
- **Eixo I – Reforma das instituições públicas e reforço da política de boa governação:** em obediência à necessidade de criação de condições que permitam o regular funcionamento das instituições, a garantia da estabilidade política e o sucesso das políticas económicas e sociais num ambiente de transparência e prestação de contas. Os programas inscritos neste eixo correspondem com questões que têm a ver com a funcionalidade das instituições do Estado, da Administração Pública, a credibilidade e celeridade da justiça e a gestão eficaz e transparente das finanças públicas. De igual forma serão empreendidas ações e medidas que visam melhorar a qualidade da coordenação e gestão das ajudas públicas ao desenvolvimento, dando resposta assim aos compromissos assumidos no quadro da Declaração de Paris.
- **Eixo II – Promoção de um crescimento económico integrado e sustentável:** um dos pressupostos básicos desta estratégia é a promoção do crescimento económico sustentável, para gerar emprego e rendimento com vista à redução da pobreza absoluta que afeta 66% da população1 santomense. Os programas previstos deverão concorrer para a revalorização do sector primário da economia



como motor de produção nacional, incidindo as ações particularmente nos domínios da agricultura, pecuária, pescas, bem como do turismo; por outro lado, são também direcionados para a criação de condições infraestruturais para o relançamento do sector produtivo de forma sustentável e para a promoção de condições favoráveis de atração do investimento direto estrangeiro.

- **Eixo III: Desenvolvimento de capital humano e melhoria dos serviços sociais básicos:** considerado como um dos principais pré-requisitos para a realização dos objetivos preconizados de crescimento da economia, integração no mercado globalizado e mitigação da pobreza. Este terceiro eixo estratégico dedica-se ao fortalecimento nos domínios da educação, formação e saúde, entre outros, tendo em vista recursos humanos melhor preparados para enfrentar os desafios do futuro e contribuir no desenvolvimento do país.
- **Eixo IV – Reforço da coesão e proteção social:** A coesão social é um princípio incontornável para a construção de uma sociedade mais integradora e equilibrada, e para a mitigação da pobreza. Nas atuais condições, porém, registam-se ainda desigualdades sociais inibidoras do exercício da cidadania, por um lado, e, por outro, com consequências críticas para o desenvolvimento dos grupos sociais carenciados e mais vulneráveis. Pretende-se com as intervenções nesta vertente melhorar as condições de vida da população através de programas de apoio à integração social, particularmente dos grupos mais vulneráveis, apoiar as vítimas de desastres e catástrofes naturais e prestar assistência aos idosos carenciados e garantir a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

A estratégia assentava em dois cenários macro-económicos, em que a variável fundamental era o arranque da produção petrolífera. O período de implementação da estratégia está a concluir-se e a produção petrolífera não arrancou, pelo que, para efeitos de análise, consideramos somente o cenário não petrolífero, no qual projetava-se um crescimento menor do que no cenário petrolífero (estimado em 6% até 2014), dada a ausência de despesas de investimento relacionadas ao petróleo e de efeitos de segunda ordem decorrentes da receita do petróleo. O financiamento do orçamento será limitado, e o governo terá de adotar políticas orçamentais mais restritivas e utilizar como meta um défice primário interno de cerca de 2% do PIB.

Sendo, ainda, prematuro fazer uma avaliação da Estratégia, é contudo já visível que o desempenho da economia nacional foi moderadamente positivo, dentro dos objectivos definidos apesar da ausência de produção petrolífera. Contudo, os reflexos de um crescimento económico interessante sobre o desenvolvimento humano ficaram aquém do expectável. Este continuará a constituir o desafio central do futuro: acelerar o crescimento económico mas que a distribuição do mesmo se reflecta positivamente num recuo sensível da pobreza.

9.5.5. Estratégia para o Sector das Águas

A Direcção Geral dos Recursos Naturais e Energia (DGRNE) é a entidade responsável pela política do sector de água e saneamento do País, sendo a exploração e gestão dos principais sistemas de abastecimento de água assegurada pela EMAE (Empresa de Água e Electricidade), com uma taxa de cobertura de cerca de 75% enquanto os outros 25% é assegurada pelas antigas roças, comunidades ou particulares.

Para melhorar o acesso da comunidade à água potável e garantir condições adequadas de higiene, o Governo continuará a tomar medidas no sentido de:

- Continuar a implementação de estratégia de mitigação das perdas técnicas e comerciais que rondam 40% nas redes de abastecimento,
- Campanha de sensibilização para o uso racional da água,
- Vistorias e fiscalização das redes de abastecimento;
- Colmatar as carências de água verificadas em vários pontos do país.

Existem vários projectos de abastecimento de água realizados recentemente com o apoio de financiadores, nomeadamente:

- Sistema de Vaz Sun Pinho (União Europeia) de dois milhões de euros;
- Sistema do rio Ouro e do rio Manuel Jorge (China – Taiwan) de cerca de 5 milhões USD ;
- Abastecimento a Neves e Ribeira Afonso (empréstimos do BADEA de 3,4 milhões USD complementados por contribuições adicionais de cerca de 10% desses montantes a disponibilizar pelo Governo).

Não obstante isso, no quadro do projeto de Estratégia, Coordenação e Programação do Sector da Água e Saneamento em São Tomé e Príncipe, coordenado pelo Ministério das Infraestruturas Recursos Naturais e Ambiente financiado pelo Governo são-tomense e Comissão Europeia, foi desenvolvida a “Estratégia Participativa para a Água e Saneamento de São Tomé e Príncipe para 2030”, onde estão descritos as Visões, Objetivos, Estratégia, Ações, Indicadores e Metas para o Sector.

A Estratégia para a Água e Saneamento de São Tomé e Príncipe para 2030, foi elaborada através de um processo participativo de forma a assegurar que responde às expetativas dos cidadãos das ilhas.

Assim, em termos estratégicos temos a Estratégia Participativa para Água e Saneamento (Documento oficial) e o Plano Diretor da Água e Saneamento, Considerando que este último instrumento contém muitas lacunas, há expetativas que o mesmo possa vir a ser revisto no âmbito do 11º FED da União Europeia.

A Estratégia Participativa para Água e Saneamento tem como visão para o sector da Água e Saneamento: “Em 2030, a população de São Tomé e Príncipe terá acesso a água potável e saneamento adequados, no quadro de uma boa gestão integrada dos recursos e dos sistemas permitindo assim o desenvolvimento sustentável do país”.

O Plano Diretor da Água e Saneamento traça em que moldes os recursos hídricos devem ser distribuídos e essa distribuição resume-se nos seguintes pontos:

- Água para consumo humano;
- Água para Irrigação que é utilizada na agricultura;
- Água para produção energética;
- Planificação de áreas de abastecimento de água;
- Seleção dos tratamentos para a água;
- Infraestruturas e seus custos.



9.5.6. Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação São Tomé e Príncipe - UE

9.5.6.1. A Cooperação entre São Tomé e Príncipe e a EU – Passado Recente

Entre 2010 a 2014 foram financiados 23 projectos num valor aproximado de 7.7M Euros. A distribuição dos projectos por tipo de aquisição e temas é apresentada de seguida:

CATEGORIA DE AQUISIÇÃO E TEMA	VALOR €	%	Nº CONTRATOS
Obras	5 382 231	70,12%	2
Transportes Terrestres	5 382 231	70,12%	2
Fornecimentos	389 459	5,07%	2
Armazenagem	59 459	0,77%	1
Transportes Marítimos/Fluviais	330 000	4,30%	1
Serviços	1 904 295	24,81%	19
Água e Saneamento – Sistemas Grandes	19 980	0,26%	2
Ajustamentos Relacionados com o Comércio	9 800	0,13%	1
Gestão de Finanças Públicas	224 688	2,93%	2
Política e Gestão Admin. Da Água	298 575	3,89%	1
Política e Gestão Admin. Do Ambiente	9 900	0,013%	1
Política e gestão Admin. Do Comércio	195 200	2,54%	2
Política e Gestão Admin. Dos Transportes	529 352	6,89%	3
Reforço das Capacidades Estatísticas	25 140	0,33%	1
Transportes Marítimos/Fluviais	27 490	0,36%	3
Transportes Terrestres	573 080	7,47%	3
TOTAL	7 675 985	100%	23

Tabela 42: Principais Investimentos realizados pela UE em São Tomé no âmbito do 10º FED, por Categoria de Aquisição



No que diz respeito às **subvenções**, o histórico de operações apoiadas pela UE pode ser consultado na tabela seguinte:

REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	ENVELOPE FINANCEIRO E MONTANTE DA SUBVENÇÃO	EMPRESAS PRIVADAS ELEGÍVEIS COMO REQUERENTE?
EuropeAid/151826/DD/ACT/Multi	2016	Apoio às Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais do Gabão e São Tomé e Príncipe	Reforçar as capacidades das OSC e das AL nos dois países, a reforçar a participação dos cidadãos nas políticas estatais, para reforçar a responsabilidade e toma de decisões inclusivas, para permitir-lhes contribuir à redução da pobreza e das iniquidades, potenciando assim um desenvolvimento local sustentável e inclusivo que possa satisfazer as expectativas dos cidadãos.	Lote 2 e 4: 1,6 M€ Montante mín: 150.000 € Montante máx: 500.000 €	Não
EuropeAid/135500/DD/ACT/ST	2014	Atores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento	Promover uma sociedade inclusiva e capacitada nos países parceiros a fim de facilitar a participação dos atores não-estatais e das autoridades locais na redução da pobreza e nas estratégias de desenvolvimento sustentável.	1,7 M€ Montante mín: 150.000 € Montante máx: 500.000 €	Não
EuropeAid/132105/L/ACT/ST	2012	Atores Não Estatais e Autoridades Locais no Desenvolvimento	Promover uma sociedade inclusiva e capacitada nos países parceiros, fortalecendo capacidade das organizações da sociedade civil como uma condição prévia para uma sociedade aberta, mais equitativa e democrática para apoiar as suas "próprias iniciativas".	3,6 M€ Montante mín: 100.000 € Montante máx: 600.000 €	Não
EuropeAid/129510/C/ACT/Multi	2010	Partnerships for Capacity Development in the ACP Water & Sanitation Sector	Projetos de parceria (Norte-Sul e Sul-Sul) para desenvolver capacidades no sector da água e saneamento ACP, conduzindo a uma melhor governança e gestão da água e saneamento, bem como ao desenvolvimento sustentável e manutenção de infraestruturas.	40 M€ Montante mín: 250.000 € Montante máx: 1 M€	Sim
EuropeAid/129492/C/ACT/TPS	2010	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Non-state actors)	Promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, de forma a (i) beneficiar as populações fora do alcance dos serviços e recursos básicos e excluídas dos processos de elaboração de políticas; (ii) fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil nos países parceiros, visando a facilitação da sua participação na definição e implementação de estratégias de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável; e (iii) facilitar a interação entre Estado e atores não estatais de diferentes contextos.	7036.400 € (Países ACP: 39% do total do envelope financeiro do programa 17.950.000 €) Montante Mín: 500.000 € Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129200/C/ACT/Multi	2009	Local Authorities in Development	Objetivo 1: Apoiar ações que promovam uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, melhorando as condições de vida pelo acesso aos serviços sociais de base (ex.: água)	9.261.000 € (Países ACP: 49% do total do envelope financeiro do programa - 18,9 M€) Montante Mín: 100.000 € Montante Máx: 1 M€	Não
EuropeAid/127764/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Local Authorities)	Apoiar ações apresentadas pelas Autoridades Locais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	7.848.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa - 12.866.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 2 M€	Não
EuropeAid/127763/C/ACT/TPS	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Non-State Actors)	Apoiar ações apresentadas pelos Atores Não-Estatais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	20.078.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa 32.916.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/126342/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	29.855.400 € Montante Mín: 20.000 € Montante máx: 1 M€	Não
EuropeAid/126340/C/ACT/Multi	2007	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	10.514.250 € (Países ACP: 30% do total do envelope financeiro do programa 35.047.500 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/124568/C/ACT/Multi	2007	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	177.408.340 € Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/122438/C/ACT/Multi	2005	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.275.000 € (45 a 50% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/119730/C/G/Multi	2004	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.500.000 € (43 a 47% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/114795/C/G/Multi	2002	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	120 M€ Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/113172/C/G/Multi	2001	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	160 M€ Projetos: Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não

Tabela 43: Subvenções Atribuídas pela UE em São Tomé e Príncipe 2001-2016



9.5.6.2. A Cooperação entre São Tomé e Príncipe e a EU – Futuro

Para o período de 2014-2020 o PIN prevê um envelope de 28M Euros distribuídos por dois sectores prioritários, norteados por resultados bem definidos:

Resultados do Sector Prioritário 1: Água e Saneamento

- Acesso adequado e sustentável da população à água potável aumentado;
- Melhoradas as capacidades de produção das instituições do sector, no quadro da gestão integrada dos recursos de água;
- Acesso ao saneamento sustentável aumentado;
- Desempenho (funções, tarefas) das instituições do sector no quadro da gestão integrada dos recursos de água melhorada.

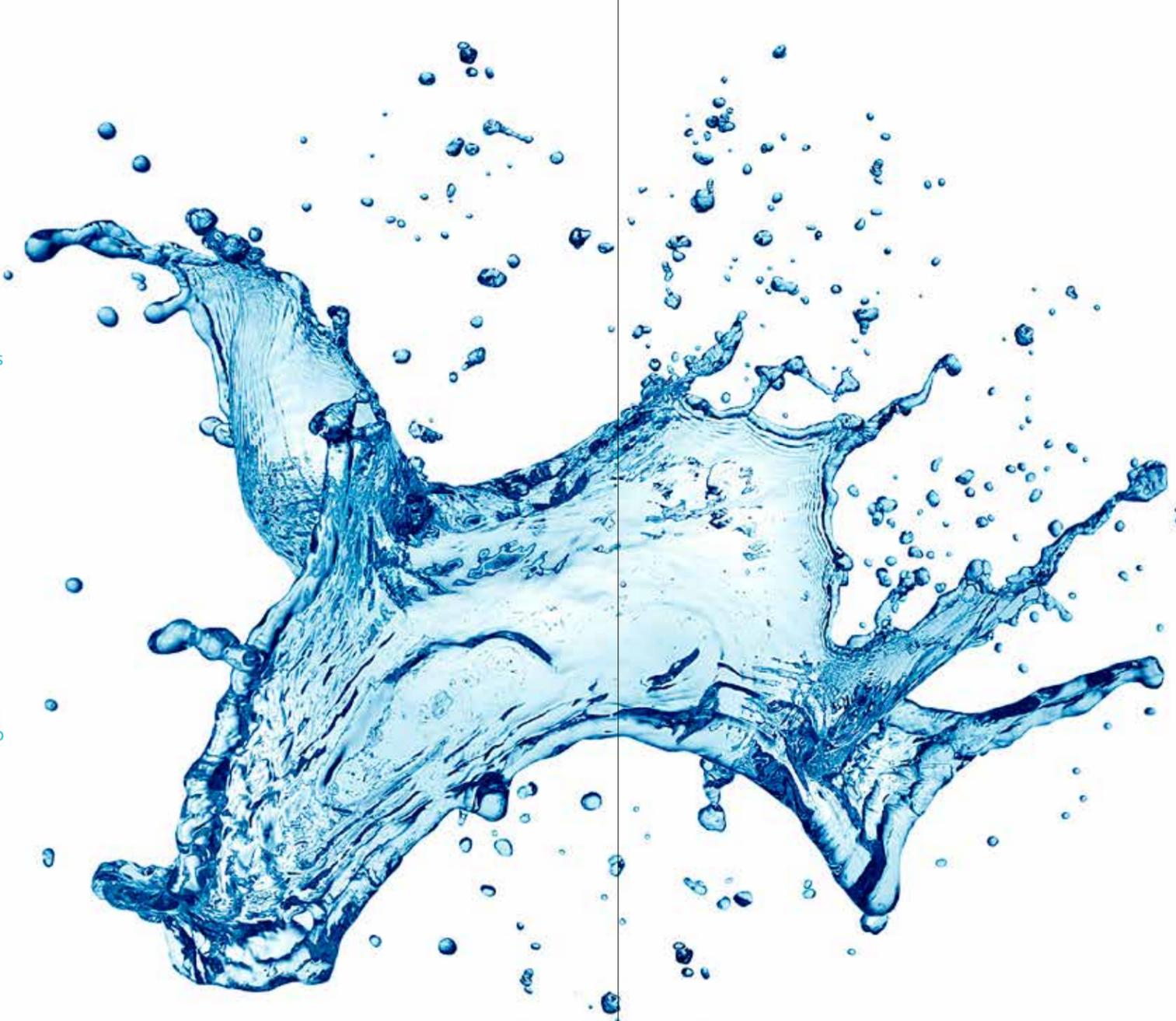
Resultados do Sector Prioritário 2: Reforço das fileiras agrícolas para exportação

- As estruturas de apoio ao Estado (instituições de investigação, formação e extensão rural) desempenham com eficácia e sustentabilidade serviços úteis aos actores do sector no que concerne o acompanhamento técnico e organizacional na renovação das culturas, melhoria da qualidade dos produtos e sua comercialização;
- Reforçada a capacidade do Ministério responsável pela Agricultura de adaptar o quadro jurídico às necessidades dos produtores, de manter uma base de dados actualizada sobre todo o sector, incluindo aspectos económicos, sociais, fundiários e vegetais e de analisar e difundir a informação recolhida;
- Aumentada a produtividade agrícola sustentável das culturas destinadas à exportação e a rentabilidade das unidades de produção do sector;
- Consolidada a integração dos produtos de STP nos mercados estrangeiros;
- Qualidade dos produtos destinados à exportação e seu reconhecimento nos mercados de destino são aumentadas.

Encontram-se, igualmente, previstas **actividades transversais** no domínio da Sociedade Civil bem como Tecnologias da Informação e Comunicação.

ÁREA TEMÁTICA	VALOR €	% TOTAL
Sector Prioritário 1: Água e Saneamento	20.250.000 €	72,5%
Sector Prioritário 2: Reforço das fileiras agrícola para exportação	6.750.000 €	24%
Não focal: Facilidade de Coordenação Técnica / Apoio ao Ordenador Nacional	1.000.000 €	3,5%
TOTAL	28.000.000 €	100%

Tabela 44: Sectores Focais e Correspondentes Envelopes Financeiros do PIN do 11º FED para São Tomé e Príncipe



9.5.7. Análise PIN – Sector das águas

Apoiar o sector da água e saneamento faz parte das prioridades da UE e do governo são-tomense:

(1) Comunicação de 2011 da Comissão Europeia «Reforçar o impacto da política de desenvolvimento da UE: uma programa para a Mudança », propõe concentrar o apoio da UE para ajudar a alcançar os ODM para ajuda redução da pobreza. Neste sentido, a comunicação reconhece a importância de acesso a água potável e saneamento devido ao seu impacto na saúde e na qualidade de vida das produções.

(2) O acesso a água potável e ao saneamento insere-se no eixo 3 “ Desenvolvimento do capital humano e a melhoria dos serviços básicos” da “Estratégia Nacional de Redução à Pobreza II” (ENRP, 2012 – 2016) e do o “Plano de Acções Prioritárias” (PAP 2013 – 2016).

O objectivo da UE é apoiar o governo de São Tomé, como resultado dos esforços iniciados recentemente para elevar o efeito do programa “Estratégia, coordenação e programação do sector de águas e saneamento”, financiado ao abrigo do 9º FED. Este programa ajudou a atualizar o “Plano de Água e Saneamento” e contribuiu para melhorar a governação do sector através da futura política setorial agregada, que incorporou, em particular, a política nacional ou “Lei da água”, o quadro regulatório, apoiado na já referida “Estratégia Nacional Participativa para 2030”, que estabeleceu o desenvolvimento do sector na base de 4 pilares:

- Política e instituições;
- Gestão integrada dos recursos hídricos;
- Infraestruturas e serviços;
- Formação e sensibilização.

A intervenção da UE contribuirá para fortalecer ainda mais a gestão do sector e melhorar o acesso à água potável e a operacionalização de um sistema de saneamento eficiente, ambientalmente sustentável e resistente às mudanças climáticas.

O apoio ao Governo de São Tomé e Príncipe nesta área incidirá particularmente em áreas peri-urbanas e rurais, que não tenham beneficiado na última década de projetos de abastecimento de água potável e em acções que visem fortalecer o governo e o quadro institucional do sector. As possíveis intervenções na rede primária serão avaliadas a partir de uma perspectiva integral de gestão da água (captação, distribuição, armazenamento, etc).

Não é de excluir a possibilidade de, pontualmente, serem financiadas intervenções de apoio aos sistemas de irrigação de viveiros ou outros projectos comunitários.

A intervenção proposta permitirá à UE apoiar as autoridades nacionais na reorientação do sector para um novo paradigma. As acções previstas visarão principalmente as infraestruturas, prestando especial atenção à melhoria da gestão do sector, reforçando a capacidade dos recursos humanos, a realização de investimentos e sensibilização de parceiros sectoriais para implementação de uma nova abordagem integrada, de forma a permitir que o Estado assegure as suas responsabilidades perante os cidadãos.

9.5.8. Identificação de Oportunidades

9.5.8.1. Subvenções

9.5.8.1.1. Programa de Trabalho Anual 2016 – São Tomé e Príncipe

Desde 2001, foram lançados 15 Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo São Tomé e Príncipe, e passíveis de subvencionar ações no setor da água, representando um envelope financeiro total de 739 M€ - Atendendo às regras específicas de elegibilidade de requerentes de subvenções aplicáveis aos CAP (vide capítulo 6 do Estudo), apenas em um destes CAP as entidades com fins lucrativos são elegíveis como requerentes, podendo, contudo, nos restantes convites assumir um papel (como associados, por exemplo).

Ao longo de 2016, foi lançado um convite à apresentação de propostas para ações a serem implementadas em São Tomé e Príncipe (Lotes 2 e 4), no contexto do Programa Temático “Organizações da Sociedade Civil e Autoridades Locais” (OSC&AL), com a referência EuropeAid/151826/DD/ACT/Multi. No entanto, não foi possível encontrar evidências da publicação de um Programa de Trabalho Anual para 2016 pela Delegação da União Europeia no Gabão (que cobre S. Tomé e Príncipe), nos canais habituais (sítio de Web da EuropeAid ou da própria Delegação).

O último convite lançado no âmbito do Programa Temático OSC&AL revelou-se pertinente para os operadores nacionais do sector da água, por corresponder aos objetivos e prioridades do presente Estudo (vide orientações aos requerentes disponíveis no sítio Web da EuropeAid).

9.5.8.1.2. Convites à apresentação de propostas previstos após 2016

À semelhança do ano de 2016, o Programa de Trabalho Anual de 2017 para São Tomé e Príncipe não foi ainda disponibilizado. Porém, o Plano Indicativo Nacional (PIN) de São Tomé e Príncipe para o período de 2014-2020, no âmbito do 11º FED, reconhece a importância do sector da água ao defini-lo como sector prioritário (alocação orçamental ligeiramente superior a 20 M€). Assim, tendo em conta que o sector continuará a ser incluído na agenda do apoio da UE a São Tomé e Príncipe, é expectável que, durante o período 2014-2020, venham a ser lançados CAP que compreendam ações no sector da água.

9.5.8.2. Procurements

Cada um destes objectivos específicos será suportado num conjunto de resultados, os quais servirão de base para a definição de projectos concretos, susceptíveis de dar lugar a concursos específicos. Será necessário aguardar pela identificação e formulação das intervenções concretas e seu modo de gestão para descortinar com maior clareza o conteúdo dos lotes a serem colocados a concurso.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	RESULTADOS PREVISTOS	INDICADORES
OE 1 - Melhorar a qualidade e o acesso à água potável e um sistema de saneamento eficiente para o povo, resistente a alterações climáticas e que respeite os princípios de gestão ecológica do ciclo da água.	R11 - Aumentar o acesso adequado e durável de água potável à população. R12 - Aumentar a capacidade de produção das instituições do sector, como parte de uma gestão integrada dos recursos hídricos. R13 - Melhorar a durabilidade do acesso ao saneamento. R14 - Melhorar o desempenho (funções e tarefas) das instituições do sector na gestão integrada da água	I1.1.1 - o volume de vendas da Empresa de Água e Electricidade (EMAE) aos clientes domésticos (média anual e comparação entre estações chuvosas e estações secas e quebras de chuva prolongada não sazonal);
		I1.1.2 - taxa nacional de acesso a água potável;
		I1.1.3 - número de fontes de água potável;
		I1.1.4 - Número de novas infraestruturas de controlo a qualidade da água, e desperdícios por metragem operacional.
		I1.2.1 - volume de água vendida em função da água produzida anualmente pela EMAE;
		I1.3.1 - Taxa de acesso nacional ao saneamento;
		I1.3.2 - diminuição da prevalência de doenças da água (e desnutrição diretamente relacionada ao público dos 0-5).
		I1.4.1 - número de actos administrativos no que concerne o reforço do quadro Institucional, legal e participativo da gestão integrada dos recursos hídricos pelo departamento de tutela da água EMAE por anos.
		I1.4.2 - orçamentos e estatísticas de manutenção do sistema de saneamento.

Tabela 45: Oportunidades no Sector das Águas e Saneamento no âmbito do PIN do 11º FED para São Tomé e Príncipe

A análise dos indicadores considerados para cada um dos objectivos específicos fornece conteúdos adicionais que permitem melhor antever o conteúdo dos projectos que serão formulados e, posteriormente, colocados a concurso.

9.6. Timor-Leste

9.6.1. Contexto

Timor-Leste é um dos países mais jovens do mundo, tendo alcançado formalmente a sua independência em 2002, após 24 anos de ocupação indonésia e quase cinco séculos (em 2012 assinalam-se os 500 anos da chegada dos primeiros portugueses a Lifau/Oecussi) de passado comum com Portugal. Nestes 24 anos de luta armada, resistência civil e uma intensa cruzada diplomática, o papel e ajuda de Portugal e dos PALOP foram essenciais para que Timor nunca tivesse saído da agenda internacional. Em Janeiro de 1999, a Indonésia anunciou a intenção de permitir aos timorenses um referendo para decidirem se queriam tornar-se independentes ou manter-se integrados na Indonésia. O resultado do referendo de 30 de Agosto foi favorável à independência, tendo-se seguido (em Setembro) uma vaga de destruição e violência por parte dos militares indonésios, que obrigou à deslocação e fortes privações das populações e à destruição das infraestruturas.

Em Outubro de 1999, após a separação formal da Indonésia, a Resolução 1272 das Nações Unidas (NU) estabeleceu a UNTAET – United Nations Transitional Administration for East Timor, para governar e exercer toda a autoridade legislativa e executiva. Parte deste legado mantém-se útil agora para colmatar a ausência de legislação fundamental. As primeiras eleições legislativas ocorreram a 30 de Agosto de 2001 e as presidenciais a 14 de Abril de 2002. Em Maio de 2002 Timor-Leste tornou-se um país formalmente independente, o primeiro do século XXI.

Timor-Leste figurava, em 2015, na posição 134 do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do PNUD, um progresso significativo quando comparado com o ano de 2009 onde figurava no 162º lugar, o



que o coloca no grupo dos países de desenvolvimento médio. A esperança de vida à nascença é de 60.6 anos. A população urbana (cerca de 28%) tem vindo a aumentar ao longo dos últimos anos, especialmente em Díli, tendo em conta a migração ocorrida a partir das áreas rurais para as áreas urbanas, em especial para a capital. Apenas 31% da população tem acesso a água canalizada e 50% a sistema de saneamento básico. Cerca de 82% não tem eletricidade.

No que respeita aos indicadores de educação, Timor-Leste tem vindo a aumentar a frequência da escola primária, situando-se a taxa líquida de matrícula nos 75,9%. No entanto, quer o nível de escolaridade, quer a qualidade do ensino, continuam baixos, para padrões regionais e internacionais. As taxas de repetição e de abandono são elevadas.

Os grupos mais vulneráveis da população, de acordo com o Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD para Timor-Leste, são as crianças, mulheres, idosas, doentes e deslocados. Aproximadamente 40% da população vive abaixo do limiar da pobreza de rendimento (1,25 USD por dia), atingindo sobretudo as famílias que vivem em zonas rurais e que se dedicam à agricultura de subsistência. Estas famílias são, na maior parte dos casos, mais numerosas e o seu nível de escolaridade é baixo. Acresce que a desigualdade de género é significativa, sendo as mulheres mais discriminadas.

O desemprego continua elevado (a taxa de emprego situa-se em torno dos 65%), sendo que na capital a situação é ainda mais grave. Acresce que as oportunidades de emprego continuam escassas, com aproximadamente 10.000 jovens a entrarem anualmente no mercado de trabalho (a taxa de desemprego jovem atinge mesmo os 40%). Acresce a esta realidade o facto de grande parte do emprego ser precário, gerando incerteza na população ativa. Apenas a Administração Pública e algumas empresas privadas de dimensão média ou grande garantem uma certa estabilidade no emprego.

9.6.3. Enquadramento Demográfico

De acordo com o Censo de 2010 existem cerca de um milhão e cem mil timorenses, dos quais 49% são mulheres. Somente um terço da população vive em cidades, sendo que Díli concentra 74% da população urbana do país. Mais de 40% da população tem menos de 14 anos e somente 8% tem mais de 60 anos, o que significa que mais do que um jovem Estado. Timor é um país de jovens e, portanto, de futuro.

Cerca de um quarto da população do país vive em Díli, sendo Emera e Baucau as restantes cidades com mais de 100 mil habitantes. Estamos, portanto, perante um mercado de dimensões modestas, ainda muito marcado pela ruralidade característica de economias cristalizadas por séculos de



ocupação estrangeira. Significa isto que, por outro lado, o processo de urbanização do país, assente numa economia em franco desenvolvimento e alavancada por abundantes recursos naturais, encontra-se ainda nas suas etapas iniciais.

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TOTAL	HOMENS	MULHERES
Timor-Leste	1 066 409	544 198	522 211
Rural	750 323	378 035	372 288
Urbana	316 086	30 183	149 923
Ainaro	59 175	30 183	28 992
Aileu	44 325	22 902	21 423
Baucau	111 694	56 374	55 320
Bobonaro	92 049	45 915	46 134
Covalima	59 455	29 982	29 473
Díli	234 026	124 388	109 638
Ermera	117 064	59 099	57 965
Liquiça	63 403	32 240	31 163
Lautem	59 787	29 404	30 383
Manufahi	48 628	25 060	23 568
Manatuto	42 742	21 844	20 898
Oecussi	64 025	31 831	32 194
Viqueque	70 036	34 976	35 060

Tabela 46: Distribuição da População Timorense por Unidade Administrativa e Género

9.6.3. Enquadramento Macro-Económico

A economia timorense, excluindo o setor de exploração petrolífera, apresentou em 2015 um comportamento abaixo das expectativas, uma vez que as mais recentes estimativas apontam para uma taxa de variação real de somente 4,3 % (previsão: 6,8%). Adicionalmente foram revistas em baixa as estimativas do crescimento nos anos precedentes. Apesar disso e pela primeira vez em muitos anos, o valor do PIB não petrolífero terá sido em 2015 superior ao valor da produção de gás e petróleo, um reflexo do forte decréscimo verificado no valor da extração de bens energéticos (efeito quantidade e efeito preço). Esta tendência irá persistir, prevendo-se que em 2016 o PIB não petrolífero corresponda a cerca de 70 por cento do PIB total.

O crescimento económico dos últimos anos tem sido essencialmente baseado nos sectores da construção e dos serviços (sobretudo, administração pública). A indústria transformadora tem somente um papel residual (existem alguns projetos de investimento nas áreas dos cimentos e das bebidas mas ainda não entraram na fase de concretização) e a agricultura (apesar de ter um importante peso em termos de utilização de mão-de-obra) apresenta níveis de produtividade muito baixos, necessitando de uma profunda modernização.

A inflação vem apresentando valores negativos desde o último trimestre de 2015, o que resulta essencialmente do comportamento do preço dos bens importados, já que as moedas dos principais países de proveniência das importações timorenses (nomeadamente a Indonésia) registaram em 2015 fortes depreciações face ao dólar, moeda oficial de Timor-Leste. Para esta queda dos preços também terá contribuído a eliminação de alguns estrangulamentos nos circuitos de distribuição e o desenvolvimento de práticas mais competitivas a nível da importação e distribuição.

Apesar da queda, para cerca de metade, nas entradas decorrentes da exploração de petróleo, a balança corrente ainda apresentou em 2015 um excedente (equivalente a 30,5 por cento do PIB não petrolífero), para o que contribuiu, por um lado, a contração no nível de importações de bens, em parte resultante da queda do preço dos derivados do petróleo e, por outro, as menores necessidades de bens de equipamento decorrentes da construção de centrais elétricas, entretanto concluídas.

A Indonésia e Singapura continuaram a ser os principais fornecedores de bens de importação, mas a China tem reforçado gradualmente a sua presença, processo impulsionado pelo progressivo incremento de interesses económicos chineses estabelecidos em Timor-Leste, nomeadamente nos setores do comércio e da hotelaria. No lado das exportações (café), os EUA recuperaram a posição dominante que haviam perdido para a Alemanha nos dois anos anteriores.

Apesar das autoridades timorenses estarem cientes dos riscos decorrentes dos elevados níveis da despesa pública face à perspectiva do esgotamento a breve prazo das receitas de exploração de petróleo, o orçamento para 2016 manteve as mesmas características dos anos anteriores, reforçando o denominado **front loading** dos investimentos em infraestruturas, nomeadamente em meios de comunicação (estradas e portos) como estratégia para induzir o crescimento do setor privado da economia.

Em 2015 as despesas do setor público caíram marginalmente face ao ano anterior, mas essa queda deveu-se sobretudo ao atraso no lançamento de projetos de investimento previstos no orçamento. A taxa de execução na componente de investimento foi inferior a 70 por cento, enquanto nas despesas correntes a execução aproximou-se dos 90 por cento.

As necessidades de financiamento da despesa pública foram asseguradas essencialmente por transferências do Fundo do Petróleo, situação que se manterá em 2016, embora no presente ano se conte recorrer igualmente a empréstimos de instituições internacionais (bancos multilaterais e agências de cooperação), na medida em que esses empréstimos têm associada assistência técnica na monitorização dos projetos de investimento, domínio em que as capacidades locais são limitadas. No entanto, mesmo com a concretização dos empréstimos previstos, o valor acumulado da dívida externa ficará aquém de 10 por cento do PIB não petrolífero.

Neste contexto tem especial importância o comportamento do Fundo do Petróleo. O seu valor cresceu de forma quase exponencial até 2014 (para o que contribuiu o aumento do preço do petróleo até 2008 e posteriormente em 2011 -2013), mas veio a sofrer uma ligeira redução em 2015, já que, por um lado, as receitas decorrentes da exploração destes recursos foram cerca de metade das registadas em 2014 e, por outro, as transferências para o Tesouro foram maiores do que no ano anterior. Por outro lado, o rendimento das aplicações do Fundo foi afetado pelas atuais baixas taxas de rendibilidade dos ativos financeiros, bem como pelas perdas (contabilísticas) decorrentes da depreciação cambial dos ativos do Fundo não denominados em USD. Fruto de todos estes fatores o Fundo de Petróleo apresentava no final de 2015 um valor ligeiramente inferior ao do início do ano (cerca de 16,2 mil milhões de USD, correspondendo a 11,5 vezes o valor do PIB não petrolífero). Na primeira metade de 2016 verificou-se uma subida no valor dos ativos do Fundo, mas provavelmente insuficiente para se poder atingir no final de 2016 o valor previsto no orçamento (18 mil milhões de USD).

O setor bancário timorense, apesar da sua reduzida expressão, tem registado progressos significativos em termos da sua infraestrutura, nomeadamente a modernização do seu sistema de pagamentos, que conta desde 2015 com um novo regime de liquidações por grosso em tempo real, associado a uma plataforma unificada de processamento de pagamentos eletrónicos (nomeadamente cartões de débito e crédito e pagamentos POS), aplicações informáticas desenvolvidas no banco central em colaboração com as quatro instituições bancárias que operam em Timor-Leste.

A moeda de Timor-Leste, o dólar norte-americano, manteve até ao final do terceiro trimestre de 2015 um marcado comportamento de apreciação face às moedas dos parceiros económicos (nomeadamente a rupia da Indonésia, mas também o dólar australiano). Em teoria este comportamento cambial prejudicou a competitividade da economia timorense, apesar da sua inflação negativa; a competitividade da economia de Timor-Leste apresenta no entanto outros fatores de debilidade, nomeadamente a sua pequena dimensão e as deficiências em infraestruturas.

CATEGORIA DE AQUISIÇÃO E TEMA	2011	2012	2013	2014	2015 (EST.)	2016 (EST.)
PIB total (tx. variação anual real)	10,8	1,9	(12,8)	(27,8)	(0,6)	(8,8)
PIB não-petrolífero (tx. variação anual real)	8,2	5,8	2,8	5,9	4,3	5,0
Inflação (tx.variação homóloga)(a)	17,4	9,1	4,0	0,3	(0,6)	(1,5)
Massa monetária (taxa de variação)(b)	10,5	24,8	22,9	20,0	7,0	(14,1)
Balança corrente (% do PIB não-petrolífero)	209	211	181	80	31	3
Saldo orçamental (% do PIB não-petrolífero)	215	225	179	66	8	14
Receitas petrolíferas (% do PIB não-petrolífero)	301	307	250	151	91	108
Fundo do Petróleo (% do PIB não-petrolífero)	810	912	1139	1181	1149	1214

Tabela 47: Principais Indicadores Macroeconómicos de Timor-Leste (2011-2015)

9.6.4. Plano Estratégico de Desenvolvimento

O Plano Estratégico de Desenvolvimento visam, até 2030, passar Timor-Leste de um País com rendimento baixo para um País com rendimentos médio altos, com uma população saudável, instruída e segura. Este objectivo reflecte as aspirações do Povo timorense, tal como foram expressas durante uma consulta nacional alargada em 2010, e faz uso do Plano de Desenvolvimento Nacional e do documento “ Timor-Leste 2020 – A Nossa Nação, O Nosso Futuro”

A visão do Plano de Desenvolvimento Nacional de 2002, será tão relevante hoje para Timor-Leste como o era quando foi elaborado. A visão previu que até 2020:

- Timor-Leste será uma sociedade democrática e próspera com alimentação suficiente, abrigo e vestuário para todos.
- As pessoas serão letradas, qualificadas, saudáveis e viverão uma vida longa e produtiva, participando activamente no desenvolvimento económico, social e político, promovendo a igualdade social e unidade nacional.

- As pessoas deixarão de estar isoladas, uma vez que haverá boas estradas, transportes, electricidade e comunicações nas cidades e aldeias, em todas as regiões do País.
- A produção e emprego aumentarão em todos os sectores – agricultura, pescas e florestas.
- Os padrões de vida e serviços melhorarão para todos os timorenses.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste é um pacote integrado de políticas estratégicas a serem implementadas a curto prazo (um a cinco anos), a médio prazo (cinco a dez anos) e a longo prazo (dez a vinte anos). Está alinhado com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio das Nações Unidas, mas é mais do que um conjunto de metas. O Plano pretende estabelecer uma orientação que possibilite um desenvolvimento inclusivo, sustentável e a longo prazo em Timor-Leste.

Este plano visa desenvolver infraestruturas fundamentais, recursos humanos e o fortalecimento da sociedade Timorense, bem como, o crescimento do emprego no sector privado e nos sectores industriais estratégicos – tais como a agricultura, o turismo em crescimento e indústrias a jusante no sector do petróleo e do gás.

O Plano de Desenvolvimento Estratégico abrange três áreas fundamentais:

• **Capital Social** – nesta área, o Plano Estratégico de Desenvolvimento pretende melhorar a vida do povo timorense, através de uma estratégia e de acções nas áreas vitais da educação, saúde e inclusão social. A atenção atribuída a estas áreas reflecte as prioridades do Povo timorense e a o entendimento de que uma sociedade forte é um pilar necessário para o desenvolvimento económico.

• **Desenvolvimento de Infraestruturas** – as infraestruturas são essenciais para que Timor Leste seja capaz de se desenvolver económica e socialmente. Todavia, a escala e o custo de lidar com este desafio é grande e permanente. É necessário um plano de infraestruturas para definir as prioridades nacionais, concentrar energias e orientar as políticas nacionais. A implementação deste plano, não só apoiará o crescimento da Nação, mas também aumentará a produtividade, criará empregos, particularmente nas áreas rurais, e apoiará o desenvolvimento do sector privado.

• **Desenvolvimento Económico** – a visão para 2030, é que Timor-Leste terá uma economia moderna e diversificada, com infraestruturas de alta qualidade, incluindo estradas, electricidade, portos e telecomunicações. A agricultura de subsistência será substituída por agricultura empresarial, praticada por pequenos proprietários. Timor-Leste será auto-suficiente, em termos alimentares, e produzirá uma gama de produtos agrícolas para os mercados mundiais, incluindo bens alimentares básicos, pecuária, produtos hortícolas e frutícolas e outras culturas de rendimento, bem como produtos florestais e piscatórios.

9.6.5. Estratégia para o sector das Águas

Um elemento de vital importância no desenvolvimento económico e social de Timor-Leste - e na saúde e bem-estar da população - é o acesso à água potável e saneamento.

Doenças, morbidez e fraco desenvolvimento infantil, decorrentes da falta de água potável e saneamento, impõem incalculáveis, mas totalmente evitáveis, custos económicos e sociais ao povo Timorense.

As consequências económicas da falta de saneamento têm impacto na saúde pública, consequentemente nos serviços de saúde, assistência social e turismo, que foram objecto de um estudo, em 2008, em cinco países: Timor-Leste, Indonésia, Filipinas, Camboja e Vietname. Este estudo demonstra uma perda em média de 2% do Produto Interno Bruto, nos acima mencionados países, que poderiam ser recuperados através de melhorias no saneamento. Em Timor-Leste, isso significa que o saneamento básico custa cerca de 11 milhões de dólares americanos por ano, e aumentará à medida que a economia se expande.

De acordo com o Censos de 2010, apenas 66% da população de Timor-Leste tem acesso a alguma forma de água tratada (seja a água canalizada, tanque protegido ou bomba de mão ou engarrafada). Em 2001, os inquéritos aos agregados familiares relataram esse número em 48%, o que evidencia um progresso evidente em menos de uma década.

As nascentes são a principal fonte de água na zona leste rural, a segunda fonte principal na zona central rural e nas zonas rurais oeste. Para mais de um terço das famílias timorenses, o acesso a água fica a dez ou mais minutos. A principal fonte de água potável, nas zonas urbanas, é água canalizada (42%). Nas áreas rurais, a principal fonte de água são poços ou nascentes (25%).

Timor-Leste também tem problemas com a drenagem de águas pluviais e poluídas em Díli e nos centros distritais. Os resíduos ficam nas ruas ou em ribeiras secas, antes de serem levados para o mar, com a chuva. Em Díli, durante a estação das chuvas, muitas secções dos canais de drenagem ficam bloqueadas com resíduos sólidos e sedimentos, causando inundações e perigosos níveis de poluição. O acesso à água potável e saneamento é fundamental para o futuro de Timor-Leste pois vai:

- Melhorar a saúde pública;
- Criar novos empregos e incentivar o desenvolvimento rural;
- Tornar mais fácil manter e sustentar os recursos de água;
- Disseminar uniformemente os limitados recursos hídricos.

Timor-Leste continuará a tomar medidas para superar os muitos desafios que dizem respeito ao melhoramento do acesso à água potável e saneamento em Timor-Leste, incluindo a construção de um sistema de esgotos em Díli e o fornecimento de água potável canalizada, 24 horas por dia, aos 12 centros distritais de distribuição, a construção de sistemas de água e latrinas comunitárias em áreas rurais, como parte do Programa de Fornecimento de Água e Saneamento. O objectivo é de, em 2030, todos os cidadãos do País terem acesso a água potável e saneamento melhorado.

ÁREAS RURAIS - de acordo com o Censo, de 2010, 57% da população rural de Timor-Leste tem acesso a água potável e apenas 20% tem acesso a condições de saneamento básico.

Os objectivos para 2020, com base nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio são:

- 75% da população rural de Timor-Leste terá acesso a água potável;
- 40% das comunidades rurais terão melhorias significativas nas instalações de saneamento.

Para alcançar estas metas, o Governo pretende implementar as seguintes medidas constantes do Programa de Abastecimento de Água Rural e Saneamento:

- Instalação de cerca de 400 sistemas de água, para 25 mil famílias rurais nos próximos cinco anos (uma média de 80 sistemas por ano);
- Construção de latrinas comunitárias;
- Disponibilização de conhecimentos técnicos e supervisão para as comunidades;
- Recrutamento de 80 facilitadores na área da água e saneamento, nos sub-distritos. Está, igualmente, projectado um grande investimento na reabilitação e alargamento dos sistemas de irrigação incluindo a melhoria de armazenamento de água nas áreas rurais.

ÁREAS URBANAS DISTRITAIS - o tratamento de água potável com filtros de areia, é extremamente limitado, operando num número muito pequeno de sistemas. Estas nascentes não podem servir a população actual, pelo que há necessidade de recursos adicionais. A nova parte de Baucau, precisa de outra fonte de água com urgência.

A solução é desenvolver e executar um plano para fornecer uma canalização segura, de abastecimento de 24 horas, para os meios urbanos, em 12 centros distritais, com prioridade para Baucau, Manatuto, Lospalos e Suai, onde a situação é crítica. Isto será alcançado do seguinte modo:

- Desenvolver um Plano Mestre Distrital para definir soluções e prioridades, ao mesmo tempo dando prioridade imediata a Manatuto, Lospalos e Suai;
- Reparar as fugas de água, reabilitação dos canos e fazer ligações em falta;
- Encontrar e assegurar novas fontes de água;
- A construção de reservatórios e instalações de tratamento;
- Ligar casas ao abastecimento de água canalizada.

A falta de saneamento também é um problema em áreas urbanas distritais. Menos de 30% da população urbana do distrito tem acesso a saneamento adequado. Existe uma falta de recolha de esgotos e centros de tratamento nas zonas urbanas distritais.

O objectivo é o acesso a sistemas apropriados, auto-suficientes e instalações sanitárias eficazes a 60% das áreas urbanas nos distritos, no imediato. Os riscos de saúde, causados pelo contacto humano com águas residuais no esgoto vão ser reduzidos através da recolha de esgotos e efluentes sépticos, seguido do seu tratamento e remoção com segurança, minimizando, deste modo, a contaminação através de esgotos. Será oferecida a oportunidade para o uso agrícola deste resíduo que funcionará como fertilizante.

Será melhorado o saneamento em áreas urbanas distritais, do seguinte modo:

- Delineando soluções de saneamento como parte do Plano Mestre dos Centros Distritais;
- Construindo, por fases, um sistema de recolha de esgotos;
- Ligando as propriedades comerciais;
- Ligando as fossas sépticas residenciais;
- Ligando todas as casas que têm autoclismos;
- Instalando casas de banho nos domicílios, sempre que possível.
- Construindo instalações sanitárias comunitárias para grupos de famílias.

O Plano assenta nas seguintes Metas:

2017:

- O Objectivo de Desenvolvimento do Milénio, que define 75% da população rural de Timor-Leste com acesso a água potável, fiável e sustentável, terá sido ultrapassado;
- Haverá instalações sanitárias melhoradas, disponíveis em 60% das áreas urbanas distritais;
- A melhoria da operação e manutenção do sistema de drenagem de Díli resultará numa cidade mais limpa e na redução de inundações.

Até 2020:

- Todas as casas com a possibilidade de ter casas-de-banho ligadas ao sistema de esgotos, existente em Díli, serão conectadas e outras casas terão fossas sépticas ou o acesso a instalações sanitárias comunitárias;
- Todas as escolas públicas estarão ligadas a água potável canalizada;
- Haverá infra-estruturas sustentáveis e apropriadas, devidamente operadas e mantidas, para a recolha, tratamento e eliminação de esgotos em Díli;
- A Drenagem será melhorada nos em todos os distritos.

Até 2030:

- Todos os sub-distritos terão aperfeiçoado os seus sistemas de drenagem;
- Todos os distritos e sub-distritos terão sistemas de esgotos adequados.



9.6.6. Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Timor-Leste – UE

9.6.6.1. Cooperação entre Timor-Leste e a EU – Passado Recente

De 2010 a 2014 foram financiados **26** projectos num valor aproximado de **6.2M Euros**. A distribuição dos projectos por tipo de aquisição e temas é apresentada de seguida:

Projectos Financiados pela UE em Timor-Leste, por categoria de aquisição (2010-2014)

O sector da água e saneamento não constituiu prioridade para a União Europeia ao longo do 10º FED, embora algumas intervenções no âmbito do desenvolvimento rural possam ter gerado oportunidades pontuais para os operadores do sector, tendência que se mantém, de resto, no âmbito do 11º FED, conforme veremos mais adiante.

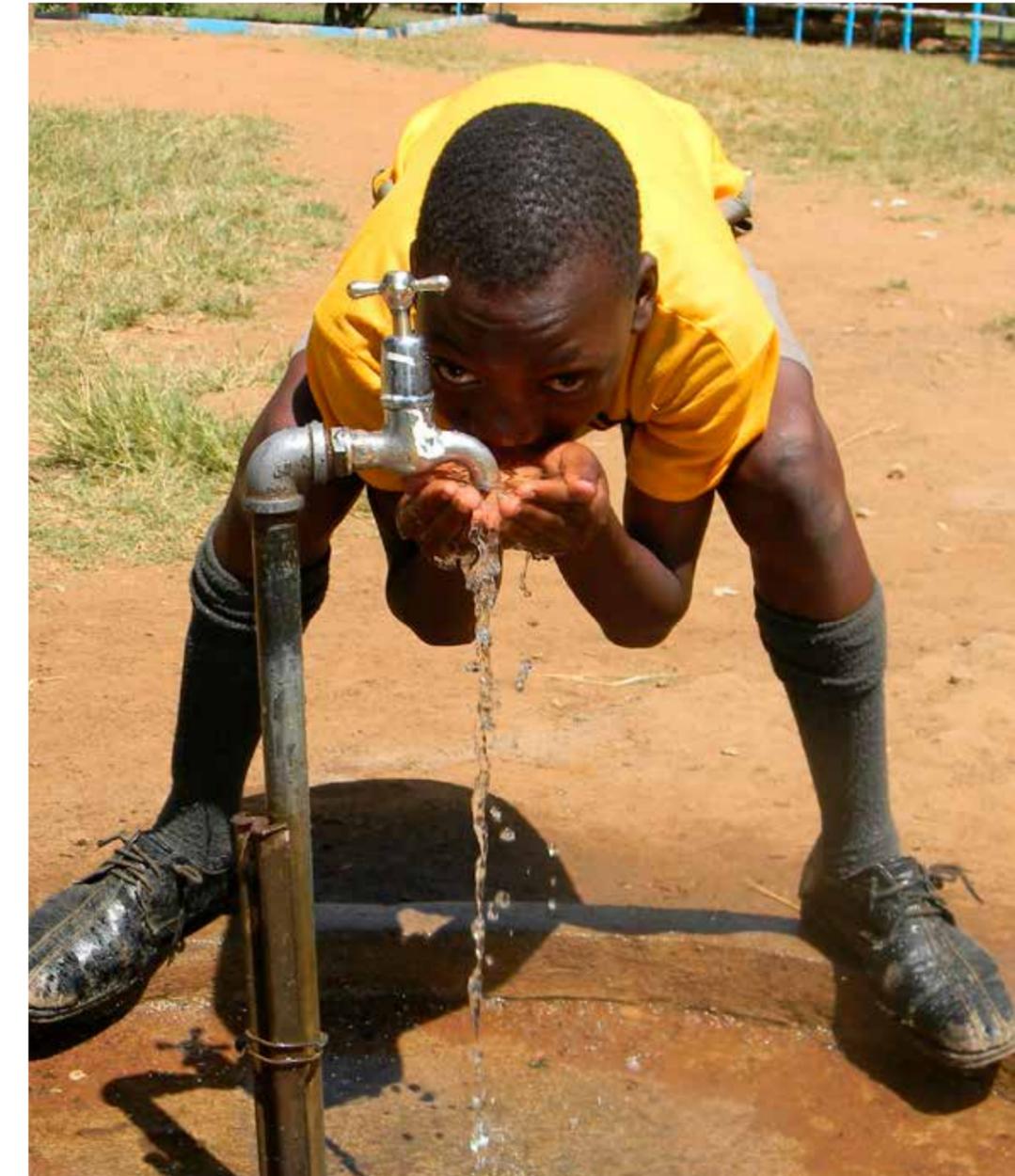
No que diz respeito a **subvenções**, o histórico de operações apoiadas pela UE pode ser consultado na tabela seguinte:

Tabela 48: Principais Investimentos da UE em Timor-Leste no âmbito do 10º FED por Categoria de Aquisição(2015)

CATEGORIA DE AQUISIÇÃO E TEMA	VALOR €	%	Nº CONTRATOS
Fornecimentos	36 977 €	0,59%	2
Não Especificado	36 977 €	0,59%	2
Serviços	6 195 802 €	99,41%	24
Desenv. Agrícola	100 054 €	1,61%	2
Desenv. Legal e Judicial	247 525 €	3,97%	3
Desenv. Rural	2 324 480 €	37,29%	3
Gestão de Finanças Públicas	193 720 €	3,11%	1
Não Especificado	37 000 €	0,59%	3
Política e Gestão Admin. Da Agricultura	63 061 €	1,01%	1
Política e Gestão Admin. Da Saúde	139 866 €	2,24%	2
Política e Gestão Admin. Do Comércio	169 125 €	2,71%	1
Política e Gestão Admin. Do Sector Público	2 160 321 €	34,66%	6
Política e Gestão Admin. Financeira	31 150 €	0,50%	1
Transportes Terrestres	729 500 €	11,70%	1
TOTAL	6 232 779 €	100%	26

Tabela 49: Subvenções Atribuídas pela UE em Timor-Leste (2001-2012)

REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	ENVELOPE FINANCEIRO E MONTANTE DA SUBVENÇÃO	EMPRESAS PRIVADAS ELEGÍVEIS COMO REQUERENTE?
EuropeAid/131140/C/ACT/Multi	2012	Non-State Actors and Local Authorities in Development: Strengthening the Capacities of Non-State Actors Actions in partner countries (Multi-country)	Apoiar ações que visem o fortalecimento de redes representativas (ex.: plataformas, sindicatos, etc.) da sociedade civil regional, continental e global na cooperação para o desenvolvimento nos países parceiros. Apoiar ações lideradas por essas plataformas, lidando com temas de interesse global.	Lote 2: 6.553.000 € Montante mín: 1.000.000 € Montante máx: 4 M€	Não
EuropeAid/133316/L/ACT/TL	2012	Non State Actors and Local Authorities in Development - Actions in Timor-Leste	Apoiar operações que visem promover uma sociedade inclusiva e empoderada em Timor-Leste como uma pré-condição para uma sociedade mais equitativa, aberta e democrática.	2 M€ Montante mín: 200.000 € Montante máx: 800.000 €	Não
EuropeAid/130369/L/ACT/TL	2010	Non State Actors and Local Authorities in Development - Support to Timor-Leste	Apoiar operações que visem promover uma sociedade inclusiva e empoderada em Timor-Leste como uma pré-condição para uma sociedade mais equitativa, aberta e democrática.	1,5 M€ Montante mín: 75.000 € Montante máx: 300.000 €	Não
EuropeAid/129492/C/ACT/TPS	2010	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Non-state actors)	Promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, de forma a (i) beneficiar as populações fora do alcance dos serviços e recursos básicos e excluídas dos processos de elaboração de políticas; (ii) fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil nos países parceiros, visando a facilitação da sua participação na definição e implementação de estratégias de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável; e (iii) facilitar a interação entre Estado e atores não estatais de diferentes contextos.	7.036.400 € (Países ACP: 39% do total do envelope financeiro do programa 17.950.000 €) Montante Mín: 500.000 € Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129200/C/ACT/Multi	2009	Local Authorities in Development	Objetivo 1: Apoiar ações que promovam uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, melhorando as condições de vida pelo acesso aos serviços sociais de base (ex.: água)	9.261.000 € (Países ACP: 49% do total do envelope financeiro do programa - 18,9 M€) Montante Mín: 100.000 € Montante Máx: 1 M€	Não
EuropeAid/127762/C/ACT/Multi	2009	Non-State Actors (NSA) and Local Authorities in Development - Actions in partner countries (In-country)	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	NSA Timor-Leste: 1,5 M€ Montante Mín: 20.000 € Montante Máx: 1 M€	Não
EuropeAid/127764/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Local Authorities)	Apoiar ações apresentadas pelas Autoridades Locais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	7.848.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa - 12.866.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 2 M€	Não
EuropeAid/127763/C/ACT/TPS	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Restricted Call for Proposals 2008 for Non-State Actors)	Apoiar ações apresentadas pelos Atores Não-Estatais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	20.078.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa 32.916.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/126342/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	29.855.400 € Montante Mín: 20.000 € Montante máx: 1 M€	Não
EuropeAid/126340/C/ACT/Multi	2007	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	10.514.250 € (Países ACP: 30% do total do envelope financeiro do programa 35.047.500 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/124568/C/ACT/Multi	2007	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	177.408.340 € Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/122438/C/ACT/Multi	2005	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.275.000 € (45 a 50% para países ACP) Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/119730/C/G/Multi	2004	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.500.000 € (43 a 47% para países ACP) Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/117860/C/G/Multi	2004	Asia Pro Eco Programme	Promover o desenvolvimento e adoção de medidas em Ásia para enfrentar a poluição ambiental e para promover mais produtos eficientes na utilização dos recursos, processos e serviços, particularmente nas áreas de resíduos e gestão da água, poluição do ar e energia limpa.	13.500.000€ (ver na call os diferentes montantes mínimos e máximos das subvenções)	Não
EuropeAid/114795/C/G/Multi	2002	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	120 M€ Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não
EuropeAid/113172/C/G/Multi	2001	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	160 M€ Projetos: Montante mín: Ong individual - 50.000 € Consórcio de Ong - 250.000€ Montante máx: Ong individual - 750.000 € Consórcio de Ong - 1,5 M€	Não



9.6.6.2. Cooperação entre Timor-Leste e a EU – Futuro

Para o período de 2014-2020 o PIN prevê um envelope de **95M Euros** distribuídos por dois sectores, suportados num conjunto de Resultados Esperados que deverão dar origem a um ou mais projectos. Assim passamos a citar:

- **Resultados do Sector Prioritário 1: Boa Governação**

- >Papel do Parlamento nos processos de orçamentação nacional em termos de análise, decisão e de supervisão reforçado;
- >Capacidade institucional da Câmara de Contas no Tribunal de Recurso reforçada com vista à sua reestruturação no Tribunal Administrativo, de Impostos e de Auditoria;
- >Capacidade profissional dos jornalistas em reportar com imparcialidade e exactidão melhorada;
- >Aumentada a participação dos actores não-estatais e cidadãos no processo político e supervisão das instituições públicas;
- >Aumentadas as capacidades de investigação e forênsicas no que concerne a crimes económicos e financeiros, corrupção e lavagem de dinheiro;
- >Planeamento e execução orçamental melhorada;
- >Colecta de receitas tributárias (domésticas e aduaneiras) aumentada;
- >Auditorias externas e internas reforçadas;
- >Reforçada a gestão contabilística e a reconciliação de impostos e dívidas;
- >Descentralização fiscal implementada.

- **Resultados do Sector Prioritário 2: Desenvolvimento Rural**

- >Este sector prioritário desdobra-se em 3 componentes: 1) orientada para o sector agrícola, pecuária, pescas e silvicultura e as ligações aos mercados, 2) orientada para os transportes, sobretudo em meios rurais, e 3) orientada para a segurança alimentar e a nutrição, incluindo água e saneamento.
- >Aumentadas as competências relacionadas com sectores produtivos ao nível dos distritos
- >Aumentadas a produção e produtividade de culturas, espécies de gado, pescas e silvicultura seleccionadas
- >Melhorado o acesso aos mercados (domésticos e internacionais) e o valor acrescentado
- >Quadro político, institucional e organizacional reforçado;
- >Conservação, Gestão e Utilização dos Recursos Naturais reforçado;
- >Capacidade para implementar obras em estradas rurais aumentada;
- >Empregabilidade e competências da população local aumentadas
- >Nutrição das mulheres, crianças e raparigas adolescentes melhorada.
- >Cuidados nutricionais para mulheres e crianças melhorados
- >Segurança alimentar a nível nacional, familiar e das comunidades aumentada.
- >Práticas de higiene e aceso à água e ao saneamento melhoradas
- >Atitudes e práticas relativas à nutrição melhoradas.
- >Políticas e capacidades melhoradas para acção multi-sectorial no domínio da nutrição.

Actividades de **Apoio à Sociedade Civil** serão integradas nos sectores prioritários.

ÁREA TEMÁTICA	VALOR €	%
Sector 1: Boa Governação	30 000 000	32%
Sector 2: Desenvolvimento Rural	57 000 000	60%
MEDIDAS A FAVOR DA SOCIEDADE CIVIL		
Medidas de apoio	8 000 000	8%
TOTAL	95 000 000	100%

Tabela 50: Sectores Focais e Correspondentes Envelopes Financeiros do PIN do 11º FED em Timor-Leste

9.6.7. Análise PIN – Sector das águas

As oportunidades relativas ao sector da água e saneamento estarão orientadas para **a melhoria das práticas de higiene e acesso à água e ao saneamento**. O conteúdo detalhado das intervenções e as oportunidades que poderão decorrer das mesmas serão definidas através de estudos de viabilidade que estão, presentemente, a ser desenvolvidos.

9.6.8. Identificação de Oportunidades

9.6.8.1. Subvenções

9.6.8.1.1. Programa de Trabalho Anual 2016 – Timor-Leste

Desde 2001, foram lançados 16 Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo Timor-Leste, passíveis de subvencionar ações no sector da água, e representando um envelope financeiro total de 877 M€ . Tendo em consideração as regras específicas de elegibilidade de requerentes de subvenção aplicáveis aos CAP (vide capítulo 6 do Estudo), em nenhum destes CAP as entidades com fins lucrativos eram elegíveis como requerentes, ainda que pudessem assumir um papel nas acções (como associados, por exemplo).

Nos anos mais recentes, desde 2012, não têm sido lançados CAP para Timor-Leste que de forma evidente permitissem subvencionar ações no sector da água e, por isso, sem particular interesse para os operados nacionais desse sector. Contudo, é possível a consulta, na tabela das subvenções, do último CAP publicado passível de abranger o sector da água, correspondendo ao Programa Temático “Actores Não-Estatais e Autoridades Locais” (ANEGAL), com a referência EuropeAid/131140/C/ACT/Multi.

Da mesma forma, e tendo em conta a informação disponibilizada à data deste Estudo, não foi possível a consulta de qualquer Programa de Trabalho Anual para Timor-Leste, por não se encontrarem disponíveis nos canais de comunicação habituais (sítio de Web da EuropeAid ou da Delegação da União Europeia para Timor-Leste).

9.6.8.1.2. Convites à apresentação de propostas previstos após 2016

Também no caso de Timor-Leste, o Programa de Trabalho Anual para 2017 não foi publicado à data do presente estudo.

No entanto, a partir do PIN definido para Timor-Leste para o período de 2014 a 2020, no âmbito do 11º FED, haverá probabilidade de que sejam lançados CAP abrangendo ações no sector da água, tendo em conta que o Desenvolvimento Rural é um sector focal do PIN deste país e que visa, assim, a melhoria do desenvolvimento socioeconómico das áreas rurais de Timor-Leste, o que incluirá naturalmente múltiplos domínios.

9.6.9.2. Procurements

Durante o ano de 2017 deverão ser publicados os primeiros pré-anúncios relativos às intervenções financiadas ao abrigo do 11º FED, contemplando informação adicional, decorrente das conclusões dos estudos de viabilidade em curso. De momento, não existe informação adicional sobre o eventual conteúdo destas intervenções.



9.7. Guiné-Equatorial

9.7.1. Contexto

A Guiné Equatorial é composta por um território continental denominado “Rio Muni” e pelas pequenas ilhas de Annobon, Corisco, Elobey e Bioko, onde a capital Malabo está localizada. É a única antiga colônia espanhola na África Subsaariana. De acordo com um censo de população de 2015, a população da Guiné Equatorial é de aproximadamente 1,2 milhão de pessoas.

É dotado de terras aráveis e recursos minerais como o ouro, petróleo, urânio, diamantes e columbite-tantalite (coltan). O petróleo foi descoberto na década de 1990.

O presidente, Teodoro Obiang Nguema Mbasogo, é o chefe de Estado mais antigo da África subsaariana. A ausência de um verdadeiro sistema de contrapeso concede ao seu partido (Partido Democrático de Guiné-Equatorial - PDGE) o poder executivo absoluto.

A Constituição do país foi alterada após o referendo de Novembro de 2011 e um novo governo foi nomeado em Maio de 2012. As eleições legislativas, senatoriais e municipais ocorreram em Maio de 2013 e confirmaram o domínio absoluto do partido no poder (PDGE). No entanto, os partidos de oposição legalizados continuam a expressar o seu descontentamento sobre a governação do país, mas a sua capacidade de influenciar as políticas é limitada.

Apesar dos esforços para promover a diversificação nos últimos anos, a economia continua fortemente dependente dos hidrocarbonetos. O Produto Interno Bruto (PIB) diminuiu 8,3% em 2015, devido a combinação de uma menor produção de hidrocarbonetos e uma queda no investimento público e no sector da construção. As projecções de organizações internacionais apontam para uma contracção da economia da casa dos -6% durante 2016-2018. A queda do preço do petróleo nos mercados internacionais resultou num alargamento do défice da balança de transacções correntes para 16,8% do PIB e um declínio das reservas internacionais de cerca de 35% desde o final de 2014.

9.7.2. Enquadramento Demográfico

De acordo com os dados oficiais do Censo de 2015 a Guiné-Equatorial possui uma população de 1.222.442 milhão de habitantes, 27% dos quais vivendo na região insular e os restantes na região continental.

A Guiné-Equatorial encontra-se dividida em 7 unidades administrativas, 3 na região insular e 4 na região continental, as quais, por seu turno se subdividem em municípios.

Tabela 51: Distribuição da População por Unidade Administrativa

UNIDADE ADMINISTRATIVA	TOTAL
REGIÃO INSULAR	339 695
Annobon	5 232
Bioko Norte	299 836
Bioko Sul	34 627
REGIÃO CONTINENTAL	882 747
Litoral	366 130
Centro Sur	141 903
Kiet Ntem	183 331
Wele Nzaz	191 383
TOTAL	1 222 442
HOMENS	651 820
MULHERES	570 622

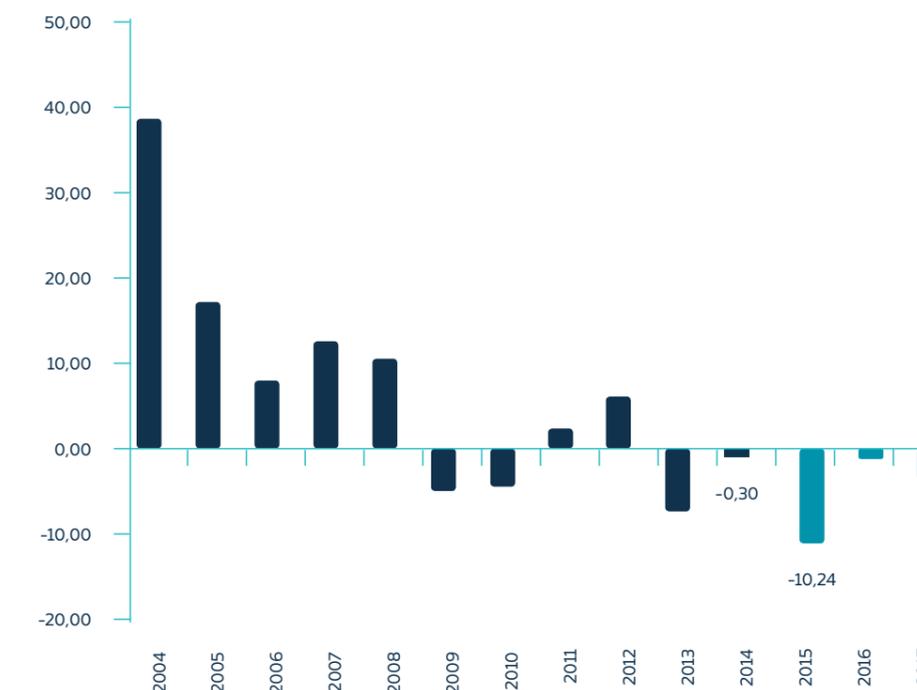
9.7.3. Enquadramento Macro-Económico

A economia assenta basicamente no sector do petróleo e do gás, que representará ,aproximadamente, três quartos do Produto Interno Bruto (PIB). Cabe ainda salientar a importância da indústria de derivados do petróleo e gás (12% do PIB) e da construção (8% do PIB).

A economia da Guiné Equatorial encontra-se em um período de queda acentuada. Como visto no gráfico abaixo, o PIB do país viveu um crescimento acelerado até 2008, mas nos dois anos seguintes foi fortemente afetado pela crise económica internacional. Em 2011 e 2012, a economia nacional conseguiu recuperar a

tendência de subida, mas voltou a entrar num ciclo recessivo a partir de 2013. Segundo estimativas do Fundo Monetário Internacional (FMI), o PIB da Guiné Equatorial contraiu 10,24% em 2015 e deverá registrar quedas de 0,77% em 2016 e 2,97% em 2017.

Figura 34: Crescimento do PIB Real (%)



FONTE: BANCO MUNDIAL E FMI

A inflação manteve considerável estabilidade nos últimos anos. A subida anual de preços variou apenas entre 2,80% e 5,74% entre 2004 e 2014. De acordo com as estimativas do FMI, a inflação anual foi de 3,45% em 2015 e deverá registrar 2,89% em 2016 e 2,83% em 2017.

Por ser membro do Banco dos Estados da África Central (BEAC), o governo da Guiné Equatorial não possui autonomia para definir sozinho um dos instrumentos mais comuns de controlo da inflação: a taxa de juro. Esse indicador está fixado em 2,45% desde Agosto de 2015, permitindo uma maior previsibilidade económica para o país. Como seria de esperar numa economia fortemente enclavizada, as exportações totais da Guiné Equatorial são o indicador que regista a queda mais acentuada. As vendas ao exterior tiveram uma grande descida

após a crise econômica internacional de 2008, voltaram a subir pelos três anos seguintes, mas caíram sucessivamente desde 2013. Em 2015, as exportações totalizaram US\$ 6,41 bilhões, menos 59% que o registrado em 2012. Esta contracção brutal reflecte a queda da procura global por petróleo, única exportação do país, com as inevitáveis consequências no preço do barril.

Apesar das quedas nas exportações, as importações da Guiné Equatorial também sofreram uma descida acentuada nos últimos anos, permitindo que o país mantenha uma balança comercial de superavitária. As compras de produtos estrangeiros caíram em seis dos últimos sete anos, chegando a US\$ 1,52 bilhão em 2015. Os produtos que mais caíram nas importações durante os últimos anos foram as máquinas, os equipamentos, o aço e os veículos.

9.7.4. Estratégia de Desenvolvimento

O Governo elaborou, em 2007, uma estratégia de desenvolvimento a longo-prazo, designada “Horizonte 2020” a qual sustenta-se em 5 objectivos globais:

1. Investir no reforço do crescimento económico;
2. Reforçar o desenvolvimento de investimentos estruturantes;
3. Promover e reforçar o desenvolvimento de acções de política social;
4. Assegurar um clima social transparente;
5. Melhorar os sistemas de monitoria e avaliação da pobreza.

A articulação destes cinco objectivos deverá confluir para a diversificação das fontes de crescimento, promovendo a desenclavização da economia nacional que actualmente depende, quase em exclusivo, da dinâmica do sector petrolífero.

A Guiné-Equatorial conseguiu administrar de forma satisfatória a sua primeira década de exploração de petróleo, articulando crescimento excepcional e êxitos visíveis, nomeadamente a nível de desenvolvimento de infraestruturas, desenvolvimento urbano e controlo da inflação. Todavia, no final da segunda década de exploração de petróleo, a Guiné-Equatorial enfrenta dois desafios centrais:

- O **Desafio da Diversificação**: estima-se que o país já tenha atingido o pico da produção petrolífera, o que significa que os guineenses que nascem hoje irão a viver, a partir dos seus 25 anos, num país que não produz petróleo. A diversificação é, deste modo, mais do que desejável, necessária;

- O **Desafio do Bem-Estar e da Coesão Social**: as rendas geradas pela exploração petrolífera traduziram-se numa redução significativa da pobreza e na melhoria do acesso das populações a serviços sociais básicos, sendo que os níveis atingidos ainda se encontram muito longe do desejável. A grande aposta do Governo, durante esta segunda década de exploração petrolífera, é o desenvolvimento dos sectores sociais, tendo em vista responder às necessidades dos cidadãos e preservar a coesão social. A nível económico, a visão subjacente ao “Horizonte 2020” assenta em quatro sectores, enquanto motores do esforço de diversificação:

- Um **Sector Energético e Mineiro mais Valorizado**: a estratégia em curso de construção de uma refinaria e de uma indústria de liquefação de gás constitui um passo importante que deve ser reforçado, generalizando a produção de energia barata e assegurando o acesso a energia eléctrica em todo o território nacional;

- **Pesca e Aquicultura**: 9/10 do território da Guiné-Equatorial constitui um território marítimo particularmente abundante em pesca. Com acesso a energia barata e investimentos especializados, a Guiné-Equatorial poderá dinamizar uma indústria de produtos do mar e transformar-se em líder continental, gerando mais de 60 mil postos de trabalho directos e indirectos;

- **Agricultura**: em decadência acentuada desde o “boom” do petróleo é possível reverter esta situação através do desenvolvimento de explorações agrícolas modernas apoiadas pelo Estado, apostando na segurança alimentar do país e garantindo que os 61% dos guineenses que vivem em áreas rurais têm acesso a rendimentos regulares e a melhores níveis de qualidade de vida;

- **Serviços**, em particular:

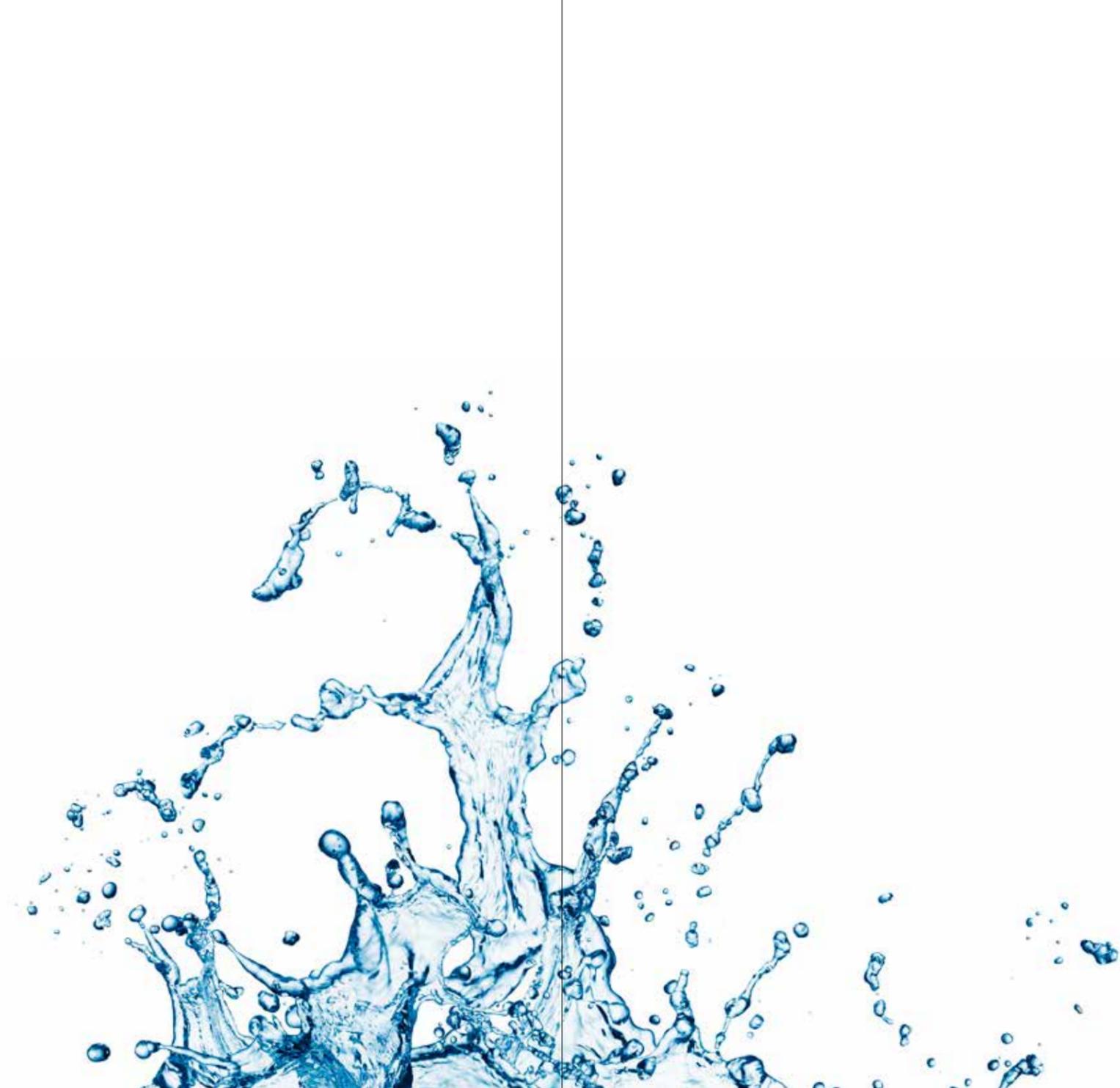
- **Turismo**: sector em que a localização geográfica e qualidade excepcional das suas paisagens poderão converter a Guiné-Equatorial num pólo de turismo ecológico e de turismo de negócios valorizado;

- **Serviços Financeiros**: dispendo o país de argumentos para atrair instituições financeiras em número suficiente para tornar a Guiné-Equatorial num centro financeiro regional de referência.

Os modelos de previsão subjacentes ao “Horizonte 2020” apontam para que estes sectores possam gerar um quarto do PIB da Guiné-Equatorial em 2020. Para que tal fosse possível, contudo, já deveriam estar em curso reformas que têm vindo sistematicamente a ser adiadas, em particular nos domínios da administração pública, justiça, ambiente de negócios.

Esta segunda década do petróleo deverá também traduzir-se numa melhoria significativa dos rendimentos da população. Deseja-se que, em 2020, a sociedade guineense seja dominada por uma classe média que dispõe de emprego e rendimentos estáveis, casa própria, filhos escolarizados e acesso adequado a serviços de saúde.

O objectivo central da estratégia de desenvolvimento é posicionar o país no grupo das economias emergentes, constituindo um pólo de atracção de investimentos que aceleram o seu crescimento económico, integrando-se competitivamente na economia globalizada. Para que a Guiné-Equatorial se transforme numa economia competitiva, impõe-se uma profunda transformação económica e social.



A transformação económica deverá ter lugar a vários níveis:

- Evoluir de uma economia petrolífera para uma economia diversificada;
- Evoluir de uma economia Estatizada para uma economia dominada pelo sector privado;
- Evoluir de um modelo de acesso aos meios de produção reservado somente a alguns, para um modelo baseado no mérito e no trabalho;
- Numa palavra, passar da prosperidade herdada para a prosperidade criada, a única verdadeiramente sustentável.

Esta transformação económica somente poderá ser bem sucedida se for acompanhada pela transformação da cidadania. Em primeiro lugar, o Governo assume o reforço das capacidades dos cidadãos como uma prioridade absoluta, criando as condições para a geração de emprego qualificado.

Tabela 52: Eixos e Linhas de Acção da Estratégia de Desenvolvimento da Guiné-Equatorial

EIXOS ESTRATÉGICOS	LINHAS DE ACÇÃO
Construir infraestruturas de Qualidade Internacional para Melhorar a Produtividade e Acelerar o Crescimento	Garantir uma oferta energética nacional acessível e de qualidade;
	Alargar a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação
	Desenvolver infraestruturas modernas de transporte
	Oferecer uma qualidade de serviço de categoria internacional nos serviços públicos estratégicos
Reforçar massivamente o Capital Humano e Melhorar a Qualidade de Vida dos Cidadãos	Desenvolver as capacidades humanas, melhorando o ensino e formação, desenvolvendo o emprego, facilitando a inserção dos jovens no mercado de trabalho, eliminando disparidades de género e potencializando a promoção da mulher.
	Acelerar o desenvolvimento de infraestruturas e serviços sociais, melhorando a saúde, garantindo o acesso a casa, água potável e saneamento de toda a população até 2020.
	Construir um novo sistema de protecção social.
Construir uma economia diversificada	Desenvolver um quadro constitucional e regulamentar favorável ao desenvolvimento do sector privado.
	Valorizar os recursos petrolíferos e fazer da energia um sector charneira da competitividade da economia guineense.
	Fazer da Guiné-Equatorial uma plataforma de referência no sector dos produtos do mar.
	Desenvolver uma agricultura moderna, garantindo a segurança alimentar e favorecendo o surgimento de uma economia rural.
Implementar uma Governação e Serviços ao Cidadão de Qualidade	Implementar um Estado Planificador e uma Administração Moderna.
	Rever o quadro legislativo.
	Reformar o sistema judicial.
	Favorecer a participação e representação dos cidadãos.
	Promover a descentralização.
Assegurar o respeito pelos direitos humanos.	

A estratégia “Horizonte 2020”, pretende responder a estes desafios desdobrando-se em quatro eixos estratégicos, suportados por linhas de acções específicas expostas na seguinte tabela.

A implementação destas medidas envolverá 15 programas específicos:

1. Segurança Alimentar;
2. Educação para Todos;
3. Um Tecto para Todos;
4. Água para Todos;
5. Electricidade para Todos;
6. Administração Moderna (uma Administração ao Serviço do Cidadão);
7. Guiné-Equatorial, País com Indicadores Estatísticos Fiáveis;
8. Emprego para Todos (um rendimento para cada família);
9. Guiné-Equatorial, Potência Energética (Petróleo, Gás, Electricidade);
10. Guiné-Equatorial, Plataforma Pesqueira da África Central (Bata, Annobón, etc);
11. Guiné-Equatorial, Centro de Negócios de Referência (Malabo, Bata, Mongomo);
12. Guiné-Equatorial, Modelo Ecológico;
13. Saúde para Todos;
14. Centro Financeiro Regional;
15. Um Plano de Desenvolvimento para Todos.

9.7.5. Estratégia para o sector das Águas

A disponibilização de serviços adequados de água e saneamento constitui uma das prioridades do Governo, no contexto das políticas de redução da pobreza e melhoria das condições de vida dos cidadãos.

Neste sentido, o Governo tem vindo a implementar um conjunto de projectos estruturantes no sector da água e saneamento, de entre os quais salientamos:

- Reabilitação e ampliação da rede de abastecimento de água potável e saneamento à cidade de Malabo, projecto financiado pela União Europeia;
- Construção da represa do Rio Tiburones, tendo em vista aumentar o caudal de água que abastece a cidade de Malabo, projecto financiado pela União Europeia mas que conheceu dificuldades de diversa ordem;
- Reabilitação da rede existente de abastecimento de água a Malabo, com financiamento interno;
- Construção do sistema de canalização e saneamento de água residuais e pluviais da cidade de Malabo;
- Projecto de abastecimento de água potável às cidades de Baney e Riba;
- Estudo do projecto de abastecimento de água potável e saneamento à cidade de Lubá.

Na região continental foram recentemente implementados os seguintes projectos:

- Projecto de abastecimento de água potável e saneamento à cidade de Bata, marcado por enormes atrasos e dificuldades;
- Projecto de abastecimento de água potável e saneamento à cidade de Mongomo;
- Projecto de abastecimento de água potável e saneamento à cidade de Ebebyin;
- Projecto de abastecimento de água potável e saneamento à cidade de Evinayong.

Todas as cidades de âmbito nacional dispõem de estudos de abastecimento de água potável e saneamento, muitos deles parados devido às dificuldades orçamentais que têm assolado o país.

No horizonte 2020, o país pretende implementar uma estratégia assente nas seguintes linhas de acção:

- Elaborar projectos de saneamento de águas residuais com instalação das correspondentes estações de tratamento;
- Implementar serviços de manutenção das redes de água potável e saneamento;
- Formação de recursos humanos para execução, manutenção e gestão de redes de abastecimento de água potável e saneamento;
- Executar projectos de saneamento dos rios em zonas urbanas;
- Constituir infraestruturas de abastecimento água potável a zonas residenciais;
- Construir instalações de acesso a saneamento nas zonas peri-urbanas.

Devem os operadores do sector ter em linha de conta que a implementação destes projectos está fortemente condicionada pela restrição orçamental que tem marcado a política económica do Governo nos últimos anos.

9.7.6. Análise Geral do Programa Indicativo Nacional para a Cooperação Guiné-Equatorial – UE

A União Europeia não tem uma Delegação na Guiné-Equatorial. A Guiné Equatorial não recebeu financiamento do 10º Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) e nem beneficiará do 11º. A sua ratificação do acordo do FED foi anulada porque não podia aceitar sem reservas o artigo 11.º do Acordo de Cotonu sobre o Tribunal Penal Internacional. Antes da revisão do Acordo de Cotonu, este recebeu fundos do 8º e 9º FED.

A União Europeia mantém um diálogo político com as autoridades nacionais. Os direitos humanos estão entre as questões levantadas como parte do diálogo.

Neste sentido, as **subvenções** constituem o único instrumento de cooperação que tem mantido alguma actividade.



Desde 2001, foram lançados 12 Convites à Apresentação de Propostas (CAP) abrangendo a Guiné Equatorial, com possibilidade de subvencionar ações no setor da água, e com um envelope financeiro total de 829 M€ - Considerando as regras específicas de elegibilidade de requerentes de subvenções aplicáveis aos CAP (vide capítulo 6 do Estudo), em nenhum destes CAP as entidades com fins lucrativos eram elegíveis como requerentes, ainda que pudessem assumir um papel nas ações (como associados, por exemplo).

O último convite à apresentação de propostas lançado para ações a serem implementadas na Guiné-Equatorial, passível de atribuir subvenções no domínio do sector da água, foi em 2012 no âmbito do Programa Temático "Atores Não-Estatais e Autoridades Locais" (ANEGAL), com a referência EuropeAid/131140/C/ACT/Multi, enquadrável nos objetivos e prioridades do presente Estudo.

Não foram encontradas evidências da publicação de qualquer Programa de Trabalho Anual para a Guiné Equatorial.

A tabela seguinte evidencia o histórico de subvenções apoiadas pela UE.

Tabela 53: Subvenções Atribuídas pela UE na Guiné-Equatorial (2001-2012)

REF ^a	ANO	DESIGNAÇÃO	OBJETIVO GERAL	ENVELOPE FINANCEIRO E MONTANTE DA SUBVENÇÃO	EMPRESAS PRIVADAS ELEGÍVEIS COMO REQUERENTE?
EuropeAid/131140/C/ACT/Multi	2012	Non-State Actors and Local Authorities in Development: Strengthening the Capacities of Non-State Actors Actions in partner countries (Multi-country)	Apoiar ações que visem o fortalecimento de redes representativas (ex.: plataformas, sindicatos, etc.) da sociedade civil regional, continental e global na cooperação para o desenvolvimento nos países parceiros. Apoiar ações lideradas por essas plataformas, lidando com temas de interesse global.	Lote 2: 6,5 M€ Montante mín: 1 M€ Montante máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129492/C/ACT/TPS	2010	Non-State Actors and Local Authorities in Development (Non-state actors)	Promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, de forma a (i) beneficiar as populações fora do alcance dos serviços e recursos básicos e excluídas dos processos de elaboração de políticas; (ii) fortalecer a capacidade das Organizações da Sociedade Civil nos países parceiros, visando a facilitação da sua participação na definição e implementação de estratégias de redução da pobreza e de desenvolvimento sustentável; e (iii) facilitar a interação entre Estado e atores não estatais de diferentes contextos.	7.036.400 € (Países ACP: 39% do total do envelope financeiro do programa 17.950.000 €) Montante Mín: 500.000 € Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/129200/C/ACT/Multi	2009	Local Authorities in Development	Objetivo 1: Apoiar ações que promovam uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, melhorando as condições de vida pelo acesso aos serviços sociais de base (ex.: água)	9.261.000 € (Países ACP: 49% do total do envelope financeiro do programa - 18,9 M€) Montante Mín: 100.000 € Montante Máx: 1 M€	Não
EuropeAid/127764/C/ACT/Multi	2008	Non-State Actors and Local Authorities in Development - Actions in partner countries (Multi-country) for Local Authorities	Apoiar ações apresentadas pelas Autoridades Locais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	7.848.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa - 12.866.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 2 M€	Não
EuropeAid/127763/C/ACT/TPS	2008	Non State Actors and Local Authorities in Development - Actions in partner countries (Multi-country) for Non-State Actors	Apoiar ações apresentadas pelos Atores Não-Estatais, cujo objetivo seja promover uma sociedade inclusiva e empoderada nos países parceiros, nomeadamente através da provisão inovadora de serviços e da provisão de serviços em contextos de difícil acesso	20.078.000 € (Países ACP: 61% do total do envelope financeiro do programa 32.916.000 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/126957/L/ACT/GQ	2008	Les Acteurs Non Etatiques dans le Développement Actions dans les pays partenaires (interventions dans un pays)	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	200.000 € Montante Mín: 30.000 € Montante máx: 50.000 €	Não
EuropeAid/126340/C/ACT/Multi	2007	Non-State Actors and Local Authorities in Development	A redução da pobreza no contexto do desenvolvimento sustentável, incluindo a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) e outras metas internacionais acordadas.	10.514.250 € (Países ACP: 30% do total do envelope financeiro do programa 35.047.500 €) Montante Mín: 500.000€ Montante Máx: 4 M€	Não
EuropeAid/124568/C/ACT/Multi	2007	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	177.408.340 € Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/122438/C/ACT/Multi	2005	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.275.000 € (45 a 50% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/119730/C/G/Multi	2004	Cofinancing with European Development NGOs Actions in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	155.500.000 € (43 a 47% para países ACP) Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/114795/C/G/Multi	2002	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	120 M€ Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não
EuropeAid/113172/C/G/Multi	2001	Cofinancing with European Development NGOs Operations in Developing Countries (PVD) (Projects)	Redução da pobreza através do apoio a populações menos favorecidas em países em desenvolvimento de modo a satisfazer as necessidades básicas, ao melhor a qualidade de vida e reforçar as suas próprias capacidades de desenvolvimento.	160 M€ Projetos: Montante mín: Ong individual – 50.000 € Consórcio de Ong – 250.000€ Montante máx: Ong individual – 750.000 € Consórcio de Ong – 1,5 M€	Não



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional